notícias do município
SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO
PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 9 DE OUTUBRO DE 2009 Nº 1.528

qualificação pag. 2

Prefeitura abre 260 vagas para cursos profissionalizantes

servidor pag. 2

Administração comemora Dia do Servidor

saúde pag. 35

Saúde inicia estudos no Jardim das Oliveiras

educação pag. 35

Município renegocia repasse de merenda com Estado

cultura pag. 36

Mostra de cinema brasileiro começa neste sábado

São Bernardo prioriza social no orçamento de 2010

Recursos incluem a construção de Hospital de Clínicas, Unidades de Pronto Atendimento, Centros Educacionais Unificados e 2,6 mil habitações

O orçamento da Prefeitura de São Bernardo do Campo para 2010, apresentado em audiência pública na última quarta-feira (7/10) no Paço Municipal, prevê elevação de 29% em relação à peça de 2009, aumentando de aproximadamente R$ 2,3 bilhões para R$ 2,9 bilhões. Saúde, Habitação e Educação serão alguns dos setores mais beneficiados com o aumento do investimento público. Na próxima semana, o prefeito encaminha a peça para a Câmara Municipal.

O aumento nos recursos da Administração se deve, entre outros fatores, pelo aumento da arrecadação e pela recuperação financeira resultante da implementação do Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), que favorece a quitação de dívidas de contribuintes com a Prefeitura de Sâo Bernardo por meio de parcelamento e descontos de multas.

Entre os fatores que melhoram as condições de investimento da Administração estão o aumento do repasse de verbas do governo federal para a rede municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), de cerca de R$ 67 milhões para R$ 119 milhões, e os investimentos resultantes de financiamentos de instituições como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cujas receitas terão um aumento de R$ 111 milhões para R$ 181 milhões.

A maior arrecadação permitirá à Administração implementar uma série de projetos e investir em áreas críticas para o bem-estar da população, como a Saúde, cujos recursos passarão de 20% do orçamento total de 2009, cerca de R$ 382 milhões, para 22% do orçamento de 2010, com cerca de R$ 564 milhões, fazendo do setor o que mais recursos receberá dentro da peça orçamentária. Uma importante intervenção que tem verba garantida no orçamento de 2010 é a liberação de recursos para a construção e instalação dos equipamentos do Hospital de Clínicas, que será erguido na região do Alvarenga. A construção, equipagem, custeio e manutenção de cinco Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), além da reestruturação do Sistema de Urgência e Emergência vai consumir outros R$ 41 milhões.

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Recursos para Habitação passarão de R$ 16 milhões para R$ 187 milhões em 2010

Cidade ganhará quatro CEUs na Educação e um Hospital de Clínicas

A Habitação é outra área que receberá grande aporte de verbas durante 2010, com os investimentos saltando de R$ 16 milhões, ou 1% do orçamento de 2009, para cerca de R$ 187 milhões ou 7% do orçamento de 2010. Incluindo recursos dos governos estadual e federal, a meta é entregar 2.639 unidades habitacionais em 2010. O investimento na área inclui ainda a regularização fundiária e a organização social das famílias beneficiadas.

Na Educação, entre as intervenções mais significativas para 2010 está a construção de quatro Centros Educacionais Unificados (CEUs), que, equipados com ginásio e teatro, atenderão cerca de 5,6 mil crianças. O investimento total no setor também será ampliado, passando de R$ 452,3 milhões para R$ 492,7 milhões.

Mais informações na página 35.

fique por dentro

Prefeitura abre 260 vagas para cursos de qualificação profissional

Inscrições devem ser feitas nos dias 13 e 14 de outubro nos locais das aulas

A Prefeitura de São Bernardo do Campo terá inscrições nos dias 13 e 14 de outubro para os cursos gratuitos de iniciação e qualificação profissional das Escolas Municipais de Iniciação Profissional (Emip). Ao todo são 260 vagas para panificação e confeitaria, cabeleireiro, iniciação profissional em serviços administrativos, corte e costura domiciliar básica, moda em acessórios (tricô e crochê), corte e costura em malharia industrial, bordado em máquina domiciliar, moda em jaqueta, moda em camisa e lingerie.

Todos os cursos são realizados de segunda a sexta-feira com quatro horas e meia diárias. Os cursos envolvem temas como ética, cidadania, direitos e deveres, higiene e postura, além do conteúdo específico de cada curso. O curso de iniciação profissional em serviços administrativos é voltado também para os jovens a partir de 16 anos. As demais oficinas são direcionadas para pessoas a partir de 18 anos.

As aulas começam em 20 de outubro com turmas nos períodos da manhã, tarde e noite. Cada turma é formada por até 20 alunos. As inscrições podem ser feitas das 9h às 18h nas Emips Nair da Silva Prata (Rua Capitão Alberto Mendes, 96, Jardim Beatriz); Madre Felicita Spagnoli (Rua Nestor Moreira, 428, Vila Marchi), Mariana Aparecida Checon (Avenida Taboão, 4.281, Taboão); Miguel Arraes de Alencar (Rua Fernando Ferrari, 449, Ferrazópolis), Maria Adelaide Rossi (Avenida Senador Fláquer, 385, Vila Euclides), Aracy de Ângelo (Rua Tiradentes, 1.555, Vila do Tanque); Cleyde Costa Ferreira da Silva (Avenida Rosa Aizemberg, 569, Vila Rosa), João Ribeiro Batista (Rua Austrália, 88, Jardim Santo Ignácio), Maria José França de Carvalho (Rua Oswaldo Cruz, 110, Jordanópolis); José Gonçalves Salvador (Rua Maria Josefa Mendes, 15, Jardim Farina) e no Centro de Qualificação Profissional (Avenida Redenção, 271, Centro).

Para se inscrever é necessário apresentar documento de identidade original, comprovantes de residência e de renda (holerite, carteira profissional ou declaração, no caso de autônomo e desempregado) que comprovem sua situação socioeconômica e ter escolaridade compatível ao estabelecido para os cursos.

FOTO: DIVULGAÇÃO

Interessados terão aulas sobre o conteúdo específico, além de noções de cidadania

Cultura terá conferências neste fim de semana

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, realiza neste fim de semana duas pré-conferências temáticas no Teatro Cacilda Becker. No sábado (10/10), o tema será Economia da Cultura e no domingo (11/10) será a vez de falar sobre Desenvolvimento das Artes. Os eventos começam às 14h na Praça Samuel Sabatini, 50, no Paço Municipal.

As duas pré-conferências temáticas têm como objetivo formular propostas para a 1ª Conferência Municipal de Cultura de São Bernardo do Campo, que será realizada em 25 de outubro no Pavilhão Vera Cruz.

Serão 270 vagas e os interessados devem fazer as inscrições até 16/10 pelo e-mail conferenciaculturasbc@gmail.com. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 4336-8209.

Cidade comemora ano da França no Brasil

Para comemorar o ano da França no Brasil, a Prefeitura de São Bernardo do Campo apoia a realização, nos dias 17 e 18 de outubro, das 10h às 22h, no Pavilhão Vera Cruz, um festival que vai reunir diversas atrações da cultura francesa. Oficinas, aulas demonstrativas de francês e palestras sobre cursos na França fazem parte da programação, mas o principal atrativo do evento será a presença da alta gastronomia francesa, que dará ao público a oportunidade de saborear pratos típicos elaborados por chefs renomados.

O Pavilhão Vera Cruz fica na Avenida Lucas Nogueira Garcez, 756, Jardim do Mar. As inscrições para as oficinas devem ser feitas antecipadamente pelo e-mail eventos.sdet@saobernardo.sp.gov.br. A programação completa pode ser vista no site www.saobernardo.sp.gov.br.

Tamiflu será distribuído no PS Central

A partir deste sábado (10/10), a distribuição do medicamento Oseltamivir (Tamiflu), utilizado no tratamento contra a gripe Influenza A (H1N1) deixará de ser feita na Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Dayse. O remédio deverá ser retirado na farmácia do Pronto-Socorro Central, na Rua Joaquim Nabuco, 380, Centro. A mudança foi motivada pela queda nos casos da doença.

O horário de atendimento da farmácia do PS Central é das 8h às 17h, inclusive nos fins de semana. Para os pacientes internados, a medicação continuará sendo realizada por meio de notificação à Vigilância Epidemiológica.Mais informações podem ser obtidas na Vigilância Epidemiológica pelos telefones 4128-7745 e 4128-7758.

notícias do município

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretaria Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
Tarcísio Secoli

Secretária Chefe de Gabinete
Teresa Santos

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Jorge Alano Silveira Garagorry

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Comunicação
Edmar Luz de Almeida

Secretaria de Planejamento
Nilza de Oliveira

Secretaria Especial de Coordenação de Infra-Estrutura
Gilberto Marson

Secretaria Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade
Celso Frateschi

Secretaria de Relações Internacionais
Evandro de Lima

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Ricardo Beltrão

Secretaria de Educação e Cultura
Cleuza Repulho

Secretaria de Esportes
José Luiz Ferrarezi

Guarda Civil Municipal
Benedito Mariano (Comandante)

Secretaria de Habitação e Meio Ambiente
Tássia Regino

Secretaria de Obras
Antonio Carlos da Silva

Secretaria de Saúde
Arthur Chioro

Secretaria de Serviços Urbanos
José Cloves da Silva

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Patrícia Veras

Coordenadoria de Ações Comunitárias
Nádia Somekh

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Daniel Cássio Ribeiro da Costa

Coordenadoria de Licitação de Materiais
Valter Correia da Silva (respondendo pelo expediente)

Coordenadoria de Recursos Humanos
Valter Correia da Silva (Coordenador)

Coordenadoria de Área da Agência de Rudge Ramos
Ramiro Meves (Coordenador)

Subprefeitura do Riacho Grande
Fausto Landi

Procuradoria Geral do Município
José Roberto Silva

Autarquia Fundação Criança
Ariel de Castro Alves

Autarquia ETC/SBC - Empresa de Transporte Coletivo
Odilon Soares de Oliveira

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713, de 27 de dezembro de 1973

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
EDMAR LUZ DE ALMEIDA - MTB 16.924

ARTE - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Ismael Moura - Editoração Eletrônica

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO
Paço Municipal (9º andar) - Centro - **Fone: 4348-1043 - Ramal 2320**
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P.13846/2009
LEI Nº 5.973, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

Projeto de Lei nº 32/2009 - Vereador Estevão Edmar Haddad Camolesi Júnior

Obriga hospitais da rede privada a fixarem placas informando que é direito dos pais, ou responsável, permanecerem com seus filhos em casos de internação.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º Os hospitais da rede privada estabelecida no Município de São Bernardo do Campo devem fixar avisos em suas dependências informando que é direito dos pais, ou responsável, permanecerem com seus filhos em casos de internação, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.
Art. 2º O aviso de que trata o artigo anterior deve conter o timbre do hospital, medir, no mínimo, 50 cm (cinqüenta centímetros) por 70 cm (setenta centímetros) e conter os seguinte dizeres:
"De acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatu-to da Criança e do Adolescente é DEVER DO HOSPITAL proporcionar con-dições para a permanência, em tempo integral, de um dos pais ou respon-sável ao lado de criança ou adolescente internado".
Parágrafo único. Os avisos devem ser afixados nos seguintes locais:
I - recepção;
II - pronto-socorro;
III - pediatria;
IV - entrada da ala de internação;
Art. 3º (VETADO)
Parágrafo único. (VETADO)
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 6 de outubro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
MAURÍCIO MARCOS MINDRISZ
Respondendo pela Coordenação de Assessoramento Governamental
CELSO FRATESCHI
Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

P.1731/2008
DECRETO Nº 16.990, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009

Altera o art. 2º do Decreto nº 16.790, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre suplementação de dotações na autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, o disposto nos arts. 9º ao 12 da Lei Municipal nº 5.931, de 10 de dezembro de 2008, decreta:
Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 16.790, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre suplementação de dotações na autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios da autarquia, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, inciso I, provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior."(NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de outubro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
MAURÍCIO MARCOS MINDRISZ
Respondendo pela Coordenação de Assessoramento Governamental
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

P.750/2009
DECRETO Nº 16.991, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.931, de 10 de dezembro de 2008, decreta:
Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 225.757,17 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
04.041.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01	0292-1	Décimo terceiro salário - Estatutários – Geral	1.660,00
04.041.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0294-7	Vencimentos - Estatutários - Geral	23.064,36
04.041.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	0305-8	Auxílio-alimentação - Estatutários - Geral	270,00
06.061.4.4.90.52.00.12.361.0109.1051.01	0545-8	Frota de Veículos e Máquinas	9.289,10
06.061.4.4.90.52.00.12.365.0109.1051.01	0546-6	Frota de Veículos e Máquinas	4.186,21
07.073.3.3.90.30.00.12.365.0154.2162.05	0962-6	Merenda Escolar	12.204,00
07.076.3.3.50.43.00.12.361.0082.2073.05	1173-2	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - FNDE	109.911,48
07.076.4.4.50.42.00.12.361.0082.2073.05	1201-3	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - FNDE	32.909,12
07.076.4.4.90.52.00.12.361.0146.1078.01	1210-2	Manutenção da unidade - SEC	7.231,06
07.076.4.4.90.52.00.12.365.0146.1078.01	1211-0	Manutenção da unidade - SEC	3.600,37
13.133.3.3.90.39.00.08.243.0187.2940.05	2231-7	PSE MC - PETI Jornada Urbana	1.500,00
17.171.3.1.91.07.00.11.331.0212.2904.01	2558-5	Contribuição FUPREM	4.730,00
17.171.3.1.91.07.00.11.331.0212.2911.01	2559-3	Contribuição FUPREM - Cobertura passivo atuarial remanescente	8.390,00
17.171.3.3.90.49.00.11.331.0212.2468.01	2594-1	Auxílio transporte	310,00
17.171.3.3.91.39.00.11.331.0212.2897.01	2597-5	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo - IMASF - Geral	1.080,00
19.190.3.3.90.92.00.28.122.0000.0790.01	2681-6	Despesas de exercícios anteriores	5.421,45

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

			R$
04.040.3.3.90.39.00.04.122.0121.2740.01	0208-6	Prêmios de Seguro	3.500,00
04.040.3.3.90.39.00.10.122.0121.2022.01	0218-3	Prêmios de Seguro	39.504,36
07.073.3.3.90.30.00.12.361.0154.2162.05	0974-5	Merenda Escolar	12.204,00
07.073.4.4.90.51.00.12.365.0141.3238.01	1072-8	Construção de próprios municipais	13.475,33
07.073.4.4.90.52.00.12.361.0146.1078.01	1095-6	Manutenção da unidade - SEC	10.831,43
13.133.3.3.50.43.00.08.243.0187.2917.05	2175-1	PETI Jornada Urbana - PSE MC	1.500,00
27.270.3.3.90.36.00.03.122.0003.2012.01	2772-3	Manutenção da unidade - SJ	1.921,45

II - excesso de arrecadação do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - FNDE, no valor de R$ 142.820,60 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos).
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 8 de outubro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
MAURÍCIO MARCOS MINDRISZ
Respondendo pela Coordenação de Assessoramento Governamental
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

P.14542/2001
PORTARIA Nº 8.855, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a designação de funcionários da Secretaria de Saúde, na qualidade de autoridade sanitária, para exercício de polícia administrativa.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 4.682, de 26 de novembro de 1998, bem como o art. 1º do Decreto nº 12.860, de 17 de dezembro de 1998, e considerando o que consta no processo administrativo nº 14542/2001, resolve:
I - Designar, na qualidade de autoridade sanitária, para o exercício de polícia administrativa, no cumprimento da legislação sanitária, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 4.682, de 26 de novembro de 1998, os seguintes funcionários:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	MATRÍCULA
Ademar Arthur Chioro dos Reis	Secretário de Saúde	33.825-6
Lumena Almeida Castro Furtado	Assessora	33.870-1
Luiz Francisco de Souza	Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde	30.882-5
Carolina Nunes Petrolini Neta	Assistente de Diretoria	33.878-5
Mônica Carneiro	Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária	30.720-1
Fabiana Aparecida Toneto Paniágua	Chefe de Divisão de Veterinária e Controle de Zoonoses	25.923-0
Eduardo Bezerra Espínola	Chefe de Seção – Vigilância Sanitária	27.532-1
Cândida Rosa Alves Kirschbaum	Enfermeira	21.327-4
Marisa Canova	Enfermeira	27.426-0
Cristina da Silva Marins	Assistente Técnico administrativo	32.950-0
Antonio Fukuda	Engenheiro do Trabalho	23.518-3
Azilda Lopes Soares	Enfermeira	21.698-9
Blonis Ariel Rossi	Médico Veterinário	22.938-4
Célia Regina Sanchez	Dentista	23.219-3
Cláudio Ferreira	Enfermeiro	22.808-1
Edgard Silva Netto	Farmacêutico	27.419-7
Edson Massamori Nakazone	Médico	6.673-6
Elizabeth Aparecida Prado	Oficial Administrativo	8.429-3
Inidi Maria Lisot	Enfermeira	21.365-6
Julcimara Lanza Garcia	Dentista	30.662-9
Lafaiete Luiz Barbosa	Médico do Trabalho	21.044-6
Liete Rodrigues	Médica	23.289-2
Luiz Carlos do Nascimento	Arquiteto	12.070-6
Paulo Francisco Toledo dos Santos	Médico Veterinário	11.863-0
Adélia Toshie Honda Mitsumori	Médica Veterinária	34.588-7
Andrea de Medeiros N. Nunes	Médica Veterinária	34.625-5
René Eduardo Kitzig	Médico Veterinário	34.656-6
Alexandre Capassi	Médico Veterinário	34.755-4
Regina do Nascimento	Médico do Trabalho	2.010-3
Sueli Martinez	Psicóloga	22.267-8
Vera Lúcia Bolzan	Médica	21.045-4
Maria do Carmo Fernandes	Enfermeira	25.664-8
Solange Goneli Wichert	Médica	22.071-6
Silvana Aparecida Giovanelli	Médica	21.271-5
Jorge Shiguemassa Higa	Médico	21.132-9
Neder Moysés Abdalla	Médico do Trabalho	22.319-6
Angelita Lopes Leal	Enfermeira	30.872-8
Fernando Sfair Kinker	Assistente de Diretoria	34.478-4
Carlos Armando Lopez Nascimento	Diretor do Departamento Hospitalar	33.921-0
Daniel Gomes Beltrammi	Assistente de Diretoria	33.871-9
Homero Nepomuceno Duarte	Diretor do Departamento de Atenção Secundária à Saúde	23.586-6
Paulo Guilherme Muniz	Assistente Técnico Administrativo	33.874-3

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de outubro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

PORTARIA Nº 8.856, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009

Constitui a Comissão de Concurso prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 3691/91.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando o disposto na legislação municipal que trata da realização de concursos públicos, e Considerando, especialmente, as disposições das Leis Municipais nºs 3.691, de 20 de maio de 1991, e 4.023, de 22 de outubro de 1992, e o que consta das instruções dos Processos Administrativos específicos, resolve:
I - Fica constituída a Comissão de Concurso prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 3.691/91, pelos seguintes membros: Valter Correia da Silva, presidente, Gloria Satoko Konno, titular, e Dina Castrigna-no Mamelle, suplente, representantes da Coordenadoria de Recursos Humanos; Kátia de Castro Santos, titular, e Cátia Fujinaga, suplente, representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos; Hans Manfred Voll, titular, e Marco Aurélio da Silva Cesar, suplente, Médicos pertencentes ao Quadro da Secretaria de Saúde; Ricardo Zancopé, titular, e Maria Luiza Quaglia Fioravanti, suplente, representantes da Secretaria de Educação e Cultura.
II - Como representantes da ADEFIS - Associação dos Deficientes Físicos de São Bernardo do Campo: Edward Aparecido Felippe da Silva, titular, e Aline Maretti Cardoso Silva, suplente.
III - Fica assegurada nos termos da Lei Municipal nº 4.023/92, a participação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo, representado pelos Srs. Geraldo Isaías Pereira, titular, e Ismael Fernandes Andrade, suplente.
IV - As normas e diretrizes para a realização do Concurso serão fixadas pela Comissão de Concurso ora constituída, em reunião conjunta com o CODIPE - Conselho de Diretrizes de Pessoal, sob a coordenação do Presidente da Comissão, nos termos do Parecer nº M/SJ.121/448/93, com a finalidade de realização dos Concursos Públicos para provimento de cargos/funções de Coordenador Pedagógi-co, e outros cargos ou funções que porventura vierem a ser solicitados.
V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de outubro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

P.786/94
PORTARIA Nº 8.857, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009

Indica membro para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo - CMAS/SBC, constituído pela Portaria nº 8.745, de 16 de outubro de 2008.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo administrativo n° 786/94, resolve:
I - Nomear a funcionária Márcia Tereza Lopes, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, como membro titular, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo - CMAS/SBC.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 8 de outubro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

P. 26352/2002
PORTARIA Nº 8.858, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009

Altera a composição da 5ª e 6ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, constituída pela Portaria nº 8.800, de 30 de março de 2009.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 26352/2002, resolve:
I - Designar, Daniela Fernandes de Souza, para compor a 5ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, e Clóvis Fenelon Machado, para integrar a 6ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, na condição de Presidentes Suplentes, respectivamente.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2009.

São Bernardo do Campo, 8 de outubro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

P.14131/2009
PORTARIA Nº 8.859, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Preparatória Municipal, prevista no Decreto nº 16.975, de 24 de setembro de 2009, que convocou a Conferência da Cidade de São Bernardo do Campo.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 14131/2009, resolve:
Art. 1º A Comissão Preparatória Municipal, responsável pela organização e realização da Conferência da Cidade de São Bernardo do Campo, será constituída da seguinte forma:
I - pelo poder público municipal:
a) representantes do Executivo:
- Cláudia Virgínia Cabral de Souza
- Epeus Pinto Monteiro
- Ênio Silva Nunes
- Maurício Marcos Mindrisz
- Marta Cirera Sari Coelho
- Carlos Henrique Andrade de Oliveira
b) representantes do Legislativo:
- Wagner Lino Alves
- Gilberto Caetano de França;
II - pelos movimentos sociais e populares:
- Francisco Martins Lima, RG nº 39.214.579-0
- Geraldo Ferreira Araújo, RG nº 24.580.454-7
- Maria Emilia Soares Campi, RG nº 12.464.470-3
- Elio de Carvalho, RG nº 5.974.469-8
- Zizete Queirós de Moraes, RG nº 10.616.224
III - pelos trabalhadores, por suas entidades sindicais:
- Carlos Roberto da Silva, RG nº 19.800.609-3
- Francisco Carlos Campelo da Silva, RG nº 25.814.069-0
IV - pelos empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:
- Nélson Donizeti Borges Ribeiro, RG nº 9.851.326
- Paulo Sérgio Catalani, RG nº 11.381.252
V - pelas entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:
- Luiz Silvério Silva, RG nº 5.896.768-0
VI - organizações não-governamentais com atuação na área:
- Valquíria Del Santi, RG nº 15.386.825
Art. 2º A Comissão Preparatória Municipal será coordenada pela servidora Cláudia Virginia Cabral de Souza.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 8 de outubro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

DECRETO Nº 16.951, DE 17 DE AGOSTO DE 2009 - (P.3240/2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, para implantação de redes de distribuição de gás natural, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.969, DE 3 DE SETEMBRO DE 2009 - (P.4015/2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, para implantação de redes de distribuição de gás natural, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.978, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009 - (P.12621/2009) - Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal nº 13.040, de 8 de outubro de 1999, que dispõe sobre permissão de uso de bem público à Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2009

O Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, de acordo com as disposições contidas nas Leis Municipais nos 1.729, de 30 de dezembro de 1968; 2.240, de 13 de agosto de 1976, e suas alterações, e 3.691, de 20 de maio de 1991, faz saber que realizará Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos de Coordenador Pedagógico, junto a esta Municipalidade, de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I - DO CARGO

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos vagos, dos que vierem a vagar ou forem eventualmente criados por lei durante o prazo de validade do presente certame, e será realizado sob a responsabilidade da empresa Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda, por força do Contrato de Prestação de Serviços n.º CLM.100.1 nº 181/2008, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2. O cargo, pré-requisitos, vagas, remuneração, jornada de trabalho e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

TABELA 1

Cód.	Cargo	Escolaridade/ Pré-Requisito	Total de Vagas (inclusive com as reservadas para deficientes)	Vagas Reservadas para deficientes	Salário (ref. a setembro/2009)	Jornada de Trabalho Semanal	Valor de Inscrição
A01	Coordenador Pedagógico (*)	Possuir no mínimo 3 (três) anos de docência e diploma registrado de licenciatura plena em Pedagogia.	160	08	R$2.504,39 + R$66,27 (1)	40 h	R$ 48,50

(*) A experiência poderá ser adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado. O comprovante relativo a esta experiência deverá ser na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, mediante apresentação de Certidão expedida pelo Departamento de Pessoal do competente órgão Público e, na iniciativa privada, mediante apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento comprobatório em papel timbrado com firma reconhecida.

(1) O salário do cargo de Coordenador Pedagógico será de R$2.504,39 (dois mil, quinhentos e quatro reais e trinta e nove centavos), acrescido de auxílio-alimentação, no valor de R$ 66,27 (sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 4.168, de 3 de março de 1994, podendo perfazer um total de R$ 2.570,66 (dois mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).

3. O horário de trabalho será estabelecido pela Administração, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço.

4. As atribuições das atividades (descrições) desenvolvidas pelo cargo em Concurso são as estabelecidas no Anexo II deste Edital.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período de 13 a 27 de outubro de 2009, no local, dias e horários abaixo discriminados:

1.1. Poupatempo/São Bernardo do Campo
Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro - próximo à Estação Rodoviária João Setti e Paço Municipal

Dias: 13 a 16/10/2009	Horário: 7:00 às 19:00 horas
Dia: 17/10/2009	Horário: 7:00 às 13:00 horas
Dia: 19 a 23/10/2009	Horário: 7:00 às 19:00 horas
Dia:24/10/2009	Horário: 7:00 às 13:00 horas
Dias: 26 e 27/10/200	Horário: 7:00 às 19:00 horas

IMPORTANTE: AS GUIAS DE PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES, ASSIM COMO AS RESPECTIVAS FICHAS DEVERÃO SER QUITADAS E DEVOLVIDAS NO POSTO DE INSCRIÇÃO, NO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES, ISTO É, DE 13 A 27 DE OUTUBRO DE 2009.

2. São condições para inscrição:
a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de encerramento das inscrições;
c) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
d) estar quite com o serviço militar (possuir Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar - CAM), se for o caso;
e) não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado no ato da posse, através da apresentação de documento idôneo ou assinatura de regular termo de declaração;
f) não registrar antecedentes criminais;
g) não registrar crime contra a Administração Pública;
h) achar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
i) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
j) possuir, até a data da posse, os pré-requisitos necessários estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital;

3. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2, letras "a" a "h", deste Capítulo, bem como a comprovação do pré-requisito que faz parte do Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital, será feita após a nomeação e antes do ato da posse.

4. A INSCRIÇÃO REQUERIDA E APROVADA IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO PELO CANDIDATO, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS EXPEDIDAS PELO CODIPE - CONSELHO DE DIRETRIZES DE PESSOAL, DAS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.

5. Para inscrever-se o candidato deverá no período das inscrições:

5.1. Apresentar-se no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Capítulo, munido de:

a) original da Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
b) retirar ficha de inscrição, fornecida no próprio local, a ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato, além de guia específica correspondente à taxa de inscrição, cujo valor deverá ser recolhido em qualquer agência bancária, em favor de Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda, empresa responsável pela realização do Concurso.

c) após o recolhimento da taxa de inscrição de que trata o item 5.1, alínea "b", deverá o candidato retornar, obrigatoriamente, ao endereço e local de inscrição para entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, com o comprovante de pagamento, recebendo na oportunidade o documento comprobatório de sua inscrição e edital regulador do concurso.

5.2. O SIMPLES RECOLHIMENTO DO VALOR DA TAXA NÃO ASSEGURA AO CANDIDATO A INSCRIÇÃO NO CONCURSO, QUE SOMENTE SERÁ CONCRETIZADA COM A DEVOLUÇÃO DA RESPECTIVA FICHA NO POSTO DE INSCRIÇÃO.

6. Será permitida a inscrição por procuração com firma reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

6.1. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato que ficará retida.

7. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o mesmo ou seu representante com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

8. A inscrição também poderá ser feita via internet, no site www.mouramelo.com.br, no período de 13 a 27 de outubro de 2009, de acordo com as instruções estabelecidas a seguir:

8.1. As inscrições via eletrônica bem como o pagamento do boleto, somente poderão ser realizados até às 20 horas do dia 27 de outubro de 2009 (horário de Brasília).

8.2. Localizar o link correspondente ao concurso público.

8.3. Preencher corretamente o requerimento eletrônico de inscrição e transmitir os dados pela internet.

8.4. Imprimir o boleto bancário gerado para pagamento da respectiva taxa de inscrição.

8.5. O pagamento do valor da inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária, até a data de vencimento estipulada no boleto bancário.

8.6. A inscrição via eletrônica somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário.

8.7. O pagamento efetuado fora do período das inscrições implicará na recusa da efetivação da inscrição.

8.8. Após 03 (três) dias úteis do pagamento do boleto, o candidato deverá verificar a confirmação da inscrição no site, imprimindo o comprovante de inscrição.

8.9. Caso a inscrição não esteja confirmada, enviar e-mail para suporte@mouramelo.com.br.

8.10. A Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda. não se responsabiliza por pedido de inscrição via internet não concluído pelo candidato ou não recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, bem como outros motivos técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

9. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na ficha de inscrição a opção de cargo conforme o código atribuído no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital.

9.1. O preenchimento do campo "Código de Opção de Cargo" na ficha de inscrição com código inexistente, ou a omissão quanto ao seu correto preenchimento, poderá provocar o indeferimento da inscrição, uma vez que impossibilita a elaboração do material de prova do candidato.

10. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, condicional e/ou extemporânea. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

11. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

11.1. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

CAPÍTULO III - DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão examinadas e julgadas pela Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção.

1.1. Compete à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo o direito de indeferir a inscrição do(s) candidato(s) que não preencher(em) a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou que fornecer(em) dados comprovadamente inverídicos ou que não atender(em) ao requisito do Capítulo II, item 2, alínea "b", do Edital.

2. Dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento das inscrições, a Seção de Concurso, Seleção e Promoção divulgará a relação dos candidatos inscritos, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, exceto quando houver qualquer motivo que venha a impossibilitar o cumprimento do aludido prazo.

3. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos ser inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério desta Administração a adoção de tal medida.

4. As inscrições cujas fichas tiverem o campo destinado à data de nascimento em branco, ou preenchido de forma incorreta, serão INDEFERIDAS.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Por força do disposto no artigo 1.o da Lei Municipal n.o 3.691/91, combinado com o inciso I, do art.39 do Decreto n.º 3.298/99, ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiência, para fins de classificação final, 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades do cargo, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do Concurso Público.

2. De acordo com o art. 3º do Decreto nº 3.298/99, considera-se:

"I - deficiência - toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;
II - deficiência permanente - aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e
III - incapacidade - uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida."

3. Considera-se pessoa portadora de deficiência, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 3.298/99, a que se enquadra nas seguintes categorias:

"I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer; e
h) trabalho;
V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências."

4. Os candidatos portadores de deficiência deverão assinalar na ficha de inscrição disponível no Posto de inscrição ou na internet, o tipo de deficiência de que são portadores, bem como a condição especial necessária para realização da prova, gerando a omissão de tais dados na inclusão dos interessados na lista geral para a realização do referido exame.

5. No ato de sua inscrição no Concurso Público realizada no posto de inscrição, obriga-se o candidato portador de deficiência a apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, consoante dispõe o art. 39, IV do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5.1. Este laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição.

6. O candidato portador de deficiência deverá enviar, via SEDEX, à empresa MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, situada à Rua Juruá, nº 78 - Vila Assunção - Santo André/SP - CEP 09181-550, até o término do prazo de inscrições, a seguinte documentação:

a) Laudo médico a que se refere o item 5 deste Capítulo, em caso de inscrição via internet.

b) Solicitação de tempo adicional para realização da(s) prova(s), caso o candidato necessite de tal benefício, devendo o requerimento se fazer acompanhar de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

7. A não observância dos itens 5 e 6 - letra "a" deste Capítulo acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

8. A não indicação para efeito de elaboração de prova especial conforme disposto no item 4 ou a ausência de solicitação de tempo adicional como previsto no item 6 - letra "b" deste Capítulo, implicará na participação do candidato na prestação do(s) exame(s) nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

9. Os candidatos portadores de deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.

10. Os candidatos portadores de deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.

11. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

12. O portador de deficiência, se habilitado mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.

13. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

14. A admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1 deste Capítulo.

15. Compete à Junta Médica especialmente designada declarar, por ocasião da admissão, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.691/91, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.

16. A Junta Médica julgará cada caso, emitindo laudo fundamentado e conclusivo de aptidão ou inaptidão, que avaliará, para o portador de deficiência, a compatibilidade entre esta e as atribuições e responsabilidades funcionais para efeito de admissão (Lei Municipal nº 3.691/91, § único do art. 11).

17. A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo ou função.

CAPÍTULO V - DA(S) PROVA(S)

1. O Concurso constará de provas objetivas de Conhecimentos Específicos (CE) e Básicos (CB), no total de 50 (cinqüenta) questões, conforme segue:
" Coordenador Pedagógico
- Conhecimentos Específicos (CE) - 40 questões
- Conhecimentos Básicos (CB) - 10 questões

1.1. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas e uma única resposta correta, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos.

CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As provas objetivas realizar-se-ão na cidade de São Bernardo do Campo - SP, com data inicialmente prevista para o dia 15/11/2009 e outras datas que se fizerem necessárias.

1.1. A confirmação oficial da data inicialmente fixada e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente, através de Edital de Convocação a ser publicado no jornal "Notícias do Município", disponível no Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura de São Bernardo do Campo e constantes dos sites: www.saobernardo.sp.gov.br e www.mouramelo.com.br, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do evento.

1.2. A EMPRESA EXECUTORA DO CERTAME NÃO ENVIARÁ AVISOS PELOS CORREIOS.

1.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas objetivas, na respectiva data, horário e no local constantes das listas disponíveis no Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura de São Bernardo do Campo, bem como no site www.mouramelo.com.br.

1.4. Na hipótese de se verificar número superior a 5.000 (cinco mil) candidatos inscritos para o mesmo cargo e, considerando-se a obrigatoriedade da realização das provas no Município e da necessária supervisão e fiscalização das mesmas, por força do que dispõe a legislação municipal, pelos integrantes do Conselho de Diretrizes de Pessoal - CODIPE, poderá a empresa contratada em CARÁTER EXCEPCIONAL aplicar o exame a que se refere o item 1 em mais de uma etapa, respeitando-se o conteúdo programático e o mesmo grau de dificuldade para ambas as turmas.

1.5. A formação das turmas, em tais casos, se dará por critérios impessoais podendo ser constituídas por ordem alfabética ou por ordem de inscrição e em número proporcional entre elas.

1.6. Com objetivo de se manter o equilíbrio necessário quanto ao critério de avaliação dos candidatos, fica estipulado que todas as vezes que for constatada a ocorrência de fatos que venham invalidar qualquer questão da prova de uma das turmas, os pontos serão computados para todos os candidatos, independentemente do exame que foi submetido, preservando-se desta forma a nota de corte a que se refere o Capítulo VII, item "2" do Edital do concurso.

2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

2.1. Eventuais erros de digitação de número de inscrição, nome do candidato, número de documento de identidade, etc., deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação das provas em formulário próprio.

3. Os casos omissos serão encaminhados à sala de Coordenadoria do Concurso, mantida no local de aplicação da(s) prova(s) por conta e ordem da empresa Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da(s) prova(s), com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2, borracha e comprovante de inscrição.

5. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado.

5.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6. O candidato receberá caderno de questões e marcará suas respostas na Folha especialmente entregue para tal fim, que será o único documento válido para efeito de correção das provas.

6.1. A Folha definitiva de resposta deverá ser devolvida ao Fiscal, após o seu correto preenchimento, com estrita observância das orientações do mesmo, especialmente no que tange ao preenchimento dos dados constantes do canhoto de identificação do candidato.

6.2. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.3. A duração da(s) prova(s) será de 2 horas e 30 minutos (duas horas e trinta minutos), sendo admitida sua entrega somente 30 (trinta) minutos após o seu início.

7. Será excluído do Concurso o candidato que:
a) apresentar-se após o horário estabelecido;
b) não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar o documento que bem o identifique;
d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
g) portar armas;
h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
i) não devolver integralmente o material recebido;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8. Em hipótese alguma haverá vista de prova.

9. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

10. Por razões de ordem técnica, segurança e direitos autorais adquiridos, a Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As Provas Objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terão caráter seletivo, eliminatório e classificatório.

2. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinqüenta) pontos.

CAPÍTULO VIII - DOS TÍTULOS

1. Concorrerá à contagem de pontos por Títulos, o candidato que for habilitado na Prova Objetiva na forma do Capítulo VII.

2. Os referidos candidatos serão convocados por Edital, a ser publicado no jornal "Notícias do Município", para apresentação dos Títulos de que são portadores, visando análise e pontuação.

3. Serão considerados para efeito de pontuação, os Títulos a seguir:

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos

Títulos	Valor unitário	Valor máximo	Comprovantes
Doutorado em área relacionada à educação.	4	8	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado de Histórico Escolar.
Mestrado em área relacionada à educação.	3	6	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado de Histórico Escolar.

4. Serão aceitos os Títulos apresentados pelo próprio candidato, mediante a apresentação do documento de identidade.

5. Será permitida a apresentação de Títulos por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

5.1 Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

6. Na entrega dos Títulos, deverão os mesmos ser apresentados em cópia reprográfica simples, acompanhados do original, para serem vistadas pelo órgão receptor.

7. Não serão aceitos protocolos de documentos e nem declarações e atestados.

8. Não serão recebidos documentos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos no Edital de convocação para entrega de Títulos.

9. A entrega e comprovação dos Títulos serão de exclusiva responsabilidade do candidato.

CAPÍTULO IX - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas, somados aos pontos obtidos nos Títulos apresentados.

2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em listas de classificação.

3. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados em ordem classificatória: uma com os portadores de deficiência e outra com todos os que lograrem êxito no Concurso.

4. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2.240, de 13 de agosto de 1976, em seu artigo 406, parágrafo único, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.523, de 1º de junho de 2006:

I - ter idade igual ou superior a 60 anos, prevalecendo, no empate de candidatos dessa faixa etária, o de maior idade;

II - a maior nota obtida pelo candidato no exame prático, quando o cargo ou função assim o exigir;

III - a maior nota obtida pelo candidato na prova dissertativa;

IV - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos específicos;

V - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos básicos;

VI - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos gerais;

VII - o maior número de pontos na prova de títulos;

VIII - o maior número de pontos no quesito experiência profissional, regularmente comprovada nos termos do edital, no cargo ou função levado à disputa no concurso;

IX - o candidato com maior número de dependentes econômicos ou previdenciários;

X - ter maior idade, e

XI - sorteio, entre candidatos empatados;

5. O sorteio a que se refere o inciso XI, item 4 deste Capítulo, será realizado pelo Conselho de Diretrizes de Pessoal - (CODIPE), se necessário, e de acordo com o número de vagas a serem preenchidas, com convite à presença dos candidatos empatados, por ocasião da convocação para admissão.

CAPÍTULO X - DOS RECURSOS

1. Admitir-se-á a interposição de recurso(s) somente nos seguintes casos:

1.1. Do indeferimento do pedido de inscrição caberá recurso à Senhora Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

1.1.1. Prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à sua divulgação.

1.1.2. Interposto o recurso, o candidato poderá participar condicionalmente das provas que se realizarem, se ainda não decidido, consoante dispõe o artigo 391, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.240/76 e suas alterações.

1.2. Da divulgação do resultado final no jornal Notícias do Município caberá recurso ao Conselho de Diretrizes de Pessoal - CODIPE.

1.2.1 Prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subseqüente à publicação.

1.2.2. O candidato interessado deverá indicar com precisão os pontos a serem objetos da revisão, bem como consignar seu nome, número de inscrição e endereço para correspondência, sob pena de não conhecimento do recurso e análise do mérito.

2. Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, sito à rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo. O recurso interposto fora do prazo estipulado não será conhecido, sendo considerado para tanto a data do protocolo.

3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

4. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

CAPÍTULO XI - DO PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

1. Os candidatos classificados serão nomeados em estágio probatório, nos termos da Lei Municipal n.º 1.729, de 30 de dezembro de 1968, e artigo 41 da Constituição Federal, com redação alterada através do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998.

2. A portaria de nomeação dos candidatos aprovados no concurso será publicada no jornal "Notícias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais desta Prefeitura, devendo o interessado acompanhar de perto sua nomeação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão dos candidatos ao serviço público.

2.1. Este veículo de comunicação oficial também será disponibilizado no site: www.saobernardo.sp.gov.br. .

2.2. É de responsabilidade do candidato aprovado, após a homologação do concurso, manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, para eventual contato.

3. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o exaurimento das vagas reservadas, prosseguindo as demais nomeações na conformidade da lista de pontuação geral.

4. Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:

a) não aceitar as condições estabelecidas pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo para o exercício do cargo;
b) recusar a nomeação, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício do cargo nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente ou, ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua nomeação ou investidura;
c) não comprovar, na data da posse, os requisitos estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1.

5. É facultado à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Estatuto dos Funcionários do Município de São Bernardo do Campo, outros documentos que julgar necessários.

6. A nomeação para o cargo somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

7. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para nomeação.

8. A posse dar-se-á no período máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à publicação da nomeação no jornal "Notícias do Município", publicado e distribuído semanalmente nas bancas de jornais de São Bernardo do Campo, tornando-se sem efeito o ato de nomeação do candidato não empossado no prazo ora assinalado.

8.1. O exercício do cargo dar-se-á no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da posse, ou da data da publicação oficial do ato, em qualquer caso, salvo exceções previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos de São Bernardo do Campo.

9. Por ocasião da posse, será exigido do candidato aprovado:
" Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
" 1 foto 2x2 e 1 foto 3x4 recentes e não usadas;
" Atestado de Antecedentes Criminais;
" Declaração de Idoneidade Moral (Modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
" Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
" Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
" Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho;
" Certidões Decenárias - Criminal e Cível (de Família e Execuções Fiscais: Federal, Estadual e Municipal, fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside, exceto a Federal que é fornecida pela Justiça Federal).

ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS

" Cédula de Identidade;
" Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso;
" Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
" CPF;
" Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
" Comprovante de Residência com CEP;
" Certidão de Casamento ou Nascimento;
" Certidão de Nascimento dos filhos/enteados até 21 anos;
" Carteira de Vacinação de filhos/enteados menores de 7 anos;
" Diplomas ou Certificados/Certidão acompanhados de Histórico Escolar dos Pré-Requisitos estabelecidos;

10. Os documentos comprobatórios fixados no item 9 deste Capítulo, serão exigidos, apenas dos candidatos habilitados e nomeados.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Uma vez admitido à(s) prova(s), submeter-se-á o candidato às normas estabelecidas no Regimento do Concurso e nas Instruções Especiais, constantes deste Edital.

2. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério desta Administração.

SEMANA DO (A) SERVIDOR (A)

OUTUBRO/2009

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

PROGRAMAÇÃO

Data	Período	Local	Atividade	Horários
15	Manhã	Saguão de entrada do Paço	Exposição de fotos dos participantes do Concurso de Fotografia	Permanente
19	Manhã	Saguão de entrada do Paço	Divulgação e Premiação dos ganhadores do Concurso de Fotografia	8h30
	Manhã	Esplanada do Paço Municipal	**Ação Social do Servidor** corte cabelo gratuito, teste Hepatite C, teste visual, teste auditivo, teste de pressão arterial, prevenção de câncer bucal, espaço troca livro, palestras, apresentações artísticas e muito mais.	10h às 15h
	Manhã	Prédio Sec. Educação	Liang Gong - Ginástica Terapêutica	3 horários (8h15, 9h15, 10h15)
	Manhã	Prédio Sec. Habitação, Sec. Gestão Ambiental	Ginástica Laboral	8h30
20	Manhã	Prédio RH Sta. Filomena	Dança Circular	8h às 10h
	Manhã	SEDESC - Convidados: CRI e CAJUV	Dança Circular	10h30 às 12h
	Tarde	Ginásio Poliesportivo Convidados: SEESP, DTI, CLM, SF	Dança Circular	13h às 15h
	Manhã	Prédio Paço (todos os andares)	Ginástica Laboral	8h30
	Tarde	Parque da Juventude	Ginástica Laboral	14h30
	Tarde	CRT - Centro de Reflexão do Trânsito	Liang Gong - Ginástica Terapêutica	14h30
	Manhã	CRT - Centro de Reflexão do Trânsito Inscrições 30/09 à 09/10 (35 vagas) www.saobernardo.sp.gov.br Enviar e-mail educacao.transito@saobernardo.sp.gov.br	Curso Pilotagem Segura - Servidores Moto	8h às 12h
	Manhã	Prédio Secretaria de Saúde Clínica Especialidade	Liang Gong - Ginástica Terapêutica	8h30
21	Manhã	SEDESC - prédio Principal	Liang Gong - Ginástica Terapêutica	8h30
	Manhã	SEDESC - Convidados: CRI e CAJUV	Liang Gong - Ginástica Terapêutica	Aula Pública às 11h30
	Manhã	Prédio Sec. Educação e Anexo	Ginástica Laboral	8h
	Tarde	Prédio Sec. Cultura	Ginástica Laboral	14h30
	Tarde	Prédio DTI - Dep. Tecnologia Informação	Liang Gong - Ginástica Terapêutica	14h30
	Manhã	Prédio Sec. Serviços Urbanos Av. Caminho do Mar, 2795 - Rudge Ramos	**Ação Social do Servidor** corte cabelo gratuito, teste Hepatite C, teste visual, teste auditivo, teste de pressão arterial, prevenção de câncer bucal, espaço troca livro, palestras, apresentações artísticas e muito mais.	8h às 15h
22	Tarde	Prédio Sec. Cultura	Liang Gong - Ginástica Terapêutica	14h30
	Manhã	Prédio Secretaria de Habitação, Sec. Gestão Ambiental	Liang Gong - Ginástica Terapêutica	8h30
	Tarde	Prédio Sec. Esportes	Ginástica Laboral	14h30
	Manhã	SEDESC - prédio principal	Ginástica Laboral	8h30
	Manhã	Sec. Municipal de Transportes Formar 5 equipes de no máximo 25 pessoas totalizando 125 servidores - Inscrições 07/10 à 16/10 enviar e-mail: luiz.chieregatto@saobernardo.sp.gov.br ou pelo telefone: 4336-8700 Marcos Santana e /ou Vicente	Gincana	8h30 às 10h30

Os eventos de 23/10 a 29/10 serão divulgados no próximo Notícias do Município do dia 16/10

3. Serão publicados no jornal "Notícias do Município", apenas os nomes dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

4. O exame do cumprimento pelo candidato dos pressupostos de admissibilidade ao cargo será aquilatado no momento da respectiva investidura.

5. A aprovação no Concurso não gera direito à nomeação ou admissão, ficando a critério desta Administração a convocação dos candidatos habilitados, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

6. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato desde que verificadas falsidades de declarações ou de irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância esta que será mencionada em edital, comunicado ou aviso a ser publicado, devidamente justificados e com embasamento legal pertinente.

8. TODAS AS CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES OFICIAIS RELATIVAS A ESTE CONCURSO, SERÃO FEITAS NO JORNAL "NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO", ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE CIRCULAÇÃO SEMANAL NAS BANCAS DE JORNAIS DA CIDADE, BEM COMO NO SITE: www.saobernardo.sp.gov.br E DISPONÍVEIS NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, COM ENDEREÇO NA RUA SANTA FILOMENA, 269, CENTRO.

9. Esta Administração reserva-se o direito de anular o Concurso, bem como o de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.

10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Diretrizes de Pessoal - CODIPE.

São Bernardo do Campo, 08 de outubro de 2009.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

ANEXO I

P R O G R A M A S

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CE):
" Fundamentos da Educação: Concepção de Educação, conhecimento, sociedade, infância, jovens e adultos, política de inclusão escolar e aprendizagem (Infantil, Fundamental e EJA);
" Instrumentos do Educador: Organização, rotina, planejamento, projetos e avaliação;
" Formação de Professores: A ética, a estética e a política na formação do professor reflexivo e sua atuação como agente de mudança;
" Áreas de Conhecimento: Concepções de língua portuguesa, matemática, ciências, artes e corpo e movimento (de acordo com a proposta curricular do município);
" Legislação (ver bibliografia).

CONHECIMENTOS BÁSICOS (CB):
LÍNGUA PORTUGUESA:
Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência da crase. Pontuação, Redação. Intelecção de textos.

BIBLIOGRAFIA
LEGISLAÇÃO

1. BRASIL. Decreto nº 6.571 de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm>. Acesso em: 29 set. 2009.
2. BRASIL. Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17 jul.1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm>. Acesso em: 29 set. 2009.
3. BRASIL. Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em : <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm>. Acesso em: 29 set. 2009.
4. BRASIL. Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 mar 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm>. Acesso em: 30 set. 2009.

5. BRASIL. Lei n. 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez.1996. Disponível em: Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 29 set. 2009.
6. BRASIL. Resolução CNE/CEB Nº 01/2000. Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12816&Itemid=866. Acesso em: 29 set. 2009.

7. SÃO BERNARDO DO CAMPO (São Paulo). Lei n° 5309 de 30 de junho de 2004. Dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino. Disponível em: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/comuns/pqt_container_r01.asp?srcpg=sj_lei_completa&tippes=LEIS&codpes=5282>. Acesso em 29 set. 2009

8. SÃO BERNARDO DO CAMPO (São Paulo). Lei nº 5.820 de 03 de abril de 2008. Estatuto do Magistério. Disponível em: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/dados1/nm/nm%201441%20das%20páginas%201%20a%2011.pdf>. Acesso em: 29 set. 2009.

BIBLIOGRAFIA

1. ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. São Paulo: Cortez, 2003.
2. ARROYO, Miguel Gonzáles. Oficio de Mestre: imagens e auto-imagens. Petrópolis: Vozes, 2000. Cap. 4 e 5.
3. BARRETO, Vera. Formação permanente e continuada. In: SOARES, Leôncio. (Org.) Formação de Educadores de Jovens e Adultos. Belo Horizonte, Autêntica, 2006.
4. BRASIL. Ministério da Educação. Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Organização: Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006.
5. BATISTA, Cristina Abranches Mota et al. Atendimento educacional especializado: orientações gerais e educação a distância. Brasília: SEESP/SEED/MEC, 2007. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_ead.pdf>. Acesso em: 29 set. 2009.
6. BRASIL. Ministerio da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008). Disponível em: <http://www.mec.gov.br/seesp>. Acesso em: 29 set. 2009.

7. CAMPOS, Maria M.; CRUZ, Maria Helena Vieira. Consulta sobre qualidade da educação infantil: o que pensam e querem os sujeitos deste direito. São Paulo: Cortez, 2006.
8. CARLOS, Ana Fani Alessandrini. A Geografia na sala de aula. São Paulo: Contexto, 2005.
9. DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André Peres. Metodologia do ensino de ciências. São Paulo: Cortez, 1994.
10. FREIRE, Madalena et al. Avaliação e planejamento: a prática educativa em questão: instrumentos metodológicos II. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1997.
11. FREIRE, Madalena et al. Observação, registro, reflexão: instrumentos metodológicos I. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1996.

12. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática pedagógica. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
13. FUSARI, Maria F. de Resende; FERRAZ, Maria H.C.T. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 2003.
14. GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E. Autonomia da Escola: princípios e propostas. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2004. (Guia da Escola Cidadã,; v.1). Cap. 1a 3.
15. GALVÃO, Izabel; Henri Wallon: Uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. Petrópolis, 1995. (Educação e Conhecimento).
16. GUIMARÃES, Ana Archangelo. O coordenador pedagógico e a educação continuada. São Paulo: Loyola, 1998.
17. HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação, 2003.
18. KRAMER, Sonia. Infância, cultura contemporânea e educação contra a barbárie. In: BAZILIO, Luiz Cavalieri; KRAMER, Sonia. Infância, educação e direitos Humanos. São Paulo: Cortez, 2003.
19. LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2001.
20. LÜCK, Heloisa. A gestão participativa na escola. Petrópolis: Vozes, 2008. (Série Cadernos de Gestão, 3)
21. MANTOAN, M. T. E.; PRIETO, R.G.; ARANTES, V.A. (Org). Inclusão escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006.
22. NEIRA, Marcos Garcia. Educação física: por dentro da sala de aula: conversando sobre o corpo. São Paulo: Phorte, 2004.
23. NEMIROVSKY, Myriam. O ensino da linguagem escrita. Porto Alegre: Artmed. 2002.
24. NÓVOA, Antônio. Profissão professor. Porto: Porto Editora, 1995.
25. OLIVEIRA, Marta Kohl. Jovens e adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem. Revista Brasileira de Educação, n. 12, p.59-73, set./dez. 1999.
26. Organização das Nações Unidas: convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, 2007. Disponível em: <http://www.mec.gov.br/seesp>. Acesso em: 29 set.2009.
27. PARRA, C. e SAIZ, I. Didática da Matemática - Reflexões Psicopedagógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. Cap. 5
28. PATTO, M.H.S. A produção do fracasso escolar: uma história de submissão e rebeldia. São Paulo, Casa do Psicólogo, 1999.
29. PIMENTA, Selma Garrido. De professor, pesquisa e didática. Campinas: Papirus, 2002. (Entre nós professores). ap. 1 a 4.
30. PLACCO,Vera Maria Nigro de Souza, ALMEIDA, Laurinda Ramalho. O coordenador pedagógico e os desafios da educação. São Paulo:Edições Loyola, 2008.
31. REGO, Teresa Cristina. Vygotsky: uma perspectiva histórico cultural da educação. Petrópolis: Vozes, 2007. (Educação e Conhecimento).
32. RIBEIRO, Vera M. Masagão (Org.). Educação de jovens e adultos: novos leitores, novas leituras. Campinas: Mercado de Letras, ALB; São Paulo: Ação Educativa; 2001. (Leitoras no Brasil).
33. RIOS, Terezinha Azeredo Rios. Ética e Competência. São Paulo, Cortez, 2005.
34. RIOS, Terezinha Azeredo. compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.
35. SÃO BERNARDO DO CAMPO. Secretaria de Educação e Cultura. Departamento de Ações Educacionais. Proposta Curricular da Prefeitura de São Bernardo do Campo. São Bernardo do Campo: Rettec Artes Gráficas, 2004. (Cad. 1, 2, 3 e 6).
36. SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia. Campinas: Autores Associados, 2006. (Polêmicas do Nosso Tempo)
37. WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2000.

ANEXO II

A T R I B U I Ç Õ E S

DESCRIÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO - ÁREAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESPECIAL, FUNDAMEN-TAL E PROFISSIONAL

- propiciar em conjunto com o diretor escolar a articulação entre Propostas Curriculares, metas da Secretaria, Regimento Escolar e o Projeto Pedagógico Educacional da unidade escolar, com base os princípios e diretrizes para a Educação, exarados na: Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e pela Secretaria, objetivando constantes avanços da qualidade da Educação Municipal e o sucesso da aprendizagem;
- promover a valorização do ambiente escolar como espaço social de convivência ética, em conjunto com o diretor escolar para a integração da equipe escolar, educandos e seus familiares, bem como população usuária, para a ampliação de seus conhecimentos e de sua consciência cidadã;
- elaborar estratégias formativas destinadas aos professores, que considerem a Educação como processo e campo dinâmico e heterogêneo, onde os paradigmas teóricos precisam sempre ser repensados, de forma a manter o vínculo efetivo com a realidade social e com a evolução científica do pensamento humano;
- participar de cursos, seminários, encontros, ciclos de estudos, congressos e outros eventos relacionados à educação, como parte da sua formação profissional;
- compor com o diretor escolar a equipe de gestão, com vistas ao planejamento e a organização das ações pedagógicas, subsidiando os professores na execução dos programas e projetos de ensino, objetivando o melhor desempenho das atividades docentes e discentes;
- coordenar em conjunto com o diretor escolar a elaboração do Projeto Pedagógico Educacional da unidade escolar onde atua;
- organizar ações pedagógicas e demandas de trabalho, de acordo com as especificidades estabelecidas pelo currículo da Educação Infantil e de cada etapa do desenvolvimento das crianças de zero a seis anos, objetivando a transposição para a prática docente dos objetivos, diretrizes e metas definidas pela Secretaria e pelo Projeto Pedagógico Educacional da unidade escolar onde atua;
- planejar, organizar e coordenar em conjunto com os demais membros da equipe de gestão, reuniões pedagógicas; e horário de trabalho pedagógico coletivo, utilizando estratégias formativas que promovam reflexões e transposições teóricas para a prática docente;
- acompanhar a ação docente, a execução dos projetos pedagógicos e os índices ou indicadores das aprendizagens dos alunos, com vistas à ampliação de saberes e competências, propondo aos professores estratégias avaliativas e replanejamento das ações pedagógicas que potencializem bons resultados;
- desenvolver estratégias e produzir subsídios pedagógicos para incrementar a ação docente, realizando observação em sala de aula, quando necessário, objetivando identificar dificuldades ou necessidades de aperfeiçoamento teórico, didático e metodológico para o avanço das estratégias de ensino; realizar leitura, devolutiva e acompanhamento dos instrumentos metodológicos dos professores orientando-os individualmente, sempre que necessário;
- subsidiar professores na identificação das dificuldades de aprendizagem de seus alunos, analisando suas causas e encaminhando ações pedagógicas e estratégias de ensino, objetivando que o aluno transponha suas dificuldades;
- identificar juntamente com a equipe escolar, casos de alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, realizando no seu âmbito os encaminhamentos adequados e que proporcionem o atendimento a tais necessidades, ou os meios disponíveis, no âmbito da Secretaria e demais serviços públicos, para tais atendimentos;
- prestar ao diretor escolar, esclarecimentos sobre eventuais dificuldades decorrentes da coordenação pedagógica da unidade escolar, indicando alternativas de superação para mesmas;
- subsidiar o professor com indicação de material de estudo para o enriquecimento de sua prática pedagógica;
- auxiliar os professores em ações pedagógicas que atendam às necessidades individuais das crianças;
- coordenar a equipe escolar na reflexão e organização de espaços e materiais coletivos visando a melhoria do trabalho pedagógico e autonomia dos alunos;
- apoiar o professor no atendimento e orientação a pais ou responsáveis quanto às questões relativas ao trabalho pedagógico da escola;
- propor para a APM e Conselho de Escola, a aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos, assim como e reformas e reorganização dos espaços escolares, que venham a melhorar a qualidade do atendimento aos alunos;
- participar de reuniões com os diversos setores e equipes da Secretaria para planejar e avaliar as ações pedagógicas;
- atualizar-se profissionalmente e aprofundar seus conhecimentos em coordenação pedagógica, participando de cursos de formação, congressos e congêneres afins;
- desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** que a candidata **Sra. HELENA DE JESUS FURLANETO FERREIRA** classificada em 586º lugar da lista geral para provimento de cargos de Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental - Área de Abrangência 2, foi considerada INAPTA para o exercício do cargo em referência após laudo médico conclusivo de aptidão firmado pelo Serviço de Inspeção Médica desta Municipalidade.

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

ERRATA REFERENTE AO CÓDIGO DA FUNÇÃO DE COOORDENADOR DE NÚCLEO DO PELC, PUBLICADO NO JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 1.526, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

Onde se Lê:

"RESULTADO FINAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA: CÓDIGO: E05 - COORDENADOR DE NÚCLEO DO PELC"

Leia-se:

"RESULTADO FINAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA: CÓDIGO: F06 - COORDENADOR DE NÚCLEO DO PELC"

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2009 - CRH-103

O Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados no concurso público destinado ao provimento do cargo abaixo listado:

1. Para a realização dos exames médicos de admissão:
1.1. Apresentar-se, no Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Joaquim Nabuco, 380, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 13 de outubro de 2009, às 07:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola).
2. Para retirada de lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão:
2.1. Dirigir-se, imediatamente, ao Departamento de Gestão de Pessoal, com o endereço na Rua Santa Filomena, 269 - São Bernardo do Campo - SP, após o comparecimento no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

OFICIAL ADMINISTRATIVO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2006)

Classif.	Nome	R.G.
261º	NEWTON JOSE BARBOSA	32111352-4
262º	LUCIA DAVIDA EMMANOEL	15631335-2
263º	LAURA SUELI SILVA VIEIRA DE MELO	198609826
264º	JOSE CARVALHO DE MOURA E SILVA	224927711
265º	ROSELENE MARQUES MARTINS	279283258
266º	MARIO ROCCI PERRONI	239862028
267º	LUCIANA SALLES COALHETA	27284297-7
268º	ANDERSON NUNES DA SILVA	354131813
269º	BRUNO CARLOS DA FONSECA	43993482-5
270º	JOSELITO NEVES JESUS	12700432
271º	FAUSTO VALDECIR NEGRINI	50858476

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO - (Estatutário):

" CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO - formulário fornecido pela CRH
" EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação. No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde).
" CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
" 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
" ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPATEMPO (ou protocolo)
" DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
" CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Lei Federal n.º 9796/99) - formulário fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais,
permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL (Reconhecer as firmas das testemunhas, que não podem ser parentes do candidato) - formulário fornecido pela CRH
" CERTIDÕES DECENÁRIAS - CRIMINAL E CÍVEL (de família, execuções fiscais: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside, exceto a Federal que é fornecida pela Justiça Federal - ou protocolo)
" CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
" RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
" TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
" COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO - (dois turnos) (original e xerox)
" CPF (original e xerox)
" COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP - (cartão ou carimbo na CTPS ou declaração/ extrato da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil (original e xerox)
" COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
" CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/COMPANHEIRO(A) (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada). (original e xerox)
" CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)
" CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos/Enteados menores de 7 anos (original e xerox)
" REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
" IDENTIDADE PROFISSIONAL - se for o caso (original e xerox)
" DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
" N.ºs DA AGÊNCIA E DA CONTA BANCÁRIA. (cópia)
" TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA.
O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoal, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 08 de outubro de 2009.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1523 a 1528, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 08.10.2009.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 08.10.2009.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR. PREFEITO:

Errata referente ao item "3" da Portaria nº 44251/09 – CRH.1, no Jornal Notícias do Município, edição nº 1507, de 29 de maio de 2009:
Onde se lê:
"Nomear **CÍCERO RIBEIRO SILVA – 17094-7**, **Guarda Civil Municipal de 1ª Classe – GCM.1**, referência **"14-A"**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Operação – GCM.105,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **29 de maio de 2009."**
Leia-se:
"Designar **CÍCERO RIBEIRO SILVA – 17094-7**, **Guarda Civil Municipal de 1ª Classe – GCM.1**, referência **"14-A"**, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Radiocomunicação e Viaturas – GCM.105.1,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I**, nos termos do artigo 480, da Lei Municipal n.º 2240/1976, a partir de **29 de maio de 2009.**

PORTARIA N.º44723/09 – CRH.1
I- Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercerem o cargo de:
a) Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 1), nível de referência "M2-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.4010.01:

Nome	R.G.	Lotação
VILMA DE ARAUJO SILVA	324305278	SEC.111
ROSANGELA CAMPIOTTI	244176322	SEC.112
ALESSANDRA CIRIACO DA SILVA	289284399	SEC.112

b) Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2), nível de referência "M2-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.4010.01:

Nome	R.G.	Lotação
ANGELICA CARVALHO HENRIQUE	264336033	SEC.111
LILIA DANUZA SOUSA SA	255878023	SEC.111
SUELI ROSA BATISTA CORNACCHINI	19506826	SEC.111
MARIA HELENA CIOCA CIRILLO	167783853	SEC.111
NEIDE APARECIDA LOPES SANTOS	222159066	SEC.111
VALERIA CRISTINA GROSSI VILAS BOAS	17387310	SEC.112
REGINA RIBEIRO DE FRANCA	19461829	SEC.112
ADRIANA BEZERRA DA SILVA	456450944	SEC.112
FERNANDA CRISTINA GONCALVES	325033985	SEC.112
DANIELA FERNANDA MALAVOLTA DO AMARAL	259801410	SEC.111
ANA CLAUDIA DE ARAUJO GALVAO	181602489	SEC.111
LARISSA KAREN DOS SANTOS	329135685	SEC.111
PATRICIA FERREIRA RODRIGUES	326086456	SEC.111
ALESSANDRA BACH MENEGATTO	225664616	SEC.111
VALERIA BEOLCHI DE CASTRO LEITE	167122083	SEC.112
MONICA DUARTE DE OLIVEIRA	21176528	SEC.112
LUZIMAR MARIA DOS SANTOS CARNEIRO	18638549	SEC.112
ROSANA TILIA DA SILVEIRA	19662437	SEC.112
MARINA MACHADO DOS SANTOS ALMEIDA	168699849	SEC.112
EDILENE APARECIDA DE FARIA	19800082	SEC.112
ITAMAR FIGUEIREDO SENA	294457239	SEC.111
ANDREA REGINA DOS SANTOS SILVA	239858864	SEC.112

c) Auxiliar em Educação I, referência "12-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.2479.01:

Nome	R.G.	Lotação
ANA MARIA DA SILVA	418491951	SEC.111
APARECIDA DE FATIMA MIRANDA PEREZ	264328036	SEC.111
EDIUNILZETE BATISTA AMORIM KLING	15176264	SEC.111
MARTA BORGES MARTINS ALESSI	69211863	SEC.112
LILIAN APARECIDA DA SILVA ROSA	263222160	SEC.112
RENATA DE CASTRO MENIN	34716200-9	SEC.111
TERESA CRISTINA SOUSA DO NASCIMENTO	38866516	SEC.111
ROSALINA TOBIAS UYVARI	5636318	SEC.111
SOLANGE MENDES CUNHA SANTOS	390498968	SEC.111
ROSANA RODRIGUES TOBINAGA	188654756	SEC.111
GRAZIELE FERREIRA DE ARAUJO	M9143540	SEC.111
LILIANE DE OLIVEIRA CAETANO	303327340	SEC.112
IRENE FERREIRA DA SILVA	142392595	SEC.112
ZELIA MARIA GIRONA	67646876	SEC.112
KATIA REGINA ALVES DOS SANTOS	304076892	SEC.112
ANDREZA AZEVEDO	340582212	SEC.112
MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES DAS NEVES	211781149	SEC.112
MARIA APARECIDA DA SILVA	130926449	SEC.112
ERICA MARIA PEREIRA	433447059	SEC.111

d) Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2), referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2479.01:

Nome	R.G.	Lotação
SANDRA REGINA DOS SANTOS MENEGON	134282711	SEC.123
MIRIAM ALMEIDA DE AQUINO	256090397	SEC.123

e) Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 1), referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01:

Nome	R.G.	Lotação
ANTONIA PATRICIA CAVALCANTE BRANDAO	95002187422	SEC.113
MARCIA PEREIRA DA SILVA	18886569X	SEC.113
TADEU CARLOS DE OLIVEIRA	176866516	SEC.114

f) Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2), referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01:

Nome	R.G.	Lotação
MONIQUE PAULA DE SOUSA SANTOS	403028590	SEC.122

g) Oficial Administrativo I, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.076.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01:

Nome	R.G.	Lotação
TALITA MEIRELLES DAS CHAGAS	323342930	SEC.4

h) Oficial Administrativo I, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.076.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01:

Nome	R.G.	Lotação
RODRIGO ALABARCE SANTANA	35191069-4	GSP
LEONARDO CERVI BERGAMO	306607682	GSP
THIAGO DE FREITAS GUEIROGA ALVES	41155300-8	GSP

i) Orientador Pedagógico, (Secretaria de Educação e Cultura) nível de referência "M11-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.2479.01:

Nome	R.G.	Lotação
SANDRA CRISTINA DA SILVA	14801317X	SEC.121

j) Auxiliar de Biblioteca I, referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.073.3.1.90.11.00.12.122.0212.2476.01:

Nome	R.G.	Lotação
GUILHERME CORREA RAMOS	37187235-2	SEC.31
ELCIO DOS SANTOS	156699515	SEC.31
PAULA INFANTE	17966571	SEC.31
FERNANDO SPADAFORA ROCCO	189691700	SEC.31
MARCIA PEREIRA GUEDES	26690838-X	SEC.31
ADRIANA TOMOMI BABA	32085933-2	SEC.31
SILVANA GIUSTI	288948063	SEC.31

k) Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2), referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01:

Nome	R.G.	Lotação
JULIANA BORSATO	281538116	SEC.113
MELISSA MARCOLINO PEREIRA	429985356	SEC.114
JOSE CARLOS BORGES SANT ANA	338681085	SEC.114
SUELY MARIA LEAL DE BERNARDO	5655493	SEC.114
MARLI APARECIDA DUARTE SILVEIRA	9740249	SEC.113

l) Bibliotecário I, referência "27-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.073.3.1.90.11.00.12.122.0212.2476.01:

Nome	R.G.	Lotação
ONIR ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA	095369401	SEC.31
ALEXANDRE CORREA MARTINELLE	27720740X	SEC.31
MICHELE LEBRE DE MARCO	29200066-2	SEC.31

m) Professor de Educação Básica I – Fundamental (Área de Abrangência 2), nível de referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2477.01:

Nome	R.G.	Lotação
FABIANA MONTEIRO GOMES DOS SANTOS	281532643	SEC.113
ANA PAULA JANAINA GAROFALO	27817100X	SEC.113
HELENA DE JESUS FURLANETO FERREIRA	4289955	SEC.114
WALQUIRIA ANGELA TANELLI	130969527	SEC.113

n) Agente de Biblioteca e Arquivo I, referência "19-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.073.3.1.90.11.00.12.122.0212.2476.01:

Nome	R.G.	Lotação
SIDNEI DE SOUSA	10770768	SEC.31

o) Agente de Esportes I, referência "14-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.12.121.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01:

Nome	R.G.	Lotação
THIAGO GONCALVES BRANCO	MG14158119	SESP.1
EDUARDO ROSSI LAZZURI	442179480	SESP.1

II - Considerando o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 3691, de 20 de maio de 1991, que dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos, para pessoas portadoras de deficiência, resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercerem o cargo de:
a) Auxiliar de Biblioteca I, referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.073.3.1.90.11.00.12.122.0212.2476.01:

Nome	R.G.	Lotação
MARIA LUCIA PEREIRA (7º candidato da lista especial reservada aos portadores de deficiência - LM 3691/91)	164599630	SEC.31

b) Professor de Educação Física, referência "27-A", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II, dotação n.º 01.07.072.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01:

Nome	R.G.	Lotação
IVAN DE OLIVERIA FREITAS (3º class da lista especial reservada aos portadores de deficiência -LM 3691/91)	222418205	SESP.1

PORTARIA N.º 44724/09 – CRH.1

Considerando o não cumprimento do artigo 36, § 2º, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, resolve:
Exonerar **CLAUDIA REGINA PEDRETI – 34.820-9**, portadora do **R.G. n.º 24.925.741-5,** do cargo de **Auxiliar em Educação I – SEC.112**, referência **"12-A",** tabela **III-QPE-PP-III.**

PORTARIA N.º 44727/09 – CRH.1

Exonerar, **RAFAEL CUNHA E SILVA – 34.544-7,** do cargo, em comissão, de **Assessor de Secretaria de Educação e Cultura – G.SEC,** referência **"V",** tabela **I-QPE-PP-I,** a partir de **02 de outubro de 2009.**

PORTARIA N.º44734/09 – CRH.1

1 – Exonerar **LUCIANO LOCOSELLI GARCEZ – 34.633-8,** do cargo, em comissão, de **Regente de Corporação Musical – SEC.212.1,** referência **"N"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **02 de outubro de 2009**.

2 – Exonerar, a pedido, **SANDRA CRISTINA OLMEDILHA – 24.333-8, Assistente Social – SEDESC.1,** referência **"31-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** do cargo, em comissão, de **Assistente de Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Social – SEDESC.1,** referência **"T"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **02 de outubro de 2009**.

PORTARIA N.º44736/09 – CRH.1

1 - Exonerar, a pedido, **NILVANIA BESERRA DA SILVA – 27.427-8,** portador(a) do RG. **24.583.529-5,** do cargo de **Auxiliar de Enfermagem I – SS.1,** referência **"14-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, **a partir de 01 de outubro de 2009,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2 - Exonerar, a pedido, **OSEIAS SILVERIO – 28.486-5,** portador(a) do RG. **3.270.954-7,** do cargo de **Oficial de Escola I– SEC.113,** referência **"10-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, **a partir de 01 de outubro de 2009,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º44742/09 – CRH.1

Exonerar, a pedido, **SILAS RIBEIRO PROCOPIO – 34.831-4,** portador(a) do RG. **30.796.382-2,** do cargo de **Oficial Administrativo – SP/SG.2**, referência **"4-A",** com remuneração fixada na referência **"6-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, **a partir de 05 de outubro de 2009,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 44743/09 – CRH.1

1 - Aposentar **ANA MARIA DA SILVA – 21.237-5, Auxiliar de Enfermagem – SS.1,** referência **"14-B"** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

2 - Aposentar **ADEMILDES PEREIRA ROCHA – 25.202-6, Professor de Educação Especial – SEC.123,** nível de referência **"M4-B",** tabela **I-QME-PP-I,** nos termos do artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1° e 5° do artigo 1° da Lei Federal n°. 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n°. 1729, de 30 de dezembro de 1968 – artigos 213, 214 e 219, n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

3 - Aposentar **MANOEL CONIGLIO LEAL – 25.605-4, Médico V – SS.1,** referência **"A-1-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1° e 5° do artigo 1° da Lei Federal n°. 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n°. 1729, de 30 de dezembro de 1968 – artigos 213, 214 e 219, n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

4 - Aposentar **VERA LUCIA MODOLO DA SILVA – 24.342-7, Auxiliar de Enfermagem – SS.1,** referência **"14-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

5 - Aposentar **ELIANA FERRARI LENTINI – 7.209-4, Professor de Educação Básica I – Ensino Profissional – SEDESC.201,** nível de referência **"M7-C",** tabela **I-QME-PP-I**, nos termos do § 5° do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n°. 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, **a partir da publicação deste ato.**

PORTARIA N.º44745/09 – CRH.1

1 - Exonerar, a pedido, **DEBORAH DIAS MATOS -34.846-1,** portador do R.G. n.º **29.581.050-6**, do cargo de **Inspetor de Alunos I – SEC.114**, referência **"8-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** a partir de **06 de outubro de 2009,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2 - Exonerar, a pedido, **LUIZ ROBERTO FERREIRA – 25.583-8,** portador(a) do R.G. **16.288.273-7,** do cargo de **Oficial de Escola I– SEC.113,** referência **"10-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, **a partir de 05 de outubro de 2009,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 44746/09 – CRH.1

Em cumprimento ao Acórdão oriundo da 5ª Vara do Tribunal Regional do Trabalho da 2°. Região de São Bernardo do Campo, expedido nos autos do Processo nº 1269/05, resolve:
I – Anular os efeitos da dispensa sem justa causa tratada no Processo SB 7163/2005;
II - Reintegrar **EZEQUIEL DE OLIVEIRA PEREIRA – 17.388-0**, **Guarda Civil Municipal – 3°. Classe – GCM.1 – Subcomando da GCM,** referência **"4-A",** com remuneração fixada na referência **"6-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, com carga horária de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais, a partir de **07 de outubro de 2009**.

PORTARIA N.º44747/09 – CRH.1

I- Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercerem o cargo de:
a) Oficial Administrativo I, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.076.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01:

Nome	R.G.	Lotação
NEWTON JOSE BARBOSA	32111352-4	GSP
LUCIA DAVIDA EMMANOEL	15631335-2	GSP
LAURA SUELI SILVA VIEIRA DE MELO	198609826	GSP
JOSE CARVALHO DE MOURA E SILVA	224927711	GSP

b) Oficial Administrativo I, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.076.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01:

Nome	R.G.	Lotação
ROSELENE MARQUES MARTINS	279283258	SF.2
MARIO ROCCI PERRONI	239862028	SF.1
LUCIANA SALLES COALHETA	27284297-7	SF.1
ANDERSON NUNES DA SILVA	354131813	SF.3
BRUNO CARLOS DA FONSECA	43993482-5	SF.3
JOSELITO NEVES JESUS	12700432	SF.3
FAUSTO VALDECIR NEGRINI	50858476	SF.3

PORTARIA N.º 44751/09 – CRH.1

Revigorar a alínea **"D"** da Portaria n.º **44690/09–CRH.1,** que nomeou **SONIA ROSELLY GERALDES INALBA,** portadora do **R.G. n.º 8126978,** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica I - Infantil – SEC.111,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I,** com carga horária de **24 (vinte e quatro)** horas semanais.

PORTARIA N.º44753/09 – CRH.1

1 – Exonerar **MARLENE APARECIDA MELO – 34.712,** do cargo de **Secretário Particular – GP,** referência **"J"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **09 de outubro de 2009**.

2 – Exonerar **ELAINE MOREIRA MAGAROTTO – 24.574,** do cargo de **Encarregado de Serviço de Aquisição e Conservação do Acervo – SEC.311.3,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **09 de outubro de 2009**.

3 – Exonerar **IDA MARIA PINTO SIMÕES – 4.112,** do cargo de **Chefe de Seção de Planejamento Socioeconômico, Urbano e Ambiental – SP.211,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **09 de outubro de 2009**.

4 – Exonerar **ANTÔNIO CASTILHO – 34.175,** do cargo de **Oficial de Gabinete de Coordenadoria de Recursos Humanos – GCRH,** referência **"H"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **09 de outubro de 2009**.

5 – Exonerar **SANDRA APARECIDA DE MORAES GUILHERMO ASSIS MOURA – 24.774, Bibliotecário – SEC.31, referência "27-A", tabela III-QPE-PP-III**, do cargo de **Encarregado de Serviço de Extensão Bibliotecária – SEC.312.2,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **09 de outubro de 2009**.

6 – Nomear **MAURÍCIO MOURA HERNANDES – RG. 16.288.271-3**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Planejamento Socioeconômico, Urbano e Ambiental – SP.211,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de outubro de 2009**.

7 – Nomear **ELAINE MOREIRA MAGAROTTO – 24.574**, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Extensão Bibliotecária – SEC.312.2,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de outubro de 2009**.

8 – Nomear **ELIUDE BRAGA VALE – 23.512**, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Suporte Técnico – SEDESC.300.3,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de outubro de 2009**.

9 – Nomear **MERCEDES DE OLIVEIRA CASTILHO LOPES – 24.522**, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Cadastramento – SEDESC.301.1,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de outubro de 2009**.

10 – Nomear **ELENI MARILDA GARDINI – 27.094**, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Aquisição e Conservação do Acervo – SEC.311.3,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de outubro de 2009**.

11 – Nomear **MARLENE APARECIDA MELO – 34.712**, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico Executivo – GP,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de outubro de 2009**.

12 – Nomear **IDA MARIA PINTO SIMÕES – 4.112**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Fiscalização de Obras Particulares – Região 3 – SO.323,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de outubro de 2009**.

13 – Nomear **ANTÔNIO CASTILHO – 34.175**, para exercer, em comissão, o cargo de **Administrador de Espaço Cultural – SEC.213,** referência **"M"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de outubro de 2009**.

PORTARIA N.º 43754/09 - CRH.1

Anular os efeitos do item "07, da Portaria nº **44702/09-CRH.1**, que nomeou **MAURÍCIO MOURA HERNANDES – RG 16.288.271-3**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Fiscalização de Obras Particulares – Região 3 - SO.323,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I.**

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. COORDENADOR:

PORTARIA N.º 44397/09 – CRH.1

I – Cessar, a partir de **16 de março de 2009**, os efeitos das Portarias nº **39192/06-CRH.1**, que fixou a carga horária, e nº **40094/07-CRH.1** que atribuiu Gratificação por Atividade Educacional;
II – Fixar em **30** (trinta) horas semanais, a carga horária da funcionária **TATIANE MARLI O. R. DOS SANTOS – 30.751-0**, **Professor de Educação Básica I - Fundamental – SEC.114**, nível de referência "**M2-A**", tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **16 de março de 2009**.
III – Atribuir-lhe a gratificação correspondente ao valor de R$160,79 (cento e sessenta reais e setenta e nove centavos), em virtude de designação para função de **P.A.B.E (Professor de Assistência à Biblioteca Escolar)**, nos termos do inciso II, do artigo 1º, e o inciso I, §1º, do artigo 3º, combinado com o §3º, todos da Lei Municipal nº 5635, de 14 de dezembro de 2006.

PORTARIA N.º 44406/09 – CRH.1

I – Cessar, a partir de **23 de março de 2009,** os efeitos do item "I" da Portaria **nº 41651/07-CRH.1;**
II – Fixar em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a carga horária da funcionária **CÉLIA MARIA ROMANE JACOB – 31.264-4**, **Professor de Educação Básica I - Fundamental – SEC.114**, nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **23 de março de 2009.**

PORTARIA N.º44728/09 – CRH.1

Designar os funcionários abaixo relacionados, ocupantes do cargo de **Auxiliar de Biblioteca I – SEC.31/SEC.132**, para exercerem suas funções junto à respectiva unidade, a partir do início de suas atividades:

Nome	RG.
MARIA LUCIA PEREIRA (7º candidato da lista especial reservada aos portadores de deficiência - LM 3691/91)	164599630
GUILHERME CORREA RAMOS	37187235-2
ELCIO DOS SANTOS	156699515
PAULA INFANTE	17966571
FERNANDO SPADAFORA ROCCO	189691700
MARCIA PEREIRA GUEDES	26690838-X
ADRIANA TOMOMI BABA	32085933-2
SILVANA GIUSTI	288948063

PORTARIA N.º44729/09 – CRH.1

Designar os funcionários abaixo relacionados, ocupantes do cargo de **Oficial Administrativo I – GSP/SG.2**, para exercerem suas funções junto à respectiva unidade, a partir do início de suas atividades:

Nome	RG.
LEONARDO CERVI BERGAMO	306607682
THIAGO DE FREITAS GUEIROGA ALVES	41155300-8

PORTARIA N.º44730/09 – CRH.1

Designar o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo I – GSP/SJC.01**, para exercer sua função junto à respectiva unidade, a partir do início de suas atividades:

Nome	RG.
RODRIGO ALABARCE SANTANA	35191069-4

PORTARIA N.º 44731/09 – CRH.1

1- Fixar em **40 (quarenta)** horas semanais, a carga horária da funcionária **APARECIDA DE LOURDES DA SILVA – 34.156-6**, **Professor de Educação Básica I – Infantil – SEC.112**, nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **09 de março de 2009.**

2- Fixar em **40 (quarenta)** horas semanais, a carga horária do funcionário **SINVAL FERREIRA DE MATTOS – 12.953-0**, **Auxiliar de Enfermagem – SS.1**, referência **"14-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **01 de setembro de 2009.**

3- Fixar em **36 (trinta e seis)** horas semanais, a carga horária do funcionário **SHIGERU TAKAI – 27.978-1**, **Médico - SS**, referência **"A-1-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **01 de julho de 2009.**

4- Fixar em **30 (trinta)** horas semanais, a carga horária da funcionária **ELISA CAROLINA DE CAMARGO – 30.959-6**, **Médico - SS**, referência **"A-1-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **01 de agosto de 2009.**

5- Fixar em **40 (quarenta)** horas semanais, a carga horária do funcionário **BRUNO VILELA XIMENES – 31.603-8**, **Auxiliar de Enfermagem – SS.1**, referência **"14-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **01 de setembro de 2009.**

6- Fixar em **40 (quarenta)** horas semanais, a carga horária da funcionária **ADELIA TOSHIE HONDA MITSUMORI – 34.588-7**, **Médico I - Veterinário – SS**, referência **"A-1-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **01 de setembro de 2009.**

7- Fixar em **40 (quarenta)** horas semanais, a carga horária do funcionário **RENE EDUARDO KITZIG – 34.656-6**, **Médico I - Veterinário – SS**, referência **"A-1-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **01 de setembro de 2009.**

8- Fixar em **40 (quarenta)** horas semanais, a carga horária da funcionária **FRANCISCA HARUKO A. MIYASHIRO – 34.677-8**, **Médico I - Veterinário – SS**, referência **"A-1-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **01 de setembro de 2009.**

9- Fixar em **40 (quarenta)** horas semanais, a carga horária da funcionária **JULIANA BONIN FERREIRA – 34.688-3**, **Médico I - Veterinário – SS**, referência **"A-1-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **01 de setembro de 2009.**

10- Fixar em **40 (quarenta)** horas semanais, a carga horária da funcionária **MELISSA SANCHEZ MANCUSO – 34.727-9**, **Médico I - Veterinário – SS**, referência **"A-1-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **01 de setembro de 2009.**

11- Fixar em **30 (trinta)** horas semanais, a carga horária da funcionária **MARCIA GATTI MESSIAS – 25.647-8**, **Consultor Técnico Jurídico - SJC**, referência **"V",** tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **01 de setembro de 2009.**

12- Fixar em **30 (trinta)** horas semanais, a carga horária da funcionária **DENISE PESELLI ALEXANDRE – 22.686-9**, **Recepcionista de Unidade de Saúde - SS**, referência **"7-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **01 de agosto de 2009.**

13- Fixar em **40 (quarenta)** horas semanais, a carga horária da funcionária **NILDA REGINA RENDEIRO – 32.571-8**, **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SEC.114**, referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **20 de julho de 2009.**

14- Fixar em **40 (quarenta)** horas semanais, a carga horária do funcionário **ALEXANDRE CAPASSI – 34.755-4**, **Médico I - Veterinário – SS**, referência **"A-1-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **01 de setembro de 2009.**

PORTARIA N.º 44732/09 – CRH.1

1 – I- Cessar, a partir de **20 de julho de 2009**, o item "II" da Portaria n.º **43993/09– CRH.1.**
II – Fixar em **40 (quarenta)** horas semanais, a carga horária da funcionária **LAURA MICHELA DOS SANTOS ANTONELLI – 31.273-3 – Professor de Educação Básica I – Fundamental – SEC.114,** nível de referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I,** a partir de **20 de julho de 2009.**

2 – I- Cessar, a partir de **01 de setembro de 2009**, os efeitos da Portaria nº **43933/09-CRH.1;**
II- Fixar em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a carga horária do funcionário **STEFANOS PA-RASKEVAS LAZAROU – 24.691-2**, **Médico - SS**, referência **"A1-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **01 setembro de 2009.**

3 – I- Cessar, a partir de **01 de agosto de 2009**, os efeitos da Portaria nº **36026/04-DRH.**
II- Fixar em **20 (vinte)** horas semanais, a carga horária do funcionário **EDSON KAZUMA ONO – 30.668-7**, **Médico - SS**, referência **"A1-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **01 agosto de 2009.**

4 – I- Cessar, a partir de **01 de agosto de 2009**, o item **"II"** da Portaria n.º **41451/07– CRH.1.**
II- Fixar em **20 (vinte)** horas semanais, a carga horária do funcionário **SERGIO YOSHIMI YAMAMOTO – 23.350-5**, **Médico - SS**, referência **"A1-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **01 agosto de 2009.**

5 – I- Cessar, a partir de **01 de agosto de 2009**, o item **"II"** da Portaria n.º **37826/05– CRH.1.**
II – Fixar em **20 (vinte)** horas semanais, a carga horária do funcionário **LAURO JOSE FIGUEIREDO ALTAMIRANO – 30.615-7 – Médico - SS**, referência **"A1-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **01 agosto de 2009.**

PORTARIA N.º 44733/09 – CRH.1

Cessar, a partir de **27 de julho de 2009**, os efeitos do item "II" da Portaria n.º **43986/09-CRH.1,** que designou como **P.A.P.E (Professor de Apoio aos Programas Especiais)**, a funcionária **GLAUCIA NASTARI SENE CUZZIOL – 22.410-0**, **Professor de Educação Básica - Infantil – SEC.112,** nível de referência **"M3-B",** tabela **I-QME-PP-I.**

PORTARIA N.º 44735/09-CRH.1

Cessar, a partir de **31 de agosto de 2009**, os efeitos da Portaria n.º **44515/09 – CRH.1**, que designou a funcionária, **ELISE MARA DOS SANTOS RAMOS – 30.820-7, Professor de Educação Básica I – Fundamental – SEC.113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I, para respon-der pela Direção Escolar.**

PORTARIA N.º 44737/09 – CRH.1

1 – I- Cessar, a partir de **27 de julho de 2009**, os efeitos da Portaria nº **42209/08-CRH.1;**
II – Fixar em 4**0 (quarenta)** horas semanais, a carga horária da funcionária **MONICA DE LIMA VIEIRA GARRIDO – 26.553-0 – Professor de Educação Básica I – Fundamental – SEC.113, nível de** referência **"M2-B"**, tabela **I-QME-PP-I,** a partir de **27 de julho de 2009.**

2 – I- Cessar, a partir de **27 de julho de 2009**, os efeitos da Portaria nº **40489/07-CRH.1;**
II – Fixar em 4**0 (quarenta)** horas semanais, a carga horária da funcionária **DERANY ROSA CABE-LLO – 27.050-9 – Professor de Educação Básica I – Fundamental – SEC.113,** nível de referência **"M2-B"**, tabela **I-QME-PP-I,** a partir de **27 de julho de 2009.**

3 – I- Cessar, a partir de **22 de junho de 2009**, os efeitos da Portaria nº **39104/06-CRH.1;**
II – Fixar em **30 (trinta)** horas semanais, a carga horária da funcionária **VENEZA SANTA MARIA ALVES DE CARVALHO - 23.832-7**, **Professor de Educação Básica - Infantil – SEC.111,** nível de referência **"M3-B",** tabela **I-QME-PP-I,** a partir de **22 de junho de 2009**

4 – I- Cessar, a partir de **27 de julho de 2009**, os efeitos da Portaria nº **38763/06 - CRH.1;**
II – Fixar em **40 (quarenta)** horas semanais, a carga horária da funcionária **CLAUDIA SCARCELLO STRINI – 9.774-9**, **Professor de Educação Básica - Infantil – SEC.112,** nível de referência **"M5-B",** tabela **I-QME-PP-I,** a partir de **27 de julho de 2009.**

PORTARIA N.º 44738/09 – CRH.1

1- Cessar, a partir de **27 de julho de 2009**, os efeitos da Portaria n.º **40095/07-CRH.1,** que designou como **P.A.P.E (Professor de Apoio aos Programas Especiais)**, a funcionária **DISLAINE MYRTZ DE O. SOUSA SALES – 22.355-2**, **Professor de Educação Básica - Infantil – SEC.111,** nível de referência **"M3-B",** tabela **I-QME-PP-I.**

2- Cessar, a partir de **27 de julho de 2009**, os efeitos da Portaria n.º **40095/07-CRH.1,** que designou como **P.A.P.E (Professor de Apoio aos Programas Especiais)**, a funcionária **DISLAINE MYRTZ DE O. SOUSA SALES – 25.229-6**, **Professor de Educação Básica - Infantil – SEC.111,** nível de referência **"M3-B",** tabela **I-QME-PP-I.**

PORTARIA N.º 44739/09 – CRH.1

Cessar, a partir de **27 de julho de 2009**, os efeitos da Portaria n.º **40096/07-CRH.1,** que designou como **P.A.B.E (Professor de Apoio à Biblioteca Escolar)**, a funcionária **SIMONE SEGALA MISSON GRILO – 22.519-8**, **Professor de Educação Básica - Infantil – SEC.111,** nível de referência **"M4-B",** tabela **I-QME-PP-I.**

PORTARIA N.º 44740/09 – CRH.1

Cessar, a partir de **03 de fevereiro de 2009**, os efeitos da Portaria n.º **40097/07-CRH.1,** que designou como **P.A.P (Professor de Apoio Pedagógico)**, a funcionária **TANIA TERPAN – 7.986-8**, **Professor de Educação Básica - Infantil – SEC.113,** nível de referência **"M5-C",** tabela **I-QME-PP-I.**

PORTARIA N.º 44741/09 – CRH.1

Designar a funcionária **MILCA RODRIGUES OLIVEIRA DO AMARAL – 27.361-2, Professor de Educação Básica I - Infantil – SEC.113,** nível de referência **"M2-B"**, tabela **I-QME-PP-I,** para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** no período de **13 a 29 de julho de 2009**, nos termos do artigo 32, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n.º 5820, de 03 de abril de 2008.

PORTARIA N.º44744/09 – CRH.1

Conceder à funcionária **MARISA DA MATTA APRILE – 26.567-9, Médico - SS,** referência **"A-1-A", tabela III-QPE-PP-III, licença com prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, para tratar de interesses particulares**, nos termos dos artigos 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, pelo período de **05 de agosto de 2009 a 04 de agosto de 2011.**

PORTARIA N.º44748/09 – CRH.1

Designar os funcionários abaixo relacionados, ocupantes do cargo de **Oficial Administrativo I – GSP/SF.2**, para exercerem suas funções junto à respectiva unidade, a partir do início de suas atividades:

Nome	RG.
NEWTON JOSE BARBOSA	32111352-4
LUCIA DAVIDA EMMANOEL	15631335-2
LAURA SUELI SILVA VIEIRA DE MELO	198609826
JOSE CARVALHO DE MOURA E SILVA	224927711

PORTARIA N.º44749/09 – CRH.1

Designar os funcionários abaixo relacionados, ocupantes do cargo de **Oficial Administrativo I – SF.1/SF.2**, para exercerem suas funções junto à respectiva unidade, a partir do início de suas atividades:

Nome	RG.
MARIO ROCCI PERRONI	239862028
LUCIANA SALLES COALHETA	27284297-7

PORTARIA N.º44750/09 – CRH.1

Designar os funcionários abaixo relacionados, ocupantes do cargo de **Oficial Administrativo I – SF.3/SF.2**, para exercerem suas funções junto à respectiva unidade, a partir do início de suas atividades:

Nome	RG.
ANDERSON NUNES DA SILVA	354131813
BRUNO CARLOS DA FONSECA	43993482-5
JOSELITO NEVES JESUS	12700432
FAUSTO VALDECIR NEGRINI	50858476

PORTARIA Nº44752/09 – CRH.1

Cessar, a partir de **02 de outubro de 2009**, os efeitos da Portaria nº **42722/08-CRH.1**, que atribuiu gratificação especial de 15 % (quinze por cento) da referência **"10-A" (Secretaria de Educação e Cultura)**, à funcionária **ALDA MARIA VIEIRA VENÂNCIO – 23.433-1**.

APOSTILAS:

APOSTILA N.651/09 – CRH.1

Apostilar o item "1" da Portaria n.º 41345/07– CRH.1, que aposentou **NEYDE REGINA GRACIOTO MENEZES – 23.704-6,** para declarar que de conformidade com o instruído no Processo de Pessoal n°. 23704/H, a mesma, após reavaliação de junta médica, foi aposentada em caráter definitivo.

APOSTILA N.652/09 – CRH.1

1- Apostilar a Portaria n.º 44651/09– CRH.1, que aposentou **MARINA RIBEIRO DE LIMA – 23.039-5,** para declarar que os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente à **73,51%** da referência **"14-A",** carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de **12,62%** se senhoridade, a partir de **18 de setembro de 2009.**

2- Apostilar o item "4" da Portaria n.º 44144/09– CRH.1, que aposentou **IZABEL CRISTINA LUZZIO – 11.726-8,** para declarar que os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente à **100%** da referência **"6-A",** carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de **12,62%** se senhoridade, a partir de **15 de maio de 2009.**

APOSTILA N.º653/09 – CRH.1

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos dos artigos 52 e 53 da Lei Municipal nº 5820/2008, a funcionária abaixo relacionada fica enquadrada no seguinte nível de referência:

MATRÍC	NOME	CARGO EFETIVO	DE	PARA	NO PERÍODO DE
26.718-4	SILVANA RIBEIRO MARTINS	Professor de Educação Básica I – Ensino Profissional	M2 B	M5 B	24/10/2008 A 30/09/2009

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

Tornando sem efeito a prorrogação do contrato temporário da funcionária **ROSANA DELLA MÔNI-CA FURLANETTO**, matrícula **62.111-8**, função de Assistente Pedagógico – EJA, publicado neste Jornal na edição nº 1520 de 19 de agosto de 2009, através da Lei Municipal nº 5960/09.
Indeferindo a ex-servidora **JULIA TITOCE YAMASAKI – 33.365-4**, pedido de pagamento de férias proporcionais, tendo em vista que a requerente não cumpriu o período aquisitivo necessário para amparar sua pretensão.
Deferindo a **GILBERTO BERNAL RESENDE – 62.615-0**, através do Processo de Pessoal n.º 62615/ L, pedido de alteração de carga horária, a partir de 03.08.2009.
Deferindo a **AIDA RUBINSKY – 62.614-2**, através do Processo de Pessoal n.º 62614/L, pedido de alteração de carga horária, a partir de 20.07.2009.
Deferindo a **MARILENA DA SILVA – 62.098-4**, através do Processo de Pessoal n.º 62098/L, pedido de alteração de carga horária, a partir de 20.07.2009.
Deferindo a **PATRICIA DE SOUSA AZEVEDO – 60.796-4**, através do Processo de Pessoal n.º 60796/L, pedido de alteração de carga horária, a partir de 05.02.2009.
Deferindo a **JOCIONE SILVA ALBUQUERQUE – 62.353-4**, através do Processo de Pessoal n.º 62353/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 05 a 29.05.2009.
Deferindo a **JOCIONE SILVA ALBUQUERQUE – 62.353-4**, através do Processo de Pessoal n.º 62353/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 17.08.2009 a 31.01.2010.
Deferindo a **JOYCE CRISTINA CARVALHO RODRIGUES – 62.624-9**, através do Processo de Pessoal n.º 62624/L, pedido de alteração de carga horária, a partir de 20.07.2009.

DEMISSÕES:

ANDREA DOS SANTOS BORGES – 19.235-1, Auxiliar de Limpeza – C.L.T. – SEC.3, a partir de 01.10.2009.
KARINE REGINA BORGES SIMAS – 60.941-1, Professor Substituto de Educação Básica I – Infantil – C.L.T. – SEC.112, a partir de 02.10.2009.
MARCO A. DA CONCEIÇÃO VELOZO – 18.933-4, Auxiliar de Limpeza – C.L.T. – SU.3, a partir de 30.09.2009.
MAURA REGINA DE ABREU E SILVA – 60.559-8, Auxiliar de Limpeza – C.L.T. – SS.1, a partir de 02.10.2009.
SANDRA VANDERLEY DA SILVA – 61.594-9, Auxiliar de Limpeza – C.L.T. – SEC.3, a partir de 30.09.2009.

DISPENSA:

ALINE DA SILVA RONCHETTI – 75.230-1, Estagiária de Pedagogia – SEC.1, a partir de 29.9.2009.
SARA MARIA RODRIGUES LIMA DE MORAES – 74.968-5, Estagiária de Pedagogia – SEC.1, a partir de 29.9.2009.
TALITA MARQUES FERREIRA – 75.411-7, Estagiária de Pedagogia – SEC.1, a partir de 01.10.2009.
VIVIANE LAGARES GONÇALVES – 75.422-2, Estagiária de Pedagogia – SEC.1, a partir de 02.10.2009.
RODRIGO MARQUES CARDOSO MORAIS – 62.341-1, Professor Série Final – EJA Arte – CLT – SEC.122, a partir de 12.10.2009.

DISPENSA POR COMPLETAR A MAIORIDADE:

ALEXANDRE DA SILVA – 75.751-3, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 11.10.2009.
ALINE SILVA BARROSO – 75.755-5, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 11.10.2009.
EMERSON R. SIMÕES NOGUEIRA – 75.799-5, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 08.10.2009.
FERNANDO DOS SANTOS SILVA – 75.811-1, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 07.10.2009.
ROBERTA C. DE SOUSA RODRIGUES – 75.890-9, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 11.10.2009.
ROSANA FELISMINA BRITO – 75.893-3, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 09.10.2009.
STEPHANIE FEITOSA – 75.903-6, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 09.10.2009.
VANESSA PAULA DIAS PAIAO – 75.925-6, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 07.10.2009.
WILLIAN DA SILVA XAVIER – 75.931-1, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 07.10.2009.

FALECIMENTOS:

DELFINO FERREIRA – 2.779-8, Pedreiro – Estatutário – SU.2 , falecido em 18.9.2009.
DIMAS FILHO DE CARVALHO – 12.901-9, Aposentado – CLT – SEC.1 , falecido em 21.7.2009.
LIDIA DIAS FERNANDES FORNI – 7.493-1, Auxiliar de Enfermagem – Aposentado – FUPREM – SS.1 , falecida em 02.9.2009.
SANZO SHIGUIO – 23.649-8, Médico – Aposentado - FUPREM – SS , falecido em 29.9.2009.
WALDOMIRO DE MORAES – 348-9, Aposentado – SU.2 , falecido em 25.8.2009.

08 de outubro de 2009.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÕES

O 5º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo – **FUPREM**, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, **homologa** na 25ª. Sessão Ordinária, realizada em 05.10.2009, os seguintes expedientes:

Pagamento Retroativo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 4600/E	PMSBC	TERCILIA FIORAVANTE NOTARIO	8933/2009
PP 506/E	PMSBC	ISAURA SORRENTINO	8951/2009
PP 306/E	PMSBC	ROSA DE JESUS ANDRADE	8987/2009
PP 618/E	PMSBC	HELENA DE AZEVEDO SANTOS	8990/2009
PP 345/E	PMSBC	MARIA DO CARMO DE JESUS	8995/2009
PP 350/E	PMSBC	MARIA APARECIDA OLIVEIRA RIBAS	8996/2009
PP 2798/E	PMSBC	DAMASIO VIEIRA DE SOUZA	8973/2009
PP 337/E	PMSBC	MARIA LOPES PEREIRA	8994/2009
PP 12115/E	PMSBC	ADÃO JOSÉ MARCELINO	8922/2009
PP 71/E	PMSBC	IZABEL CLAUDINO DO NASCIMENTO PIZA	8957/2009
PP 1589/E	PMSBC	SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA	9042/2009
PP 4686/E	PMSBC	SEBASTIÃO EUGENIO PEDRO	8930/2009
PP 1885/E	PMSBC	JAIR MARCOS	9008/2009
PP 8533/E	PMSBC	BEATRIZ MARIA SILVA XAVIER	8968/2009
PP 13096/E	PMSBC	GETULIO RAIMUNDO GONÇALVES	8920/2009
PP 9808/E	PMSBC	APARECIDO ZOROASTRO CAETANO NETO	8925/2009
PP 3781/E	PMSBC	RAIMUNDO HUMANO EUZEBIO	8919/2009
PP 12154/E	PMSBC	FRANCISCO XAVIER BASTOS	8921/2009
PP 4629/E	PMSBC	CLARINDO JOSÉ DO ESPIRITO SANTO	8931/2009
PP 22933/H	PMSBC	ISAIAS JOSÉ DE CARVALHO	8993/2009
PP 83/E	PMSBC	EUNICE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	8939/2009
PP 540/E	PMSBC	MARIA APARECIDA MESSIAS	8940/2009
PP 223/E	PMSBC	PAULINO MOTA SOBRINHO	8941/2009
PP 10666/E	PMSBC	JOSÉ PEDRO DA SILVA	8923/2009
PP 10078/E	PMSBC	GESOLINO SOARES	8962/2009
PP 695/E	PMSBC	DIOMAR MOLGORA BRAGA	9003/2009
PP 1095/E	PMSBC	JOSÉ CANDIDO DA SILVA	9028/2009
PP 1656/H	PMSBC	ORLANDO FERNANDES DE OLIVEIRA	9031/2009
PP 1435/E	PMSBC	JOSÉ DUTRA VIEIRA	9029/2009
PP 1564/E	PMSBC	JOÃO MIGUEL CARAPINA	9022/2009
PP 2205/E	PMSBC	ONOFRE BELIZARIO DOS SANTOS	9033/2009
PP 1608/E	PMSBC	JOSÉ FRANCISCO ALVES	9030/2009
PP 11021/H	PMSBC	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	8963/2009
PP 11216/E	PMSBC	FRANCISCA MARIA FRANCISCON	8964/2009
PP 3641/E	PMSBC	JOSÉ CARDOSO DA SILVA	8965/2009
PP 664/E	PMSBC	INES ZANOTTI GIMENES	9011/2009
PP 4679/E	PMSBC	TEREZINHA TORRES LEITE	8929/2009
PP 9794/E	PMSBC	CELSO DE BARROS DE CASTRO NUNES	8926/2009
PP 192/E	PMSBC	MARIA ANTONIA DE LIMA BENTO	8953/2009
PP 284/E	PMSBC	VERA LUCIA BROCARDO COSTA	8986/2009
PP 662/H	PMSBC	TEREZA ALVES DE MIRANDA	9012/2009
PP 1348/E	PMSBC	AMELIA ANTONIETTA ROCCO	9041/2009
PP 544/E	PMSBC	MARIA APARECIDA DA SILVA	8975/2009
PP 625/E	PMSBC	LUZIA MOREIRA RODRIGUES	8981/2009
PP 533/E	PMSBC	MARIA APARECIDA FRANCO DORNELAS	8942/2009
PP 433/E	PMSBC	NAIR GOMES LIDUAR	8943/2009
PP 438/E	PMSBC	MARIA APARECIDA SIQUEIRA	8944/2009
PP 401/E	PMSBC	ANA FRANÇA DOS SANTOS	8970/2009
PP 507/H	PMSBC	IVANI DO CARMO MONTEIRO	9040/2009
PP 3946/E	PMSBC	JOSÉ MARIA DO PATROCINIO	9025/2009
PP 56/H	PMSBC	CAETANO MOREIRA SOBRINHO	9037/2009
PP 1949/E	PMSBC	NICOLA TADEU CIOLA	9036/2009
PP 3129/E	PMSBC	MOACIR CHRISTINO	9015/2009
PP 444/E	PMSBC	MARIA VIEIRA GANDINI	8977/2009
PP 468/E	PMSBC	AURORA CARDOSO DOS SANTOS	8952/2009
PP 3149/E	PMSBC	JOSÉ FRANCISCO BRAGA	9026/2009
PP 1489/E	PMSBC	OLAVIO BARION	9019/2009
PP 357/E	PMSBC	JOANA DOS SANTOS	8969/2009
PP 1939/E	PMSBC	DELARIO GOMES DE OLIVEIRA	9035/2009
PP 1561/H	PMSBC	CUSTODIO BARTOLOMEU	9021/2009
PP 381/E	PMSBC	ANTONIO JOÃO WIEZZER	9039/2009
PP 283/E	PMSBC	ZEIDE DINIZ	8985/2009
PP 282/E	PMSBC	MARGARIDA ZAMPIERI DA CRUZ	8984/2009
PP 7213/E	PMSBC	ROSA MARIA REIS ALMEIDA	8967/2009
PP 4876/E	PMSBC	DINORA CLELIA DE ALMEIDA VIEIRA	8966/2009
PP 4978/H	PMSBC	MIRNAGENES DELLATORRE	8927/2009
PP 9048/E	PMSBC	PAULA FERNANDA SANDRIM	8961/2009
PP 1497/E	PMSBC	JOÃO TEIXEIRA DE SOUZA	9007/2009
PP 24159/E	PMSBC	MARIA APARECIDA NIELSEN	8972/2009
PP 632/E	PMSBC	MARIA VECHIEZ LESSES	8980/2009
PP 624/E	PMSBC	JULIA CONRADO DA SILVA	8982/2009
PP 621/E	PMSBC	IZAURA PINHEIRO BARBOSA	8983/2009
PP 343/E	PMSBC	LUIZ GONZAGA	8978/2009
PP 708/E	PMSBC	DIRCE CONCEIÇÃO SIVIERO	9004/2009
PP 8725/E	PMSBC	ROSALICE MARÍA DE SOUZA	8960/2009
PP 1963/E	PMSBC	LAZARO LOPES FIGUEIREDO	9032/2009
PP 10486/E	PMSBC	DOMINGOS ALEXANDRE PEREIRA	9017/2009
PP 1657/E	PMSBC	JOSÉ PEREIRA DE BARROS	9034/2009
PP 172/E	PMSBC	FRANCISCO EFIGÊNIO TIMOTEO	9038/2009
PP 604/E	PMSBC	RIVONETE SOARES DE ARAGÃO	8974/2009
PP 505/E	PMSBC	IRENE MASCAGNA CAETANO	8976/2009
PP 21182/E	PMSBC	TEREZINHA MARIA DE JESUS GONÇALVES	8959/2009
PP 619/E	PMSBC	HILDA BEDINI MACEDO	8958/2009
PP 10037/E	PMSBC	JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO	8924/2009
PP 4649/E	PMSBC	CLEMENTE DE SOUZA	8932/2009
PP 1844/E	PMSBC	GERALDO ALVES CARDOSO	9013/2009
PP 332/D	PMSBC	CELIA MAZETI NOGUEIRA	8988/2009
PP 108/E	PMSBC	ELZA CONTI DIAS	8954/2009
PP 614/E	PMSBC	DINAIR DIONISIO	8991/2009
PP 3969/E	PMSBC	JOAQUIM VALERO ROSA	8934/2009
PP 1457/H	PMSBC	VICENTE ALVES	9018/2009
PP 3740/E	PMSBC	SINVAL SOARES DE ARAUJO	9016/2009
PP 1952/E	PMSBC	CELESTINO BOZZUTO	9009/2009
PP 728/E	PMSBC	BENEDITA CASSIMIRO	9006/2009
PP 335/E	PMSBC	ADELIA BERTI	8989/2009
PP 2124/E	PMSBC	ANTONIO MIGUEL DE ARAUJO	9024/2009
PP 3389/E	PMSBC	SEBASTIÃO BISPO DA CRUZ	9027/2009
PP 2175/E	PMSBC	ALTAIR THEODORO	9014/2009
PP 11620/E	PMSBC	MYRIAM GALLI FIORILLO	9023/2009
PP 2201/E	PMSBC	ANTONIO FAUSTINO DE LIMA	9044/2009
PP 4743/E	PMSBC	EVILAZIO PAULO FAVARIS	8928/2009
PP 1498/E	PMSBC	ALCIDES PEREIRA DA SILVA	9020/2009
PP 1782/E	PMSBC	SEBASTIÃO QUIRINO ALVES	9043/2009
PP 3119/E	PMSBC	PEDRO HENGLER	9005/2009
PP 431/E	PMSBC	SANTINO MARQUES DA SILVA	8971/2009
PP 26/E	PMSBC	NADIR CONSTANTINO CAMPOS	8956/2009
PP 38/E	PMSBC	JOANA BAPTISTA RUIZ	8979/2009
PP 450/E	PMSBC	ADAITE ROZENDO DE OLIVEIRA	8945/2009
PP 460/E	PMSBC	ANTONIA FERREIRA DA SILVA	8946/2009
PP 454/E	PMSBC	ANA MARIA DOS REIS	8947/2009
PP 464/E	PMSBC	APARECIDA GERALDINA ABRAHÃO	8948/2009
PP 475/E	PMSBC	DIVA DE OLIVEIRA FURIAN	8949/2009
PP 504/E	PMSBC	IRENE FERREIRA DA SILVA FERNANDES	8950/2009
PP 072/E	PMSBC	DIVINA DO CARMO SILVA	8955/2009
PP 2086/E	PMSBC	ADALVINO DOS SANTOS	9010/2009

Encerramento de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 2906/E	PMSBC	MANOEL TOREJIANI	8936/2009
PP 8819/E	PMSBC	ORLANDO DE PAULA	8938/2009
PP 5607/E	PMSBC	ISIDIO BATTISTINI	8937/2009

Reti-Ratificação da Homologação da Alteração do Cálculo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 8701/E	PMSBC	CECILIO INACIO DA CRUZ	8992/2009

Homologação da Alteração do Cálculo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 23039/E	PMSBC	MARINA RIBEIRO DE LIMA	8918/2009
PP 11726/H	PMSBC	ISABEL CRISTINA LUZZIO	9002/2009

Homologação de Cálculo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 25605/H	PMSBC	MANOEL CONIGLIO LEAL	8917/2009
PP 25202/H	PMSBC	ADEMILDES PEREIRA ROCHA	8913/2009
PP 7209/E	PMSBC	ELIANA FERRARI LENTINI	8914/2009
PP 24342/E	PMSBC	VERA LUCIA MODOLO DA SILVA	9000/2009
PP 21237/E	PMSBC	ANA MARIA DA SILVA	9001/2009
PP 011/F	FDSBC	NEIDE FRANCO GAIOFATO	8935/2009

Homologação de Cálculo de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA 14000/2009	PMSBC	HARO SATO YAMAMOTO	8998/2009
PA 14129/2009	PMSBC	CREUSA MACHADO DE ASSIS	8999/2009
PA 13942/2009	PMSBC	MARIA CAMILA DE OLIVEIRA	8916/2009
PA 13582/2009	PMSBC	ARLINDA MARIA DE SOUSA	8997/2009
PA 13582/2009	PMSBC	ROSANA MARIA DE SOUSA	8997/2009
PA 14001/2009	PMSBC	MARIA INACIA DO AMARAL	8915/2009

Homologação da Alteração do Cálculo de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA 13225/2006	PMSBC	ANTONIA FERREIRA DIAS	9045/2009

08 de outubro de 2009.
CARLOS JOSÉ RIBEIRO
Presidente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
3º OFÍCIO

EDITAL para Conhecimento de Terceiros - Prazo 10 dias - Processo 1009/87. O Dr. Celso Alves de Rezende, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber que nos autos da Ação de Desapropriação que o Município de São Bernardo do Campo, move contra Diretório Acadêmico da Faculdade de Engenharia Industrial, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito, foi julgada procedente a ação e declarado incorporado ao patrimônio da expropriante a área de 160,00 m², parte do lote 22, da quadra A, Vila Artuélia, e condenando-se a expropriante a pagar para o expropriado a indenização no valor de R$ 5.897,97 (12/2006). E, para levantamento oportuno da referida importância e das demais já depositadas e/ou a serem depositadas nos autos, foi determinada a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias, a contar da 1ª publicação na Imprensa Oficial, nos termos e para os fins do Decreto-Lei nº 3365/41. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. S.B.Campo, 22.02.2007.
Silvio Ocione Nogueira - Escrivão Diretor do 3º Ofício Cível

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 161/2009

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S. B. Campo.
Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.112
(Av. Kennedy, 1058 - Seção de Cadastro Fiscal)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
JOÃO ELIVALDO PEREIRA SB-10.940/2009
NELI RODRIGUES DA SILVA SB-21.026/2005
R & M CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA SB-14.380/2009

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar ou Receber)
WALDOMIRO GALEGO SB-01.927/2008

ASSUNTO: DESISTÊNCIA DE PEDIDO
IRACI GONÇALVES DA SILVEIRA SB-01.129/2008

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.121
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A SB-15.945/2008

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.122
(Av. Kennedy, 1058 - 2º Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
GENI PRADELLA SB-09.709/2009
INSTITUTO RICARDO JUNCKER SB-12.497/2009
LINDALVA GOIS DE LIMA SB-01.234/2009
PRIMEIRA IGREJA BATISTA SHALOM EM SBC SB-07.654/2009
ROBERTO MAITA SB-10.929/2009
VETOR S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SB-12.545/2009

ASSUNTO: RECOLHER COMPLEMENTAÇÃO DO ITBI
MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS SB-00.022/2009

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

DECISÕES DO CTM

RECURSO PROVIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TFF
FAST EXPRESS SERVIÇOS RÁPIDOS LTDA ME SB-21.521/2007

RECURSOS DESPROVIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Inscrição, Multa, Taxa)
BENTO VITORINO GOMES SB-12.262/2008
CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A SB-08.280/2002
FERNANDO RODRIGUES ROSMANINHO SB-23.506/2005
GILSON ANTONIO DE ALBUQUERQUE SB-16.935/2008

ASSUNTO: REVISÃO (Valor Venal)
TRANSPORTES TUIUIU LTDA SB-18.335/2003

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
ANTONIO MARCOS DE SOUZA SB-00.468/2006

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
INSTITUTO ESPAÇO EMPREENDEDOR BRASILEIRO SB-26.670/2002

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.112

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
FERDINANDO PEDRO MIAN SB-06.762/2009
MARCOS ALBOREDO SB-09.583/2007

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP, Taxa)
AUTOSCAR PIRAPORINHA MULT. COM. VEÍCULOS LTDA SB-14.324/2009
GENIVAL LIMA DOS SANTOS SB-05.973/2009
MANOEL PLÁCIDO DOS SANTOS FILHO SB-13.648/2009
PEDRO ANTONIO DE REZENDE SB-06.231/2009

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
CONSTRUTORA IPOÃ LTDA SB-22.404/2007
KLEBER RIBEIRO MACHADO SB-06.211/2009
MARCELA DE MELLO PELOSINI SB-02.755/2008

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
CLEOMILDA DE SOUZA SB-13.928/2009
DENISE VALENTIM DE ANDRADE SALLES SB-14.035/2009

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL
SHAMAI COM. DE CALÇADOS E ART. DO VESTUÁRIO LTDA SB-05.965/2009

ASSUNTO: REATIVAÇÃO DE CADASTRO
GEOVANI GERALDO FERREIRA NOVO ME SB-13.837/2009

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU, Taxa, Utilização)
AGOSTINHO DA SILVA SB-20.193/2007
ALMIRA DIAS SENA SB-01.326/2008
ÂNGELO DE PÁDUA RESENDE SB-10.723/2007
ANSELMO APARECIDO ALVES SB-11.967/2008
ANTONIO FRANCISCO SANTOS SB-21.472/2008
APARECIDO PAULO DO NASCIMENTO SB-01.457/2007
ASSOCIAÇÃO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOÃO SB-01.132/2008
AUGUSTO MARIOTTO SB-00.462/2007
BENEDITO DE CASTRO SB-03.035/2009
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SB-13.477/2009
CÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA SB-00.111/2009
CLAUDINMEY GERALDO FABOCCI SB-00.469/2008
CLEAS ADM. DE BENS E AGRO-PASTORIL LTDA SB-01.432/2008
DAIR ANTONIO ZANCHETTA SB-21.232/2008
DEBORA CRISTINA ARAUJO RANGEL SB-24.956/2001
EDMILSON ALVES DE ABRANTES SB-12.127/2009
ELENA SANTOS MARTINS SB-08.705/2007
EURIDES MARIA DE SÁ PEREIRA SB-01.201/2007
EZEQUIEL DE JESUS FRANCO SB-13.284/2009
FERNANDO DAUM TEIXEIRA SB-09.290/2009
FERNANDO DOS REIS SB-00.806/2008
FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO SB-08.854/2009
GERTRUDES FRASSANI SB-21.299/2008
GIDEVALDO SILVA DOS SANTOS SB-21.427/2008
ISRAEL DOMINGOS BACAS SB-00.711/2008
JAIME TAVARES DE SOUSA SB-22.345/2007
JOÃO RODRIGUES CAMPANARO SB-01.561/2008
JOSÉ ALVES DE LIMA SB-01.253/2008
JOSÉ LEME DA SILVA SB-01.262/2009
JOSÉ TAVEIRA DA COSTA NETO SB-09.774/2007
LUCIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA VICENTE SB-00.802/2007
LUIZ ANTONIO CINICOLA SB-23.010/2007
LUIZ CARLOS DA SILVA SB-08.695/2008
MARCONNE GUALBERTO DE PINHO SB-00.900/2009
MARCOS AURÉLIO LEMOS RIBEIRO SB-00.408/2009
MARCOS RIBEIRO DE LIMA SB-17.279/2008
MARIA CECÍLIA GOMES PEREIRA SB-16.685/2008
MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CURCIO SB-00.104/2009
MARIA DE LOURDES FRIAS SB-02.478/2007
MARILEI APARECIDA HENRIQUE DE MORAIS SB-02.614/2009
MARLENE PEREIRA ROCHA ZANATTA SB-00.529/2009
NAILDE LIMA DA SILVA SB-10.437/2009
NEUZA MARIA DA SILVA SB-07.017/2009
OBADIAS BARBOSA DOS SANTOS SB-06.787/2008
PEDRO LUIZ SERRA SB-01.049/2008
RAFAEL SANCHES ANTEQUERA SB-00.319/2007
RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS SB-09.004/2007
REGINALDO RAMOS DA SILVA SB-01.671/2007
SERGIO ADRIANO DE MELO SB-12.683/2009
SERGIO TEIXEIRA SB-13.478/2008
SOLANGE APARECIDA CAVALLARO TOPOLSKI SB-07.892/2008
SOLANGE DE SOUZA KUMAGAY SB-01.103/2008
ULISSES CALHEIROS ARAUJO FILHO SB-12.112/2008
VERA LÚCIA DE MARCO DA SILVA SB-20.909/2006
WASHINGTON FIRMINO LOPES SB-16.235/2008

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE METRAGEM DE ÁREA
ANTONIO COSTALONGA - ESPÓLIO SB-07.655/2009

ASSUNTO: VISTA AOS AUTOS
AFONSO JUVENTINO DE OLIVEIRA SB-08.013/2007
ALEXANDRA DE ABREU SB-09.583/2009
GISLENE APARECIDA RAMOS RIBEIRO SB-04.348/2008
SOLANGE MARCOS OLIVEIRA LOPES SB-03.887/2006

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP)
ANTONIO RIBEIRO CRUZ SB-04.558/2009
JOSÉ GALDINO NETO SB-02.941/2009
MARCIA ALMEIDA DE JESUS OBARA SB-03.958/2009
SILVANA DOS SANTOS FERREIRA SB-04.441/2009

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
MILTON FLORIAN SB-11.713/2009
WALDIR BATISTELLA SB-00.360/2009

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
FABIANO ASSIS DE OLIVEIRA SB-14.004/2009

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU)
APARECIDA CORREIA CORDEIRO SB-02.328/2009
ARTUR GONÇALVES SB-00.686/2008
FELIPE VERRONE - ESPÓLIO SB-21.606/2006
FRANCISCO HONÓRIO DE SOUSA SB-00.030/2009
JOSÉ PAULO MENDES DE SOUZA SB-21.759/2006
PEDRO LUIZ SARAIVA SB-00.337/2009

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
EDGARD AURÉLIO FERNANDES LIMA SB-17.325/2008
EDSON PEREIRA DA COSTA SB-19.489/2004
INES DE FÁTIMA MILAN SB-11.265/2000
IVALDETE GONSALVES GOMES SB-12.769/2009
JOSÉ MARIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO SB-09.567/2009
JOSÉ MUNIZ DE ALMEIDA SB-10.947/2009
TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SB-01.281/2009
VALTER ROBERTO PATRÃO SB-23.593/2005
WAGNER GARCIA DA ROCHA SB-13.807/2009

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP, Lançamento, Multa)
JOÃO EDSON SECOL SB-10.541/2009
JOSUÉ HENRIQUE DA SILVA SB-20.981/2006
ROSANGELA DAMASO TRIGO CONTE SB-10.153/2009

ASSUNTO: CERTIDÃO DE CONFRONTANTES
CHRISTINE MORITA SB-12.313/2009
MARCELO DE ASSIS SB-12.822/2009

ASSUNTO: CÓPIA DOS AUTOS
CARLOS SERGIO NOGUEIRA DOS SANTOS SB-09.416/1997
MARCELO ANTONIO MARCHIANI SB-04.545/2006

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
VICENTE AFONSO TEIXEIRA SB-09.634/2009

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
AMARILDO BARELLI SB-13.296/2009
MARLENE ALVES DE ARAUJO SB-13.328/2009

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
BENEDICTO MAW BAPTISTA DA LUZ JUNIOR SB-13.062/2009
IDOVINA MARIA ALMEIDA DA SILVA SB-14.006/2009
MARIA DAS DORES DOS SANTOS SB-14.328/2009
MARIA DEL PILAR SORIANO MORENO SB-14.044/2009

ASSUNTO: REVISÃO (Área, Classificação, IPTU)
ALBERTO MALVEIRA COSTA SB-12.231/2007
ANIDIO MAGALHÃES DOS SANTOS SB-21.731/2006
ANTONIO JOSÉ IVO DE SOUSA SB-08.480/2008
DOUGLAS VON ZEIDLER SB-21.636/2008
EDINEI DA COSTA ALMEIDA SB-21.186/2008
ENIDE SILVA SB-02.750/2009
FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA SB-00.430/2009
GENI FERRONI JUSTO SB-03.402/2009
HISASHI NAKAGAWA SB-05.305/2009
JOJI MIYAMOTO SB-17.495/2008
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA SB-21.720/2006
LAURINDO DA SILVA LEITE SB-10.089/2007
ORESTES GOMES DE SÁ SB-00.494/2007
OSMAR ANTONIO BARBOZA SB-00.983/2007
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA SB-10.534/2007
RUBENS FABRETTI SB-00.584/2009
SEBASTIÃO DOS SANTOS SB-21.604/2008

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
CONSTANTINO FERNANDES MELO SB-07.603/2009

ASSUNTO: PRAZO P/ ATENDER NOTIFICAÇÃO
J. FRANCHINI JUNIOR BATERIAS ME SB-13.884/2009

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU)
DÉCIO DONATELLI SB-05.159/2007
IRACEMA CARDOSO DE PAULA SB-17.278/2006
JOSÉ ANSELMO CUNHA CHRISTIANINI SB-04.504/2003
MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA SB-11.430/2009
ROSINEIDE BATISTA CARDOSO DA SILVA SB-04.126/2009
ZILDA NONATO DE CASTRO SB-00.225/2009

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.121

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN)
AUTO REY MECÂNICA, FUNILARIA E PINTURA LTDA ME SB-10.688/2009
CRISTINA CAVALCANTE DOS PASSOS SB-17.885/2006
JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA SB-01.212/2008
MARIA APARECIDA CAMPINA SB-12.283/2006

ASSUNTO: REVISÃO (ISSQN)
JORGE WILSON PENNY SB-20.434/2008

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN)
ANTONIO CARLOS LONGO SB-09.442/1999
FLORIANO PEREIRA DA SILVA SB-19.942/2007
TERTULIANO AMBRÓSIO DA FONSECA SB-23.028/2007

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
OSVALDO BANDEIRA SB-08.943/2009

ASSUNTO: REVISÃO (ISSQN)
DUARTE & DINIZ ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA SB-07.776/2009

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN)
TRANSEQUIP TRANSP. E LOCAÇÃO LTDA SB-14.070/2009

DESPACHOS DOS SR. CHEFE DA SF.122

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 4558/97)
CAETANO IDALINO DA SILVA SB-03.994/2004
DENISE LUSTOZA CARREIRA SB-03.862/1998
ENRICO MIOTTO SB-12.466/2008
ISSAO MATSUDA FILHO SB-00.291/2000
JAIME JOÃO FRANCHINI SB-03.754/1998
JAIME JOÃO FRANCHINI SB-11.836/2003
JOÃO FRANCISCO GONÇALVES BONILHA SB-05.127/1999
MATEUS AGOSTINHO DEMARCHI SB-10.014/2009
PAULO ROBERTO PETRILLI SB-01.031/2001
RUBENS FRANCHINI SB-15.262/2002
TAMARA OGANESOVNA CHERNON SB-03.127/2003

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ITBI, Preço Público)
ANTONIO SILVERIO RR-02.047/1993
COHESA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA SB-11.838/2009
VALMIR FRANCISCO DA SILVA RR-01.105/1996

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
ALEXANDRE STORTI SB-01.189/2009
HIROMI MIYABARA SB-04.141/2009
MANOEL PEDRO DA SILVA SB-07.479/2008

MARIO FRANCISCO GUERRA BOARATTI	SB-21.438/2008
MARIO TAKADA	SB-09.085/2008
MAURICIO ALVES DA SILVA	SB-21.133/2008
ORESTES DIAS RAMOS	SB-00.577/2008

ASSUNTO: VISTAS AOS AUTOS

SANDRA SANTOS DE SOUZA	SB-11.271/2003

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

CARLOS ALBERTO PINTO	SB-00.575/2008

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)

JOSE MANOEL LOURENÇO DE FREITAS	SB-06.483/2008
MARCIO BAROTTI	SB-00.942/2008

OUTRAS SECRETARIAS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SEDESC

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

EDNA MARIA PAIVA	SB-06.715/2009
JOSÉ CARIN H. HADADD	SB-07.122/1994
MARIA JOSÉ GALHARDI SOMEIRA	SB-03.342/2004
PAULO DE TOLEDO	SB-03.536/2009

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

VALDETE PEREIRA DE SOUZA	SB-14.881/2007

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

ALICE BELZUNCES	SB-03.982/2009
AMILTON DA SILVA LOBO	SB-03.115/2009
ANDREIA CRISTINE RODRIGUES DE SOUZA	SB-04.494/2009
CELIO LUIS DA SILVA LEONI	SB-05.262/2009
CLAUDIA REGINA DE MORAES	SB-02.825/2009
CLEONICE MIRALHA DE MELO	SB-17.515/2003
CREUSA CARDOSO CORTENOVE	SB-01.717/2009
DARCI BATISTA DA SILVA	SB-02.819/2008
DIVO TRIDICO	SB-06.072/2009
DUILIO SOARES COELHO	SB-17.553/2007
EDSON APARECIDO BENETTI	SB-04.961/2009
ESMAEL LEITE DA SILVA	SB-03.775/2008
EZILDA OSCAR DO NASCIMENTO	SB-12.057/2009
FABIO MARIGONDA	SB-05.280/2009
FARCI RIBEIRO CASTAGNA	SB-08.534/2009
FERNANDA MILAN	SB-07.906/2009
GERALDO JOHNSON SARMENTO DOS SANTOS	SB-03.118/2009
HUMBERTO LUIS JACINTO	SB-06.412/2009
IRAIDE BATISTA DE BARROS DO PRADO	SB-05.212/2004
JOSÉ GONSALVES DOS SANTOS	SB-14.709/2003
JOSEAS DIAS DE MACEDO	SB-04.871/2009
LORENZO GARCIA LOPES	SB-07.613/2009
MANOEL VIEIRA FILHO	SB-02.526/2009
MARCELO DOS SANTOS SILVESTRE	SB-04.863/2009
MARIA APARECIDA DA SILVA	SB-13.468/2006
MARIA DOLORES LEITE DE SOUZA	SB-13.746/2005
MARILENA DA SILVA	SB-17.393/2008
MARTA APARECIDA LEMOS TEIXEIRA	SB-10.234/2009
NORMA ALMEIDA OLIVEIRA	SB-03.224/2009
RITA DE CASSIA GALEMBECK NUNES DA COSTA	SB-04.978/2009
ROSEMARI GAMEZ AGUILAR DA SILVA	SB-03.597/2009
SEBASTIÃO JOSÉ BATISTA	SB-24.854/2003
SOLANGE APARECIDA NEVES TOZIM	SB-09.139/2009
TANIA FERREIRA DA ROCHA CHIAVEGATTO	SB-06.055/2009
TEREZINHA CONCEIÇÃO DA SILVA	SB-01.188/2009
TEREZINHA ZULATO DA SILVA	SB-00.875/1997
VALDIR PINTO DE CASTRO	SB-11.252/2004
ZULMIRA RODRIGUES DE ALMEIDA	RR-01.143/1999

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-112-2
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
AURICHIO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S/S LTDA	189.528-1
MARCELO ELEUTÉRIO DOS SANTOS	189.523-0
NAILSON LIMA SOUZA	189.526-5

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.121
AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 2 nº 001/1997, fica (m) o (s) contribuinte(s) a seguir relacionados, **NOTIFICADO (S)** do seguinte procedimento:

ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA Nº 02/2004

INTERESSADO: AVA DESIGN DE INTERIORES S/S LTDA
INSCRIÇÃO: 128.485-1
PROCESSO: SB-03.784/2004
PROCEDIMENTO: Lançamento dos Autos de Infração de nºs 100.126, 100.127, 100.128 e 100.129, avisos recibo nºs 704/09-2768965-5, 704/09-2768967-7, 704/09-2768968 e 704/09-2768969, respectivamente.

ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLICIADA Nº 46/2009

INTERESSADO: CARDANI LAVANDERIA LTDA
INSCRIÇÃO: 103.621-1
PROCESSO: SB-14.227/2009
PROCEDIMENTO: Lançamento do Auto de Infração nº 002197/2009, por falta de recolhimento de ISSQN nos meses 07 e 08/2007, aviso recibo 704/09-2768853
Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 002/2005 fica o contribuinte a seguir relacionado, NOTIFICADO para dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente da verificação fiscal especificada:-

INTERESSADO: CLEUZA ZIPPO GUERREIRO
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 166.156-6
PROCEDIMENTO: Verificação Fiscal
PROVIDÊNCIAS: Regularizar o ISSQN, ref. a diferença apurada do código de serviço 1473 no período de 10/2006 a 06/2008

INTERESSADO: SERGIO SOARES WHATELY
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 166.156-6
PROCEDIMENTO: Verificação Fiscal
PROVIDÊNCIAS: Regularizar o ISSQN, ref. a diferença apurada do código de serviço 1473 no período de 10/2006 a 06/2008

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), **NOTIFICADO(S)**, a apresentar (em) dentro do prazo de 05 (cinco) dias da data de publicação, a documentação a seguir relacionada, sob pena de multa.

Talões de Notas Fiscais - Faturas de Serviços
Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (modelo 08 ou 09)
Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrências (modelo 10)
Guias de Recolhimentos do ISSQN, relativas ao período discriminado
Contrato Social e alterações
Relação em duas vias dos documentos apresentados, que servirá como protocolo.

INTERESSADO: PRODEMOL IND. E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
ENDEREÇO: Estrada Particular Sadae Takage, 1790 - Cooperativa
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 88.846-0
PERÍODO A SER VERIFICADO: 08/2004 a 08/2009
PVF Nº 119/2009

INTERESSADO: UNISTREEL BENEFICIAMENTO DE METAIS LTDA
ENDEREÇO: Rua Luigi Battistini, 730 - Batistini
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 97.713-6
PERÍODO A SER VERIFICADO: 08/2004 a 08/2009
PVF Nº 118/2009

CADASTRO MOBILIÁRIO:- SF.112-2 e FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:-SF.121
AV. KENNEDY, 1058 - 1º e 2º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base no artigo 153 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, bem como, ficam estes contribuintes, **NOTIFICADOS** para dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente do encerramento de suas atividades, bem como apresentar toda a documentação da empresa, sob pena de multa, nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 001/2005.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
AGV-VIAGENS E TURISMOS LTDA ME	185.187-0
ANA MARIA DA CRUZ	068.063-0
ANTARTICO BAR RESTAURANTE E CHOP	160.205-5
ATTA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	151.345-1
CEPO CENTRO POLI ODONT. LTDA	163.000-8
DIRIGINDO COM SEGURANÇA LTDA ME	174.740-1
EDINALVA ANGELINA SANTANA	170.146-0
ELAINE DE CASTRO CAVALLINI CONV.	178.045-0
ELIANE APARECIDA PEREIRA ME	118.076-2
FABIANA PATRICIA DE OLIVEIRA	178.628-8
FARMA MAGNETIC COM AP.TER.MAG.LT	052.710-6
GILIARD DE JESUS	169.907-5
HARMONIA INFORMÁTICA LTDA ME	160.071-0
HELENA MOREIRA FERREIRA	175.755-5
HENRIQUE MANCIO PRATA	165.886-7
ID CONSULTING CONSULTORES LTDA	179.524-4
JANAINA BRANDÃO FIGUEIREDO ME	178.679-2
JAQUELINE LACERDA DE OLIVEIRA	181.672-1
KARINA RECEDIVE DRAGANOV	161.500-9
LEILA A. ALVES ROUPAS ME	182.623-9
LEILA MARIA DOS SANTOS	163.135-7
LOOK TRANSPORTES E LOG.LTDA	177.755-6
MAFALDA SAPIA CARAFA EPP	181.630-6
MAIORH CONSULTING LTDA	181.616-0
MANEKYNO AUTO POSTO LTDA	039.178-6
MARCOS DOS SANTOS BUENO MODAS ME	181.318-8
MARIA DAS GRAÇAS ZARPELÃO	162.452-0
MARLY MORAES SÃO BERNARDO DO CAMPO ME	119.303-1
MERCADO MATHEUS FILHO LTDA ME	167.898-1
S.S. ASSESSORIA EM DOCUMENTOS S/C LTDA	069.073-2
SANECON CONSTRUTORA LTDA	017.323-1
VERA LÚCIA DA CRUZ	054.369-1

SF.1, 05 DE OUTUBRO DE 2009.
MANOEL VICTOR GOMES FIGUEIREDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 162/2009

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAI XO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A B COMERCIO E DESIGN DE MOVEIS LTDA - EPP	189.564-8	406-2769183/2009	R$ 993,32	10112009	
ABNER CAR FUNELARIA LTDA ME	189.505-2	406-2769124/2009	R$ 459,00	10112009	
ADANAN EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA ME	95.741-0	908-2767782/2009	R$ 38,92	15102009	12355/2009/SB
ADARIO BATISTA DE ALMEIDA	524.035.074.000	101-2769032/2009	R$ 190,68	10112009	9606/2007/SB
ADEILDO DAVID DE MELO	522.011.031.000	705-2766044/2009	R$ 549,36	10112009	508/2007/SB
ADEMIR FERREIRA DE ASSIS	033.101.010.000	705-2765506/2009	R$ 860,22	10112009	16749/2006/SB
ADJALMA DE ANDRADE GUERTAS	6.683-4	405-2768856/2009	R$ 168,14	15022006	
ADJALMA DE ANDRADE GUERTAS	6.683-4	405-2768857/2009	R$ 206,55	15022009	
ADJALMA DE ANDRADE GUERTAS	6.683-4	405-2768858/2009	R$ 206,55	15032009	
ADJALMA DE ANDRADE GUERTAS	6.683-4	405-2768859/2009	R$ 206,55	15042009	
ADJALMA DE ANDRADE GUERTAS	6.683-4	405-2768860/2009	R$ 206,55	15052009	
ADJALMA DE ANDRADE GUERTAS	6.683-4	405-2768861/2009	R$ 206,55	15062009	
ADJALMA DE ANDRADE GUERTAS	6.683-4	405-2768862/2009	R$ 206,55	15072009	
ADJALMA DE ANDRADE GUERTAS	6.683-4	405-2768863/2009	R$ 206,55	15082009	
ADJALMA DE ANDRADE GUERTAS	6.683-4	405-2768864/2009	R$ 206,55	15092009	
ADRIANA ANDRADE TERRA	033.111.108.000	705-2765615/2009	R$ 1.871,16	10112009	14502/2006/SB
ADRIANA PACHECO DOS SANTOS	030.152.007.000	101-2766083/2009	R$ 40,39	10112009	679/2009/SB
ADRIANA PACHECO DOS SANTOS	030.152.007.000	101-2766084/2009	R$ 376,08	10112009	679/2009/SB
ADRIANO RIBEIRO DE ALMEIDA	189.431-5	406-2769050/2009	R$ 114,76	10112009	
AERA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	189.542-7	406-2769161/2009	R$ 57,38	10112009	
AGOSTINHO DA SILVA	024.030.021.000	101-2769007/2009	R$ 649,68	10112009	20193/2007/SB
AGOSTINHO DA SILVA	024.030.021.000	101-2769008/2009	R$ 1.971,60	10112009	20193/2007/SB
AGV VIAGENS E TURISMO LTDA ME	185.187-0	704-2768698/2009	R$ 286,88	10112009	179/2009/SB
AHMAD MOHAMAD EL ORRA	005.071.020.000	705-2765645/2009	R$ 2.972,16	10112009	17336/2002/SB
AIKO UENO	015.035.018.000	705-2768388/2009	R$ 62,70	10112009	9607/2005/SB
AIRTON MAKOTO IWAI	36.765-6	710-2769300/2009	R$ 570,48	10112009	
ALBANO FERREIRA	015.080.026.000	101-2769005/2009	R$ 30,22	10112009	1804/1999/SB
ALBANO FERREIRA	015.080.026.000	101-2769006/2009	R$ 25,54	10112009	1804/1999/SB
ALBERTO MEIBACK FLORET	001.024.050.000	101-2768803/2009	R$ 341,16	10112009	19065/2008/SB
ALBERTO MEIBACK FLORET	001.024.050.000	101-2768804/2009	R$ 707,28	10112009	19065/2008/SB
ALBINO OTAVIANO MARIANO	189.579-6	406-2769198/2009	R$ 86,04	10112009	
ALCIDES LIO	018.050.024.000	705-2768961/2009	R$ 324,00	10112009	22278/2005/SB
ALENCAR CARVALHO DE SOUZA	032.067.069.000	101-2768281/2009	R$ 1.461,12	10112009	10123/2003/SB
ALEXANDRE GRANDINO	025.060.183.000	705-2765650/2009	R$ 329,04	10112009	15657/2002/SB
ALEXANDRE JORDAO QUINTAL	033.111.075.000	101-2769018/2009	R$ 31,78	10112009	10794/1994/SB
ALEXANDRE JORDAO QUINTAL	033.111.075.000	101-2769019/2009	R$ 30,89	10112009	10794/1994/SB
ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO		908-2767818/2009	R$ 77,85	15102009	6708/2009/SB
ALLCORES GRAFICA E COPIADORA LTDA ME	189.541-9	406-2769160/2009	R$ 476,92	10112009	
ALVES CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	189.560-5	406-2769179/2009	R$ 1.069,80	10112009	
AMILTON FERREIRA DOS SANTOS	189.433-1	406-2769052/2009	R$ 172,12	10112009	
ANDRE BATISTA DOS SANTOS	033.085.037.000	101-2769017/2009	R$ 1.087,44	10112009	751/2008/SB
ANDRE LUIZ RIBEIRO SILVA	189.457-9	406-2769076/2009	R$ 86,04	10112009	
ANDREA CRISTINA GARCIA	189.490-0	406-2769109/2009	R$ 114,76	10112009	
ANDREA MENDES VIEZZER	189.553-2	406-2769172/2009	R$ 86,04	10112009	
ANDREIA ONO DE CARVALHO	189.460-9	406-2769079/2009	R$ 114,76	10112009	
ANDREZA SILVESTRE	189.540-0	406-2769159/2009	R$ 114,76	10112009	
ANGEL BASCOY MENE	011.048.012.000	705-2768957/2009	R$ 174,48	10112009	12526/2007/SB
ANGELA MARIA DE SOUSA E SILVA	167.833-7	406-2768152/2009	R$ 258,16	10112009	185/2009/SB
ANGELA MARIA DE SOUSA E SILVA	167.833-7	406-2768153/2009	R$ 258,16	10112009	185/2009/SB
ANSELMO APARECIDO ALVES	020.054.050.000	705-2768393/2009	R$ 466,74	10112009	11967/2008/SB
ANTARTICO BAR RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA EPP	160.205-5	704-2768707/2009	R$ 1.377,04	10112009	179/2009/SB
ANTONIA APARECIDA BARRETO	020.029.079.000	705-2768140/2009	R$ 846,90	10112009	15740/2007/SB
ANTONIO CARLOS PINHEIRO PEREIRA	532.315.069.000	101-2768292/2009	R$ 390,12	10112009	15555/2006/SB
ANTONIO DO ESPIRITO SANTO	532.007.044.000	101-2768288/2009	R$ 492,60	18112009	1834/2007/SB
ANTONIO JAIR DOMINGUES	024.071.045.000	705-2765785/2009	R$ 112,00	10112009	722/2008/SB
ANTONIO MARCOS ZAGO - ME	189.550-8	406-2769169/2009	R$ 591,68	10112009	
ANTONIO MASSURA KINOSHITA	015.027.015.000	705-2767798/2009	R$ 138,70	10112009	7474/1984/SB
ANTONIO MORASSI	031.102.062.000	705-2768106/2009	R$ 1.386,36	10112009	21551/2008/SB
ANTONIO NUNES DE MACEDO	512.031.136.000	101-2766096/2009	R$ 98,40	10112009	18962/2004/SB
ANTONIO OSMAR MARCIANO	019.066.017.000	705-2765445/2009	R$ 888,78	10112009	2793/2007/SB
ANTONIO QUEIROGA DE FIGUEIREDO	026.002.066.000	705-2767942/2009	R$ 440,16	10112009	13772/2007/SB
ANTONIO SERGIO BATISTA	138.669-7	704-2768848/2009	R$ 346,42	10112009	3230/2003/SB
AON AFFINITY DO BRASIL SERVS CORRET SEGUROS LT	189.527-3	704-2768446/2009	R$ 286,88	10112009	179/2009/SB
AON AFFINITY DO BRASIL SERVS CORRET. SEGUROS LT	189.527-3	406-2769146/2009	R$ 494,84	10112009	
APARECIDO PAULO DO NASCIMENTO	512.015.074.000	101-2769327/2009	R$ 189,63	10112009	1457/2007/SB
APARECIDO PAULO DO NASCIMENTO	512.015.074.000	101-2769328/2009	R$ 603,48	10112009	1457/2007/SB
APM DA EE PROF ANESIA LOUREIRO GAMA	189.455-2	406-2769038/2009	R$ 172,12	10112009	
APM DA EE PROF ANESIA LOUREIRO GAMA	189.455-2	406-2769040/2009	R$ 57,38	10112009	
APM DA EE PROF ANESIA LOUREIRO GAMA	189.455-2	406-2769074/2009	R$ 114,76	10112009	
ARISTEU JOSE DA SILVA	031.001.033.002	705-2765641/2009	R$ 125,95	10112009	16960/1999/SB
ARMANDO LUPORINI JUNIOR	019.069.034.000	705-2765424/2009	R$ 1.383,06	10112009	21032/2005/SB
ARMANDO MACEDO	72.603-6	704-2769264/2009	R$ 210,16	10112009	8147/1993/SB
ARNALDO ANTONIO POLICASTRO	033.043.078.000	101-2766093/2009	R$ 107,12	10112009	10562/2007/SB
ASSOC.BRASIL.DA IGR.DE JESUS CRISTO DOS S.U.DIAS	005.059.011.000	101-2768262/2009	R$ 29,89	10112009	15392/2009/SB
ASSOC.BRASIL.DA IGR.DE JESUS CRISTO DOS S.U.DIAS	005.059.011.000	705-2768718/2009	R$ 990,30	10112009	15392/2006/SB
ASSOCIACAO COMUNITARIA TERRA E VIDA	530.113.031.000	705-2768715/2009	R$ 402,06	10112009	2328/2009/SB
ASSOCIACAO CORACAO EM ACAO	189.441-2	406-2769037/2009	R$ 114,76	10112009	
ASSOCIACAO CORACAO EM ACAO	189.441-2	406-2769039/2009	R$ 114,76	10112009	
ASSOCIACAO CORACAO EM ACAO	189.441-2	406-2769060/2009	R$ 229,52	10112009	
ASSOCIACAO DE CONSTR.COMUM.POR MUT.JOAO DE BARRO	532.326.001.000	101-2768293/2009	R$ 1.083,84	10112009	2015/2007/SB
ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOAO	030.152.019.000	101-2766085/2009	R$ 287,10	10112009	1132/2008/SB
ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOAO	030.152.019.000	101-2766086/2009	R$ 603,60	10112009	1132/2008/SB
ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOAO	030.152.019.000	705-2768711/2009	R$ 1.181,22	10112009	1132/2008/SB
AUGUSTO MARIOTTO - ESPOLIO	030.122.003.000	705-2769277/2009	R$ 629,88	10112009	462/2007/SB
AURICCHIO REPRESENTACAO COMERCIAL S/S LTDA	189.528-1	406-2769147/2009	R$ 114,76	10112009	
AURICCHIO REPRESENTACAO COMERCIAL S/S LTDA	189.528-1	704-2768472/2009	R$ 286,88	10112009	179/2009/SB
AVA - DESIGN DE INTERIORES S/S LTDA	128.485-1	405-2768016/2009	R$ 30,00	15032004	3784/2004/SB
AVA - DESIGN DE INTERIORES S/S LTDA	128.485-1	405-2768017/2009	R$ 66,15	15072004	3784/2004/SB
AVA - DESIGN DE INTERIORES S/S LTDA	128.485-1	405-2768018/2009	R$ 30,00	15082004	3784/2004/SB
AVA - DESIGN DE INTERIORES S/S LTDA	128.485-1	405-2768019/2009	R$ 135,20	15092004	3784/2004/SB
AVA - DESIGN DE INTERIORES S/S LTDA	128.485-1	405-2768020/2009	R$ 48,00	15102004	3784/2004/SB
AVA - DESIGN DE INTERIORES S/S LTDA	128.485-1	405-2768021/2009	R$ 209,25	15112004	3784/2004/SB
AVA DESIGN DE INTERIORES S/S LTDA	128.485-1	704-2768965/2009	R$ 572,78	10112009	3784/2004/SB
AVA DESIGN DE INTERIORES S/S LTDA	128.485-1	704-2768967/2009	R$ 114,75	10112009	3784/2004/SB
AVA DESIGN DE INTERIORES S/S LTDA	128.485-1	704-2768968/2009	R$ 57,37	10112009	3784/2004/SB
AVA DESIGN DE INTERIORES S/S LTDA	128.485-1	704-2768969/2009	R$ 114,75	10112009	3784/2004/SB
AZIZ MIGUEL JACOB	031.106.004.000	705-2768145/2009	R$ 2.383,44	10112009	15391/2008/SB
B VENTURA ASSIST TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	704-2768383/2009	R$ 42.553,16	10112009	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768310/2009	R$ 1.030,90	15102004	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768311/2009	R$ 1.030,90	15112004	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768312/2009	R$ 1.030,90	15122004	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768313/2009	R$ 1.030,90	15012005	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768314/2009	R$ 1.188,68	15022005	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768315/2009	R$ 1.188,68	15032005	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768316/2009	R$ 1.188,68	15042005	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768317/2009	R$ 1.188,68	15052005	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768318/2009	R$ 1.188,68	15062005	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768319/2009	R$ 1.188,68	15072005	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768320/2009	R$ 1.188,68	15082005	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768321/2009	R$ 1.188,68	15092005	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768323/2009	R$ 1.188,68	15102005	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768324/2009	R$ 1.188,68	15112005	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768325/2009	R$ 1.188,68	15122005	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768326/2009	R$ 1.188,68	15012006	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768327/2009	R$ 1.267,92	15022006	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768328/2009	R$ 1.267,92	15032006	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768329/2009	R$ 1.267,92	15042006	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768330/2009	R$ 1.267,92	15052006	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768331/2009	R$ 1.267,92	15062006	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768332/2009	R$ 1.267,92	15072006	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768333/2009	R$ 1.267,92	15082006	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768334/2009	R$ 1.267,92	15092006	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768337/2009	R$ 1.267,92	15102006	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768338/2009	R$ 1.267,92	15112006	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768339/2009	R$ 1.267,92	15122006	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768340/2009	R$ 1.267,92	15012007	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768341/2009	R$ 1.341,62	15022007	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768342/2009	R$ 1.341,62	15032007	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768343/2009	R$ 1.341,62	15042007	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768344/2009	R$ 1.341,62	15052007	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768345/2009	R$ 1.341,62	15062007	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768346/2009	R$ 1.341,62	15072007	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768347/2009	R$ 1.341,62	15082007	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768348/2009	R$ 1.341,62	15092007	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768350/2009	R$ 1.341,62	15102007	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768351/2009	R$ 1.341,62	15112007	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768352/2009	R$ 1.341,62	15122007	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768353/2009	R$ 1.341,62	15012008	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768354/2009	R$ 1.537,50	15022008	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768355/2009	R$ 1.537,50	15032008	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768356/2009	R$ 1.537,50	15042008	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768357/2009	R$ 1.537,50	15052008	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768358/2009	R$ 1.537,50	15062008	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768359/2009	R$ 1.537,50	15072008	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768360/2009	R$ 1.537,50	15082008	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768361/2009	R$ 1.537,50	15092008	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768364/2009	R$ 1.537,50	15102008	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768365/2009	R$ 1.537,50	15112008	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768366/2009	R$ 1.537,50	15122008	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768367/2009	R$ 1.537,50	15012009	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768368/2009	R$ 1.944,82	15022009	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768369/2009	R$ 1.944,82	15032009	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768370/2009	R$ 1.944,82	15042009	38/2009/SB
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	405-2768371/2009	R$ 1.944,82	15052009	38/2009/SB
BARBARA EVELYN PONTES SANTOS	189.437-4	406-2769056/2009	R$ 100,40	10112009	
BATTISTINI SERVICOS DE DIGITACAO LTDA-ME	164.091-7	405-2768795/2009	R$ 351,37	15022009	
BATTISTINI SERVICOS DE DIGITACAO LTDA-ME	164.091-7	405-2768796/2009	R$ 351,37	15032009	
BATTISTINI SERVICOS DE DIGITACAO LTDA-ME	164.091-7	405-2768797/2009	R$ 351,37	15042009	
BATTISTINI SERVICOS DE DIGITACAO LTDA-ME	164.091-7	405-2768798/2009	R$ 351,37	15052009	
BATTISTINI SERVICOS DE DIGITACAO LTDA-ME	164.091-7	405-2768799/2009	R$ 351,37	15062009	
BATTISTINI SERVICOS DE DIGITACAO LTDA-ME	164.091-7	405-2768800/2009	R$ 351,37	15072009	
BATTISTINI SERVICOS DE DIGITACAO LTDA-ME	164.091-7	405-2768801/2009	R$ 351,37	15082009	
BATTISTINI SERVICOS DE DIGITACAO LTDA-ME	164.091-7	405-2768802/2009	R$ 351,37	15092009	
BENEDITO DE CASTRO	025.057.033.000	101-2766071/2009	R$ 161,94	10112009	3035/2009/SB
BOM GOSTO ORG. DE FESTAS, EVENT.E BUFFET LTDA ME	189.538-9	406-2769157/2009	R$ 229,52	10112009	
BRUNA FERREIRA DE ANDRADE	189.534-6	406-2769153/2009	R$ 157,80	10112009	
BRUNO ALVES DE ARAUJO	189.533-8	406-2769152/2009	R$ 172,12	10112009	
BRUNO MARCONDES VIEIRA	189.483-8	406-2769102/2009	R$ 114,76	10112009	
CAIO AUGUSTO YENDO	189.571-0	406-2769190/2009	R$ 57,38	10112009	
CANETONE REPRESENTACOES LTDA	105.386-8	405-2768923/2009	R$ 157,22	15112004	38/2009/SB
CANETONE REPRESENTACOES LTDA	105.386-8	405-2768924/2009	R$ 157,22	15122004	38/2009/SB
CANETONE REPRESENTACOES LTDA	105.386-8	405-2768925/2009	R$ 157,22	15012005	38/2009/SB
CANETONE REPRESENTACOES LTDA	105.386-8	405-2768926/2009	R$ 181,84	15022005	38/2009/SB
CARDANI LAVANDERIA LTDA.	103.621-1	405-2768851/2009	R$ 5.191,02	15082007	14227/2009/SB
CARDANI LAVANDERIA LTDA.	103.621-1	405-2768852/2009	R$ 3.814,15	15092007	14227/2009/SB
CARDANI LAVANDERIA LTDA.	103.621-1	704-2768853/2009	R$ 5.130,69	10112009	14227/2009/SB
CARLA MASCARANHAS DE JESUS ME	189.469-2	406-2769088/2009	R$ 57,38	10112009	
CARLOS EDUARDO DE LAGOS ROSARIO	522.101.024.000	101-2765420/2009	R$ 76,92	10112009	1978/2001/SB
CARLOS EDUARDO DE LAGOS ROSARIO	522.101.024.000	101-2765421/2009	R$ 101,24	10112009	1978/2001/SB
CARLOS EDUARDO DE LAGOS ROSARIO	522.101.024.000	705-2768791/2009	R$ 145,25	10112009	1978/2001/SB
CARLOS HENRIQUE GONCALVES ABRAHAO	017.030.028.000	705-2765714/2009	R$ 33,14	10112009	14/2004/RG
CARLOS ROGERIO DOS REIS SOUZA	026.062.016.003	705-2767842/2009	R$ 896,70	10112009	18632/2004/SB

CARMELITA APARECIDA DE SOUSA	189.551-6	406-2769170/2009	R$	71,72	10112009	
CASA DE CARNES VILA SAO PEDRO LTDA	189.472-2	406-2769091/2009	R$	698,08	10112009	
CASA DOM ANTONIO COM.DE ARTE E DECORACAO LTDA ME	189.468-4	406-2769087/2009	R$	459,00	10112009	
CASA LOTERICA BATTISTINI LTDA - ME	189.573-7	406-2769192/2009	R$	247,44	10112009	
CATIA NOVELLI GAMBA	512.022.018.000	705-2767839/2009	R$	1.841,88	10112009	6524/2005/SB
CAUE TOZATI SEIXAS DE MELO	189.464-1	406-2769083/2009	R$	114,76	10112009	
CELIA OLIVEIRA DE SOUZA	530.112.038.000	705-2768397/2009	R$	152,34	10112009	111/2009/SB
CELSO RICARDO BASSI	176.681-3	704-2765509/2009	R$	346,42	10112009	1266/2008/SB
CHARLES R. MURRAY	009.038.014.000	705-2766057/2009	R$	3.231,24	10112009	8545/2006/SB
CIDEY WENCESLAU	189.454-4	406-2769073/2009	R$	100,40	10112009	
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765535/2009	R$	88,40	15102004	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765536/2009	R$	88,40	15112004	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765537/2009	R$	88,40	15122004	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765538/2009	R$	88,40	15012005	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765539/2009	R$	98,70	15022005	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765540/2009	R$	98,70	15032005	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765541/2009	R$	98,70	15042005	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765542/2009	R$	98,70	15052005	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765543/2009	R$	98,70	15062005	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765544/2009	R$	98,70	15072005	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765545/2009	R$	98,70	15082005	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765546/2009	R$	98,70	15092005	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765547/2009	R$	98,70	15102005	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765548/2009	R$	98,70	15112005	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765549/2009	R$	98,70	15122005	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765550/2009	R$	98,70	15012006	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765551/2009	R$	253,58	15022006	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765552/2009	R$	253,58	15032006	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765553/2009	R$	253,58	15042006	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765554/2009	R$	253,58	15052006	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765555/2009	R$	253,58	15062006	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765556/2009	R$	253,58	15072006	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765557/2009	R$	253,58	15082006	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765558/2009	R$	253,58	15092006	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765559/2009	R$	253,58	15102006	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765560/2009	R$	253,58	15112006	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765561/2009	R$	253,58	15122006	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765562/2009	R$	253,58	15012007	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765563/2009	R$	240,44	15022007	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765564/2009	R$	240,44	15032007	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765565/2009	R$	240,44	15042007	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765566/2009	R$	240,44	15052007	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765567/2009	R$	240,44	15062007	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765568/2009	R$	240,44	15072007	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765569/2009	R$	240,44	15082007	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765570/2009	R$	240,44	15092007	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765597/2009	R$	240,44	15102007	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765598/2009	R$	240,44	15112007	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765599/2009	R$	240,44	15122007	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765600/2009	R$	240,44	15012008	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765601/2009	R$	195,74	15022008	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765602/2009	R$	195,74	15032008	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765603/2009	R$	195,74	15042008	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765604/2009	R$	195,74	15052008	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765605/2009	R$	195,74	15062008	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765606/2009	R$	195,74	15072008	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765607/2009	R$	195,74	15082008	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765608/2009	R$	195,74	15092008	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765609/2009	R$	195,74	15102008	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	405-2765610/2009	R$	195,74	15112008	38/2009/SB
CLAITON ANTONIO SORIANI ME	154.452-7	704-2765619/2009	R$	5.280,72	10112009	38/2009/SB
CLAIVE PEREZ	019.057.033.000	705-2767879/2009	R$	961,14	10112009	16202/2007/SB
CLARICE ALVES DE SOUSA PEREIRA	174.662-6	405-2768500/2009	R$	25,99	15122008	
CLARICE ALVES DE SOUSA PEREIRA	174.662-6	405-2768501/2009	R$	28,54	15022009	
CLARICE ALVES DE SOUSA PEREIRA	174.662-6	405-2768502/2009	R$	28,54	15032009	
CLARICE ALVES DE SOUSA PEREIRA	174.662-6	405-2768503/2009	R$	28,54	15042009	
CLARICE ALVES DE SOUSA PEREIRA	174.662-6	405-2768504/2009	R$	28,54	15052009	
CLARICE ALVES DE SOUSA PEREIRA	174.662-6	405-2768505/2009	R$	28,54	15062009	
CLARICE ALVES DE SOUSA PEREIRA	174.662-6	405-2768506/2009	R$	28,54	15072009	
CLARICE ALVES DE SOUSA PEREIRA	174.662-6	405-2768507/2009	R$	28,54	15082009	
CLARICE ALVES DE SOUSA PEREIRA	174.662-6	405-2768508/2009	R$	28,54	15092009	
CLARICE VICENTINA BENVENUTO	031.037.079.000	705-2768709/2009	R$	254,64	10112009	7508/2009/SB
CLAUDIA MARQUES	189.470-6	406-2769089/2009	R$	143,44	10112009	
CLAUDINEY GERALDO FABOCCI	522.104.092.000	101-2769030/2009	R$	794,28	10112009	469/2008/SB
CLAUDINEY GERALDO FABOCCI	522.104.092.000	101-2769031/2009	R$	877,80	10112009	469/2008/SB
CLAUDIO LORCA	005.073.016.000	705-2768035/2009	R$	3.017,22	10112009	4467/2003/SB
CLAUDIO ROBERTO PUGLIESSA ME	189.561-3	406-2769180/2009	R$	344,28	10112009	
CLEAS ADMINISTRACAO DE BENS E AGRO-PASTORIL LTDA	030.097.029.000	101-2766078/2009	R$	7.459,44	10112009	1432/2008/SB
CLEAS ADMINISTRACAO DE BENS E AGRO-PASTORIL LTDA	030.097.029.000	101-2766079/2009	R$	7.732,56	10112009	1432/2008/SB
CLEIDE GARCIA DE PAULA	015.055.072.000	705-2768656/2009	R$	452,94	10112009	16846/2002/SB
CLEITON DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES	189.467-6	406-2769086/2009	R$	114,76	10112009	
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767751/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767753/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767754/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767755/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767756/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767757/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767758/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767759/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767760/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767799/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767803/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767804/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767805/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767806/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767807/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767808/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767809/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767810/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767811/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767812/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767813/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767814/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767815/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767816/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767817/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767819/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767821/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767822/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767823/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767824/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767825/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767826/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767827/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767828/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767829/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767830/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767831/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767832/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767833/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767834/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767835/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767848/2009	R$	98,07	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767850/2009	R$	98,07	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767863/2009	R$	98,07	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767876/2009	R$	98,07	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767878/2009	R$	98,07	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767891/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767892/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767894/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767896/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767898/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767900/2009	R$	260,98	10112009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2767901/2009	R$	98,07	10112009	3/2009/SB
CONSTRUTORA DI FOLCO LTDA	001.021.050.000	705-2768586/2009	R$	105.362,70	10112009	11713/1994/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.166	101-2768210/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.167	101-2768211/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.168	101-2768212/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.169	101-2768213/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.170	101-2768214/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.171	101-2768215/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.172	101-2768216/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.173	101-2768217/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.174	101-2768218/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.175	101-2768219/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.176	101-2768220/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.177	101-2768221/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.178	101-2768222/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.179	101-2768223/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.180	101-2768224/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.181	101-2768225/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.182	101-2768226/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.183	101-2768227/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.184	101-2768228/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.185	101-2768229/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.186	101-2768230/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.187	101-2768231/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.188	101-2768232/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.189	101-2768233/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.190	101-2768234/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.191	101-2768235/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.192	101-2768236/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.193	101-2768237/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.194	101-2768238/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.195	101-2768239/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.196	101-2768240/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.197	101-2768241/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.198	101-2768242/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.199	101-2768243/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.200	101-2768244/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.201	101-2768245/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.202	101-2768246/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.203	101-2768247/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.204	101-2768248/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.205	101-2768249/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.206	101-2768250/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.207	101-2768251/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.208	101-2768252/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.209	101-2768253/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.210	101-2768254/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.211	101-2768255/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.212	101-2768256/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.213	101-2768257/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.214	101-2768258/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.215	101-2768259/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.216	101-2768260/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.217	101-2768261/2009	R$	275,00	10112009	22404/2007/SB
CONTINUUM ASSESS. E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	189.530-3	406-2769149/2009	R$	57,38	10112009	
COSME GERALDO VIEIRA	031.001.033.001	705-2765640/2009	R$	118,80	10112009	16960/1999/SB
CRISDAL CASA DE CARNES LTDA - ME	178.986-4	406-2768151/2009	R$	132,64	10112009	185/2009/SB
CRISTIAN ZAMPROGNO SOARES	008.024.109.000	705-2765436/2009	R$	5.055,60	10112009	9916/2004/SB
CRISTINA FERREIRA LEAL	189.548-6	406-2769167/2009	R$	114,76	10112009	
CRISTINA LUCIA ALMIENTO	189.461-7	406-2769080/2009	R$	114,76	10112009	
CRISTINA MARTINS MACHADO SOUZA	004.023.050.000	101-2765407/2009	R$	193,48	10112009	16577/2006/SB
CRISTINA MARTINS MACHADO SOUZA	004.023.050.000	705-2768841/2009	R$	1.493,70	10112009	16577/2006/SB
DALIZIO RIBEIRO VIEIRA	006.064.068.000	101-2769306/2009	R$	850,56	18112009	30/2009/SB
DALIZIO RIBEIRO VIEIRA	006.064.068.000	101-2769307/2009	R$	675,36	18112009	30/2009/SB
DALVACI MARIA A. DOS SANTOS	524.221.050.000	705-2768093/2009	R$	1.101,36	10112009	20326/2007/SB
DAMIAO VIRGILIO DAMASCENA	026.078.068.000	705-2766054/2009	R$	828,48	10112009	16525/2000/SB
DANIEL ALBUQUERQUE DE SOUZA	006.038.029.000	705-2769296/2009	R$	103,20	10112009	20368/2005/SB
DANIEL HUBSCHER AVILLA	189.577-0	406-2769196/2009	R$	172,12	10112009	
DANIEL ORSINI	189.425-0	406-2769044/2009	R$	114,76	10112009	
DAVI V. FRANGIOTTI SERVICOS ADMINISTRATIVOS	189.440-4	406-2769059/2009	R$	114,76	10112009	
DEBORA MANTOVANI DE ANDRADE	188.998-2	406-2768498/2009	R$	57,36	10112009	185/2009/SB
DELMICIO COSTA DOS ANJOS	512.031.203.000	705-2765616/2009	R$	86,25	10112009	4120/1997/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765792/2009	R$	249,16	15102004	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765793/2009	R$	249,16	15112004	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765794/2009	R$	249,16	15122004	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765795/2009	R$	249,16	15012005	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765796/2009	R$	260,16	15022005	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765797/2009	R$	260,16	15032005	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765798/2009	R$	260,16	15042005	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765799/2009	R$	260,16	15052005	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765800/2009	R$	260,16	15062005	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765801/2009	R$	260,16	15072005	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765802/2009	R$	260,16	15082005	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765803/2009	R$	260,16	15092005	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765807/2009	R$	260,16	15102005	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765808/2009	R$	260,16	15112005	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765809/2009	R$	260,16	15122005	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765810/2009	R$	260,16	15012006	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765811/2009	R$	314,72	15022006	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765812/2009	R$	314,72	15032006	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765813/2009	R$	314,72	15042006	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765814/2009	R$	314,72	15052006	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765815/2009	R$	314,72	15062006	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765816/2009	R$	314,72	15072006	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765817/2009	R$	314,72	15082006	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765818/2009	R$	314,72	15092006	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765820/2009	R$	314,72	15102006	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765821/2009	R$	314,72	15112006	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765822/2009	R$	314,72	15122006	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765823/2009	R$	314,72	15012007	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765824/2009	R$	383,14	15022007	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765825/2009	R$	383,14	15032007	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765826/2009	R$	383,14	15042007	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765827/2009	R$	383,14	15052007	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765828/2009	R$	383,14	15062007	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765829/2009	R$	383,14	15072007	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765830/2009	R$	383,14	15082007	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765831/2009	R$	383,14	15092007	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765833/2009	R$	383,14	15102007	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765834/2009	R$	383,14	15112007	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765835/2009	R$	383,14	15122007	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765836/2009	R$	383,14	15012008	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765837/2009	R$	292,24	15022008	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765838/2009	R$	292,24	15032008	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765839/2009	R$	292,24	15042008	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765840/2009	R$	292,24	15052008	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765841/2009	R$	292,24	15062008	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765842/2009	R$	292,24	15072008	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765843/2009	R$	292,24	15082008	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765844/2009	R$	292,24	15092008	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765846/2009	R$	292,24	15102008	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765847/2009	R$	292,24	15112008	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765848/2009	R$	292,24	15122008	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765849/2009	R$	292,24	15012009	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765850/2009	R$	251,74	15022009	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765851/2009	R$	251,74	15032009	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765852/2009	R$	251,74	15042009	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765853/2009	R$	251,74	15052009	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765854/2009	R$	157,22	15102004	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765855/2009	R$	157,22	15112004	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765856/2009	R$	157,22	15122004	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765857/2009	R$	157,22	15012005	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765858/2009	R$	181,84	15022005	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765859/2009	R$	181,84	15032005	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765860/2009	R$	181,84	15042005	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765861/2009	R$	181,84	15052005	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765862/2009	R$	181,84	15062005	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765863/2009	R$	181,84	15072005	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765864/2009	R$	181,84	15082005	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765865/2009	R$	181,84	15092005	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765866/2009	R$	181,84	15102005	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765867/2009	R$	181,84	15112005	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765868/2009	R$	181,84	15122005	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765869/2009	R$	181,84	15012006	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765870/2009	R$	228,20	15022006	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765871/2009	R$	228,20	15032006	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765872/2009	R$	228,20	15042006	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765873/2009	R$	228,20	15052006	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765874/2009	R$	228,20	15062006	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765875/2009	R$	228,20	15072006	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765876/2009	R$	228,20	15082006	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765877/2009	R$	228,20	15092006	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765880/2009	R$	228,20	15102006	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765881/2009	R$	228,20	15112006	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765882/2009	R$	228,20	15122006	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765883/2009	R$	228,20	15012007	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765884/2009	R$	261,60	15022007	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765885/2009	R$	261,60	15032007	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765886/2009	R$	261,60	15042007	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765887/2009	R$	261,60	15052007	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765888/2009	R$	261,60	15062007	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765889/2009	R$	261,60	15072007	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765890/2009	R$	261,60	15082007	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765891/2009	R$	261,60	15092007	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765892/2009	R$	261,60	15102007	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765893/2009	R$	261,60	15112007	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765894/2009	R$	261,60	15122007	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765895/2009	R$	261,60	15012008	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765896/2009	R$	288,08	15022008	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765897/2009	R$	288,08	15032008	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765898/2009	R$	288,08	15042008	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765899/2009	R$	288,08	15052008	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765900/2009	R$	288,08	15062008	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765901/2009	R$	288,08	15072008	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765902/2009	R$	288,08	15082008	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765903/2009	R$	288,08	15092008	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765904/2009	R$	288,08	15102008	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765905/2009	R$	288,08	15112008	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765906/2009	R$	288,08	15122008	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765907/2009	R$	288,08	15012009	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765908/2009	R$	261,72	15022009	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765909/2009	R$	261,72	15032009	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765910/2009	R$	261,72	15042009	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	405-2765911/2009	R$	261,72	15052009	38/2009/SB
DELTA IMOVEIS S/C LTDA	109.978-7	704-2765912/2009	R$	17.017,30	10112009	38/2009/SB
DENISE APARECIDA SANCHES	189.475-7	406-2769094/2009	R$	200,80	10112009	
DENISE BARRETTO MORY	189.520-6	406-2769139/2009	R$	344,24	10112009	
DERCIR JOSE FINGOLO	026.008.046.000	101-2769011/2009	R$	132,45	10112009	4774/2008/SB
DERCIR JOSE FINGOLO	026.008.046.000	101-2769012/2009	R$	160,50	10112009	4774/2008/SB
DIAMANTINA TROCADO SA SILVA CAMPOS	018.092.015.000	101-2766064/2009	R$	180,95	10112009	3093/2007/SB
DIAMANTINA TROCADO SA SILVA CAMPOS	018.092.015.000	101-2766065/2009	R$	164,16	10112009	3093/2007/SB
DOCE LUAR MODAS LTDA	189.451-0	406-2769070/2009	R$	476,92	10112009	
DOMINGOS JORGE PERIM	001.002.030.000	705-2765711/2009	R$	376,14	10112009	19920/2008/SB
DONIZETE RAMOS DE ALMEIDA	189.476-5	406-2769095/2009	R$	114,76	10112009	
DROGARIA E PERFUMARIA BELA VIDA LTDA ME	189.504-4	406-2769123/2009	R$	362,16	10112009	
DUME - EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.000	101-2769312/2009	R$	10.152,96	10112009	7156/2006/SB
DUXDIO SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	189.574-5	406-2769193/2009	R$	57,38	10112009	
ECI DAS GRACAS GARCIA SANTOS ME	189.576-1	406-2769195/2009	R$	247,44	10112009	
EDARCI JOSE VAZ DE LIMA	532.055.034.000	101-2768289/2009	R$	29,13	10112009	8927/2006/SB
EDIMILSON ALVES DA SILVA	032.022.057.000	101-2769014/2009	R$	518,28	10112009	1201/2007/SB
EDMAR FLORIO	512.030.102.000	101-2765418/2009	R$	247,00	10112009	358/1994/SB
EDMAR FLORIO	512.030.102.000	101-2765419/2009	R$	88,14	10112009	358/1994/SB
EDMAR TADEU MENDONCA	019.016.030.000	705-2768000/2009	R$	1.934,82	10112009	14858/2005/SB
EDMILSON ALVES DE ABRANTES	512.049.015.000	101-2769028/2009	R$	55,52	10112009	12127/2009/SB
EDMILSON ALVES DE ABRANTES	512.049.015.000	101-2769029/2009	R$	654,72	10112009	12127/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767960/2009	R$	153,70	15082005	38/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767961/2009	R$	153,70	15092005	38/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767962/2009	R$	153,70	15122005	38/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767963/2009	R$	161,51	15022007	38/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767964/2009	R$	161,51	15042007	38/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767965/2009	R$	161,51	15052007	38/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767966/2009	R$	161,51	15062007	38/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767967/2009	R$	161,51	15072007	38/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767968/2009	R$	161,51	15082007	38/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767969/2009	R$	161,51	15092007	38/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767970/2009	R$	161,51	15102007	38/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767971/2009	R$	161,51	15112007	38/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767974/2009	R$	161,51	15122007	38/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767975/2009	R$	161,51	15012008	38/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767976/2009	R$	174,04	15022008	38/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767977/2009	R$	174,04	15032008	38/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767978/2009	R$	174,04	15042008	38/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767979/2009	R$	174,04	15052008	38/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767980/2009	R$	174,04	15062008	38/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767981/2009	R$	174,04	15072008	38/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767982/2009	R$	174,04	15082008	38/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767983/2009	R$	174,04	15092008	38/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767984/2009	R$	174,04	15102008	38/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767987/2009	R$	151,17	15032008	38/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767988/2009	R$	151,17	15042008	38/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767989/2009	R$	151,17	15052008	38/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767990/2009	R$	151,17	15062008	38/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767991/2009	R$	151,17	15072008	38/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767992/2009	R$	151,17	15082008	38/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767993/2009	R$	151,17	15092008	38/2009/SB
EDMIR BARONE - ME	160.613-1	405-2767994/2009	R$	151,17	15102008	38/2009/SB
EDMIR BARONE ME	160.613-1	704-2767999/2009	R$	2.707,76	10112009	38/2009/SB
EDSON ALVES GENTIL	410.031.015.000	101-2769322/2009	R$	418,80	10112009	257/2000/RG
EDSON ALVES GENTIL	410.031.028.000	101-2769325/2009	R$	617,88	10112009	257/2000/RG
EDSON ALVES GENTIL	410.031.028.000	101-2769326/2009	R$	875,76	10112009	257/2000/RG
EDUARDO RIBAS	005.031.076.000	101-2765409/2009	R$	1.604,88	10112009	9918/2008/SB
EDUARDO RIBAS	005.031.076.000	101-2765410/2009	R$	3.795,60	10112009	9918/2008/SB
EDVINO OTAVIANO DE SOUZA	029.021.085.000	101-2768820/2009	R$	1.085,76	10112009	17730/2007/SB
EGBERTO DA SILVA JUNIOR	189.555-9	406-2769174/2009	R$	86,04	10112009	
ELAINE CAVALHERI DE MORAIS	524.431.037.000	705-2769215/2009	R$	1.149,42	10112009	1966/2007/SB
ELAINE DE CASTRO CAVALLINI CONVENIENCIA	178.045-0	704-2768673/2009	R$	286,88	10112009	179/2009/SB
ELENA SANTOS MARTINS	023.039.018.000	101-2768275/2009	R$	452,76	18112009	8705/2007/SB
ELIANA LOCASTRO GOMES DE MELO	027.082.026.000	101-2768819/2009	R$	82,38	10112009	7957/2004/SB
ELIAS DA COSTA	024.044.005.000	705-2769210/2009	R$	511,44	10112009	18668/2001/SB
ELILDE PEREIRA DE ALMEIDA	533.324.049.000	101-2768297/2009	R$	449,88	10112009	17737/2002/SB
ELITE ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA	189.492-7	406-2769111/2009	R$	114,76	10112009	
ELIZABETH FERNANDES DIAS	532.110.030.000	101-2768290/2009	R$	404,64	10112009	460/2007/SB
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ROVERSI LTDA	014.017.001.000	101-2768265/2009	R$	10.918,20	10112009	13116/2004/SB
ENEIDE NOVAES DAMASCENO PERESTRELO	005.064.016.000	705-2768962/2009	R$	2.748,78	10112009	12158/2005/SB
ERIKA YURI BOFFO	189.556-7	406-2769175/2009	R$	114,76	10112009	
ERIVALDO GONCALVES PEREIRA	189.478-1	406-2769097/2009	R$	172,12	10112009	
ERIVAN FERREIRA DOS SANTOS	026.062.016.004	705-2767843/2009	R$	896,70	10112009	18632/2004/SB
ESPACO WELLNESS SALAO DE CAB. E EST.LTDA ME	189.486-2	406-2769105/2009	R$	344,28	10112009	
ESTER NOEMI DA SILVA BOMFIM	189.484-6	406-2769103/2009	R$	114,76	10112009	
ESTIMACAO COM ALIM E ACESS P/ ANIMAIS LTDA ME	135.479-5	704-2766049/2009	R$	572,78	10112009	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2765996/2009	R$	16,01	15102004	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2765997/2009	R$	16,01	15112004	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2765998/2009	R$	16,01	15122004	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2765999/2009	R$	16,01	15012005	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766000/2009	R$	18,00	15022005	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766001/2009	R$	18,00	15032005	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766002/2009	R$	18,00	15042005	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766003/2009	R$	18,00	15052005	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766004/2009	R$	18,00	15062005	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766005/2009	R$	18,00	15072005	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766006/2009	R$	18,00	15082005	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766007/2009	R$	18,00	15092005	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766008/2009	R$	18,00	15102005	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766009/2009	R$	18,00	15112005	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766010/2009	R$	18,00	15122005	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766011/2009	R$	18,00	15012006	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766012/2009	R$	18,21	15022006	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766013/2009	R$	18,21	15032006	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766014/2009	R$	18,21	15042006	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766015/2009	R$	18,21	15052006	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766016/2009	R$	18,21	15062006	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766017/2009	R$	18,21	15072006	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766018/2009	R$	18,21	15082006	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766019/2009	R$	18,21	15092006	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766020/2009	R$	18,21	15102006	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766021/2009	R$	18,21	15112006	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766022/2009	R$	18,21	15122006	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766023/2009	R$	18,21	15012007	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766024/2009	R$	18,91	15042007	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766025/2009	R$	18,91	15052007	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766026/2009	R$	18,91	15062007	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766027/2009	R$	18,91	15072007	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766028/2009	R$	18,91	15082007	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766029/2009	R$	18,91	15092007	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766030/2009	R$	18,91	15102007	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766031/2009	R$	18,91	15112007	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766033/2009	R$	18,91	15122007	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766034/2009	R$	18,91	15012008	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766035/2009	R$	20,38	15022008	38/2009/SB

ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766036/2009	R$	20,38	15032008	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766037/2009	R$	20,38	15042008	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766038/2009	R$	20,38	15052008	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766039/2009	R$	20,38	15062008	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766040/2009	R$	40,76	15082008	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766041/2009	R$	40,76	15102008	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766042/2009	R$	40,76	15122008	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766043/2009	R$	42,76	15022009	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766045/2009	R$	44,75	15042009	38/2009/SB
ESTIMACAO COM. ALIM. E ACESS. P/ ANIMAIS LTDA-ME	135.479-5	405-2766046/2009	R$	44,75	15062009	38/2009/SB
EVOLUCAO SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	188.438-7	406-2768887/2009	R$	114,72	10112009	185/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768023/2009	R$	2.250,26	15062006	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768024/2009	R$	2.250,26	15072006	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768025/2009	R$	2.250,26	15082006	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768026/2009	R$	2.250,26	15092006	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768027/2009	R$	2.250,26	15102006	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768028/2009	R$	2.250,26	15112006	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768029/2009	R$	2.250,26	15122006	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768030/2009	R$	2.250,26	15012007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768031/2009	R$	2.336,40	15022007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768032/2009	R$	2.336,40	15032007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768033/2009	R$	2.336,40	15042007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768034/2009	R$	2.336,40	15052007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768036/2009	R$	2.336,40	15062007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768037/2009	R$	2.336,40	15072007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768038/2009	R$	2.336,40	15082007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768039/2009	R$	2.336,40	15092007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768040/2009	R$	2.336,40	15102007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768041/2009	R$	2.336,40	15112007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768042/2009	R$	2.336,40	15122007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768043/2009	R$	2.336,40	15012008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768044/2009	R$	2.517,56	15022008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768045/2009	R$	2.517,56	15032008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768046/2009	R$	2.517,56	15042008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768047/2009	R$	2.517,56	15052008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768049/2009	R$	2.517,56	15062008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768050/2009	R$	2.517,56	15072008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768051/2009	R$	2.517,56	15082008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768052/2009	R$	2.517,56	15092008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768053/2009	R$	2.517,56	15102008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768054/2009	R$	2.517,56	15112008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768055/2009	R$	2.517,56	15122008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768058/2009	R$	189,38	15062006	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768059/2009	R$	189,38	15072006	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768060/2009	R$	189,38	15082006	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768061/2009	R$	189,38	15092006	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768062/2009	R$	189,38	15102006	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768063/2009	R$	189,38	15112006	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768064/2009	R$	189,38	15122006	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768065/2009	R$	189,38	15012007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768066/2009	R$	198,64	15022007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768067/2009	R$	198,64	15032007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768068/2009	R$	198,64	15042007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768069/2009	R$	198,64	15052007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768081/2009	R$	198,64	15062007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768082/2009	R$	198,64	15072007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768083/2009	R$	198,64	15082007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768084/2009	R$	198,64	15092007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768085/2009	R$	198,64	15102007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768086/2009	R$	198,64	15112007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768087/2009	R$	198,64	15122007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768088/2009	R$	198,64	15012008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768089/2009	R$	227,62	15022008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768090/2009	R$	227,62	15032008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768091/2009	R$	227,62	15042008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768092/2009	R$	227,62	15052008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768094/2009	R$	227,62	15062008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768095/2009	R$	227,62	15072008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768096/2009	R$	227,62	15082008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768097/2009	R$	227,62	15092008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768098/2009	R$	227,62	15102008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768099/2009	R$	227,62	15112008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768100/2009	R$	227,62	15122008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768107/2009	R$	107,12	15062006	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768108/2009	R$	107,12	15072006	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768109/2009	R$	107,12	15082006	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768110/2009	R$	107,12	15092006	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768111/2009	R$	107,12	15102006	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768112/2009	R$	107,12	15112006	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768113/2009	R$	107,12	15122006	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768114/2009	R$	107,12	15012007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768115/2009	R$	91,76	15022007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768116/2009	R$	91,76	15032007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768117/2009	R$	91,76	15042007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768118/2009	R$	91,76	15052007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768119/2009	R$	91,76	15062007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768120/2009	R$	91,76	15072007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768121/2009	R$	91,76	15082007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768122/2009	R$	91,76	15092007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768123/2009	R$	91,76	15102007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768124/2009	R$	91,76	15112007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768125/2009	R$	91,76	15122007	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768126/2009	R$	91,76	15012008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768127/2009	R$	57,80	15022008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768128/2009	R$	57,80	15032008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768129/2009	R$	57,80	15042008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768130/2009	R$	57,80	15052008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768132/2009	R$	57,80	15062008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768133/2009	R$	57,80	15072008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768134/2009	R$	57,80	15082008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768135/2009	R$	57,80	15092008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768136/2009	R$	57,80	15102008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768137/2009	R$	57,80	15112008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	405-2768138/2009	R$	57,80	15122008	38/2009/SB
EXATA SISTEMA DE ENERGIA LTDA	141.670-7	704-2768139/2009	R$	45.621,43	10112009	38/2009/SB
FABIO LUIS PAIVA DE ARAUJO	189.497-8	406-2769116/2009	R$	200,80	10112009	
FAMIGLIA MARINO S CESTAS LTDA - ME	137.418-4	406-2768147/2009	R$	265,32	10112009	185/2009/SB
FANNY JANES LEMOS	189.479-0	406-2769098/2009	R$	71,72	10112009	
FATIMA APARECIDA DO NASCIMENTO	026.023.012.000	705-2765649/2009	R$	269,28	10112009	14988/2008/SB
FELIPE VERRONE	620.602.003.000	101-2768830/2009	R$	828,24	10112009	21606/2006/SB
FELIPE VERRONE	620.602.005.000	101-2769036/2009	R$	601,08	10112009	21606/2006/SB
FERNANDO CARLOS DE NOVAES	031.146.048.000	101-2768279/2009	R$	468,12	10112009	1513/2007/SB
FERNANDO DOS REIS	024.054.014.000	101-2766068/2009	R$	2.074,80	10112009	806/2008/SB
FERNANDO DOS REIS	024.054.014.000	101-2766069/2009	R$	2.208,00	10112009	806/2008/SB
FERNANDO LUIZ CUZZIOL	003.014.043.001	705-2768399/2009	R$	2.797,50	10112009	5408/2004/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765928/2009	R$	537,60	15102004	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765929/2009	R$	537,60	15112004	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765930/2009	R$	537,60	15122004	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765931/2009	R$	537,60	15012005	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765932/2009	R$	450,08	15022005	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765933/2009	R$	450,08	15032005	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765934/2009	R$	450,08	15042005	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765935/2009	R$	450,08	15052005	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765936/2009	R$	450,08	15062005	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765937/2009	R$	450,08	15072005	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765938/2009	R$	450,08	15082005	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765939/2009	R$	450,08	15092005	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765940/2009	R$	450,08	15102005	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765941/2009	R$	450,08	15112005	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765942/2009	R$	450,08	15122005	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765943/2009	R$	450,08	15012006	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765944/2009	R$	279,57	15022006	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765945/2009	R$	279,57	15032006	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765946/2009	R$	279,57	15042006	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765947/2009	R$	279,57	15052006	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765948/2009	R$	279,57	15062006	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765949/2009	R$	279,57	15072006	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765950/2009	R$	279,57	15082006	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765951/2009	R$	279,57	15092006	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765952/2009	R$	279,57	15102006	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765953/2009	R$	279,57	15112006	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765954/2009	R$	279,57	15122006	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765955/2009	R$	279,57	15012007	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765956/2009	R$	553,90	15022007	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765957/2009	R$	553,90	15032007	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765958/2009	R$	553,90	15042007	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765959/2009	R$	553,90	15052007	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765960/2009	R$	553,90	15062007	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765961/2009	R$	553,90	15072007	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765962/2009	R$	553,90	15082007	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765963/2009	R$	553,90	15092007	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765964/2009	R$	553,90	15102007	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765965/2009	R$	553,90	15112007	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765966/2009	R$	553,90	15122007	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765967/2009	R$	553,90	15012008	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765968/2009	R$	863,87	15022008	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765969/2009	R$	863,87	15032008	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765970/2009	R$	863,87	15042008	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765971/2009	R$	863,87	15052008	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765972/2009	R$	863,87	15062008	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765973/2009	R$	863,87	15072008	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765974/2009	R$	863,87	15082008	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765975/2009	R$	863,87	15092008	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765976/2009	R$	863,87	15102008	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765977/2009	R$	863,87	15112008	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765978/2009	R$	863,87	15122008	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765979/2009	R$	863,87	15012009	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765980/2009	R$	499,00	15022009	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765981/2009	R$	499,00	15032009	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765982/2009	R$	499,00	15042009	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	405-2765983/2009	R$	499,00	15052009	38/2009/SB
FERNANDO SOARES DE SOUZA	102.550-3	704-2765985/2009	R$	16.609,10	10112009	38/2009/SB
FIORAVANTE MORASSI	023.048.026.000	101-2769313/2009	R$	206,56	10112009	11677/2006/SB
FIORAVANTE MORASSI	023.048.027.000	101-2769314/2009	R$	127,70	10112009	11677/2006/SB
FLAVIO MARCEL DE MOURA	189.552-4	406-2769171/2009	R$	100,40	10112009	
FRANCISCO ANTONIO PEREIRA	510.112.006.000	101-2768282/2009	R$	882,00	18112009	826/2007/SB
FRANCISCO ARAUJO ALVES	020.014.047.000	705-2768515/2009	R$	625,74	10112009	6331/2007/SB
FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA	530.121.033.000	101-2766102/2009	R$	404,88	10112009	430/2009/SB
FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA	530.121.033.000	101-2766103/2009	R$	925,20	10112009	430/2009/SB
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA NASCIMENTO	512.028.010.000	705-2768048/2009	R$	3.984,48	10112009	6795/2003/SB
FRANCISCO MANOEL PEREIRA	530.102.007.000	705-2768922/2009	R$	581,22	10112009	1425/2008/SB
FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	011.022.057.000	705-2767940/2009	R$	2.698,26	10112009	21483/2005/SB
FRANCO AUGUSTO PASCHOAL DWORACHEK VISCARDI	033.108.060.000	101-2765417/2009	R$	100,88	10112009	3781/2000/SB
GENARIO DA SILVA	026.008.059.000	705-2768105/2009	R$	2.639,28	10112009	18187/2007/SB
GERALDO GONCALVES MELO	524.011.005.003	705-2766053/2009	R$	1.773,48	10112009	1242/2007/SB
GERALDO MARTINIANO	020.054.033.000	101-2768814/2009	R$	146,80	18112009	9598/2002/SB
GERALDO MARTINIANO	020.054.033.000	101-2768815/2009	R$	41,12	18112009	9598/2002/SB
GERMANY SPORTS ACADEMIA LTDA	189.522-2	406-2769141/2009	R$	812,80	10112009	
GERSON AMARO DOS SANTOS JUNIOR	189.547-8	406-2769166/2009	R$	100,40	10112009	
GERSON PEREIRA DE MORAES	011.046.032.000	101-2765413/2009	R$	97,56	10112009	8413/2007/SB
GERTRUDES FRASSANI	029.057.012.000	101-2769013/2009	R$	1.646,28	10112009	21299/2008/SB
GILIARD DE JESUS	169.907-5	704-2768701/2009	R$	286,88	10112009	179/2009/SB
GILMAR LUCIANO DA SILVA	026.062.016.007	705-2767846/2009	R$	896,70	10112009	18632/2004/SB
GIUSEPPE OLINDO CATELAN-ESPOLIO	001.050.101.000	705-2768889/2009	R$	1.374,36	10112009	5434/1996/SB
GRACIANE MARINO	189.456-0	406-2769075/2009	R$	129,08	10112009	
GRAZIELA PISSINATO LEITE	001.062.066.008	101-2768168/2009	R$	215,52	10112009	2755/2008/SB
GRAZIELA PISSINATO LEITE	001.062.066.008	101-2768169/2009	R$	267,30	10112009	2755/2008/SB
GV GOMES CURSOS ME	189.435-8	406-2769054/2009	R$	860,64	10112009	
HARMONIA INFORMATICA LTDA ME	160.071-0	704-2768704/2009	R$	688,52	10112009	179/2009/SB
HAYFA OMAR AL JAROUCH MOVEIS EPP	189.445-5	406-2769064/2009	R$	716,00	10112009	
HELENO PEDRO DA SILVA	031.076.067.000	705-2768101/2009	R$	890,52	10112009	485/2009/SB
HENRIQUE VERA	189.463-3	406-2769082/2009	R$	114,76	10112009	
HERMIS COELHO DA SILVA	189.572-9	406-2769191/2009	R$	114,76	10112009	
HIGHSPEED LOGISTICA LTDA - ME	189.543-5	406-2769162/2009	R$	57,38	10112009	
HISASHI NAKAGAWA	024.048.010.000	705-2768512/2009	R$	135,25	10112009	5305/2009/SB
HORTENCIO NOGUEIRA DA SILVA SERV.DE COLETAS-ME	189.500-1	406-2769119/2009	R$	57,38	10112009	
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.001	101-2768154/2009	R$	215,52	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.001	101-2768155/2009	R$	267,30	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.002	101-2768156/2009	R$	215,52	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.002	101-2768157/2009	R$	267,30	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.003	101-2768158/2009	R$	215,52	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.003	101-2768159/2009	R$	267,30	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.004	101-2768160/2009	R$	215,52	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.004	101-2768161/2009	R$	267,30	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.005	101-2768162/2009	R$	215,52	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.005	101-2768163/2009	R$	267,30	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.006	101-2768164/2009	R$	215,52	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.006	101-2768165/2009	R$	267,30	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.007	101-2768166/2009	R$	215,52	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.007	101-2768167/2009	R$	267,30	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.009	101-2768170/2009	R$	215,52	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.009	101-2768171/2009	R$	267,30	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.010	101-2768172/2009	R$	215,52	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.010	101-2768173/2009	R$	267,30	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.011	101-2768174/2009	R$	215,52	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.011	101-2768175/2009	R$	267,30	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.012	101-2768176/2009	R$	215,52	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.012	101-2768177/2009	R$	267,30	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.013	101-2768178/2009	R$	215,52	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.013	101-2768179/2009	R$	267,30	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.014	101-2768180/2009	R$	215,52	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.014	101-2768181/2009	R$	267,30	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.015	101-2768182/2009	R$	215,52	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.015	101-2768183/2009	R$	267,30	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.016	101-2768184/2009	R$	215,52	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.016	101-2768185/2009	R$	267,30	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.017	101-2768186/2009	R$	215,52	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.017	101-2768187/2009	R$	267,30	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.018	101-2768188/2009	R$	215,52	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.018	101-2768189/2009	R$	267,30	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.019	101-2768190/2009	R$	215,52	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.019	101-2768191/2009	R$	267,30	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.020	101-2768192/2009	R$	215,52	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.020	101-2768193/2009	R$	267,30	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.021	101-2768194/2009	R$	215,52	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.021	101-2768195/2009	R$	267,30	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.022	101-2768196/2009	R$	215,52	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.022	101-2768197/2009	R$	267,30	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.023	101-2768198/2009	R$	215,52	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.023	101-2768199/2009	R$	267,30	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.024	101-2768200/2009	R$	215,52	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.024	101-2768201/2009	R$	267,30	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.025	101-2768202/2009	R$	215,52	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.025	101-2768203/2009	R$	267,30	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.026	101-2768204/2009	R$	215,52	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.026	101-2768205/2009	R$	267,30	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.027	101-2768206/2009	R$	215,52	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.027	101-2768207/2009	R$	267,30	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.028	101-2768208/2009	R$	215,52	10112009	2755/2008/SB
HOUSING HABITACOES LTDA	001.062.066.028	101-2768209/2009	R$	267,30	10112009	2755/2008/SB
HUMBERTO FERREIRA CONCEICAO	524.014.003.016	101-2768287/2009	R$	524,52	10112009	4521/2005/SB
ILSON JOSE DO NASCIMENTO	020.016.018.000	705-2766047/2009	R$	1.058,46	10112009	22600/2001/SB
INDUSTRIAS ARTEB S.A.	028.002.004.000	101-2766076/2009	R$	23.891,28	10112009	9402/1996/SB
INDUSTRIAS ARTEB S.A.	028.002.004.000	101-2766077/2009	R$	4.390,32	10112009	9402/1996/SB
INSTITUTO CULTURAL E EDUC. DAVID & CAMPOS LT ME	189.443-9	406-2769062/2009	R$	591,68	10112009	
ISABEL APARECIDA DE FREITAS CORREA	189.567-2	406-2769186/2009	R$	172,12	10112009	
ISRAEL DOMINGOS BACAS	014.006.055.000	101-2766062/2009	R$	523,32	10112009	711/2008/SB
ISRAEL DOMINGOS BACAS	014.006.055.000	101-2766063/2009	R$	600,84	10112009	711/2008/SB
IZABEL APARECIDA ALVES	026.002.010.000	101-2769315/2009	R$	54,84	10112009	13090/2005/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765715/2009	R$	537,60	15102004	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765716/2009	R$	537,60	15112004	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765717/2009	R$	537,60	15122004	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765718/2009	R$	537,60	15012005	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765719/2009	R$	450,08	15022005	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765720/2009	R$	450,08	15032005	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765721/2009	R$	450,08	15042005	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765722/2009	R$	450,08	15052005	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765723/2009	R$	450,08	15062005	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765724/2009	R$	450,08	15072005	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765725/2009	R$	450,08	15082005	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765726/2009	R$	450,08	15092005	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765727/2009	R$	450,08	15102005	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765728/2009	R$	450,08	15112005	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765729/2009	R$	450,08	15122005	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765730/2009	R$	450,08	15012006	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765731/2009	R$	279,57	15022006	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765732/2009	R$	279,57	15032006	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765733/2009	R$	279,57	15042006	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765734/2009	R$	279,57	15052006	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765735/2009	R$	279,57	15062006	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765736/2009	R$	279,57	15072006	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765737/2009	R$	279,57	15082006	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765738/2009	R$	279,57	15092006	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765739/2009	R$	279,57	15102006	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765740/2009	R$	279,57	15112006	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765741/2009	R$	279,57	15122006	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765742/2009	R$	279,57	15012007	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765743/2009	R$	553,90	15022007	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765744/2009	R$	553,90	15032007	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765745/2009	R$	553,90	15042007	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765746/2009	R$	553,90	15052007	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765747/2009	R$	553,90	15062007	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765748/2009	R$	553,90	15072007	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765749/2009	R$	553,90	15082007	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765750/2009	R$	553,90	15092007	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765751/2009	R$	553,90	15102007	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765752/2009	R$	553,90	15112007	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765753/2009	R$	553,90	15122007	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765754/2009	R$	553,90	15012008	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765755/2009	R$	863,87	15022008	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765756/2009	R$	863,87	15032008	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765757/2009	R$	863,87	15042008	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765758/2009	R$	863,87	15052008	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765759/2009	R$	863,87	15062008	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765760/2009	R$	863,87	15072008	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765761/2009	R$	863,87	15082008	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765762/2009	R$	863,87	15092008	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765763/2009	R$	863,87	15102008	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765764/2009	R$	863,87	15112008	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765765/2009	R$	863,87	15122008	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765766/2009	R$	863,87	15012009	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765767/2009	R$	499,00	15022009	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765768/2009	R$	499,00	15032009	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	405-2765769/2009	R$	499,00	15042009	38/2009/SB
J V GODOY CONSTRUCOES LTDA	50.715-6	704-2765770/2009	R$	16.361,10	10112009	38/2009/SB
JACQUELINE ALBUQUERQUE DA SILVA	189.529-0	406-2769148/2009	R$	143,44	10112009	
JAIME TADEU CALFA	620.542.008.000	101-2769334/2009	R$	724,56	10112009	1068/2007/SB
JAIME TADEU CALFA	620.542.008.000	101-2769335/2009	R$	848,40	10112009	1068/2007/SB
JAIR ANTONIO PINTO	021.001.044.000	101-2768272/2009	R$	2.424,84	10112009	9613/1997/SB
JAIR ANTONIO PINTO	021.001.044.000	101-2768273/2009	R$	2.264,28	10112009	9613/1997/SB
JALES SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA LTDA. - ME	189.565-6	406-2769184/2009	R$	57,38	10112009	
JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA	189.474-9	406-2769093/2009	R$	200,80	10112009	
JARDIM DO MAR RESTAURANTE LTDA EPP	189.506-0	406-2769125/2009	R$	688,52	10112009	
JERONIMO ROGERIO DA CRUZ	032.011.021.000	101-2768823/2009	R$	108,04	18112009	13495/2007/SB
JG COSTA CONSULTORIA E DESENV.PROFISSIONAL LTDA	189.442-0	406-2769061/2009	R$	57,38	10112009	
JOAO ANDRETTA SOBRINHO	004.071.035.000	101-2765408/2009	R$	516,36	10112009	9391/2007/SB
JOAO RAIMUNDO DA SILVA	524.015.010.000	101-2769333/2009	R$	52,46	18112009	234/2002/SB
JOAO ROCHA	007.080.022.002	101-2768998/2009	R$	360,36	10112009	529/2009/SB
JOAO ROCHA	007.080.022.003	101-2768999/2009	R$	290,73	10112009	529/2009/SB
JOAO ROCHA	007.080.022.004	101-2769000/2009	R$	428,40	10112009	529/2009/SB
JOAO ROCHA	007.080.022.005	101-2769001/2009	R$	428,40	10112009	529/2009/SB
JOAO ROCHA	007.080.022.006	101-2769002/2009	R$	428,40	10112009	529/2009/SB
JOAO ROCHA	007.080.022.007	101-2769003/2009	R$	428,40	10112009	529/2009/SB
JOAO ROCHA	007.080.022.008	101-2769004/2009	R$	352,44	10112009	529/2009/SB
JOAO RODRIGUES CAMPANARO	512.015.142.000	101-2769020/2009	R$	196,98	10112009	1561/2008/SB
JOAO RODRIGUES CAMPANARO	512.015.142.000	101-2769021/2009	R$	628,44	10112009	1561/2008/SB
JOAO SILVA SOBRINHO	005.010.045.000	101-2769305/2009	R$	49,78	10112009	9994/2006/SB
JOAO SUDATTI	008.038.030.000	705-2769216/2009	R$	1.667,16	10112009	25940/2001/SB
JOAO URSO JUNIOR	033.055.028.000	101-2769318/2009	R$	185,01	10112009	11599/2006/SB
JOAO URSO JUNIOR	033.055.028.000	101-2769319/2009	R$	123,55	10112009	11599/2006/SB
JOEL FRANCISCO DE SOUZA	021.045.004.000	101-2768816/2009	R$	1.018,56	10112009	12136/1994/SB
JONAS UBIRAJARA DE CASTRO	015.018.018.000	101-2768812/2009	R$	185,01	10112009	8846/2007/SB
JONAS UBIRAJARA DE CASTRO	015.018.018.000	101-2768813/2009	R$	52,22	10112009	8846/2007/SB
JORGE GOMES MARTINS	025.104.051.000	705-2769299/2009	R$	2.744,88	10112009	12456/2006/SB
JOSE AIRTON LIMA DE SOUZA	031.136.004.000	705-2768890/2009	R$	524,82	10112009	1859/2007/SB
JOSE ALBERTO PEREIRA DE JESUS	032.006.049.000	101-2768821/2009	R$	320,16	10112009	21979/2006/SB
JOSE ALBERTO PEREIRA DE JESUS	032.006.049.000	101-2768822/2009	R$	586,80	10112009	21979/2006/SB
JOSE ALVES DE LIMA	032.072.060.000	101-2766091/2009	R$	86,19	10112009	1253/2008/SB
JOSE ALVES DE LIMA	032.072.060.000	101-2766092/2009	R$	1.461,72	10112009	1253/2008/SB
JOSE ALVES DE LIMA	032.072.060.000	705-2768712/2009	R$	1.954,14	10112009	1253/2008/SB
JOSE ANSELMO CUNHA CHRISTIANINI	007.005.019.000	705-2769290/2009	R$	26,16	10112009	11492/2009/SB
JOSE ANTONIO SILEMAN CARMONA	020.018.039.000	705-2768410/2009	R$	76,08	10112009	16817/2007/SB
JOSE CANDIDO FILHO-ESPOLIO	015.002.040.000	101-2768266/2009	R$	463,80	10112009	12683/2009/SB
JOSE CANDIDO FILHO-ESPOLIO	015.002.040.000	101-2768267/2009	R$	500,04	10112009	12683/2009/SB
JOSE CARLOS AGUSTINO	189.558-3	406-2769177/2009	R$	86,04	10112009	
JOSE CARLOS QUEIROZ SALES	031.080.026.001	705-2765617/2009	R$	113,48	10112009	14257/2008/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768580/2009	R$	45,73	15012005	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768581/2009	R$	12,85	15022005	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768582/2009	R$	12,85	15032005	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768583/2009	R$	12,85	15042005	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768584/2009	R$	51,40	15052005	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768585/2009	R$	51,40	15092005	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768600/2009	R$	25,70	15112005	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768601/2009	R$	25,70	15012006	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768602/2009	R$	38,00	15022007	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768603/2009	R$	25,00	15032007	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768604/2009	R$	25,00	15042007	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768605/2009	R$	25,00	15052007	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768606/2009	R$	25,00	15062007	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768607/2009	R$	25,00	15072007	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768608/2009	R$	25,00	15082007	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768621/2009	R$	25,00	15092007	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768622/2009	R$	25,00	15102007	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768623/2009	R$	25,00	15112007	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768624/2009	R$	25,00	15012008	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768625/2009	R$	26,93	15032008	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768626/2009	R$	26,93	15042008	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768627/2009	R$	26,93	15052008	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768628/2009	R$	26,93	15062008	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768629/2009	R$	26,93	15072008	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768630/2009	R$	26,93	15082008	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768631/2009	R$	26,93	15092008	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768632/2009	R$	26,93	15102008	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768634/2009	R$	26,93	15112008	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768635/2009	R$	26,93	15122008	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768636/2009	R$	26,93	15012009	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768637/2009	R$	29,57	15022009	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768638/2009	R$	29,57	15032009	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768639/2009	R$	29,57	15042009	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	405-2768713/2009	R$	29,57	15052009	38/2009/SB
JOSE CASIMIRO	140.711-2	704-2768702/2009	R$	572,78	10112009	38/2009/SB
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	512.032.195.000	705-2765642/2009	R$	1.032,48	10112009	2366/2007/SB
JOSE HEITOR SCAPOL VILLAR	011.012.027.000	101-2769308/2009	R$	251,40	10112009	17908/2005/SB
JOSE HEITOR SCAPOL VILLAR	011.012.027.000	101-2769309/2009	R$	244,71	10112009	17908/2005/SB
JOSE HENRIQUE ALADINO GUAZELLI	521.032.001.000	101-2768828/2009	R$	38,46	10112009	230/2007/SB
JOSE IRAN RODRIGUES DE SOUZA	534.004.022.000	101-2768299/2009	R$	381,84	10112009	21890/2006/SB
JOSE JOAQUIM AZEVEDO TELES	017.011.034.000	705-2766048/2009	R$	238,80	10112009	8703/2006/SB
JOSE JORGE OLIVEIRA SANTOS	031.154.021.000	705-2768423/2009	R$	1.173,06	10112009	218/2007/SB
JOSE LEITE LIMA	004.047.031.000	101-2766058/2009	R$	74,22	10112009	441/1984/SB
JOSE LEITE LIMA	004.047.031.000	101-2766059/2009	R$	92,64	10112009	441/1984/SB
JOSE LEME DA SILVA	530.123.003.000	101-2766104/2009	R$	290,95	10112009	1262/2009/SB
JOSE LEME DA SILVA	530.123.003.000	101-2766105/2009	R$	493,20	10112009	1262/2009/SB
JOSE LOPES ALFREDO	110.189-7	405-2765916/2009	R$	127,92	15102007	38/2009/SB
JOSE LOPES ALFREDO	110.189-7	405-2765917/2009	R$	127,92	15112007	38/2009/SB
JOSE LOPES ALFREDO	110.189-7	405-2765918/2009	R$	127,92	15122007	38/2009/SB
JOSE LOPES ALFREDO	110.189-7	405-2765919/2009	R$	127,92	15012008	38/2009/SB
JOSE LOPES ALFREDO	110.189-7	405-2765920/2009	R$	115,89	15022008	38/2009/SB
JOSE LOPES ALFREDO	110.189-7	405-2765921/2009	R$	115,89	15032008	38/2009/SB
JOSE LOPES ALFREDO	110.189-7	405-2765922/2009	R$	115,89	15042008	38/2009/SB
JOSE LOPES ALFREDO	110.189-7	405-2765923/2009	R$	115,89	15052008	38/2009/SB
JOSE LOPES ALFREDO	110.189-7	405-2765924/2009	R$	115,89	15062008	38/2009/SB
JOSE LOPES ALFREDO	110.189-7	405-2765925/2009	R$	115,89	15072008	38/2009/SB
JOSE LOPES ALFREDO	110.189-7	405-2765926/2009	R$	115,89	15082008	38/2009/SB
JOSE LOPES ALFREDO	110.189-7	405-2765927/2009	R$	115,89	15092008	38/2009/SB
JOSE LOPES ALFREDO	110.189-7	704-2765986/2009	R$	1.811,71	10112009	38/2009/SB
JOSE LUCIO BEZERRA NETO	512.027.042.000	705-2765638/2009	R$	2.672,94	10112009	1057/2008/SB
JOSE MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS	512.026.159.000	101-2769026/2009	R$	120,24	10112009	10684/2007/SB
JOSE MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS	512.026.159.000	101-2769027/2009	R$	178,57	10112009	10684/2007/SB
JOSE NOBERTO DA SILVA	018.050.037.000	101-2769310/2009	R$	50,66	10112009	825/1996/RR
JOSE NOBERTO DA SILVA	018.050.037.000	101-2769311/2009	R$	39,37	10112009	825/1996/RR
JOSE PAULO MENDES DE SOUZA	512.045.060.000	101-2768826/2009	R$	265,20	10112009	21759/2006/SB
JOSE PAULO MENDES DE SOUZA	512.045.060.000	101-2768827/2009	R$	926,52	10112009	21759/2006/SB

JOSE PEDRO BATISTA IRMAO	533.309.052.000	101-2768295/2009	R$	547,56	10112009	3922/2004/SB
JOSE ROBERTO DA SILVA	026.062.016.002	705-2767841/2009	R$	896,70	10112009	18632/2004/SB
JOSE ROBERTO NUNES	024.072.038.000	101-2766070/2009	R$	493,56	10112009	11292/2007/SB
JOSE TAVEIRA DA COSTA NETO	512.043.019.000	101-2766098/2009	R$	199,68	10112009	9774/2007/SB
JOSE TAVEIRA DA COSTA NETO	512.043.019.000	101-2766099/2009	R$	299,40	10112009	9774/2007/SB
JOSE VITORIO KLING CALCADOS - ME	189.517-6	406-2769136/2009	R$	362,16	10112009	
JOSE ZANON	009.041.013.000	705-2767849/2009	R$	207,00	10112009	20132/2006/SB
JOSELINO SANTOS MACHADO	533.309.053.000	101-2768296/2009	R$	624,60	10112009	3922/2004/SB
JOVERCINO ANTONIO DA ROCHA	032.015.050.000	705-2766051/2009	R$	147,60	10112009	15037/2006/SB
JUCELIO MARCOS NASCIMENTO DA SILVA	524.429.029.000	705-2766050/2009	R$	636,96	10112009	12283/2007/SB
JUDICEIA DE QUADROS LAO REIS	001.098.014.000	705-2766032/2009	R$	4.216,14	10112009	3996/2001/SB
JULIANA ANGELICA ROCHA DANTAS	189.554-0	406-2769173/2009	R$	114,76	10112009	
JULIANA MARQUES RUIZ	189.428-5	406-2769047/2009	R$	435,08	10112009	
JULIETA IZABEL DE ARAUJO	532.115.008.000	101-2768291/2009	R$	590,52	10112009	2191/2007/SB
JUVENAL ALVES DA SILVA	031.146.005.000	705-2768131/2009	R$	598,92	10112009	2854/2009/SB
JUVENAL CORREIA DA SILVA	410.031.027.000	101-2769323/2009	R$	505,32	10112009	257/2000/RG
JUVENAL CORREIA DA SILVA	410.031.027.000	101-2769324/2009	R$	557,64	10112009	257/2000/RG
JUVENAL RODRIGUES MEDEIROS - ME	189.563-0	406-2769182/2009	R$	247,44	10112009	
KEILA DE JESUS DOS SANTOS SENA	189.559-1	406-2769178/2009	R$	261,76	10112009	
KITEM COM. DE MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA EPP	184.028-2	406-2768148/2009	R$	132,64	10112009	185/2009/SB
KLEBER RIBEIRO MACHADO	021.069.010.000	101-2766067/2009	R$	299,16	10112009	6209/2009/SB
KLEBER RIBEIRO MACHADO	021.069.010.000	705-2768717/2009	R$	77,55	10112009	6209/2009/SB
L. DO V. MOREIRA TRANSPORTADORA - ME	189.446-3	406-2769065/2009	R$	57,38	10112009	
LAERCIO LINS DE MELO	027.137.023.000	707-2769214/2009	R$	222,62	10112009	9165/2007/SB
LAERTE ELIAS DA SILVA	004.014.022.000	705-2769295/2009	R$	6.858,78	10112009	6476/2007/SB
LAUDELINO NOGUEIRA FILHO	032.017.070.000	705-2765653/2009	R$	187,02	10112009	20715/2006/SB
LAURI MARTIN BIANCO TRANSPORTES ME	43.824-3	704-2768849/2009	R$	346,42	10112009	18261/2007/SB
LEODI BATISTA DIAS PORTOES AUTOMATICOS - ME	189.422-6	406-2769041/2009	R$	362,16	10112009	
LEONARDO MILAN	189.449-8	406-2769068/2009	R$	100,40	10112009	
LEONICE FERREIRA	524.024.001.000	705-2765651/2009	R$	475,14	10112009	7326/2006/SB
LEOPOLDINA NEVES DE SOUZA SILVA	532.031.027.000	101-2769035/2009	R$	155,52	10112009	1709/2006/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768588/2009	R$	152,61	15102005	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768589/2009	R$	152,61	15122005	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768590/2009	R$	152,61	15012006	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768591/2009	R$	184,68	15022006	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768592/2009	R$	184,68	15032006	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768593/2009	R$	184,68	15042006	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768594/2009	R$	184,68	15052006	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768595/2009	R$	184,68	15062006	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768596/2009	R$	184,68	15072006	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768597/2009	R$	184,68	15082006	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768598/2009	R$	184,68	15092006	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768599/2009	R$	184,68	15102006	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768609/2009	R$	184,68	15112006	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768610/2009	R$	184,68	15122006	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768611/2009	R$	184,68	15012007	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768612/2009	R$	174,78	15022007	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768613/2009	R$	174,78	15032007	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768614/2009	R$	174,78	15042007	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768615/2009	R$	174,78	15052007	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768616/2009	R$	174,78	15062007	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768617/2009	R$	174,78	15072007	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768618/2009	R$	174,78	15082007	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768619/2009	R$	174,78	15092007	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768620/2009	R$	174,78	15102007	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768640/2009	R$	174,78	15112007	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768641/2009	R$	174,78	15122007	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768642/2009	R$	174,78	15012008	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768643/2009	R$	62,25	15022008	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768644/2009	R$	62,25	15032008	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768645/2009	R$	62,25	15042008	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768646/2009	R$	62,25	15052008	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768647/2009	R$	62,25	15062008	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768648/2009	R$	62,25	15072008	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768649/2009	R$	62,25	15082008	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768650/2009	R$	62,25	15092008	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768660/2009	R$	119,70	15102005	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768661/2009	R$	119,70	15112005	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768662/2009	R$	119,70	15122005	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768663/2009	R$	119,70	15012006	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768664/2009	R$	116,56	15022006	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768665/2009	R$	116,56	15032006	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768666/2009	R$	116,56	15042006	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768667/2009	R$	116,56	15052006	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768668/2009	R$	116,56	15062006	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768669/2009	R$	116,56	15072006	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768670/2009	R$	116,56	15082006	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768671/2009	R$	116,56	15092006	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768674/2009	R$	116,56	15102006	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768675/2009	R$	116,56	15112006	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768676/2009	R$	116,56	15122006	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768677/2009	R$	116,56	15012007	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768678/2009	R$	81,76	15022007	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768679/2009	R$	81,76	15032007	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768680/2009	R$	81,76	15042007	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768681/2009	R$	81,76	15052007	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768682/2009	R$	81,76	15062007	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768683/2009	R$	81,76	15072007	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768684/2009	R$	81,76	15082007	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768685/2009	R$	81,76	15092007	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768686/2009	R$	81,76	15102007	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768687/2009	R$	81,76	15112007	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768688/2009	R$	81,76	15122007	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768689/2009	R$	81,76	15012008	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768690/2009	R$	77,98	15022008	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768691/2009	R$	77,98	15032008	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768692/2009	R$	77,98	15042008	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768693/2009	R$	77,98	15052008	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768694/2009	R$	77,98	15062008	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768695/2009	R$	77,98	15072008	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768696/2009	R$	77,98	15082008	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768697/2009	R$	77,98	15092008	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	405-2768708/2009	R$	119,70	15112005	38/2009/SB
LIGA BADMINTON DE SAO BERNARDO DO CAMPO	175.202-2	704-2768699/2009	R$	5.129,16	10112009	38/2009/SB
LIVIA RENATA SANCHEZ TAVARES	189.453-6	406-2769072/2009	R$	114,76	10112009	
LOPESLIMA SERV DE MANUT EM EQUIP DE INFORM LTDA	167.008-5	704-2768563/2009	R$	5.798,59	10112009	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768537/2009	R$	189,38	15102006	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768538/2009	R$	189,38	15122006	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768539/2009	R$	189,38	15012007	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768540/2009	R$	198,64	15022007	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768541/2009	R$	198,64	15032007	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768542/2009	R$	198,64	15042007	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768543/2009	R$	198,64	15052007	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768544/2009	R$	198,64	15062007	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768545/2009	R$	198,64	15072007	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768546/2009	R$	198,64	15082007	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768547/2009	R$	198,64	15092007	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768548/2009	R$	198,64	15102007	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768550/2009	R$	198,64	15112007	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768551/2009	R$	198,64	15122007	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768552/2009	R$	198,64	15012008	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768553/2009	R$	227,62	15022008	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768554/2009	R$	227,62	15032008	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768555/2009	R$	227,62	15042008	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768556/2009	R$	227,62	15052008	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768557/2009	R$	227,62	15062008	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768558/2009	R$	227,62	15072008	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768559/2009	R$	227,62	15082008	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768560/2009	R$	227,62	15092008	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768561/2009	R$	227,62	15102008	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768562/2009	R$	227,62	15112008	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768564/2009	R$	373,66	15082007	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768565/2009	R$	373,66	15102007	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768566/2009	R$	373,66	15112007	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768567/2009	R$	373,66	15122007	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768568/2009	R$	373,66	15012008	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768569/2009	R$	359,06	15022008	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768570/2009	R$	359,06	15032008	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768571/2009	R$	359,06	15042008	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768572/2009	R$	359,06	15052008	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768573/2009	R$	359,06	15062008	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768574/2009	R$	359,06	15072008	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768575/2009	R$	359,06	15082008	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768576/2009	R$	359,06	15092008	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768577/2009	R$	359,06	15102008	38/2009/SB
LOPESLIMA SERV.DE MANUT.EM EQUIP.DE INFORM. LTDA	167.008-5	405-2768578/2009	R$	359,06	15112008	38/2009/SB
LORIVAL ANTONIO ROCHA	020.065.039.000	705-2768964/2009	R$	695,28	10112009	19325/2002/SB
LUCIA DA CONCEICAO VIEIRA VICENTE	512.025.117.000	101-2769024/2009	R$	972,12	10112009	802/2007/SB
LUCIA DA CONCEICAO VIEIRA VICENTE	512.025.117.000	101-2769025/2009	R$	1.328,52	10112009	802/2007/SB
LUCIANE ANDRADE DOS SANTOS	189.535-4	406-2769154/2009	R$	157,80	10112009	
LUCINEDIA DE LOURDES MOREIRA	189.491-9	406-2769110/2009	R$	100,40	10112009	
LUCINEIA PEREIRA DE CAMPOS	512.024.146.000	101-2766094/2009	R$	88,65	10112009	25645/2003/SB
LUCINEIA PEREIRA DE CAMPOS	512.024.146.000	101-2766095/2009	R$	228,15	10112009	25645/2003/SB
LUIS CARLOS MARTINELLI	033.090.025.000	101-2769320/2009	R$	187,18	10112009	10105/1996/SB
LUIS CARLOS MARTINELLI	033.090.025.000	101-2769321/2009	R$	222,84	10112009	10105/1996/SB
LUIS CARLOS OLLITTA	005.029.005.000	101-2768997/2009	R$	191,45	10112009	2742/1997/SB
LUIS MARCHIONI	189.544-3	406-2769163/2009	R$	86,04	10112009	
LUIS QUEIROZ FERNANDES	026.070.067.000	705-2767903/2009	R$	310,80	10112009	16496/2007/SB
LUIZ ALVES TEIXEIRA	011.028.018.000	101-2768810/2009	R$	58,04	10112009	15467/2004/SB
LUIZ ALVES TEIXEIRA	011.028.018.000	101-2768811/2009	R$	45,00	10112009	15467/2004/SB
LUIZ ANTONIO DE JESUS	189.511-7	406-2769130/2009	R$	114,76	10112009	
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767904/2009	R$	398,84	15062005	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767905/2009	R$	398,84	15072005	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767906/2009	R$	398,84	15082005	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767907/2009	R$	398,84	15092005	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767908/2009	R$	398,84	15102005	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767909/2009	R$	398,84	15112005	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767910/2009	R$	398,84	15122005	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767911/2009	R$	398,84	15012006	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767912/2009	R$	346,80	15022006	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767913/2009	R$	346,80	15032006	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767914/2009	R$	346,80	15042006	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767915/2009	R$	346,80	15052006	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767916/2009	R$	346,80	15062006	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767917/2009	R$	346,80	15072006	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767918/2009	R$	346,80	15082006	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767919/2009	R$	346,80	15092006	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767920/2009	R$	346,80	15102006	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767921/2009	R$	346,80	15112006	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767922/2009	R$	346,80	15122006	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767923/2009	R$	346,80	15012007	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767924/2009	R$	360,24	15022007	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767925/2009	R$	360,24	15032007	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767926/2009	R$	360,24	15042007	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767927/2009	R$	360,24	15052007	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767928/2009	R$	360,24	15062007	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767929/2009	R$	360,24	15072007	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767930/2009	R$	360,24	15082007	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767931/2009	R$	360,24	15092007	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767932/2009	R$	360,24	15102007	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767933/2009	R$	360,24	15112007	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767934/2009	R$	360,24	15122007	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767935/2009	R$	360,24	15012008	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767936/2009	R$	415,12	15022008	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767937/2009	R$	415,12	15032008	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767938/2009	R$	415,12	15042008	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767939/2009	R$	415,12	15052008	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767943/2009	R$	415,12	15062008	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767944/2009	R$	415,12	15072008	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767945/2009	R$	415,12	15082008	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767946/2009	R$	415,12	15092008	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	405-2767947/2009	R$	415,12	15102008	38/2009/SB
LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA FUNILARIA ME	158.482-0	704-2767949/2009	R$	8.768,75	10112009	38/2009/SB
LUIZ DE ABREU	026.075.028.000	705-2767838/2009	R$	1.484,82	10112009	18462/2002/SB
LUIZ GONZAGA DA SILVA	533.223.034.000	101-2768294/2009	R$	516,12	10112009	21482/2007/SB
LUIZ MIADA	012.008.009.001	707-2767749/2009	R$	184,75	10112009	9687/2009/SB
LUIZ PAULO BEZERRA JUNIOR EVENTOS E PRODUCOES	174.901-3	704-2765805/2009	R$	1.475,86	10112009	38/2009/SB
LUZIA DOS SANTOS RODRIGUES	031.153.053.000	101-2768280/2009	R$	1.723,32	10112009	760/2008/SB
M CARS ACCESSORIOS LTDA ME	189.566-4	406-2769185/2009	R$	459,00	10112009	
M. EDILEINE DOS REIS FESTAS E EVENTOS ME	189.514-1	406-2769133/2009	R$	57,38	10112009	
M.A. TAVARES DE OLIVEIRA - ME	189.485-4	406-2769104/2009	R$	521,16	10112009	
MABS COM.E MANUT.DE EQUIP.DE INFORMATICA LTDA-ME	189.426-9	406-2769045/2009	R$	362,16	10112009	
MANEKYNO AUTO POSTO LTDA	39.178-6	704-2768659/2009	R$	918,02	10112009	175/2009/SB
MANOEL FERREIRA SOBRINHO	025.019.063.000	707-2768950/2009	R$	24,09	10112009	11789/2009/SB
MANOEL LUIZ DE LIMA	026.062.016.005	705-2767844/2009	R$	896,70	10112009	18632/2004/SB
MANOEL LUIZ DE LIMA	026.062.016.006	705-2767845/2009	R$	896,70	10112009	18632/2004/SB
MANUEL RIBEIRO DA SILVA	001.076.013.000	101-2769304/2009	R$	9.231,72	10112009	9788/2006/SB
MAPMAR SERVICOS DE LOGISTICA LTDA - ME	189.545-1	406-2769164/2009	R$	57,38	10112009	
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767851/2009	R$	346,80	15022006	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767852/2009	R$	346,80	15032006	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767853/2009	R$	346,80	15042006	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767854/2009	R$	346,80	15052006	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767855/2009	R$	346,80	15062006	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767856/2009	R$	346,80	15072006	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767857/2009	R$	346,80	15082006	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767858/2009	R$	346,80	15092006	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767859/2009	R$	346,80	15102006	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767860/2009	R$	346,80	15112006	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767861/2009	R$	346,80	15122006	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767862/2009	R$	346,80	15012007	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767864/2009	R$	360,24	15022007	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767865/2009	R$	360,24	15032007	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767866/2009	R$	360,24	15042007	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767867/2009	R$	360,24	15052007	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767868/2009	R$	360,24	15062007	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767869/2009	R$	360,24	15072007	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767870/2009	R$	360,24	15082007	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767871/2009	R$	360,24	15092007	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767872/2009	R$	360,24	15102007	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767873/2009	R$	360,24	15112007	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767874/2009	R$	360,24	15122007	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767875/2009	R$	360,24	15012008	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767880/2009	R$	415,12	15022008	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767881/2009	R$	415,12	15032008	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767882/2009	R$	415,12	15042008	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767883/2009	R$	415,12	15052008	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767884/2009	R$	415,12	15062008	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767885/2009	R$	415,12	15072008	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767886/2009	R$	415,12	15082008	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767887/2009	R$	415,12	15092008	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767888/2009	R$	415,12	15102008	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767889/2009	R$	415,12	15112008	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	405-2767890/2009	R$	415,12	15122008	38/2009/SB
MARCELO DA SILVA	163.254-0	704-2767897/2009	R$	7.249,39	10112009	38/2009/SB
MARCELO ELEUTHERIO DOS SANTOS	189.523-0	406-2769142/2009	R$	114,76	10112009	
MARCELO ELEUTHERIO DOS SANTOS	189.523-0	704-2768146/2009	R$	286,88	10112009	179/2009/SB
MARCELO HENRIQUE VILLA DOS SANTOS	189.570-2	406-2769189/2009	R$	143,44	10112009	
MARCIO ANTONIO PAGOTO	033.085.036.000	101-2769015/2009	R$	1.087,44	10112009	650/2008/SB
MARCIO ANTONIO PAGOTO	033.085.036.000	101-2769016/2009	R$	1.184,76	10112009	650/2008/SB
MARCIO FERNANDO ANDRAUS NOGUEIRA - ME	189.434-0	406-2769053/2009	R$	229,52	10112009	
MARCIO RANGEL MACHINING	189.466-8	406-2769085/2009	R$	57,38	10112009	
MARCOS ANTONIO DA SILVA	015.085.011.000	705-2768793/2009	R$	1.138,08	10112009	1109/1990/SB
MARCOS ANTONIO MARQUES	026.061.001.000	705-2768002/2009	R$	1.030,08	10112009	16671/2007/SB
MARCOS PAULO MIRAZI	020.035.076.000	101-2768270/2009	R$	284,46	10112009	541/2001/RG
MARCOS PAULO MIRAZI	020.035.076.000	101-2768271/2009	R$	170,40	10112009	541/2001/RG
MARCOS RIBEIRO DE LIMA	512.057.046.000	101-2768283/2009	R$	348,72	10112009	17279/2008/SB
MARCOS RIBEIRO DE LIMA	512.057.046.000	101-2768284/2009	R$	1.038,96	10112009	17279/2008/SB
MARCOS ROBERTO DE SOUZA BATISTA	189.424-2	406-2769043/2009	R$	57,38	10112009	
MARIA CARMEN DA SILVA FERRAREZ	189.501-0	406-2769120/2009	R$	114,76	10112009	
MARIA CRISTINA FIORI FERREIRA	026.001.100.000	101-2769009/2009	R$	932,64	10112009	12714/1996/SB
MARIA CRISTINA FIORI FERREIRA	026.001.100.000	101-2769010/2009	R$	888,12	10112009	12714/1996/SB
MARIA DE FATIMA DE ALENCAR CURCIO	013.004.036.000	705-2768710/2009	R$	37,42	10112009	104/2009/SB
MARIA DE LOURDES FRIAS	031.051.044.000	101-2766087/2009	R$	1.347,60	10112009	2478/2007/SB
MARIA DO SOCORRO FERREIRA NEVES	189.515-0	406-2769134/2009	R$	172,12	10112009	
MARIA HELENA FERNANDES	020.076.053.000	705-2768906/2009	R$	464,28	10112009	1811/2008/SB
MARIA IZABEL DE FRANCA	019.019.041.000	705-2769253/2009	R$	5.842,86	10112009	3215/2003/SB
MARIA JANE DE FRANCA SOUZA	189.430-7	406-2769049/2009	R$	114,76	10112009	
MARIA JOSE ALVES DE CERQUEIRA	027.095.005.000	707-2769212/2009	R$	150,32	10112009	11868/2009/SB
MARIA LUCIA ROSA CORDEIRO	189.498-6	406-2769117/2009	R$	247,44	10112009	
MARIA NASCIMENTO LIMA TOZAWA	005.026.019.000	705-2765448/2009	R$	610,44	10112009	18254/2007/SB
MARIA RODRIGUES COUTINHO	189.510-9	406-2769129/2009	R$	143,44	10112009	
MARIA TEREZA DE NEGREIRO LIMA	512.022.075.000	101-2769022/2009	R$	742,32	18112009	302/2008/SB
MARIA TEREZA DE NEGREIRO LIMA	512.022.075.000	101-2769023/2009	R$	247,10	18112009	302/2008/SB
MARIANA EMANUELLA LOPES ALMEIDA	189.477-3	406-2769096/2009	R$	86,04	10112009	
MARIANO RODRIGUES DOS SANTOS	512.026.017.000	705-2768909/2009	R$	1.279,38	10112009	11351/2007/SB
MARINO DO CARMO MARTINS	004.046.022.000	705-2765611/2009	R$	153,48	10112009	15654/2008/SB
MARIO CESAR LIMA	011.046.023.000	705-2765647/2009	R$	1.676,58	10112009	2860/2004/SB
MARIO FRANCISCO DA SILVA	512.015.191.000	705-2769209/2009	R$	765,54	10112009	4349/2009/SB
MARIO TADEU SILVEIRA SOUTO	029.097.006.000	705-2768855/2009	R$	5.237,52	10112009	12606/2003/SB
MARLON HUDSON DA SILVA	189.487-0	406-2769106/2009	R$	114,76	10112009	
MAURA SILVIA GABRIEL	189.459-5	406-2769078/2009	R$	100,40	10112009	
MAURICIO JOSE BORGES	004.097.013.000	705-2765462/2009	R$	359,94	10112009	10719/2005/SB
MAURITI BARROS FABRICIO	189.496-0	406-2769115/2009	R$	286,88	10112009	
MAXIMVS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	189.537-0	406-2769156/2009	R$	114,76	10112009	
MCI COMERCIO DE CARTUCHOS E TONERS LTDA	189.462-5	406-2769081/2009	R$	362,16	10112009	
MENEGUELLO E ABREU PERFUMARIA E COSM. LTDA ME	189.546-0	406-2769165/2009	R$	362,16	10112009	
MIDORI ELISANGELA SUDA	004.072.032.000	705-2768956/2009	R$	1.919,16	10112009	10674/2006/SB
MILANEZ DO ABC COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	189.436-6	406-2769055/2009	R$	362,16	10112009	
MILENA MIRANDA DA SILVA	189.458-7	406-2769077/2009	R$	100,40	10112009	
MILTON DONIZETE DOS SANTOS	189.557-5	406-2769176/2009	R$	114,76	10112009	
MJL COMERCIO E PESQUISA DE MERCADO LTDA EPP	113.916-9	405-2768378/2009	R$	400,00	15092008	38/2009/SB
MJL COMERCIO E PESQUISA DE MERCADO LTDA EPP	113.916-9	405-2768379/2009	R$	400,00	15112008	38/2009/SB
MJL COMERCIO E PESQUISA DE MERCADO LTDA EPP	113.916-9	405-2768380/2009	R$	400,00	15012009	38/2009/SB
MJL COMERCIO E PESQUISA DE MERCADO LTDA EPP	113.916-9	405-2768381/2009	R$	400,00	15032009	38/2009/SB
MJL COMERCIO E PESQUISA DE MERCADO LTDA EPP	113.916-9	405-2768382/2009	R$	440,00	15052009	38/2009/SB
MJL COMERCIO E PESQUISA DE MERCADO LTDA EPP	113.916-9	704-2768392/2009	R$	7.139,81	10112009	38/2009/SB
MONICA PICCIONE GOMES RIOS	189.532-0	406-2769151/2009	R$	100,40	10112009	
NAILSON LIMA SOUZA	189.526-5	406-2769145/2009	R$	344,28	10112009	
NAILSON LIMA SOUZA	189.526-5	704-2768301/2009	R$	688,52	10112009	179/2009/SB
NAJETE SALEH	189.516-8	406-2769135/2009	R$	591,68	10112009	
NAPOLEAO MARGATO	009.004.048.000	101-2768808/2009	R$	79,05	10112009	21085/2003/SB
NAPOLEAO MARGATO	009.004.048.000	101-2768809/2009	R$	79,23	10112009	21085/2003/SB
NEIVA DUTRA AGUIAR	620.532.003.000	101-2766107/2009	R$	2.353,08	10112009	8555/2008/SB
NEIVA DUTRA AGUIAR	620.532.003.000	101-2766108/2009	R$	2.651,04	10112009	8555/2008/SB
NEO IMUNE VACINAS S/S LTDA	182.875-4	710-2769301/2009	R$	142,62	10112009	
NESTOR FRANCISCO DOS SANTOS	004.002.041.002	705-2765775/2009	R$	300,12	10112009	19382/2008/SB
NILTON YAJU KURAMITSU	001.076.007.000	101-2768995/2009	R$	113,88	10112009	9356/2006/SB
NILTON YAJU KURAMITSU	001.076.007.000	101-2768996/2009	R$	716,28	10112009	9356/2006/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768401/2009	R$	303,91	15052004	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768402/2009	R$	204,74	15062004	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768403/2009	R$	158,15	15072004	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768404/2009	R$	257,12	15082004	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768405/2009	R$	280,57	15092004	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768406/2009	R$	245,82	15102004	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768407/2009	R$	224,52	15112004	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768408/2009	R$	210,70	15122004	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768409/2009	R$	227,66	15012005	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768411/2009	R$	56,48	15022005	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768412/2009	R$	92,15	15032005	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768413/2009	R$	198,61	15042005	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768414/2009	R$	351,98	15052005	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768415/2009	R$	364,48	15062005	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768416/2009	R$	313,51	15072005	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768417/2009	R$	492,18	15082005	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768418/2009	R$	415,28	15092005	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768419/2009	R$	483,90	15102005	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768420/2009	R$	364,44	15112005	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768421/2009	R$	240,25	15122005	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768422/2009	R$	329,97	15012006	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768430/2009	R$	66,68	15022006	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768431/2009	R$	319,64	15032006	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768432/2009	R$	283,18	15042006	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768433/2009	R$	424,96	15052006	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768434/2009	R$	225,23	15062006	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768435/2009	R$	286,05	15072006	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768436/2009	R$	243,11	15082006	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768437/2009	R$	275,54	15092006	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768438/2009	R$	285,11	15102006	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768439/2009	R$	206,29	15112006	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768440/2009	R$	48,00	15122006	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768441/2009	R$	504,89	15012007	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768447/2009	R$	144,22	15022007	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768448/2009	R$	295,56	15032007	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768449/2009	R$	324,35	15042007	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768450/2009	R$	430,57	15052007	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768451/2009	R$	389,74	15062007	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768452/2009	R$	379,96	15072007	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768453/2009	R$	333,20	15082007	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768454/2009	R$	328,71	15092007	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768455/2009	R$	331,76	15102007	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768456/2009	R$	436,25	15112007	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768457/2009	R$	419,87	15122007	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768458/2009	R$	452,68	15012008	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768460/2009	R$	57,90	15022008	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768461/2009	R$	284,39	15032008	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768462/2009	R$	350,57	15042008	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768463/2009	R$	151,74	15052008	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768464/2009	R$	567,45	15062008	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768465/2009	R$	533,69	15072008	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768466/2009	R$	338,78	15082008	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768467/2009	R$	154,18	15092008	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768468/2009	R$	191,34	15102008	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768469/2009	R$	348,46	15112008	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768470/2009	R$	262,84	15122008	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768471/2009	R$	351,11	15012009	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768474/2009	R$	139,20	15032009	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768475/2009	R$	467,91	15042009	13955/2009/SB
NIMOTTA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA	63.855-2	405-2768476/2009	R$	628,50	15052009	13955/2009/SB
NOELI ROSA DA PAIXAO	532.080.004.000	705-2769276/2009	R$	900,66	10112009	9019/2008/SB
NORBERTO CANO MORALES	029.001.039.000	707-2769204/2009	R$	1.026,17	10112009	10973/2009/SB
OBADIAS BARBOSA DOS SANTOS	532.024.006.000	101-2769033/2009	R$	114,56	10112009	6787/2008/SB
OBADIAS BARBOSA DOS SANTOS	532.024.006.000	101-2769034/2009	R$	538,56	10112009	6787/2008/SB
OLGA DE BARROS	009.030.030.000	705-2765702/2009	R$	4.777,92	10112009	20476/2005/SB
OLIMPIO RODRIGUES DA SILVA	512.026.047.000	101-2769331/2009	R$	71,90	10112009	12810/2006/SB
OSEIAS OLIMPIO MARQUES	189.432-3	406-2769051/2009	R$	86,04	10112009	
OSMAR DE OLIVEIRA (USUFRUTUARIO)	027.075.096.000	101-2766074/2009	R$	44,31	10112009	27700/2002/SB
OSMAR DE OLIVEIRA (USUFRUTUARIO)	027.075.096.000	101-2766075/2009	R$	551,04	10112009	27700/2002/SB
OSMAR IDALERCIO SOARES	031.021.018.000	705-2769285/2009	R$	116,76	10112009	4727/2009/SB
OSVALDO MANOEL DO PRADO	020.056.072.000	705-2765788/2009	R$	420,30	10112009	12020/2007/SB
OSWALDO KAZUMI TAKATA	007.021.001.000	705-2768022/2009	R$	532,62	10112009	9354/2002/SB
OTICA E RELOJOARIA YAZ LTDA ME	189.444-7	406-2769063/2009	R$	229,52	10112009	
PARAFUSOS RUDGE RAMOS LTDA	72.572-2	406-2768150/2009	R$	1.344,44	10112009	185/2009/SB
PATRICIA DOMINGUEZ DA COSTA	013.034.128.000	705-2769288/2009	R$	71,36	10112009	23647/2005/SB
PATRICIA SALDES CAMPOS CORREA	189.471-4	406-2769090/2009	R$	200,80	10112009	
PAULO ARAUJO DE QUEIROZ	189.465-0	406-2769084/2009	R$	86,04	10112009	
PAULO DINIZ DO NASCIMENTO	512.025.139.000	101-2769329/2009	R$	595,68	10112009	1341/2007/SB
PAULO DINIZ DO NASCIMENTO	512.025.139.000	101-2769330/2009	R$	1.010,16	10112009	1341/2007/SB
PAULO MASINI FILHO	001.082.016.002	705-2765712/2009	R$	601,98	10112009	15581/2007/SB
PAULO ROGERIO DE FREITAS	026.062.016.008	705-2767847/2009	R$	896,70	10112009	18632/2004/SB
PEDRO ALVES CORREIA	026.047.023.000	101-2769316/2009	R$	578,52	10112009	21789/2006/SB
PEDRO ALVES CORREIA	026.047.023.000	101-2769317/2009	R$	992,28	10112009	21789/2006/SB
PEDRO LUIZ SERRA	019.048.105.000	101-2768268/2009	R$	360,00	10112009	1049/2008/SB
PEDRO LUIZ SERRA	019.048.105.000	101-2768269/2009	R$	926,04	10112009	1049/2008/SB
PEDRO SILVA DA COSTA	512.026.145.000	705-2769207/2009	R$	768,36	10112009	23476/2009/SB
PERCINDA GIL NASCIMENTO	006.048.061.000	705-2765984/2009	R$	6.415,14	10112009	9968/2007/SB
PETRUCIO SEBASTIAO ALVES	004.100.035.000	705-2765652/2009	R$	63,24	10112009	21835/2005/SB
PIPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME	020.020.007.000	705-2768398/2009	R$	86,25	10112009	7970/2008/SB
PREVER COM. E MANUT. DE PECAS PARA FOGOES LTD ME	189.503-6	406-2769122/2009	R$	114,76	10112009	
PROIMAGE COM. E SERV. DE PROD. PROM. LTDA	189.509-5	406-2769128/2009	R$	229,52	10112009	
R. PERTILE & CIA LTDA	189.562-1	406-2769181/2009	R$	1.147,52	10112009	
R.E M. SERVICOS DE DIGITACAO LTDA - ME	189.525-7	406-2769144/2009	R$	57,38	10112009	
RAFAEL DOMENE PARDO	006.019.068.000	101-2768263/2009	R$	94,65	10112009	3998/1997/SB
RAFAEL DOMENE PARDO	006.019.068.000	101-2768264/2009	R$	123,80	10112009	3998/1997/SB
RAFAEL SANCHES ANTEQUERA	030.127.048.000	705-2768953/2009	R$	632,58	10112009	319/2007/SB
RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS-ESPOLIO	030.108.007.000	101-2766082/2009	R$	464,04	10112009	9004/2007/SB
RAIMUNDO NONATO MARTINS	026.096.010.000	101-2766072/2009	R$	153,12	10112009	14459/2008/SB
RAIMUNDO NONATO MARTINS	026.096.010.000	101-2766073/2009	R$	73,50	10112009	14459/2008/SB
RAIMUNDO NONATO MARTINS	026.096.010.000	705-2768893/2009	R$	792,90	10112009	14459/2008/SB
REGINA MARIA HERCULANO	189.531-1	406-2769150/2009	R$	172,12	10112009	
REGINALDO APARECIDO FRANCISCO	189.482-0	406-2769101/2009	R$	86,04	10112009	
REGINALDO DOS SANTOS SOUZA	189.495-1	406-2769114/2009	R$	86,04	10112009	
REGINALDO PERPETUO RIBEIRO	532.069.068.000	705-2769280/2009	R$	2.257,98	10112009	17146/2008/SB
RENATA MARIA DE SOUZA ALMEIDA	172.943-8	704-2769266/2009	R$	210,16	10112009	15453/2007/SB
RENOVACAO COMERCIO DE VEICULOS MULTIMARCAS LTME	189.513-3	406-2769132/2009	R$	1.568,28	10112009	
RICARDO MARINELLO DE MENDONCA - ME	189.423-4	406-2769042/2009	R$	57,38	10112009	
RINALDO RAFAEL FEITOSA	020.037.072.000	101-2765414/2009	R$	327,12	10112009	15001/2002/SB
ROBERTO ALVES CABRAL	189.519-2	406-2769138/2009	R$	86,04	10112009	
ROBERTO ALVES CUSTODIO	033.095.070.000	101-2768824/2009	R$	2.105,52	10112009	12356/2006/SB
ROBERTO CARLOS RODRIGUES	189.499-4	406-2769118/2009	R$	86,04	10112009	
ROBERTO LUIZ FERMINO DE OLIVEIRA	189.488-9	406-2769107/2009	R$	372,96	10112009	
ROBERTO SILVERIO	29.197-8	704-2769263/2009	R$	420,32	10112009	473/1994/RR
ROBSON CARDOSO	181.668-3	704-2768891/2009	R$	346,42	10112009	16754/2008/SB

ROBSON CHAVES DA SILVA	512.031.210.000	101-2766097/2009	R$	639,84	10112009	12485/2007/SB
ROGERIO DOS SANTOS	021.053.025.000	705-2765648/2009	R$	1.643,16	10112009	9802/2004/SB
ROGERIO ORTIZ DA SILVA	011.009.006.000	101-2765411/2009	R$	252,60	10112009	3879/2007/SB
ROGERIO ORTIZ DA SILVA	011.009.006.000	101-2765412/2009	R$	347,64	10112009	3879/2007/SB
ROGERIO SANTOS DO ROZARIO	032.008.043.000	101-2765415/2009	R$	195,72	10112009	21391/2005/SB
ROGERIO SANTOS DO ROZARIO	032.008.043.000	101-2765416/2009	R$	209,28	10112009	21391/2005/SB
ROLANDO CORNELIO HENSKE	521.005.001.000	101-2768285/2009	R$	316,32	10112009	12646/2000/SB
ROLANDO CORNELIO HENSKE	521.005.001.000	101-2768286/2009	R$	385,44	10112009	12646/2000/SB
RONALDO RODRIGUES DE CAMARGO	031.069.033.000	705-2768056/2009	R$	838,68	10112009	3062/2008/SB
ROSANGELA GONCALVES DA SILVA	189.502-8	406-2769121/2009	R$	100,40	10112009	
ROSENI MARA LEITE	189.536-2	406-2769155/2009	R$	143,44	10112009	
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768731/2009	R$	125,68	15102004	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768732/2009	R$	125,68	15112004	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768733/2009	R$	125,68	15122004	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768734/2009	R$	125,68	15012005	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768735/2009	R$	119,70	15022005	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768736/2009	R$	119,70	15032005	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768737/2009	R$	119,70	15042005	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768738/2009	R$	119,70	15052005	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768739/2009	R$	119,70	15062005	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768740/2009	R$	119,70	15072005	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768741/2009	R$	119,70	15082005	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768742/2009	R$	119,70	15092005	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768743/2009	R$	119,70	15102005	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768744/2009	R$	119,70	15112005	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768745/2009	R$	119,70	15122005	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768746/2009	R$	119,70	15012006	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768747/2009	R$	116,56	15022006	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768748/2009	R$	116,56	15032006	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768749/2009	R$	116,56	15042006	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768750/2009	R$	116,56	15052006	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768751/2009	R$	116,56	15062006	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768752/2009	R$	116,56	15072006	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768753/2009	R$	116,56	15082006	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768754/2009	R$	116,56	15092006	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768767/2009	R$	116,56	15102006	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768768/2009	R$	116,56	15112006	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768769/2009	R$	116,56	15122006	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768770/2009	R$	116,56	15012007	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768771/2009	R$	81,76	15022007	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768772/2009	R$	81,76	15032007	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768773/2009	R$	81,76	15042007	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768774/2009	R$	81,76	15052007	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768775/2009	R$	81,76	15062007	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768776/2009	R$	81,76	15072007	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768777/2009	R$	81,76	15082007	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768778/2009	R$	81,76	15092007	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768779/2009	R$	81,76	15102007	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768780/2009	R$	81,76	15112007	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768781/2009	R$	81,76	15122007	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768782/2009	R$	81,76	15012008	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768783/2009	R$	77,98	15022008	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768784/2009	R$	77,98	15032008	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768785/2009	R$	77,98	15042008	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768786/2009	R$	77,98	15052008	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768787/2009	R$	77,98	15062008	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768788/2009	R$	77,98	15072008	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768789/2009	R$	77,98	15082008	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	405-2768790/2009	R$	77,98	15092008	38/2009/SB
ROVELL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	100.038-1	704-2768792/2009	R$	2.886,44	10112009	38/2009/SB
RUBENS ANTONIO CRIVELARO	026.032.035.000	705-2765623/2009	R$	94,59	10112009	16216/2007/SB
RUBENS ANTONIO DA COSTA	004.073.004.000	705-2765713/2009	R$	1.969,62	10112009	21190/2005/SB
RUBENS FERREIRA DE OLIVEIRA	005.008.013.029	101-2768805/2009	R$	349,56	10112009	7017/2009/SB
RUBENS MORALES	029.001.062.000	101-2768278/2009	R$	255,97	10112009	11412/2007/SB
RUDGE GRILL CHURRASCARIA LTDA EPP	189.450-1	406-2769069/2009	R$	724,36	10112009	
RUDINEI ANTONIO DO NASCIMENTO	189.473-0	406-2769092/2009	R$	172,12	10112009	
RX CONSULTING CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	189.447-1	406-2769066/2009	R$	57,38	10112009	
S.R. DOS SANTOS AUTO PECAS	189.480-3	406-2769099/2009	R$	476,92	10112009	
SADAO ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA	189.512-5	406-2769131/2009	R$	57,38	10112009	
SANDRO MILHORINI MARIANO	011.022.058.000	705-2767836/2009	R$	2.680,14	10112009	21484/2005/SB
SEBASTIAO ALBINO PIRES FILHO	004.067.087.000	101-2766060/2009	R$	56,34	10112009	11138/2008/SB
SEBASTIAO PINTO DA SILVA	533.333.009.000	101-2768298/2009	R$	597,24	10112009	20856/2006/SB
SEBASTIAO VIEIRA DE LACERDA	026.003.041.000	101-2768817/2009	R$	445,92	10112009	7522/2004/SB
SEBASTIAO VIEIRA DE LACERDA	026.003.041.000	101-2768818/2009	R$	697,44	10112009	7522/2004/SB
SERGIO APARECIDO LIDELMO	189.524-9	406-2769143/2009	R$	86,04	10112009	
SERGIO MURILO DO NASCIMENTO		908-2767801/2009	R$	30,00	15102009	21075/2008/SB
SERGIO TRABACHINI	002.006.063.000	705-2768652/2009	R$	4.387,32	10112009	11368/2007/SB
SHERLOK VERIFICACAO TECNICA VEICULAR LTDA - ME	171.212-8	406-2768149/2009	R$	265,32	10112009	185/2009/SB
SHIYUJI FUKUWARA	021.025.069.000	101-2768274/2009	R$	546,24	10112009	17805/2004/SB
SIDNEI TOPOLSKI	008.033.079.000	101-2768806/2009	R$	1.098,12	10112009	7892/2008/SB
SIDNEI TOPOLSKI	008.033.079.000	101-2768807/2009	R$	1.136,64	10112009	7892/2008/SB
SILVANA MARIA PINTO	189.439-0	406-2769058/2009	R$	344,28	10112009	
SILVIA JUDITE DE LIMA	021.004.006.000	101-2766066/2009	R$	71,74	10112009	8551/2000/SB
SILVIO RUEDA	021.015.027.000	705-2768473/2009	R$	1.852,98	10112009	18712/2002/SB
SIND. EMPREG. DO COM. HOTELEIRO E SIM. DE SANDRE	511.302.002.000	101-2768825/2009	R$	3.020,52	10112009	164/1996/RG
SINDIC.DOS TRAB.NAS IND.DE ART.DE BORR.PNEUM.AF.	610.100.016.000	103-2768300/2009	R$	525,96	10112009	20273/1998/SB
SIRLENE PEDREIRA	189.438-2	406-2769057/2009	R$	114,76	10112009	
SKYNET SYSTEMS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	189.539-7	406-2769158/2009	R$	57,38	10112009	
SOLANGE APARECIDA DO AMARAL ME	167.967-8	704-2765519/2009	R$	346,42	10112009	16095/2006/SB
SOLANGE DE SOUZA KUMAGAY	032.038.034.000	101-2766090/2009	R$	259,20	10112009	1103/2008/SB
SOLANGE MAIA ROCHA	189.481-1	406-2769100/2009	R$	362,16	10112009	
SONIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	189.508-7	406-2769127/2009	R$	114,76	10112009	
SUENDY ARRIEL GREGORIO	189.427-7	406-2769046/2009	R$	100,40	10112009	
SYBS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA	93.191-8	405-2768003/2009	R$	1.906,50	15092004	13958/2009/SB
SYBS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA	93.191-8	405-2768004/2009	R$	205,71	15102004	13958/2009/SB
SYBS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA	93.191-8	405-2768005/2009	R$	255,08	15122004	13958/2009/SB
SYBS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA	93.191-8	405-2768006/2009	R$	167,54	15012005	13958/2009/SB
SYBS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA	93.191-8	405-2768007/2009	R$	225,74	15022005	13958/2009/SB
SYBS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA	93.191-8	405-2768008/2009	R$	641,46	15032005	13958/2009/SB
SYBS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA	93.191-8	405-2768009/2009	R$	1.211,38	15042005	13958/2009/SB
SYBS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA	93.191-8	405-2768010/2009	R$	617,32	15052005	13958/2009/SB
SYBS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA	93.191-8	405-2768011/2009	R$	22,80	15082005	13958/2009/SB
SYBS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA	93.191-8	405-2768012/2009	R$	260,00	15092005	13958/2009/SB
SYBS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA	93.191-8	405-2768013/2009	R$	802,88	15012006	13958/2009/SB
SYBS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA	93.191-8	405-2768014/2009	R$	75,82	15042006	13958/2009/SB
SYBS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA	93.191-8	405-2768070/2009	R$	99,71	15052006	13958/2009/SB
SYBS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA	93.191-8	405-2768071/2009	R$	527,53	15062006	13958/2009/SB
SYBS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA	93.191-8	405-2768072/2009	R$	204,23	15082006	13958/2009/SB
SYBS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA	93.191-8	405-2768073/2009	R$	104,76	15102006	13958/2009/SB
SYBS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA	93.191-8	405-2768074/2009	R$	34,00	15112006	13958/2009/SB
SYBS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA	93.191-8	405-2768075/2009	R$	313,93	15122006	13958/2009/SB
SYBS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA	93.191-8	405-2768076/2009	R$	489,00	15012007	13958/2009/SB
SYBS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA	93.191-8	405-2768077/2009	R$	318,00	15022007	13958/2009/SB
SYBS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA	93.191-8	405-2768078/2009	R$	61,90	15032007	13958/2009/SB
SYBS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA	93.191-8	405-2768079/2009	R$	309,60	15052007	13958/2009/SB
SYBS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA	93.191-8	405-2768080/2009	R$	28,00	15062007	13958/2009/SB
SYBS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA	93.191-8	405-2768102/2009	R$	322,48	15072007	13958/2009/SB
SYBS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA	93.191-8	405-2768103/2009	R$	299,53	15082007	13958/2009/SB
SYBS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA	93.191-8	405-2768104/2009	R$	346,79	15092007	13958/2009/SB
TANIA GRACIUTE DA SILVA	521.400.033.523	705-2769256/2009	R$	7.040,52	10112009	615/2003/SB
TANIA MARIA SONAGERI	521.015.019.000	101-2766100/2009	R$	717,00	10112009	12574/2003/SB
TANIA MARIA SONAGERI	521.015.019.000	101-2766101/2009	R$	86,91	10112009	12574/2003/SB
TANIA MARIA SONAGERI	521.015.019.000	705-2769219/2009	R$	3.035,52	10112009	12574/2003/SB
TATIANA ALVES SILVA	189.493-5	406-2769112/2009	R$	86,04	10112009	
TATIANA PRESTES DE ALBUQUERQUE FLORENCIO	189.489-7	406-2769108/2009	R$	114,76	10112009	
TECLIGHT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	116.429-5	405-2768719/2009	R$	381,04	15102004	38/2009/SB
TECLIGHT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	116.429-5	405-2768720/2009	R$	381,04	15112004	38/2009/SB
TECLIGHT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	116.429-5	405-2768721/2009	R$	381,04	15122004	38/2009/SB
TECLIGHT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	116.429-5	405-2768722/2009	R$	381,04	15012005	38/2009/SB
TECLIGHT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	116.429-5	405-2768723/2009	R$	398,84	15032005	38/2009/SB
TECLIGHT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	116.429-5	405-2768724/2009	R$	398,84	15042005	38/2009/SB
TECLIGHT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	116.429-5	405-2768725/2009	R$	398,84	15052005	38/2009/SB
TECLIGHT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	116.429-5	405-2768726/2009	R$	398,84	15062005	38/2009/SB
TECLIGHT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	116.429-5	405-2768727/2009	R$	398,84	15092005	38/2009/SB
TECLIGHT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	116.429-5	405-2768728/2009	R$	398,84	15102005	38/2009/SB
TECLIGHT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	116.429-5	405-2768729/2009	R$	346,80	15032006	38/2009/SB
TECLIGHT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	116.429-5	405-2768730/2009	R$	415,12	15052008	38/2009/SB
TECLIGHT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	116.429-5	405-2768755/2009	R$	415,12	15062008	38/2009/SB
TECLIGHT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	116.429-5	405-2768756/2009	R$	415,12	15072008	38/2009/SB
TECLIGHT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	116.429-5	405-2768757/2009	R$	415,12	15082008	38/2009/SB
TECLIGHT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	116.429-5	405-2768758/2009	R$	415,12	15092008	38/2009/SB
TECLIGHT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	116.429-5	405-2768759/2009	R$	415,12	15102008	38/2009/SB
TECLIGHT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	116.429-5	405-2768760/2009	R$	415,12	15112008	38/2009/SB
TECLIGHT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	116.429-5	405-2768761/2009	R$	415,12	15122008	38/2009/SB
TECLIGHT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	116.429-5	405-2768762/2009	R$	415,12	15012009	38/2009/SB
TECLIGHT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	116.429-5	405-2768763/2009	R$	398,96	15022009	38/2009/SB
TECLIGHT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	116.429-5	405-2768764/2009	R$	398,96	15032009	38/2009/SB
TECLIGHT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	116.429-5	405-2768765/2009	R$	398,96	15042009	38/2009/SB
TECLIGHT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	116.429-5	405-2768766/2009	R$	398,96	15052009	38/2009/SB
TECLIGHT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	116.429-5	704-2768794/2009	R$	5.256,86	10112009	38/2009/SB
TIAGO PEDRESCHI RODRIGUES ME	189.518-4	406-2769137/2009	R$	57,38	10112009	
TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA	522.103.143.000	101-2768829/2009	R$	29.900,88	10112009	14727/2007/SB
ULDINI DONIZETI TRENTINI	005.007.055.000	705-2768514/2009	R$	3.329,70	10112009	15427/2006/SB
UNYMAX REFRIGERACAO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	189.569-9	406-2769188/2009	R$	114,76	10112009	
URANDI COLETTI DA SILVA	026.062.016.001	705-2767840/2009	R$	790,56	10112009	18632/2004/SB
VALDEMAR BELEZE	004.027.007.000	705-2765784/2009	R$	1.152,24	10112009	6960/1999/SB
VALDEREZ OLIVEIRA	004.098.003.000	101-2766061/2009	R$	494,28	10112009	12583/2006/SB
VALDEREZ OLIVEIRA	004.098.003.000	705-2769298/2009	R$	1.237,86	10112009	12583/2006/SB
VALDEVINO CARDOSO DE SANTANA	524.025.006.000	705-2768952/2009	R$	1.934,16	10112009	834/2008/SB
VALDIR MAS JACINTHO	009.015.019.000	705-2769218/2009	R$	1.747,14	10112009	2220/1992/SB
VALDIR MOREIRA BRITO	524.221.014.000	705-2765643/2009	R$	2.144,04	10112009	7138/2009/SB
VALDOMIRO MONTORSO	530.205.024.000	101-2766106/2009	R$	276,98	10112009	277/1998/SB
VALKIR JOSE DA SILVA	008.032.028.000	705-2765778/2009	R$	1.055,22	10112009	10260/2004/SB
VALTER ROMOLI MARTINS	026.075.041.000	101-2768276/2009	R$	918,48	10112009	17746/2008/SB
VALTER ROMOLI MARTINS	026.075.041.000	101-2768277/2009	R$	130,10	10112009	17746/2008/SB
VANESSA FREDIANI	008.060.014.000	705-2767763/2009	R$	226,38	10112009	19837/2007/SB
VASCO TARTARO-ESPOLIO	001.050.041.000	101-2769302/2009	R$	522,60	10112009	22236/2007/SB
VASCO TARTARO-ESPOLIO	001.050.041.000	101-2769303/2009	R$	255,70	10112009	23236/2007/SB
VENTURA & IZIDORIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	189.494-3	406-2769113/2009	R$	114,76	10112009	
VERA LUCIA BORGES DOS SANTOS	524.019.007.000	705-2765879/2009	R$	937,80	10112009	2390/2009/SB
VERA LUCIA DE MARCO DA SILVA	030.103.034.000	101-2766080/2009	R$	105,08	10112009	20909/2006/SB
VERA LUCIA DE MARCO DA SILVA	030.103.034.000	101-2766081/2009	R$	66,72	10112009	20909/2006/SB
VERA LUCIA DE MARCO DA SILVA	030.103.034.000	705-2769281/2009	R$	447,00	10112009	20909/2006/SB
VERA NICE APARECIDA CRISTOFORO	189.578-8	406-2769197/2009	R$	114,76	10112009	
VERONICA RAMOS DA SILVA	189.429-3	406-2769048/2009	R$	100,40	10112009	
VERSATILE MONTAGENS LTDA EPP	189.507-9	406-2769126/2009	R$	459,00	10112009	
VIRGILIO DOS SANTOS ALENCAR	026.078.067.000	705-2768892/2009	R$	164,22	10112009	4335/1984/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767765/2009	R$	261,60	15032007	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767766/2009	R$	261,60	15042007	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767767/2009	R$	261,60	15052007	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767768/2009	R$	261,60	15062007	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767769/2009	R$	261,60	15072007	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767770/2009	R$	261,60	15082007	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767771/2009	R$	261,60	15092007	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767772/2009	R$	261,60	15102007	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767773/2009	R$	261,60	15112007	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767774/2009	R$	261,60	15122007	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767775/2009	R$	261,60	15012008	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767776/2009	R$	288,08	15022008	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767777/2009	R$	288,08	15032008	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767778/2009	R$	288,08	15042008	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767779/2009	R$	288,08	15052008	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767780/2009	R$	288,08	15062008	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767781/2009	R$	288,08	15072008	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767783/2009	R$	144,96	15052007	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767784/2009	R$	144,96	15062007	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767785/2009	R$	144,96	15072007	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767786/2009	R$	144,96	15082007	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767787/2009	R$	144,96	15092007	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767788/2009	R$	144,96	15102007	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767789/2009	R$	144,96	15112007	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767790/2009	R$	144,96	15122007	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767791/2009	R$	144,96	15012008	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767792/2009	R$	158,78	15022008	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767793/2009	R$	158,78	15032008	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767794/2009	R$	158,78	15042008	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767795/2009	R$	158,78	15052008	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767796/2009	R$	158,78	15062008	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	405-2767797/2009	R$	158,78	15072008	38/2009/SB
VISIONARIO REPRESENTACOES LTDA	170.759-0	704-2767802/2009	R$	3.761,67	10112009	38/2009/SB
VIVIANE PEREIRA DA SILVA	131.344-4	406-2768633/2009	R$	143,44	10112009	185/2009/SB
VIVIANE PEREIRA DA SILVA	131.344-4	406-2768651/2009	R$	143,44	10112009	185/2009/SB
VIVIANE PEREIRA DA SILVA	131.344-4	406-2768654/2009	R$	143,44	10112009	185/2009/SB
VIVIANE PEREIRA DA SILVA	131.344-4	406-2768657/2009	R$	143,44	10112009	185/2009/SB
VOZ ENTREGAS RAPIDAS DE JORNAIS E REV. LTDA ME	189.448-0	406-2769067/2009	R$	57,38	10112009	
VUE AGENCIAMENTO EM MIDIAS ALTERNATIVAS LTDA -ME	189.521-4	406-2769140/2009	R$	114,76	10112009	
WAGNER DE OLIVEIRA	512.028.088.000	101-2769332/2009	R$	608,16	10112009	11796/1997/SB
WALDIR BATISTELLA	001.020.019.001	101-2768994/2009	R$	1.406,76	10112009	360/2009/SB
WALDYR MAZONI	020.047.057.000	705-2768850/2009	R$	1.429,44	10112009	2368/2000/SB
WALTER CASIMIRO DA SILVEIRA	189.575-3	406-2769194/2009	R$	100,40	10112009	
WASHINGTON FIRMINO LOPES	031.142.001.000	101-2766088/2009	R$	44,66	10112009	16235/2008/SB
WASHINGTON FIRMINO LOPES	031.142.001.000	101-2766089/2009	R$	543,60	10112009	16235/2008/SB
WASHINGTON LUIZ MORALES	003.014.043.002	705-2768400/2009	R$	2.797,50	10112009	5408/2004/SB
WILSON MIGUEL CASTRO VEICULOS - EPP	189.568-0	406-2769187/2009	R$	57,38	10112009	
WILSON VICENTE BARDELLI	172.862-8	704-2769265/2009	R$	420,32	10112009	4917/2008/SB
WISTON JORGE REZENDE - ME	189.452-8	406-2769071/2009	R$	476,92	10112009	
ZAMPIERI E ROSSI ADMINISTRACAO E PART. S/C LTDA	001.016.010.000	101-2765405/2009	R$	214,24	10112009	14244/1992/SB
ZAMPIERI E ROSSI ADMINISTRACAO E PART. S/C LTDA	001.016.010.000	101-2765406/2009	R$	741,48	10112009	14244/1992/SB
ZAMPIERI E ROSSI ADMINISTRACAO E PART. S/C LTDA	001.016.010.000	705-2768966/2009	R$	76,35	10112009	14244/1992/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA ME	115.640-3	704-2765710/2009	R$	5.737,79	10112009	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765654/2009	R$	106,18	15102004	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765655/2009	R$	106,18	15112004	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765656/2009	R$	106,18	15122004	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765657/2009	R$	106,18	15012005	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765658/2009	R$	185,66	15022005	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765659/2009	R$	185,66	15032005	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765660/2009	R$	185,66	15042005	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765661/2009	R$	185,66	15052005	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765662/2009	R$	185,66	15062005	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765663/2009	R$	185,66	15072005	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765664/2009	R$	185,66	15082005	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765665/2009	R$	185,66	15092005	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765666/2009	R$	185,66	15102005	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765667/2009	R$	185,66	15112005	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765668/2009	R$	185,66	15122005	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765669/2009	R$	185,66	15012006	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765670/2009	R$	266,34	15022006	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765671/2009	R$	266,34	15032006	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765672/2009	R$	266,34	15042006	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765673/2009	R$	266,34	15052006	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765674/2009	R$	266,34	15062006	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765675/2009	R$	266,34	15072006	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765676/2009	R$	266,34	15082006	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765677/2009	R$	266,34	15092006	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765678/2009	R$	266,34	15102006	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765679/2009	R$	266,34	15112006	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765680/2009	R$	266,34	15122006	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765681/2009	R$	266,34	15012007	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765682/2009	R$	163,08	15022007	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765683/2009	R$	163,08	15032007	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765684/2009	R$	163,08	15042007	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765685/2009	R$	163,08	15052007	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765686/2009	R$	163,08	15062007	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765687/2009	R$	163,08	15072007	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765688/2009	R$	163,08	15082007	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765689/2009	R$	163,08	15092007	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765690/2009	R$	163,08	15102007	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765691/2009	R$	163,08	15112007	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765692/2009	R$	163,08	15122007	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765693/2009	R$	163,08	15012008	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765694/2009	R$	144,38	15022008	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765695/2009	R$	144,38	15032008	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765696/2009	R$	144,38	15042008	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765697/2009	R$	144,38	15052008	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765698/2009	R$	144,38	15062008	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765699/2009	R$	144,38	15072008	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765700/2009	R$	144,38	15082008	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765701/2009	R$	144,38	15092008	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765703/2009	R$	144,38	15102008	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765704/2009	R$	144,38	15112008	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765705/2009	R$	144,38	15122008	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765706/2009	R$	144,38	15012009	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765707/2009	R$	163,36	15022009	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765708/2009	R$	163,36	15032009	38/2009/SB
ZEPPELIN INTERMEDIACAO COMERCIAIS LTDA-ME	115.640-3	405-2765709/2009	R$	163,36	15042009	38/2009/SB
ZULEUDA DA SILVA SOUSA	189.549-4	406-2769168/2009	R$	71,72	10112009	

SF.1, 05 DE OUTUBRO DE 2009
MANOEL VICTOR GOMES FIGUEIREDO
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 163/2009

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER AO POSTO POUPATEMPO - SAO BERNARDO, SITUADO A RUA NICOLAU FILIZZOLA 100, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO, TENDO EM VISTA A CONSTATACAO DA NAO ATIVIDADE NO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSCRICAO NOME
MOBILIARIA
135956 8 - BARRETO ABC CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP
175038 0 - CROSS HOST INFORMATICA LTDA-ME
106695 1 - DANIELA FERREIRA LEITE
122393 3 - EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVICOS LTDA
052887 0 - F. MORELATO TRANSPORTES LTDA
030905 2 - RUMA ARTES GRAFICAS LTDA ME
184932 8 - SERGIO DE SOUZA DURAES
059164 5 - VERA COMERCIO DE ART.P/FESTAS E BUFFET LTDA-ME
059164 5 - VERA COMERCIO DE ART.P/FESTAS E BUFFET LTDA-ME

SF-112, 05 DE OUTUBRO DE 2009
SECAO DE CADASTRO FISCAL TRIBUTARIO
SF-112

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO - SEÇÃO DE COBRANÇA

EDITAL SF.201.3 Nº 036/2.009

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.353, de 08 de junho de 1990, artigo 1º, § 1º, ficam os adquirentes do imóvel abaixo relacionado "cientificados" da existência dos débitos/lançamentos para o imóvel em questão, bem como da sub-rogação prevista no artigo 130 da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Processo - SB 15.547/2004
Inscrição: 027.052.018.000
Adquirentes: Andréa Cristina Batista Ribeiro
Local: rua Silva Bueno nº 213, complemento 219 - Vila Alvinópolis - São Bernardo do Campo - SP

SF.201.3, em 07 de outubro de 2009.
MARIA INÊS MAFFEIS
Serviço de Cobrança - Encarregada.
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Seção de Cobrança - Chefe.
LUIZ CARLOS BERBEL
Departamento do Tesouro - Diretor.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 010/2009

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de OUTUBRO de 2009.

LUIZ CARLOS BERBEL, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV relativa ao mês de SETEMBRO de 2009 foi de 0,42 %,

DIVULGA, para vigorar no mês de OUTUBRO de 2009, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:
1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza"

2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora"

3) Tabela:
a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;
b) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência - UFIR;
c) percentual de multa de mora e,

4) "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2, em 01 de outubro de 2009.
LUIZ CARLOS BERBEL
Diretor do Departamento do Tesouro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO - EMISSÃO: 01/10/2009

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE: MÊS DE OUTUBRO DE 2009

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	808.753.074.789,8454	808.753.074.789,8454	808.753.074.789,8454	808.753.074.789,8454	808.753.074.789,8454	808.753.074.789,8454	808.753.074.789,8454	808.753.074.789,8454	808.753.074.789,8454	808.753.074.789,8454	808.753.074.789,8454	808.753.074.789,8454
1971	659.299.445.973,9569	659.299.445.973,9569	659.299.445.973,9569	659.299.445.973,9569	659.299.445.973,9569	659.299.445.973,9569	659.299.445.973,9569	659.299.445.973,9569	659.299.445.973,9569	659.299.445.973,9569	659.299.445.973,9569	659.299.445.973,9569
1972	571.794.310.435,5311	571.794.310.435,5311	571.794.310.435,5311	571.794.310.435,5311	571.794.310.435,5311	571.794.310.435,5311	571.794.310.435,5311	571.794.310.435,5311	571.794.310.435,5311	571.794.310.435,5311	571.794.310.435,5311	571.794.310.435,5311
1973	506.710.854.982,0391	506.710.854.982,0391	506.710.854.982,0391	506.710.854.982,0391	506.710.854.982,0391	506.710.854.982,0391	506.710.854.982,0391	506.710.854.982,0391	506.710.854.982,0391	506.710.854.982,0391	506.710.854.982,0391	506.710.854.982,0391
1974	380.093.229.222,8836	380.093.229.222,8836	380.093.229.222,8836	380.093.229.222,8836	380.093.229.222,8836	380.093.229.222,8836	380.093.229.222,8836	380.093.229.222,8836	380.093.229.222,8836	380.093.229.222,8836	380.093.229.222,8836	380.093.229.222,8836
1975	306.007.998.676,3168	306.007.998.676,3168	306.007.998.676,3168	306.007.998.676,3168	306.007.998.676,3168	306.007.998.676,3168	306.007.998.676,3168	306.007.998.676,3168	306.007.998.676,3168	306.007.998.676,3168	306.007.998.676,3168	306.007.998.676,3168
1976	222.983.233.104,5833	222.983.233.104,5833	222.983.233.104,5833	222.983.233.104,5833	222.983.233.104,5833	222.983.233.104,5833	222.983.233.104,5833	222.983.233.104,5833	222.983.233.104,5833	222.983.233.104,5833	222.983.233.104,5833	222.983.233.104,5833
1977	171.411.085.953,0771	171.411.085.953,0771	171.411.085.953,0771	171.411.085.953,0771	171.411.085.953,0771	171.411.085.953,0771	171.411.085.953,0771	171.411.085.953,0771	171.411.085.953,0771	171.411.085.953,0771	171.411.085.953,0771	171.411.085.953,0771
1978	125.818.450.195,4817	125.818.450.195,4817	125.818.450.195,4817	125.818.450.195,4817	125.818.450.195,4817	125.818.450.195,4817	125.818.450.195,4817	125.818.450.195,4817	125.818.450.195,4817	125.818.450.195,4817	125.818.450.195,4817	125.818.450.195,4817
1979	85.480.632.379,3711	85.480.632.379,3711	85.480.632.379,3711	85.480.632.379,3711	85.480.632.379,3711	85.480.632.379,3711	85.480.632.379,3711	85.480.632.379,3711	85.480.632.379,3711	85.480.632.379,3711	85.480.632.379,3711	85.480.632.379,3711
1980	56.693.968.188,1628	56.693.968.188,1628	56.693.968.188,1628	56.693.968.188,1628	56.693.968.188,1628	56.693.968.188,1628	56.693.968.188,1628	56.693.968.188,1628	56.693.968.188,1628	56.693.968.188,1628	56.693.968.188,1628	56.693.968.188,1628
1981	28.989.158.856,0636	28.989.158.856,0636	28.989.158.856,0636	28.989.158.856,0636	28.989.158.856,0636	28.989.158.856,0636	28.989.158.856,0636	28.989.158.856,0636	28.989.158.856,0636	28.989.158.856,0636	28.989.158.856,0636	28.989.158.856,0636
1982	14.658.495.394,0042	14.658.495.394,0042	14.658.495.394,0042	14.658.495.394,0042	14.658.495.394,0042	14.658.495.394,0042	14.658.495.394,0042	14.658.495.394,0042	14.658.495.394,0042	14.658.495.394,0042	14.658.495.394,0042	14.658.495.394,0042
1983	5.713.059.149,8920	5.713.059.149,8920	5.713.059.149,8920	5.713.059.149,8920	5.713.059.149,8920	5.713.059.149,8920	5.713.059.149,8920	5.713.059.149,8920	5.713.059.149,8920	5.713.059.149,8920	5.713.059.149,8920	5.713.059.149,8920
1984	1.812.066.417,7754	1.812.066.417,7754	1.812.066.417,7754	1.812.066.417,7754	1.812.066.417,7754	1.812.066.417,7754	1.812.066.417,7754	1.812.066.417,7754	1.812.066.417,7754	1.812.066.417,7754	1.812.066.417,7754	1.812.066.417,7754
1985	567.391.681,2762	567.391.681,2762	567.391.681,2762	567.391.681,2762	567.391.681,2762	567.391.681,2762	567.391.681,2762	567.391.681,2762	567.391.681,2762	567.391.681,2762	567.391.681,2762	567.391.681,2762
1986	376.556.598,0998	376.556.598,0998	376.556.598,0998	376.556.598,0998	376.556.598,0998	376.556.598,0998	376.556.598,0998	376.556.598,0998	376.556.598,0998	376.556.598,0998	376.556.598,0998	376.556.598,0998
1987	76.608.703,8830	76.608.703,8830	76.608.703,8830	76.608.703,8830	76.608.703,8830	76.608.703,8830	76.608.703,8830	76.608.703,8830	76.608.703,8830	76.608.703,8830	76.608.703,8830	76.608.703,8830
1988	8.362.872,9876	8.362.872,9876	8.362.872,9876	8.362.872,9876	8.362.872,9876	8.362.872,9876	8.362.872,9876	8.362.872,9876	8.362.872,9876	8.362.872,9876	8.362.872,9876	8.362.872,9876
1989	2.961.072,0311	2.961.072,0311	2.961.072,0311	2.961.072,0311	2.961.072,0311	2.961.072,0311	2.961.072,0311	2.299.682,9322	1.778.013,4829	1.307.843,4155	950.329,1958	671.990,3702
1990	437.635,8416	280.337,7621	162.250,8591	114.843,1811	114.843,1811	108.980,0031	99.425,1501	89.741,8920	81.155,5310	71.914,4019	63.243,5712	54.221,0260
1991	45.414,8858	37.779,4557	31.430,3275	28.115,4035	26.773,9772	26.773,9772	25.097,4038	22.644,8574	20.193,2727	17.465,0722	15.105,4454	12.475,4168
1992	9.863,3396	7.944,5011	6.325,0359	5.015,6819	4.110,0234	3.429,7130	2.778,0304	2.253,4256	1.862,0076	1.511,9183	1.225,7237	976,6249
1993	789,3192	638,9864	493,3125	389,0824	308,6875	242,1974	187,8032	143,8543	109,8636	82,9939	61,5047	44,9087
1994	32,1902	22,8658	15,9525	10,6344	7,2566	4,7909	2,9879	2,8224	2,6775	2,6142	2,5496	2,4513
1995	2,4225	2,3913	2,3448	2,3078	2,2398	2,2211	2,1437	2,0875	2,0211	2,0427	2,0427	2,0427
1996	1,9195	1,9195	1,9195	1,9195	1,9195	1,9195	1,7346	1,7346	1,7346	1,7346	1,7346	1,7346
1997	1,6560	1,6560	1,6560	1,6560	1,6560	1,6560	1,6560	1,6560	1,6560	1,6560	1,6560	1,6560
1998	1,5168	1,5168	1,5168	1,5168	1,5168	1,5168	1,5168	1,5168	1,5168	1,5168	1,5168	1,5168
1999	1,4760	1,4760	1,4760	1,4760	1,4760	1,4760	1,4760	1,4760	1,4760	1,4760	1,4760	1,4760
2000	1,2732	1,2732	1,2732	1,2732	1,2732	1,2732	1,2732	1,2732	1,2732	1,2732	1,2732	1,2732
2001	1,0675	1,0547	1,0500	1,0386	1,0184	1,0012	0,9818	0,9529	0,9263	0,9203	0,8979	0,8773
2002	0,8732	0,8664	0,8653	0,8637	0,8533	0,8380	0,8101	0,7755	0,7353	0,6946	0,6314	0,5510
2003	0,4949	0,4609	0,4283	0,4068	0,3939	0,3976	0,4117	0,4176	0,4123	0,3958	0,3905	0,3837
2004	0,3753	0,3634	0,3540	0,3389	0,3229	0,3058	0,2880	0,2713	0,2560	0,2474	0,2426	0,2325
2005	0,2234	0,2186	0,2150	0,2048	0,1945	0,1971	0,2024	0,2065	0,2144	0,2209	0,2136	0,2088
2006	0,2089	0,1979	0,1977	0,2005	0,2056	0,2010	0,1921	0,1899	0,1855	0,1821	0,1766	0,1678
2007	0,1641	0,1583	0,1552	0,1513	0,1508	0,1503	0,1474	0,1442	0,1331	0,1186	0,1070	0,0994
2008	0,0804	0,0687	0,0631	0,0553	0,0481	0,0315	0,0114	-0,0060	-0,0028	-0,0039	-0,0135	-0,0173
2009	-0,0160	-0,0116	-0,0142	-0,0069	-0,0054	-0,0047	-0,0037	0,0005	0,0042			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: OUTUBRO/2009

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)			

(A) INPC/IPC **(B) VARIAÇÃO BTN** **(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE)** **(D) VARIAÇÃO DA UFIR** **(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)** **(F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV**
(G) TR **(H) SELIC**

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

*** DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.**
*** DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.**
*** A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**
*** A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.**

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: OUTUBRO DE 2009

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2002			
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001	Março/2001 a Fevereiro/2002	9,90
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001	Abril/2001 a Março/2002	9,38
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001	Maio/2001 a Abril/2002	8,91
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001	Junho/2001 a Maio/2002	8,87
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001	Julho/2001 a Junho/2002	9,48
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001	Agosto/2001 a Julho/2002	9,98
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001	Setembro/2001 a Agosto/2002	11,00
NOVEMBRO (**)	89.360/2001 a 95.118/2001	Outubro/2001 a Setembro/2002	13,32
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001	Novembro/2001 a Outubro/2002	16,33
EXERCÍCIO 2003			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002	Dezembro/2001 a Novembro/2002	21,04
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002	Janeiro/2002 a Dezembro/2002	25,31
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002	Fevereiro/2002 a Janeiro/2003	27,76
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001 e 102.793/2002 a 104.554/2002	Março/2002 a Fevereiro/2003	30,59
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001 e 104.555/2002 a 106.331/2002	Abril/2002 a Março/2003	32,47
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001 e 106.332/2002 a 108.048/2002	Maio/2002 a Abril 2003	32,95
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001 e 108.049/2002 a 109.790/2002	Junho/2002 a Maio/2003	31,51
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001 e 109.791/2002 a 111.087/2002	Julho/2002 a Junho/2003	28,22
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001 e 111.088/2002 a 112.941/2002	Agosto/2002 a Julho/2003	25,24
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001 e 112.942/2002 a 115.015/2002	Setembro/2002 a Agosto/2003	22,86
NOVEMBRO	(**) 89.360/2001 a 95.118/2001 e 115.016/2002 a 116.526/2002	Outubro/2002 a Setembro/2003	21,40
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001 e 116.527/2002 a 119.247/2002	Novembro/2002 a Outubro/2003	17,32
EXERCÍCIO 2004			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002 e 119.248/2003 a 121.709/2003	Dezembro/2002 a Novembro/2003	12,08
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002 e 121.710/2003 a 123.421/2003	Janeiro/2003 a Dezembro/2003	8,71
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002 e 123.422/2003 a 125.198/2003	Fevereiro/2003 a Janeiro/2004	7,15
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001, 102.793/2002 a 104.554/2002 e 125.199/2003 a 127.929/2003	Março/2003 a Fevereiro/2004	5,48
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001, 104.555/2002 a 106.331/2002 e 127.930/2003 a 129.993/2003	Abril/2003 a Março/2004	5,06
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001, 106.332/2002 a 108.048/2002 e 129.994/2003 a 132.570/2003	Maio/2003 a Abril 2004	5,37
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001, 108.049/2002 a 109.790/2002 e 132.571/2003 a 135.346/2003	Junho/2003 a Maio/2004	7,03
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001, 109.791/2002 a 111.087/2002 e 135.348/2003 a 137.267/2003	Julho/2003 a Junho/2004	9,60
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001, 111.088/2002 a 112.941/2002 e 137.268/2003 a 138.260/2003	Agosto/2003 a Julho/2004	11,50
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001, 112.942/2002 a 115.015/2002 e 138.261/2003 a 140.739/2003	Setembro/2003 a Agosto/2004	12,44
NOVEMBRO	(**) 89.360/2001 a 95.118/2001, 115.016/2002 a 116.526/2002 e 140.741/2003 a 145.019/2003	Outubro/2003 a Setembro/2004	11,89
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001, 116.527/2002 a 119.247/2002 e 145.020/2003 a 149.269/2003	Novembro/2003 a Outubro/2004	11,90
EXERCÍCIO 2005			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002, 119.248/2003 a 121.709/2003 e 149.271/2004 a 153.168/2004	Dezembro/2003 a Novembro/2004	12,27
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002, 121.710/2003 a 123.421/2003 e 153.169/2004 a 157.192/2004	Janeiro/2004 a Dezembro/2004	12,41
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002, 123.422/2003 a 125.198/2003 e 157.193/2004 a 161.059/2004	Fevereiro/2004 a Janeiro/2005	11,87
ABRIL	102.793/2002 a 104.554/2002, 125.199/2003 a 127.929/2003 e 161.060/2004 a 162.910/2004	Março/2004 a Fevereiro/2005	11,44
MAIO	104.555/2002 a 106.331/2002, 127.930/2003 a 129.993/2003 e 162.911/2004 a 166.331/2004	Abril/2004 a Março/2005	11,13
JUNHO	106.332/2002 a 108.048/2002, 129.994/2003 a 132.570/2003 e 166.332/2004 a 168.148/2004	Maio/2004 a Abril 2005	10,74
JULHO	108.049/2002 a 109.790/2002, 132.571/2003 a 135.346/2003 e 168.149/2004 a 169.058/2004	Junho/2004 a Maio/2005	9,07
AGOSTO	109.791/2002 a 111.087/2002, 135.348/2003 a 137.267/2003 e 169.059/2004 a 169.726/2004	Julho/2004 a Junho/2005	7,11
SETEMBRO	111.088/2002 a 112.941/2002, 138.261/2003 a 140.739/2003 e 170.296/2004 a 170.826/2004	Agosto/2004 a Julho/2005	3,42
OUTUBRO	115.016/2002 a 116.526/2002, 140.741/2003 a 145.019/2003 e 170.827/2004 a 171.642/2004	Setembro/2004 a Agosto/2005	2,17
NOVEMBRO	116.527/2002 a 119.247/2002, 145.020/2003 a 149.269/2003 e 171.643/2004 a 174.333/2004	Outubro/2004 a Setembro/2005	2,38
DEZEMBRO		Novembro/2004 a Outubro/2005	
EXERCÍCIO 2006			
JANEIRO	119.248/2003 a 121.709/2003 e 174.334/2005 a 177.001/2005	Dezembro/2004 a Novembro/2005	1,96
FEVEREIRO	121.710/2003 a 123.421/2003 e 177.002/2005 a 178.349/2005	Janeiro/2005 a Dezembro/2005	1,21
MARÇO	123.422/2003 a 125.198/2003 e 178.350/2005 a 180.293/2005	Fevereiro/2005 a Janeiro/2006	1,73
ABRIL	125.199/2003 a 127.929/2003 e 180.294/2005 a 181.868/2005	Março/2005 a Fevereiro/2006	1,44
MAIO	127.930/2003 a 129.993/2003 e 181.869/2005 a 184.269/2005	Abril/2005 a Março/2006	0,35
JUNHO	129.994/2003 a 132.570/2003 e 184.270/2005 a 190.426/2005	Maio/2005 a Abril 2006	-0,91
JULHO	132.571/2003 a 135.346/2003 e 190.428/2005 a 194.709/2005	Junho/2005 a Maio/2006	-0,32
AGOSTO	135.348/2003 a 137.267/2003 e 194.710/2005 a 196.699/2005	Julho/2005 a Junho/2006	0,86
SETEMBRO	137.268/2003 a 138.260/2003 e 196.700/2005 a 197.626/2005	Agosto/2005 a Julho/2006	1,39
OUTUBRO	138.261/2003 a 140.739/2003 e 197.627/2005 a 199.235/2005	Setembro/2005 a Agosto/2006	2,43
NOVEMBRO	140.741/2003 a 145.019/2003 e 199.236/2005 a 201.218/2005	Outubro/2005 a Setembro/2006	3,27
DEZEMBRO	145.020/2003 a 149.269/2003 e 201.219/2005 a 204.222/2005	Novembro/2005 a Outubro/2006	3,14
EXERCÍCIO 2007			
JANEIRO	204.223/2006 a 205.891/2006	Dezembro/2005 a Novembro/2006	3,50
FEVEREIRO	205.892/2006 a 207.130/2006	Janeiro/2006 a Dezembro/2006	3,83
MARÇO	207.131/2006 a 208.346/2006	Fevereiro/2006 a Janeiro/2007	3,41
ABRIL	208.347/2006 a 209.141/2006	Março/2006 a Fevereiro/2007	3,68
MAIO	209.142/2006 a 210.290/2006	Abril/2006 a Março/2007	4,27
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 210.291/2006 a 210.754/2006	Maio/2006 a Abril 2007	4,75
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 210.755/2006 a 213.216/2006	Junho/2006 a Maio/2007	4,40
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 213.217/2006 a 215.407/2006	Julho/2006 a Junho/2007	3,89
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 215.408/2006 a 217.735/2006	Agosto/2006 a Julho/2007	3,99
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 217.736/2006 a 219.943/2006	Setembro/2006 a Agosto/2007	4,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 219.944/2006 a 221.796/2006	Outubro/2006 a Setembro/2007	5,67
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 221.797/2006 a 225.373/2006	Novembro/2006 a Outubro/2007	6,28
EXERCÍCIO 2008			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22
EXERCÍCIO 2009			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81
MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14
ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85
MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007 e 263.186/2008 a 264.887/2008	Maio/2008 a Abril/2009	5,38
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização
(**) A numeração engloba os termos de compromissos consolidados no mês de outubro/2001, para pagamento pelo sistema de ficha de compensação, que sofreram atualização no mês de outubro de 2002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO - EMISSÃO: 01/10/2009

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE: MÊS DE OUTUBRO DE 2009

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	410,0000	409,0000	408,0000	407,0000	406,0000	405,0000	404,0000	403,0000	402,0000	401,0000	400,0000	399,0000
1971	398,0000	397,0000	396,0000	395,0000	394,0000	393,0000	392,0000	391,0000	390,0000	389,0000	388,0000	387,0000
1972	386,0000	385,0000	384,0000	383,0000	382,0000	381,0000	380,0000	379,0000	378,0000	377,0000	376,0000	375,0000
1973	374,0000	373,0000	372,0000	371,0000	370,0000	369,0000	368,0000	367,0000	366,0000	365,0000	364,0000	363,0000
1974	362,0000	361,0000	360,0000	359,0000	358,0000	357,0000	356,0000	355,0000	354,0000	353,0000	352,0000	351,0000
1975	350,0000	349,0000	348,0000	347,0000	346,0000	345,0000	344,0000	343,0000	342,0000	341,0000	340,0000	339,0000
1976	338,0000	337,0000	336,0000	335,0000	334,0000	333,0000	332,0000	331,0000	330,0000	329,0000	328,0000	327,0000
1977	326,0000	325,0000	324,0000	323,0000	322,0000	321,0000	320,0000	319,0000	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000
1978	314,0000	313,0000	312,0000	311,0000	310,0000	309,0000	308,0000	307,0000	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000
1979	302,0000	301,0000	300,0000	299,0000	298,0000	297,0000	296,0000	295,0000	294,0000	293,0000	292,0000	291,0000
1980	290,0000	289,0000	288,0000	287,0000	286,0000	285,0000	284,0000	283,0000	282,0000	281,0000	280,0000	279,0000
1981	278,0000	277,0000	276,0000	275,0000	274,0000	273,0000	272,0000	271,0000	270,0000	269,0000	268,0000	267,0000
1982	266,0000	265,0000	264,0000	263,0000	262,0000	261,0000	260,0000	259,0000	258,0000	257,0000	256,0000	255,0000
1983	254,0000	253,0000	252,0000	251,0000	250,0000	249,0000	248,0000	247,0000	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000
1984	242,0000	241,0000	240,0000	239,0000	238,0000	237,0000	236,0000	235,0000	234,0000	233,0000	232,0000	231,0000
1985	230,0000	229,0000	228,0000	227,0000	226,0000	225,0000	224,0000	223,0000	222,0000	221,0000	220,0000	219,0000
1986	218,0000	217,0000	216,0000	215,0000	214,0000	213,0000	212,0000	211,0000	210,0000	209,0000	208,0000	207,0000
1987	206,0000	205,0000	204,0000	203,0000	202,0000	201,0000	200,0000	199,0000	198,0000	197,0000	196,0000	195,0000
1988	194,0000	193,0000	192,0000	191,0000	190,0000	189,0000	188,0000	187,0000	186,0000	185,0000	184,0000	183,0000
1989	182,0000	181,0000	180,0000	179,0000	178,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	177,0000	176,0000	175,0000	174,0000	173,0000	172,0000	171,0000	170,0000	169,0000	168,0000	167,0000	166,0000
1996	165,0000	164,0000	163,0000	162,0000	161,0000	160,0000	159,0000	158,0000	157,0000	156,0000	155,0000	154,0000
1997	153,0000	152,0000	151,0000	150,0000	149,0000	148,0000	147,0000	146,0000	145,0000	144,0000	143,0000	142,0000
1998	141,0000	140,0000	139,0000	138,0000	137,0000	136,0000	135,0000	134,0000	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000
1999	129,0000	128,0000	127,0000	126,0000	125,0000	124,0000	123,0000	122,0000	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000
2000	117,0000	116,0000	115,0000	114,0000	113,0000	112,0000	111,0000	110,0000	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000
2001	105,0000	104,0000	103,0000	102,0000	101,0000	100,0000	99,0000	98,0000	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000
2002	93,0000	92,0000	91,0000	90,0000	89,0000	88,0000	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000
2003	81,0000	80,0000	79,0000	78,0000	77,0000	76,0000	75,0000	74,0000	73,0000	72,0000	71,0000	70,0000
2004	69,0000	68,0000	67,0000	66,0000	65,0000	64,0000	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000
2005	57,0000	56,0000	55,0000	54,0000	53,0000	52,0000	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000
2006	45,0000	44,0000	43,0000	42,0000	41,0000	40,0000	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000
2007	33,0000	32,0000	31,0000	30,0000	29,0000	28,0000	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000
2008	21,0000	20,0000	19,0000	18,0000	17,0000	16,0000	15,0000	14,0000	13,0000	12,0000	11,0000	10,0000
2009	9,0000	8,0000	7,0000	6,0000	5,0000	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO DE 31/08/2009

RECEITA

Receita Orçamentária		
Receitas Correntes	1.100.125.194,14	
Receitas de Capital	31.618.953,95	1.131.744.148,09
Receita Extra-orçamentária		
Empenhos a pagar do Exercício	260.557.492,18	
Depósitos	86.181.533,50	
Débitos de Tesouraria	38.471.907,42	385.210.933,10
Saldo do Exercício Anterior		
Disponível	85.224.935,99	
Vinculado	57.910.310,27	143.135.246,26
TOTAL DA RECEITA		**1.660.090.327,45**

DESPESA

Despesa Orçamentária		
Despesas Correntes	999.534.749,35	
Despesas de Capital	104.484.998,62	1.104.019.747,97
Despesa Extra-orçamentaria		
Restos a Pagar	73.525.394,39	
Depósitos	85.812.625,67	
Débitos de Tesouraria	38.453.870,97	197.791.891,03
Transferências Financeiras Concedidas	44.434.546,64	44.434.546,64
Saldo para o mês seguinte		
Disponível	209.772.550,94	
Vinculado	104.071.590,87	313.844.141,81
TOTAL DA DESPESA		**1.660.090.327,45**

a.a.Luiz Marinho
Prefeito

a.a.Jorge Alano S. Garagorry
Secretário de Finanças

a.a.Gisela Adriana Corrêa Pavan
Encarregada
Serviço de Contabilidade

a.a.Wilson Alves Malaquias
Contador
CT CRC 1SP167462/O-5

SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Contabilidade

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUPREM
BALANCETE FINANCEIRO

data base: 31/08/2009

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ANTERIOR

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2008	*67.627.989,82*

RECEITA ARRECADADA

DISCRIMINAÇÃO	VALORES INGRESSADOS	
	No Mês	Até o Mês
I **CONTRIBUIÇÕES - Servidores**	**468.039,19**	**24.691.723,19**
Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	6.809,37	21.011.955,38
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	30.907,28	206.303,90
Instituto Municipal de Assist.à Saúde do Funcionalismo	16.674,83	145.689,52
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	52.115,36	450.534,85
Inativos e Pensionistas	361.532,35	2.877.239,54
CONTRIBUIÇÕES - Patronal	**4.910.057,34**	**43.594.908,59**
Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	4.710.662,30	41.989.851,04
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	61.814,52	412.607,56
Instituto Municipal de Assist.à Saúde do Funcionalismo	33.349,71	291.379,23
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	104.230,81	901.070,76
CONTRIBUIÇÕES - Atuarial	**8.254.809,68**	**64.567.927,52**
Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	7.919.463,22	61.890.993,35
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	103.960,87	693.931,77
Instituto Municipal de Assist.à Saúde do Funcionalismo	56.088,12	486.656,73
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	175.297,47	1.496.345,67
II **PATRIMONIAL**	**91.573,97**	**8.663.469,34**
Rendimentos de Aplicação Financeira	(53.073,87)	7.212.725,99
Outras rec.patrimoniais (Rubrica 8978)	144.647,84	1.419.389,13
Resgate - Banco Santos (Rubrica 8979)	0,00	31.354,22
III **OUTRAS RECEITAS**	**2.526.693,85**	**20.475.076,45**
Outras Receitas Correntes	11.365,58	172.640,27
Outras Receitas Correntes-*Acréscimos (rubrica 8998)*	253.942,61	1.935.840,75
Reembolso Fundo de Reservas Técnicas-FRT *(rubrica 8999)*	1.162.488,67	9.852.578,33
Compensação Financeira Previdenciária *(rubrica 8988)*	1.098.896,99	8.514.017,10
IV **RESUMO GERAL DA RECEITA**	**20.924.912,94**	**214.825.169,93**
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - (CORRENTE)	16.251.174,03	161.993.105,09
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - (DE CAPITAL)	0,00	5.120.669,29
TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	4.673.738,91	47.711.395,55
TOTAL GERAL DA RECEITA ARRECADADA	*20.924.912,94*	*214.825.169,93*

DESPESA PAGA

DISCRIMINAÇÃO	VALORES PAGOS	
	No Mês	Até o Mês
V **ORÇAMENTÁRIA**	**14.605.524,35**	**121.890.241,63**
319009 - Salario - Família - Inativos	384,34	2.408,02
319011 - Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil	0,00	0,00
319013 - Obrigações Patronais	0,00	0,00
319091 - Precatórios Cíveis Alimentares	0,00	0,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00
339001 - Aposentadorias e Reformas	12.284.689,38	102.618.170,17
339003 - Pensões	2.301.745,55	19.197.004,98
339014 - Manutenção	0,00	9.220,14
339030 - Material de Consumo	0,00	4.150,94
339033 - Passagens e Despesa com Locomoção	(180,00)	5.496,64
339035 - Serviços de Consultoria	9.480,00	11.460,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00	34.012,04
339093 - Indenizações e Restituições	5.805,08	8.318,70
449051- Obras e Instalações	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
459063 - Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00
VI **RESUMO GERAL DA DESPESA PAGA**	**18.490.622,37**	**159.959.758,38**
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	14.605.524,35	121.890.241,63
TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	3.885.098,02	38.069.516,75
TOTAL GERAL DA DESPESA PAGA	*18.490.622,37*	*159.959.758,38*

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATUAL

DISCRIMINAÇÃO		31/08/2009
VII **DISPONIBILIDADE**	**122.493.401,37**	**122.493.401,37**
Caixa	29.918,48	29.918,48
BPN Central - São Paulo	6.666.553,04	6.666.553,04
Banco do Brasil	77.392.789,94	77.392.789,94
Fator Sede FUPREM	8.866.598,19	8.866.598,19
Banco Panamericano	0,00	0,00
Nossa Caixa Nosso Banco	21.104.800,61	21.104.800,61
Banco Santander - Centro	8.432.741,11	8.432.741,11
SALDO FINANCEIRO ATUAL (31/07/2009)		*122.493.401,37*

nota explicativa: * A baixa do saldo no Banco Santos no valor de R$ 2.081.405,52 foi realizada através do DP 22045/05 e os resgates serão registrados através da rubrica **8979-Resgate-Banco Santos**
(Resgate Efetuado..... R$ 595.474,26) PP 18663/2005

a.a.LUIZ MARINHO
Prefeito

a.a.JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças

a.a.CARLOS JOSÉ RIBEIRO
Presidente do Conselho Gestor-FUPREM

a.a.GISELA A. CORRÊA PAVAN
Encarregada
Serviço de Contabilidade

a.a.WILSON ALVES MALAQUIAS
Contador
CT CRC 1SP167462/O-5

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00078/2009

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
AGNAELIA ROSA DE SOUZA LANCHONETE - ME	188.402-6	407-2760606/2009	R$ 196,64	03112009	
ASSUNCAO IMAGEM S/A	54.651-8	407-2760994/2009	R$ 98,33	24092009	
ASSUNCAO IMAGEM S/A	54.651-8	407-2760996/2009	R$ 122,91	24092009	
ASSUNCAO IMAGEM S/A	54.651-8	407-2761010/2009	R$ 122,91	24092009	
ASSUNCAO IMAGEM S/A	54.651-8	407-2761011/2009	R$ 122,91	24092009	
ASSUNCAO IMAGEM S/A	54.651-8	407-2761013/2009	R$ 122,91	24092009	
ASSUNCAO IMAGEM S/A	54.651-8	407-2761026/2009	R$ 122,91	24092009	
ASSUNCAO IMAGEM S/A	54.651-8	407-2761028/2009	R$ 122,91	24092009	
ASSUNCAO IMAGEM S/A	54.651-8	407-2761039/2009	R$ 122,91	24092009	
BAR E RESTAURANTE PIMENTA TRADICIONAL LTDA ME	189.393-9	407-2764742/2009	R$ 196,64	03112009	
D.M. OLIVEIRA MATERIAIS HOSPITALARES	172.326-0	407-2764858/2009	R$ 110,62	25092009	13688/2007/SB
DA HORA PASTEIS E SORVETES LTDA - ME	187.270-2	407-2760727/2009	R$ 294,96	03112009	
DROGARIA REAL DO ASSUNCAO LTDA-ME	82.122-5	407-2764715/2009	R$ 110,62	25092009	
DROGARIA SAO PAULO S/A	70.563-2	407-2765176/2009	R$ 122,91	28092009	
ELIANE BREDA	176.406-3	407-2765217/2009	R$ 61,45	28092009	
FERNANDA E FERNANDES CANTINA LTDA - ME	173.709-0	407-2759479/2009	R$ 163,88	03112009	
FERNANDA E FERNANDES CANTINA LTDA - ME	173.709-0	407-2759480/2009	R$ 393,32	03112009	
FERNANDA E FERNANDES CANTINA LTDA - ME	173.709-0	407-2759481/2009	R$ 393,32	03112009	
FERNANDA E FERNANDES CANTINA LTDA - ME	173.709-0	407-2759482/2009	R$ 393,32	03112009	
FERNANDA E FERNANDES CANTINA LTDA - ME	173.709-0	407-2759483/2009	R$ 393,32	03112009	
HOSPITAL E MATERNIDADE ASSUNCAO S/A	6.922-1	407-2764741/2009	R$ 110,62	25092009	
HOSPITAL E MATERNIDADE ASSUNCAO S/A	6.922-1	407-2764743/2009	R$ 110,62	25092009	
LA ROTENI - CANTINA,LANCHONETE E SERV.LTDA-ME	40.752-6	407-2759084/2009	R$ 393,32	03112009	
LA ROTENI - CANTINA,LANCHONETE E SERV.LTDA-ME	40.752-6	407-2759085/2009	R$ 393,32	03112009	
LA ROTENI - CANTINA,LANCHONETE E SERV.LTDA-ME	40.752-6	407-2759086/2009	R$ 393,32	03112009	
LA ROTENI - CANTINA,LANCHONETE E SERV.LTDA-ME	40.752-6	407-2759087/2009	R$ 393,32	03112009	
LA ROTENI - CANTINA,LANCHONETE E SERV.LTDA-ME	40.752-6	407-2759088/2009	R$ 393,32	03112009	
LA ROTENI - CANTINA,LANCHONETE E SERV.LTDA-ME	40.752-6	407-2759089/2009	R$ 393,32	03112009	
LATICINIOS LUSO BRASILEIRO LTDA	83.471-8	407-2759602/2009	R$ 98,31	03112009	
M.A. ZAGO - ME	188.411-5	407-2759489/2009	R$ 86,04	03112009	
MACROYMAGEM SERV. TEC. RADIOLOGICOS S/S LTDA-ME	148.762-0	407-2760934/2009	R$ 110,62	24092009	
MERCEARIA TITI LTDA - ME	175.386-0	407-2764717/2009	R$ 294,96	03112009	
MERCEARIA TITI LTDA - ME	175.386-0	407-2764718/2009	R$ 393,32	03112009	
MERCEARIA TITI LTDA - ME	175.386-0	407-2764719/2009	R$ 393,32	03112009	
NUTRI SER CLINICA NUTRICIONAL LTDA - ME	189.385-8	407-2765265/2009	R$ 185,16	03112009	
NUTRI SER CLINICA NUTRICIONAL LTDA - ME	189.385-8	407-2765266/2009	R$ 110,62	28092009	
PRACA DOS BOMBEIROS COM.DE ALIMENTOS LTDA-EPP	172.186-0	407-2760879/2009	R$ 393,32	03112009	
PRACA DOS BOMBEIROS COM.DE ALIMENTOS LTDA-EPP	172.186-0	407-2760880/2009	R$ 393,32	03112009	
PRACA DOS BOMBEIROS COM.DE ALIMENTOS LTDA-EPP	172.186-0	407-2760881/2009	R$ 393,32	03112009	
PUER ARENELLA HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA	189.249-5	407-2765342/2009	R$ 499,84	03112009	
PUER ARENELLA HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA	189.249-5	407-2765343/2009	R$ 110,62	28092009	
SIX POINT SUPER LANCHES LTDA	135.103-6	407-2764855/2009	R$ 98,31	03112009	
TRAUMATON COMERCIO IMP. E EXP. LTDA EPP	125.172-4	407-2760474/2009	R$ 98,31	03112009	
UN DIAGNOSTICOS LTDA	177.899-4	407-2764659/2009	R$ 61,45	25092009	
UN DIAGNOSTICOS LTDA	177.899-4	407-2764660/2009	R$ 61,45	25092009	
UN DIAGNOSTICOS LTDA	177.899-4	407-2764661/2009	R$ 61,45	25092009	
UN DIAGNOSTICOS LTDA	177.899-4	407-2764662/2009	R$ 61,45	25092009	
UN DIAGNOSTICOS LTDA	177.899-4	407-2764663/2009	R$ 61,45	25092009	

SS.3, 29 DE SETEMBRO DE 2009
DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
EDITAL N. º 079/2009

SS. 33 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
01359/01	Frigorífico Marba LTDA.
14889/02	Yakult S/A Indústria e Comércio.
07891/04	Empreendimentos Pague Menos S/A.
07425/07	Yakult S/A Indústria e Comércio.
09086/08	Yakult S/A Indústria e Comércio.
11864/08	Thyssenkrupp Automotive Systems do Brasil LTDA.
18233/08	Carimed Equipamentos Médicos LTDA.
07829/09	Psicofono Terapeutas Associados LTDA.
08867/09	Drogaria Vipfarma LTDA ME.
12493/09	Drogaria São Paulo S/A.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 12493/09 - Drogaria São Paulo S/A. - Drogaria, em nome de Raquel Battistin - CRF. 37.565/SP.

Proc. 18233/08 - Carimed Equipamentos Médicos LTDA - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, em nome de Katiusce Estulano dos Anjos CRF - 43.724/SP.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Proc. 12493/09 - Drogaria São Paulo S/A - Drogaria, em nome de Milena Manzini Cutlak - CRF 43.847/SP.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 08883/06 - Drogaria e Perfumaria Turimar LTDA ME - Drogaria, em nome de Márcio André Ribeiro da Silva - CRF. 33.894/SP.

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
Drogaria e Perfumaria Nova Versão LTDA - ME.	AIF Série F/09 Nº 36
D.M. Oliveira Materiais Hospitalares.	AIF Série F/09 Nº 38
Eder Nascimento da Silva Restaurante - ME.	AIF Série G/09 Nº 09

Autos de Infração Inutilizados
Motivo: Vencimento de Prazo
TCA Série A/09 Nº 41

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Proc. 14024/08 - Andres Lorgio Chavez Paredes
De: Rua Bering nº 243 - sala 8 - Centro
Para: Rua Antártico nº 401 sala 15 - Centro

RECURSO INDEFERIDO
RR. 00922/01 - Restaurante Florestal dos Demarchi LTDA. (AIF Série A/09 nº49).
Proc. 08282/01 - Hollywood Farma LTDA ME. (AIF Série A/09 nº 47).
Proc. 11115/01 - Panificadora Cidade da Criança LTDA EPP. (AIF Série F/08 nº 3).
Proc. 11586/01 - Restaurante e Lanchonete Jonas Ltda. (AIP Série B/09 nº19).
Proc. 17246/01 - Sé Supermercados LTDA (AIF Série C/09 nº 23).
Proc. 19301/08 - Gráfica de Envelopes Reluc LTDA. (AIF Série G/08 nº 01).

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
Proc. 16183/04 - Angela Patrícia de Araujo. - Licença n.º 0410/2005 e Termo nº 0482/2005.

CANCELAMENTO DE CEVS
Proc. 16183/04 - Angela Patrícia de Araujo. - CEVS: 354870801-865-000132-1-8
Motivo: Encerramento de atividades.

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE LIVRO INFORMATIZADO PARA REGISTRO DE RECEITUÁRIO GERAL

Processo	Interessado
12493/2009	Drogaria São Paulo S/A.

Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) e Preço Público - Coleta de Resíduos Infectantes (2) nos seguintes processos:
Deferidos (1)
19311-01 APA Assunção Pediatras Associados SC Ltda
12876-06 Alex R.R. de Oliveira Doces ME
Ajustes e cancelamentos de ofício
07454-01 Drogaria dos Casas Ltda ME
15251-06 Luana Caruso de Castro ME
09512-08 Sapelli Restaurante Ltda ME
Comunicados/encerramento/cancelamento na V S.
09732-08 Massao Nagai ME
18386-08 Elenirdes Candil Kleinhans
18390-08 Dagoberto Angelo Kleinhans
(2)
11113-07 Maria Angélica de J Teixeira
10573-09 Alison Vergo Abrão

SS.3, em 30 de Setembro de 2009.
Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00080/2009

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAI XO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
BRUNA FERREIRA DE ANDRADE	189.534-6	407-2768524/2009	R$ 185,16	10112009	
BRUNA FERREIRA DE ANDRADE	189.534-6	407-2768525/2009	R$ 110,62	01102009	
CASA DE CARNES VILA SÃO PEDRO LTDA	189.472-2	407-2769208/2009	R$ 131,08	10112009	
DOM SAMMARCO PIZZARIA E LANCHONETE LTDA ME	188.542-1	407-2769205/2009	R$ 163,88	10112009	
DROGARIA ZAMPRONIO LTDA-ME	23.592-0	407-2768705/2009	R$ 110,62	01102009	4763/2001/SB
E O BICHO PET SHOP LTDA ME	118.303-6	407-2768958/2009	R$ 110,62	02102009	
GERMANY SPORTS ACADEMIA LTDA	189.522-2	407-2768141/2009	R$ 131,08	10112009	
JOSE DE JESUS FERREIRA	187.735-6	407-2766052/2009	R$ 262,20	10112009	
LUCIANE ANDRADE DOS SANTOS	189.535-4	407-2768534/2009	R$ 185,16	10112009	
LUCIANE ANDRADE DOS SANTOS	189.535-4	407-2768535/2009	R$ 110,62	01102009	
MINIMERCADO A.J.K.LTDA ME	188.320-8	407-2768854/2009	R$ 262,20	10112009	
TERRA'S PET SHOP-SERV.E COM PROD P/ANIM.LTDA ME	189.188-0	407-2765422/2009	R$ 186,40	10112009	
WANDA MAYUMI HIDA - ME	175.658-3	407-2768142/2009	R$ 196,64	10112009	
WANDA MAYUMI HIDA - ME	175.658-3	407-2768143/2009	R$ 393,32	10112009	
WANDA MAYUMI HIDA - ME	175.658-3	407-2768144/2009	R$ 393,32	10112009	

SS.3, 07 DE OUTUBRO DE 2009
DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
EDITAL N. º 081/2009

SS. 33 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
03198/01	Mappel Indústria de Embalagens LTDA.
03199/01	Mappel Indústria de Embalagens LTDA.
03443/01	Mappel Indústria de Embalagens LTDA.
03822/01	Droga Rápida Medicamentos LTDA.
15815/01	Flávio Luis Marson Gambini.
17153/01	Raia S/A.
09869/05	Clinica Médica Martinez S/S LTDA.
09441/07	Glória e Sequetim Comércio de Bijouterias LTDA - ME.
09365/09	Andromeda Rosa ME.
12593/09	Drogaria Economed LTDA EPP.
12921/09	MD Comércio Atacadista de Materiais Médicos e Hospitalares LTDA.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Proc. 17153/01 -Raia S/A - Drogaria, em nome de Bruno Ranieiri de Oliveira - CRF 48.868/SP.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 07874/01 - Droga Fort Saúde LTDA - Drogaria, em nome de Paulo Rogério Curigliano Andrade - CRF. 37.184/SP.

Proc. 28729/02 - Tec Lab Medicina Diagnóstica S/A - (Filial Unidade VIII) - Posto de Coleta Descentralizado, em nome de Rafaela Bacci Amaral - CRBM 11.144/SP.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Proc. 17153/01 -Raia S/A - Drogaria, em nome de Bruno Ranieiri de Oliveira - CRF 48.868/SP.

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
Kruth do Brasil LTDA.	AIF Série F/09 Nº 20
Eder Nascimento da Silva Restaurante - ME.	AIF Série G/09 Nº 17
Drogaria SJT Scapinello LTDA - ME	AIF Série F/09 Nº 25
Bar e Mercearia RR de Carvalho LTDA - ME.	AIF/TRM Série G/09 Nº 10
BMS Drogaria LTDA - ME.	AIF Série F/09 Nº 39
Eder Nascimento da Silva Restaurante - ME.	AIF Série G/09 Nº 17
William Agostinho da Rosa Drogaria e Perfumaria ME	AIP Série F/09 Nº 40
William Agostinho da Rosa Drogaria e Perfumaria ME.	AIF Série F/09 Nº 26
William Agostinho da Rosa Drogaria e Perfumaria ME.	AIP Série F/09 Nº 27
Maramata Sistemas de Alimentação LTDA ME.	AIF/TRM Série G/09 Nº 50
Paulo Roberto da Silva ME.	AIP Série G/09 Nº 34
Paulo Roberto da Silva ME.	AIP Série F/09 Nº 37
Farma Formula de São Bernardo do Campo LTDA	AIP Série F/09 Nº 28

Autos de Infração Inutilizados
Motivo: Vencimento de Prazo
AIF Série F/09 Nº 24
AIF Série G/09 Nº 33
AIF Série G/09 Nº 35

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Proc. 24671/03 - Fábio Marsik.
De: Avenida Caminho do Mar nº 1850 cj 21/22 - Rudge Ramos
Para: Avenida Winston Churchill nº 393 - Rudge Ramos

Proc. 18802/08 - Neo Imune Vacinas S/S LTDA.
De: Avenida Caminho do Mar nº 1850 cj 21/22 - Rudge Ramos
Para: Avenida Winston Churchill nº 393 - Rudge Ramos

RECURSO DEFERIDO
Proc. 14150/09 - Zurich Indústria e Comércio de Derivados Termo Plásticos LTDA. (AIF Série F/09 nº 18).

RECURSO INDEFERIDO
Proc. 01986/02 - Sacolão Assunção LTDA. (AIF Série F/09 nº 15).
Proc. 07681/09 - Lanshownete Lanches LTDA ME. (AIF Série F/09 nº 15).

Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) e Preço Público - Coleta de Resíduos Infectantes (2) nos seguintes processos:
Deferidos (1)
25597-03 Transporte e Comércio Fassina Ltda
11798-04 Tec Med Serviços Médicos Hospitalares Ltda
04485-09 Huber e Rodrigues Com. de Frios Ltda EPP
(2)
11873-07 Maria Eugenia Kacenko
12347-09 Airton Makoto Iwai

SS.3, em 06 de Outubro de 2009.
Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO Nº 018 DE 08 OUTUBRO DE 2009

Prezados Conselheiros:

Convocamos os senhores Conselheiros para a 167ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde a ser realizada no dia 13 de outubro de 2009 às 15:00hs, no Anfiteatro da Secretaria de Saúde, situado à R. Joaquim Nabuco, nº 380 - Centro - SBC, cuja pauta será:

Pauta:
-PPA 2010/2013
- LDO 2010
-LOA 2010
- Informes Gerais

Atenciosamente

Dr. Ademar Arthur Chioro dos Reis
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 025/2009

Processo Deferido

Defiro pedido Transferência de atividades da feira livre

SB-06.616/2007	Ilton Tomaz
SB-09614/2003	Reinaldo Nunes Bastos
SB-16.997/2007	Cícero Martim de Sousa
SB-13.999/2009	Mario Akira Matayoshi
SB-13.395/2009	Ana Lucia de Castro Chavatti Couto
SB-22.984/2002	Eunice de Castro Chavatti
RR-00611/1999	Tami Inoue

Defiro o pedido de Autorização para aumento de metragens da banca de jornais

SB-04.249/2007	João Luiz de Andrade

Defiro pedido de Inscrição de preposto

SB-16.454/2005	José Algemiro da Silva Irmão

GSU, 5 outubro de 2009
JOSÉ CLOVES DA SILVA
Secretário de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL 035/2009

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
RITA SOELY TRINDADE		708-2769255/2009	R$ 126,44	10112009	12139/2009/SB

SU.3, 06 DE OUTUBRO DE 2009
JOSE ALVARO SARAIVA
DIRETOR DO DEPTO DE SERVICOS DIVERSOS

SU. 302 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 038/2009

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou **AUTUADOS** por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Efetuar os serviços de construção e/ou reparos, conservação e limpeza (mato, lixo, entulho, etc...) do passeio público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
NELSON MENDES TEIXEIRA	104.036	60 dias
ANTONIO JOSE DE FREITAS	501.742	60 dias

Assunto: Cessar, bem como remover todo o depósito material de construção e/ou entulho do passeio e/ou via pública.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MANOEL GERALDO	104.037	2 dias

Assunto: Remover toda publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
KOCHAB INCORPORADORA LTDA	501.796	Imediato

Assunto: Remover a publicidade irregular pintada nos guarda corpos e/ou defensas públicas.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
RESTAURANTE SAO FRANCISCO LTDA	501.733	60 dias
ELOISA FERNANDES DE OLIVEIRA-ME	501.734	60 dias
MEDEIROS D'ANGELO COM. DE PROD. ALIMENT. LTDA ME	501.735	60 dias
INST.NACIONAL DE EDUCACAO SOCIAL PROFIS.LTDA	501.736	60 dias

Assunto: Adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento comercial.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
IZOLDA DE PAIVA	501.798	15 dias
JOSE EDNALDO SERAFIM DE ALMEIDA	501.800	15 dias

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes deste estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
GLOBEX UTILIDADE S/A	104.032	1 dia
CMA MANUTENCAO E INSTALACOES INDUTRIAIS LTDA-ME	501.774	1 dia
IZOLDA DE PAIVA	501.797	1 dia
JOSE EDNALDO SERAFIM DE ALMEIDA	501.799	1 dia
JOSE MARIA DE SOUSA	501.801	1 dia
SANTA FE BAR E PETISCARIA LTDA ME	501.802	1 dia

A U T U A D O S

Assunto: Por não ter efetuado os serviços de Limpeza e Capinagem (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
MARIA VALERIA DO PRADO	501.743
JOSE CARLOS PEREIRA	501.761
JOAO JOAQUIM DE OLIVEIRA	501.767
PEDRO MARTINEZ PEREZ	501.782

Assunto: Por não ter executado os serviços de construção, reconstrução e/ou reparos, conservação e limpeza (mato, lixo, entulho, etc.) do passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
COOP. HAB. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SBC.	501.739
JOAO RUI	501.740
LINA MARTINELLI COPPINI	501.741
DANILO ADELELMO SETTI	501.744
PORTORICO INC. E PART. LTDA. (MASSA FALIDA)	501.748
NORMA MIELE TAMEIRAO PINTO	501.749
JOHAN DOLEJSCHI	501.750
LUCAS SOUZA MELO	501.751
ANTONIO JOSE DA SILVA	501.752
SILVIO QUIRICO	501.753
HILDEBRANDO JOSE DO NASCIMENTO	501.754
TRANS ABOLIS - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	501.755
JOSE DA COSTA LEITE	501.756
JOSE ANSELMO DOS SANTOS	501.757
JOSE EDSON DA SILVA	501.758
ZELIA MARIA FERNANDES DE PAULA	501.759
DIVINO FARIA DA SILVA	501.760
AUGUSTO CESAR ANDREOLI	501.766
EUREKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	501.768
MARCOS PAULO CARMINATO	501.769

Assunto: Por não ter executado o serviço de construção/reconstrução do muro de fecho de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
COOP. HAB. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SBC.	501.738

Assunto: Por não ter removido rampa construída irregularmente.

NOME	A. INFRAÇÃO
JOSELINA ALVES DE SOUZA	103.105

Assunto: Pelo preparo de argamassa de cimento ou concreto na via ou passeio público de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	501.737

Assunto: Pelo alto índice de pressão sonora, vindo de seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
CASA SERTANEJA FINA FLOR LANCHONETE LTDA	501.803

Assunto: Pela distribuição irregular de panfletos em vias e/ou logradouros públicos, sem a prévia autorização do setor competente desta prefeitura.

NOME	A. INFRAÇÃO
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	501.762
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	501.763
DIVA TODOROVICH	501.764
MARCIO ABOU ANNI - EPP	501.765
JR AUTO CENTER SOUND LTDA	501.779
BAR E LANCHONETE ANDRADE & S.LTDA - ME	501.780
CONSTRUTORA IPOA LTDA	501.781
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	501.783
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	501.784
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.785
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.786
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.787
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.788
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.789
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.790
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.791
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.792
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.793

São Bernardo do Campo, 09 de outubro de 2009.
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Encarregado
JOSÉ ÁLVARO SARAIVA
Diretor - SU.3

EDITAL Nº 43/2009

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Transladação de Despojos

Processo	Interessado
13.717/09-SB	NATALINA XAVIER PEREIRA
13.718/09-SB	NATALINA XAVIER PEREIRA
13.721/09-SB	NATALINA XAVIER PEREIRA
13.824/09-SB	DANIEL OLIVEIRA DINIZ
13.835/09-SB	WALTER FRANKLIN CORDEIRO
14.024/09-SB	SIDNEI DE PAULA REIS
14.061/09-SB	ARTUR JOSÉ DE CARVALHO
14.101/09-SB	MARIA DORALICE VENCERLAU

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo	Interessado
12.856/09-SB	JOÃO JANUÁRIO GOMES
13.888/09-SB	RENATO D'AMELIO

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
11.055/07-SB	JOSEFA MARIA ALVES
13.783/09-SB	LUÍS ANTONIO DOS SANTOS

Assunto: Certidão por Tempo de Atividade

Processo	Interessado
12.901/09-SB	JEREMIAS JOSÉ CÂNDIDO

Assunto: Inclusão de Ramo de Atividade de Ambulante

Processo	Interessado
05.926/07-SB	JOÉLCIO MENDES DA SILVA
07.956/09-SB	EURÍDICE ROMÃO LOPES DA ANUNCIAÇÃO

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
11.790/09-SB	SADAO HIGUCHI
11.965/09-SB	MILTON DELLA NINA
12.607/02-SB	ROSA ESTEVES DOS SANTOS

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
12.074/09-SB	EIZO TAJIMA
13.742/09-SB	JOÃO PAULO DOS SANTOS

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
10.037/09-SB	JOSÉ MILANI
13.326/09-SB	VINICIUS ANTONELI
13.651/09-SB	FRANCISCO TEIXEIRA TAVEIRA
13.775/09-SB	JOÃO RODRIGUES RUEDAS

Assunto: Autorização para Colocação de Faixa de Propaganda

Processo	Interessado
13.413/09-SB	MARLI DOLL DE MORAIS LAHUERTA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
08.236/09-SB	CHIEN TING CHIN
12.060/09-SB	SEVERINO MARCOS DA SILVA
12.420/09-SB	BETEL IMÓVEIS LTDA. ME.
12.465/09-SB	MIGUEL CASTELO - ESPÓLIO
13.377/09-SB	RAYMOND MICHEL BRETONES
13.391/09-SB	MARIA HELENA DE OLIVEIRA CONRADO
16.751/05-SB	G & C KID BEERUTA BUFFET LTDA. ME

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo	Interessado
10.018/09-SB	GILBERTO GRECCO

Assunto: Inclusão de Ramo de Atividade de Ambulante

Processo	Interessado
10.326/07-SB	JOSÉ AUREOALDO DOS SANTOS

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
08.966/09-SB	JOÃO MANOEL DE FREITAS

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
12.640/09-SB	ANTONIO BARREIRA GONZALEZ
13761/09-SB	FIT 35 SPE EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.

SU-3, em 09 de outubro de 2009.
JOSÉ ÁLVARO SARAIVA
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 26/2009

Pedido de ressarcimento de danos causados
Processo Indeferido
SB 6619/2009 DC 44 Interessado: Álvaro Wigner

SU-2, 07 de Outubro de 2009
Mauricio Cardozo
Diretor

SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL N.º 41/ 2009

Nos termos da Legislação Municipal vigente, vimos cientificar o estabelecimento comercial **"CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAMINHO DO MAR S/C LTDA"**, localizado na Avenida Ministro Oswaldo Aranha, 224 e 232 - Rudge Ramos, com inscrição imobiliária sob n.º 010.046.004.052 e inscrição mobiliária sob n.º 119092-0, que o Alvará de Funcionamento n.º 666/2009, expedido em 29 de abril de 2009, com validade até 13.11.2009, para a atividade de " Centro de Formação de Condutores - Categoria A) ", foi CASSADO pelo Senhor Diretor de Obras Particulares, conforme o despacho exarado à folha 319 e 320 do processo administrativo n.º 7185/2003-SB.

SO.301, 07 de outubro de 2.009. **MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI,** Encarregado - SO.301 - **ARQTª MEIRE AP. CECCATO FRAZÃO**, Chefe de Seção - SO.301.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL N.º 42/ 2009

Nos termos da Legislação Municipal vigente, vimos cientificar o estabelecimento comercial **"CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SB.CAMPO S/S LTDA"**, localizado na Alameda Dona Tereza Cristina, 58 - Nova Petrópolis, com inscrição imobiliária sob n.º 004.002.135.000 e inscrição mobiliária sob n.º 108343-0, que o Alvará de Funcionamento n.º 569/2009, expedido em 28 de abril de 2009, com validade até 02.02.2010, para a atividade de " Centro de Formação de Condutores - Categoria A) ", foi CASSADO pelo Senhor Diretor de Obras Particulares, conforme o despacho exarado à folha 259 e 260 do processo administrativo n.º 16187/2004-SB.

SO.301, 07 de outubro de 2.009. **MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI,** Encarregado - SO.301 - **ARQTª MEIRE AP. CECCATO FRAZÃO,** Chefe de Seção - SO.301.

SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 43/2009

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 19/10/2009.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB- 5753/2005	ARNALDO IALAMOV	4060438	138,23
SB- 8003/2007	EDSON FREZZATO	4062665	172,13
SB- 5811/2008	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4062666	172,13
SB-13224/2007	JESUS COUTINHO SOUSA	4062667	344,26
SB-18364/2002	MGP- COMERCIO CONSTR. E INCORP. LTDA.	4062668	172,13
SB-10168/2009	NADIR MOLON	4062669	194,63
SB-20896/2007	GEORGE MANOEL LAURENTINO	4062670	213,63
SB- 2511/1996	SALVADOR RODRIGUES MARTINS	4062671	172,13
SB-19649/1998	PROTEKAJI EQUIP. CONTRA INCENDIO LTDA - ME	4062672	114,75
SB- 438/2007	COLEGIO RIBEIRO MAIA S/S LTDA - ME	4062673	114,75
SB-10418/1990	ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	4062674	1.147,53
SB- 6132/2006	DMCA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA.	4062675	172,13
SB-13370/2009	VALDIR MARIANO ZUFFO	4062676	207,43
SB- 2734/2009	HERIBERTO VIEIRA AMERICANO	4062677	516,39
SB-10482/2009	XOUPANA BURGER BAR LTDA - ME	4062678	114,75
SB-16035/2008	ILHA LAVA CARROS E MOTOS LTDA - ME	4062679	688,52
SB- 2646/1995	FAIRWAY LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	4062680	573,77
SB-21498/2001	IGREJA EVANGELICA CRISTA PRESBITERIANA	4062681	688,52
SB-14386/1989	CENTRO EDUCACIONAL FRUTO DA TERRA S/C LTDA	4062682	229,50
SB-11139/2008	FUNILARIA E PINTURA SCOMPARIM LTDA - ME	4062683	229,51
SB-13438/2004	JULIANA ZACCHI	4062684	114,75
SB-13362/2002	MINHA ESCOLA EDUCACAO INFANTIL S/S LTDA ME	4062685	114,75
RR- 2276/1993	CLINICA ODONT ANG. BRAGA DA SILVA RUIZ LTDA	4062686	114,75
SB- 7124/2009	GALAZZO COMERCIO DE COSM. E PERFUMES LTDA -	4062687	114,75
SB-14883/1991	SAKAE SAITO TAGASHIRA SACOLAO - ME	4062688	344,26
SB-18602/2007	ALEGRIA JARDIM DO MAR BUFFET LTDA ME	4062689	344,25
SB-14262/2006	SOCIEDADE FRATERNITAS DE SAO B. DO CAMPO	4062690	344,26
SB-12184/1993	MENSAN METALURGICA LTDA	4062691	573,77
RR- 451/1994	SZILAGY - DISTR.DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA.	4062692	229,51
SB-10565/1996	HIROSHI TERADA	4062693	114,75
SB- 540/2004	MUNDO QUIMICO IND. E COMERCIO LTDA - EPP	4062694	573,77
SB-11550/1994	BERKEL CHAPAS ACRILICAS LTDA	4062695	344,26
SB-15891/1988	DROGARIA VERDAN E SBARDELINI LTDA - ME	4062696	114,75
SB-21526/2002	MIMOS E ENCANTOS LTDA	4062697	114,75
SB-13155/2009	CRESCENDO PARA A VIDA	4062698	229,51
SB- 6633/2007	AYMORE CREDITO, FINAN. E INVESTIMENTO S/A	4062699	229,51
SB- 6633/2007	DOCERIA E BUFFET BARILOCHE LTDA	4062700	229,51
SB- 6633/2007	GERIBELLO ENGENHARIA LTDA	4062701	114,75
SB- 4607/2006	IBRAVIR IND. BRAS DE VIDROS E REFR. LTDA	4062702	573,77
SB-19548/1998	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	4062703	229,51
SB-19548/1998	MICROSTYLI TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA. - ME	4062704	114,75
RG- 436/1989	TETUZI HENRIQUE MORI	4062705	114,75
SB-11484/2009	JAMES BERGAMASCO	4062706	205,77
SB-10103/2009	IRONEL CANDIDO R. E MARLY DORAT ANDRADE RIB	4062707	172,13
RR- 122/1991	CANTINA FRATERNIDADE SBC LTDA.-ME	4062708	114,75
RR- 122/1991	ASSOCIACAO PAULISTA DE ENSINO	4062709	573,77
RR- 122/1991	INSTITUTO DE ENSINO SAO PAULO S/S LTDA EPP	4062710	573,77
SB-12065/2009	LEONARDO MARTINS DOS SANTOS	4062711	114,75
SB-18690/2004	DANIELA GOLIN BENEVIDES ME	4062712	229,50
SB-15509/2008	DISTRIBUICAO E COM. DE SORVETES FUKANO LTDA	4062713	114,75
SB-15187/2004	ELIOMAR ALMEIDA DA SILVA ME	4062714	114,75
SB- 3572/1995	CET GRAFICA LTDA EPP	4062715	114,75
SB-12370/2000	HIPERPETRO II COMERCIO VAR. DER. DE PETROLE	4062716	344,26
SB- 7890/1992	J.R.E. SANTOS ADEGA LTDA - ME	4062717	229,50
SB- 6731/2000	FERNANDA'S COLLECTION IND. COM. LTDA - ME	4062718	344,26
SB- 7787/1991	CASA DE CARNES INVERNADA LTDA - EPP	4062719	229,50
RR- 3430/1992	ALIANCA ELETRO MUSICAL E ACESSORIOS LTDA	4062720	114,75
RR- 3430/1992	INK UP GRAFFIT STORE LTDA - ME	4062721	114,75
SB- 811/2003	TECNOPERFIL TAURUS LTDA	4062722	1.147,53
RG- 219/1992	CENTRO EDUCACIONAL URUPES S/S LTDA	4062723	229,51
SB-15769/2000	MARCIA MARIA MORASSI	4062724	114,75
SB-11378/2009	CFA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME	4062725	114,75
SB-18037/2008	GLORIA JAN FELICE	4062726	344,25
SB- 4382/1999	CRISTIANE DE FATIMA TEZEDOR	4062727	172,13
SB-15159/1997	FLAVIO LIMA DE SOUZA	4062728	172,13
SB-12941/2007	MARCOS ANTONIO VERSOLATO E OUTRO	4062729	259,21
SB- 837/2003	IVAO NINOMIYA - ESPOLIO	4062730	172,13
SB-21452/2008	MARGARETH NUNES CAVALCANTI	4062731	365,63
SB-21452/2008	MARGARETH NUNES CAVALCANTI	4062732	116,41
SB- 2171/2006	NICEU JOSE DA SILVA E OUTROS	4062738	393,62
SB-10941/1990	MOACIR GIMENEZ E OUTROS	4062739	172,13
PS- 9889/2007	SHEILA SOARES DA SILVA	4062740	172,13
SB-21736/2007	WANDERLEI CARDOSO DINIZ E OUTRO	4062741	172,13
SB- 2086/2007	EXTINFIRE EQUIP. CONTRA INCENCIO LTDA	4062742	114,75
SB-17679/2006	RAFAEL TOREL NETO	4062743	172,13
SB-14368/2009	CMI SERVICOS HOSPITALARES LTDA	4062744	114,75
145473	SB- 1520/1988	ODAIR RIZZO
145475	SB-16324/1992	JOSE FILGUEIRA AMARO FILHO
145510	SB-15938/2006	DORIVALDO LIMA CARNEIRO
145511	SB-21461/1998	ELMO NUNES DE MEDEIROS
145640	SB-11389/2004	FRANCISCO VALDENIR RAMOS
145641	SB- 443/1983	LUIZ CARLOS MAMBRE
145642	SB- 2210/1998	ANTONIO BRAGA
145643	SB- 2210/1988	ANTONIO CANCIAN
145663	SB- 9299/2009	ANA SOARES SANTOS
145665	SB- 6653/2007	JOSÉ ANTONIO GARZIA
145667	SB-11068/2000	LUIZ FAGUNDES FILHO
145668	SB- 4675/1996	NAERTO DA SILVA
145669	SB- 5190/2005	JOSE ABRAO
145671	SB-10768/2001	BANCO HSBC BAMERINDUS S/A
145672	SB-10768/2001	ADRIANA LUISA BATISTA RIBEIRO TRINCA
145673	SB- 2314/1996	SANTA AMALIA SANDE - S.A.
145674	SB-13606/2005	ANTONIO APARECIDO PEREIRA
145675	SB-13606/2005	MARCILIO BAROTI
145678	SB-11038/2000	AG ROSE PARTICIPACOES E EMPR. LTDA
145679	SB-11038/2000	DIOMAR STUCHI
145693	SB-14012/2009	ACHIM LESSEL
145694	SB-15182/2003	MARC PHILODIMOS
145695	SB-20243/2006	APARECIDO DONIZETI FAGIAN
145696	SB-20243/2006	MANUEL B. NETO
145697	SB-19114/1999	RUTE GONÇALVES DA SILVA
145705	SB-16214/2006	ANTONIO JOAQUIM RAMALHO
145706	SB-13177/2006	PATRIMONIO CONSTR. E IMPREENDIM. IMOB. LTDA
145707	SB- 693/1985	SBSM PARTICIPACOES LTDA
145708	SB- 8271/2009	SIRLENE DO CARMO MENDONCA
145709	SB-19015/1999	MARIA DA SILVA RODRIGUES
145711	SB-19268/2007	JOAO FERNANDES FONTES
145713	SB-11282/2009	FERNANDO PORFINO CAZITO
145727	SB-14013/2009	EDIFICIO MAISON VERSALLES
145728	SB- 5313/1994	JOÃO ANTONIO CEZAR RICHTER
145729	SB-14159/2009	ANTONIO SEMOLINI
145731	SB-14157/2009	TERESA CRISTINA TOLEDO DE A. DOS SANTOS
145733	SB- 5938/2009	ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE
145751	SB-12425/2000	RONALDO VIEIRA
145776	SB- 2939/2001	GILSON CANDIDO DE OLIVEIRA
145777	SB-20381/2007	GAFISA S/A
145778	SB-15320/1986	MOHAMAD ABDOUNI
145780	SB-14549/2009	GILBERTO MORASSI
145781	SB-14839/2008	MARCO ANTONIO DE PAIVA VITAL
145782	SB-14840/2008	FRANCESCO DE MASI
145783	SB- 7637/2008	BENEDITO LOMBARDI
145786	SB- 3285/2005	FERNANDO PEREIRA GOMES
145787	SB- 6159/2005	FERNANDA GOUVEIA DOS SANTOS
145801	SB-16399/2005	WAL MART BRASIL LIMITADA.
145802	SB-17146/1992	ROSEMEIRE PEREIRA NUNES COSTA
145803	SB- 7702/1981	RAIMUNDO CALDAS VIEIRA
145804	SB- 9484/2006	EVANILDA RODRIGUES FERREIRA

SO.301, 7 de Outubro de 2009, - **Marcos Roberto Vieira Gandini** - Encarregado de Expediente, **Arqtª Meire Ap. Ceccato Frazão** - Chefe da SO.301, **Paulo da Silva Amorim** - Diretor do SO.3.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL Nº 63/2009

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

NOTIFICAÇÃO	Nº PROCESSO	CONTRIBUINTE
145468	SB- 7227/2003	MARCILIO BAROTI
145469	SB- 7227/2003	JOSEVAL TONHOLI MASSUELA
145470	SB- 7973/2008	VALDIR DE SALVI
145471	SB-14343/2009	ANTONIO PONTES DE GOUVEIA
145472	SB-14686/2008	ALEXANDRE PADUA PIDONE

SO.32, em 9 de Outubro de 2009, **Solange Di Santoro** -Encarreg.de Serv.Ativ. **Arqtº Álvaro Alberto Botelho Frazão** - Chefe de Divisão, **Arqtº Paulo da Silva Amorim**-Diretor-So-3

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL Nº 64/2009

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICulares**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-44338/2009	SONIA MARIA DE SOUZA	22.296
SB-14346/2009	MARIA DE FATIMA BERNARDO SANTOS DA SILVA.	22.297
SB- 7407/2009	COMUNIDADE CRISTÃ DEUS FORTE	22.452
SB-10531/2009	CRISTIANE NETTO HAGE SABRINE	22.723
SB- 495/1992	A COLOTOLANDIA IND. E COM. LTDA.	22.731
SB-13912/2009	CASTELO MECÂNICA BETEL	22.735
SB- 9934/2008	COMUNIDADE EVANGELICA ARCA DA ALIANÇA	22.737
SB- 9934/2008	MOVEIS SANTORE	22.738
SB-19103/2008	ZOB ENGENHARIA LTDA.	22.739
SB-14011/2009	PALET-CENTRO DE REAB. EM DEPENDENCIA QUIM	22.740
SB-10914/1989	ADILSON APARECIDO MARTINS	22.741
SB-14154/2009	MUNDO ROSACUTY PROD.ART. E EVENTOS LTDA-ME	22.742
SB-11432/1999	CHISTIAN CAMPER - DENTISTA	22.743
SB-11432/1999	LUCIANE ZAMARO- DENTISTA	22.744
SB-11432/1999	PATRICIA SALDES CAMPOS CORREA	22.745
SB-11432/1999	JOSAIR RODRIGUES	22.746
SB- 5247/2007	IGREJA PENTECOSTAL MANANCIAL DA SALVACAO	22.748
SB-14156/2009	MARIA APARECIDA CARDOSA	22.749
SB-14155/2009	CRECHE SAO FRANCISCO DE ASSIS	22.750
SB- 4038/1989	OTICA E RELOJOARIA CRIZAL LTDA.	22.770
SB- 4038/1989	SILVIA DE SOUZA	22.771
SB- 4038/1989	GS- SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.	22.772
SB-12583/2009	LARING BRASIL LTDA	22.794
RR- 1369/1992	JOSÉ MARCOS RODRIGUES	22.820
SB-13716/2009	PIZZARIA DOM VITALLI	22.943
RR- 723/1989	DROGARIA MANDALA LTDA ME	22.946
RR- 723/1989	ARMANDO MOREIRA DE MATOS	22.947
RR- 723/1989	M.D E M. BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME	22.948
SB- 7950/2003	REGIANE ALBERTI DE CARVALHO	22.950
SB-13067/2009	AILTON ALVES DA COSTA - ESTACIONAMENTO	22.966
SB-13066/2009	PANIFICADORA E CONFEITARIA COLINAS LTDA	22.968
SB- 1725/2004	IGREJA PENTECOSTAL DE JESUS CRISTO	23.024
SB- 3283/2006	DVM AUTOMOVEIS LTDA.	23.025
SB-27725/2002	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A	23.091
SB-12386/1997	CRISTIANE SANTOS DE SOUZA	23.093
SB-10588/1998	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A - TELESP	23.094
SB-14848/2003	KGM ARTES GRAFICAS LTDA ME	23.095
SB- 1492/2008	ROGER RODRIGUES MICOLAESKI	23.096
SB-15263/2008	ISMAEL VIEIRA ALVES MOTOS - ME	23.126
SB-12574/2008	TEMPLO EVANGELICO	23.127
SB-19315/2005	MARLENI BARBARA DE SOUZA	23.128
SB- 5609/1989	HERMINIO FERRAZZO- LANCHES FERRAZO LTDA-ME	23.129
SB- 5828/2003	OLIVIA MARIA FERREIRA SARMENTO	23.130
SB-12853/2005	DRY CLEAN BRA LAVAND.E TINT. COMERC. LTDA ME	23.131
SB- 1885/1994	ABC RALLY CORRETORA- VALCI BELOTI DE LIMA	23.132
SB- 4832/2009	ATELIE DOS ESTOFADOS LTDA ME	23.133
SB-17361/2008	JOSE EDNALDO SERAFIM DE ALMEIDA	23.134
SB-14583/2009	JOSE CARLOS FERREIRA DE AZEVEDO	23.135
SB- 1885/1994	VALCI BELOTI DE LIMA VEICULOS - ME	23.136
SB- 1885/1994	G4-OFICINA MECANICA LTDA ME	23.137
SB-11871/2001	SYLVIO MARCAL RUSSO	23.138
SB-14837/2008	CLIVANEIDE MARIA DE SOUZA LOPES	23.139
SB-14837/2008	S.C. PLATAFORMA BAR E LANCHONETE LTDA-ME	23.140
RR- 2755/1990	MAHLE METAL LEVE S/A	23.151
RR- 998/2001	BAR E LANCHONETE ESQUINAO DA PAULICEIA LTDA-ME	23.152

SB-17392/2008 THIAGO DUARTE DE LIMA	23.176
SB- 8829/2003 DANIEL ESQUIA RIVERA & CIA S/S - HAIR SBC	23.177
SB- 8829/2003 LEROÁ MARECHAL MODA JOVEM LTDA. ME	23.178
SB- 8829/2003 INTERSOCKS COMÉRCIO DE MODAS LTDA.	23.179
SB- 8829/2003 ARCOS DOURADOS COM. DE ALIMENTOS LTDA.	23.181
SB- 8829/2009 PUMA SPORTS LTDA	23.182
SB- 8829/2003 BANCO BRADESCO S/A	23.183

SO.32, em 9 de Outubro de 2009, **Solange Di Santoro** -Encarreg.de Serv.Ativ.Admin **Arqtº Álvaro Alberto Botelho Frazão** - Chefe de Divisão,**Arqto.Paulo da Silva Amorim** Diretor-SO-3

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 251/2009

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no andar PLACA do Paço Municipal, para atendimento do **COMUNIQUE-SE.** O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **INDEFERIMENTO DO QUANTO REQUERIDO E COBRANÇA DAS TAXAS, QUANDO HOUVER, SEM PRÉVIO AVISO.**

Processo	Interessado
SB 9380/2009	MAURO SILVESTRE
SB 11025/2009	GUMERCINDO ESPIRITO SANTO
SB 5453/2009	JOSE DA SILVA CRUZ
SB 18419/2008	AUGUSTINHO PEDRO DA SILVA
SB 13158/2009	NELSON ILARIO CAVALLIERI
SB 12663/2007	MARIA REGINA CAMPI
SB 15908/2006	LAURINDO DA SILVA LEITE
SB 02890/1997	VELBERT GLOBAL COMPANY INC.
SB 18953/2008	RADAR-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
SB 07175/2009	JOSE CARLOS DE PONTES
SB 7865/2009	PAULINO MAIELLO
SB 11497/2008	GILBERTO GOUVEIA MARTINS
SB 11761/1985	LUIS VENACIO DA SILVA
SB 07251/2009	MILTON SELARIN
SB 12629/1994	JANUARIO ALVES
SB 10558/2009	EDGARD AURELIO FERNANDES LIMA
SB 10448/2001	JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
SB 11380/1986	POLENTÃO LOCAÇÕES ESPORTIVAS LTDA
SB 01899/1998	CONSTRUTORA RAIZA LTDA
SB 10535/1994	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA E OUTRO
SB 03420/2009	JANDIRA PALMYRA CORAZZA FERREIRA
SB 19156/2008	CARLO VENTURINI
SB 04861/2009	ADAUTO FELIX CANDIDO
SB 12595/2009	ADAIR CAVALHERI
SB 20784/2008	JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA E OUTRA
SB 13855/2009	JOÃO ROBERTO FESTA E OUTRO
SB13060/2008	JOANA HAIDÉE SUAREZ
SB 03177/2009	DACON CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES SC LTDA
SB 16996/2006	VERONICA FERREIRA DA ROCHA SASSO
SB 10666/2009	Z-QUINZE AUTO POSTO LTDA
SB 19565/2007	MAFALDA PEREIRA FACCIO
SB 15471/2008	MARLI DONIZETE BARNABE
SB 10204/2009	ANTONIO BELÃO JUNIOR
SB 11231/2009	RENATO YOSHIHIRO TANAKA E OUTRA
SB 09731/2009	FLAVIO MASSAYUKI HABARU E OUTRA
SB 06992/2009	JOÃO DE OLIVEIRA SALLANI
SB 02427/2006	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
SB 22614/2007	ANTONIO VENTURA DA SILVA RODRIGUES
RR 02307/1998	MARINETE ALVES TEIXEIRA
SB 04606/2008	ELIANA APARECIDA FABRINI DA SILVA
SB 03138/2006	MAYSA ALVES PIZZOTTI
SB 15576/1992	AVERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA (ESPOLIO DE)
SB 04257/2001	ANAIRA CORREA DE SOUZA
SB 09784/2009	LUIZ ARNALDO SARTOLETO
SB 19960/2007	CLAUDINEI ZANUTTO E OUTROS
SB 13759/2009	BANCO ITAU S/A
SB 21430/2008	EMANUEL ROCHA GONÇALVES
SB 13087/2007	SERGIO PAULO MOELLER
SB 07288/2009	MARIA FELIX DELPHINO
SB 10924/2000	CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL CANADA
SB 09022/2009	JOSÉ ERIVAN DE SOUSA
SB 21607/2008	JOÃO CLEMENTE FILHO
SB 09265/1986	JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
SB 08677/1982	ABM NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 10210/2009	LUIS DE LIMA
SB 21374/2008	JOSÉ CARLOS VERTAMATTI
SB 09021/2009	JOSÉ ERIVAN DE SOUSA
SB 04256/2009	GESSY MOREIRA DE OLIVEIRA
SB 11896/1996	GERALDINO PAULINO (ESPOLIO)
SB 13756/2009	BANCO ITAU S/A
SB 13608/2009	FRANCISCO XAVIER DE CARVALHO
SB 01534/2009	VALDOMIRO JORGE TECCO
PS 11826/1996	DEONILDO FANTINI
SB 11806/2002	ELIZABETH FERNANDES DIAS
SB 04316/2009	ELZA TEIXEIRA DOS SANTOS
SB 07336/2005	ANDREA DE LIMA SANTOS
SB 08894/2007	ART CONSTRUTORA LTDA
SB 14995/2001	JOSÉ CARLOS FABIANI
SB 12429/2009	KAZUO TAKADA - ESPOLIO
SB 02425/2006	BANCO SANTANDER S/A
SB 06382/2009	BANCO SANTANDER S/A
SB 06383/2009	BANCO SANTANDER S/A
SB 17209/2007	LUCIO FLAVIO KOTHE
SB 17024/2008	CELINA DELLA NINA GAMBI
SB 07003/2001	DARLINGTON DE PAIVA BERNANDES E OUTRA
SB 18752/2008	JOSÉ XAVIER MOL JUNIOR
SB 14479/2009	RICARDO GIL KLOMFAHS
SB 09787/1989	ANTONIO ANDRÉ DA COSTA
SB 05947/2005	SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DO ABC
SB 07910/2009	ROSELI MARIA GUEDES BAQUINI E OUTRO
SB 03504/2008	AINDA CADILHA FLORES
SB 13355/2009	DIVANIR CALZOLARI
SB 09351/2009	DIVANIR CALZOLARI
SB 11300/2009	APARECIDA ROSILENE ALVES
SB 06623/2009	TEC-LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA SOCIEDADE ANÔNIMA
SB 04140/2008	VALDIR BOTELHO
SB 06772/2009	CREUZA GRANDI MIRANDOLA
SB 14083/2009	HELIO CARMO OLIVEIRA
PS 02009/1996	ADEMIR GOMES SOUZA
SB 10217/2009	MARCELO NORIO UTIMURA
SB 13185/2009	IOLANDA SILVA SIMONETTI
SB 15923/1998	EDNA REGINA PACE
SB 02203/1987	OLD ARTISAN LTDA
SB 10335/2004	ALDECIR SILVA
SB 12652/2009	MARÇAL CHAVES DA ROCHA
SB 05625/2009	ALESSANDRO KLEBER DOS SANTOS
SB 01736/2008	ACQUA MINERALE LTDA

SO. 31, 09 de outubro de 2009, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SO-311.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SO-311, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SO-31.\-2014

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SO.31
EDITAL Nº. 252/2009

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos dos processos abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de prazo:

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO até
RR 231/1988	DENISE COSTA DELLA NINA PISTONI	28/10/2009
PS 23979/2005	RAFAEL DIAS DOS SANTOS	29/10/2009
SB 12635/2008	MARCOS PAULO TSIROS E OUTRA	28/11/2009
SB 21052/2008	CLAUDIA MACEDO LEITE	30/10/2009
SB 22789/2007	EUGENIO TROQUI DAS CHAGAS	30/10/2009
SB 3055/1992	ASSOC. BRAS.DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SUD	30/12/2009
SB 5125/2009	JOAQUIM GONÇALVES SOARES	01/11/2009
RR 164/1990	CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA.	05/11/2009

SO.31, 09 de outubro de 2009, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SO-311.1, **Ricardo Vlademir Caoduro -** Chefe de Seção SO-311, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SO-31.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SO-31
EDITAL N.º 253/2009

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 03307/1983	VARUJAN BURMAIAN
SB 01689/2006	JOÃO THOMAZ FILHO
SB 15938/2006	DORIVALDO LIMA CARNEIRO
SB 08652/2009	RENATO MARQUES
SB 10870/2009	FELIPE CALADO MATEUS
SB 14910/2008	ARQUIMEDES VASCONCELOS BRITO
SB 11949/2000	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CELESTE E MERCEDES
SB 16153/2007	DAGOBERTO LORENCINI
SB 12575/2009	MARCOS PEREIRA DE NEIVA
SB 12709/1993	GAO EMPREENDIMENTOS LTDA.
SB 03549/2008	ELEVADORES OTIS LTDA.
SB 18590/2006	ELEVADORES OTIS LTDA.
SB 02641/1991	INÊS DA SILVA CARDOSO

SO.31, 09 de outubro de 2009, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SO-311.1, **Ricardo Vlademir Caoduro -** Chefe de Seção SO-311, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SO-31.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 254/2009

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no andar **PLACA** do Paço Municipal, para retirada de documentos solicitados.

PROCESSO Nº	INTERESSADO
SB 14052/2009	EUSTACIO JOSÉ DE ALMEIDA
SB 5491/2007	AMAURI BACCARINI
SB 13520/2009	ROBERTO DO NASCIMENTO
SB 3415/1985	JOSÉ GOMES PEREIRA
SB 2002/2008	BERNARDINO EBOLI
SB 12941/2009	VALÉRIA PRETEL FERREIRA
SB 11501/2009	VIRGÍLIO ALVES DA CRUZ
SB 14180/2009	LUIZA PEREIRA NASCIMENTO
SB 14357/2009	KATIA BUONO
SB 13603/2009	GILBERTO THIMOTEO

SO.31, 09 de outubro de 2009, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SO-311.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SO-311, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SO-31.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 255/2009

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 19/10/2009.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-14576/2003	IGREJA EVANGÉLICA NOVA VIDA EM CRISTO	4052101	2.936,46
SB-22828/2007	JOÃO HELDER PRADO PEIXOTO	4052102	3.313,29
SB-16166/2008	DARIO SOUZA PEREIRA	4052103	1.821,84
SB-10667/2009	RODRIGO DO CARMO OLIVEIRA	4052104	2.076,98
SB-01732/1991	ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA.	4052105	284,69
SB-19235/2008	VALDIR VIEIRA DE SOUZA	4052106	811,59
SB-19235/2008	VALDIR VIEIRA DE SOUZA	4052107	723,69
SB-13034/2009	ENZO ALEX VELASQUEZ FARIAS E OUTRA	4052110	902,29
SB-10680/2009	ANTONIO GAGIZI	4052111	286,07
SB-20121/2008	JOÃO QUADRADO E LUIZA CORTEZ QUADRADO	4052112	565,91
SB-02211/2008	RITA DE CÁSSIA LEMOS VASCONCELOS E OUTROS	4052115	2.798,83
SB-02211/2008	RITA DE CÁSSIA LEMOS VASCONCELOS E OUTROS	4052116	1.226,98
SB-05601/2009	RENATO STIVALETTI	4052128	297,92
SB-08067/2009	MARCOS CURTI DA SILVA E OUTROS	4052129	1.233,75
SB-13705/2009	VAGNER BANDEIRA DE SOUSA E OUTRA	4052130	404,63
SB-02160/2009	RENAN ARANDA NOGUEIRA	4052131	1.086,80
SB-05129/2000	JOSÉ JUCIER FELIPE	4052135	628,96
SB-16767/2008	VALTER MARIN	4052136	372,08
SB-03526/1995	RONALDO C. DE OLIVEIRA E MÁRCIA M F R. OLIVEIRA	4052137	538,00
SB-23330/2007	VALERIO PINTO DOS SANTOS	4052138	664,54
SB-12203/2006	LÍLIAN EMÍLIA DE LIMA	4052139	439,87
SB-03063/2009	GRACI LUIZ MARIANO	4052140	457,70
SB-08553/2009	OSMAR AUGUSTO	4052141	820,53
PS-15896/2000	CHRISTIANO SCHRODER	4052142	172,13
SB-19440/2007	LUIZ FERNANDO CONSONI	4052143	387,27
RR-02114/1993	JOSÉ ROBERTO CALVO LEDESMA	4052144	1.186,35
SB-15914/2007	ESPÓLIO DE C. ANTONIO CORREA DE CARVALHO	4052149	326,43
SB-09152/2009	EDUARDO ALVES PEREIRA	4052150	495,35
SB-08489/2009	LUZIA MEDEIROS DE SALES	4052151	1.169,55
SB-08349/2006	PERLYANNA FERREIRA DA SILVA	4052152	709,32
SB-20281/1992	CERPO-CENTRO DE REC. DE PAT OCULARES S/C LTDA	4052153	4.045,00
SB-12969/1996	NEUSA MARIA PRUDENCIO	4052155	1.381,07
SB-13089/1998	VAUDILENE DE ALENCAR SILVA	4052156	685,52
SB-26255/2001	MARCELO FRANCELOZO	4052157	562,57
SB-13799/2009	VALDIR SZNICK	4052158	361,03
SB-11771/2009	ELEVADORES OTIS LTDA	4052159	286,88
SB-07314/2009	AMAURI FRANCISCO DE SOUSA	4052160	692,03
SB-21492/2008	MARLY MORAES E OUTRO	4052164	690,98
SB-21492/2008	MARLY MORAES E OUTRO	4052165	1.077,27
SB-01507/2007	SERGIO SALIM	4052170	385,93
SB-01507/2007	SERGIO SALIM	4052171	113,21
SB-09058/2009	ANTONIO BORTOLETTO	4052173	876,67
SB-01129/1995	MALHARIA E CONF. IRMÃOS ROMANO LTDA.-EPP	4052174	5.108,30

SO.311.1, 5 de Outubro de 2009, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares , **Rodrigo Stuchi de Almeida -** Encarregado de Serviços, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SO.311, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SO.31, **Paulo da Silva Amorim** - Diretor do SO.3.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 256/2009

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 29/10/2009.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-04498/1999	DONIZETI DELLABARBA	3050035	165,38
SB-06038/2001	EDIFÍCIO VANCOUVER III	3050061	774,22
SB-21080/2008	SIMONE DE ALBUQUERQUE COSTA MARTINEZ	4052146	2.310,87

SO.311.1, 5 de Outubro de 2009, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares , **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SO.311, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SO.31, **Paulo da Silva Amorim** - Diretor do SO.3.

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 257 / 2009

EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003 e DECRETO 14751/04

AVENIDA PÉROLA NEGRA (Antiga Avenida Ipanema)

ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO JARDIM IPANEMA, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB 13989/2007

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
ATRIBUÍDO	ANTIGO	ATRIBUÍDO	ANTIGO
18		39	
24		45	
30	45	51	
36		57	
42		69	
48		75	
54		81	
60		87	
66		93	
72		111	
78			
84			
90			
96			
102			
108			
114			
120			
126			
222	62		
232	74		
240	86		
248	92		
294	172		
300	178		
308	184		
322	196		
330	202		

Obs: os números relacionados como antigos no presente edital vinham sendo utilizados a critério dos moradores do empreendimento.

SO-3, em 06 de outubro de 2009, **Wagner Tonello**, Auxiliar de Topografia e Emplacamento – **Francisco Carlos Raimundo Domingues**, Encarregado da SO-312.3 – **Oscar Domingues Pinto Neto,** Chefe da SO- 312 – **Engº Alberto Minoru Hirabayashi,** Chefe de Divisão da SO- 31 – **Arquiteto Paulo da Silva Amorin**, Diretor da SO – 3;

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 258 / 2009

EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003 e DECRETO 14751/04

RUA ÁGUAS MARINHAS (Jardim Ipanema)

ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO JARDIM IPANEMA, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB 13989/2007

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
ATRIBUÍDO	ANTIGO	ATRIBUÍDO	ANTIGO
8		3	
14		5	
26		11	
32		17	
38		21	13
44		29	
50		35	
56		41	
62		47	
74		53	
80		59	
86		65	
92		71	
98		77	
104			
110			
116			
122			

128
134
140
146
158

Obs: os números relacionados como antigos no presente edital vinham sendo utilizados a critério dos moradores do empreendimento.

SO-3, em 06 de outubro de 2009, **Wagner Tonello**, Auxiliar de Topografia e Emplacamento - **Francisco Carlos Raimundo Domingues,** Encarregado da SO-312.3 - **Oscar Domingues Pinto Neto,** Chefe da SO- 312 - **Engº Alberto Minoru Hirabayashi,** Chefe de Divisão da SO- 31 - **Arquiteto Paulo da Silva Amorin,** Diretor da SO - 3;

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRASPARTICULARES EDITAL Nº 259 / 2009

EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003 e DECRETO 14751/04

RUA ALEXANDRITA (Antiga Rua Ametista) (Jardim Ipanema)

ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO JARDIM IPANEMA, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB 13989/2007

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
ATRIBUÍDO	ANTIGO	ATRIBUÍDO	ANTIGO
6	4	9	
32		15	
56		21	20
62		27	
68		33	
74		45	
80		51	
86		57	
92		63	
98		69	
104		75	
110		81	
116		87	
122		93	
128		97	
134		111	
140		117	
152		123	
158		129	
164		135	
		141	
		147	
		153	
		163	
		171	
		177	

Obs: os números relacionados como antigos no presente edital vinham sendo utilizados a critério dos moradores do empreendimento.

SO-3, em 06 de outubro de 2009, **Wagner Tonello**, Auxiliar de Topografia e Emplacamento - **Francisco Carlos Raimundo Domingues,** Encarregado da SO-312.3 - **Oscar Domingues Pinto Neto**, Chefe da SO- 312 - **Engº Alberto Minoru Hirabayashi,** Chefe de Divisão da SO- 31 - **Arquiteto Paulo da Silva Amorin,** Diretor da SO - 3;

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 260 / 2009 EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003 E DECRETO 14751/04

RUA AMAZONITA (Antiga Rua Turquesa) (Jardim Ipanema)

ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO JARDIM IPANEMA, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB 13989/2007

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
ATRIBUÍDO	ANTIGO	ATRIBUÍDO	ANTIGO
16		15	
22		21	
28		27	
34		33	
40		45	
46		51	
64		57	
70		63	
76		69	
82		75	
88		81	
94		87	
100		93	
106		99	
112		105	
118		111	
124		113	
130		123	
136		129	
142		135	
148		141	
154		147	
160		153	
166		159	
172		165	
178		171	
184		177	
190		179	
196		185	
202			
214			

SO-3, em 06 de outubro de 2009, **Wagner Tonello,** Auxiliar de Topografia e Emplacamento - **Francisco Carlos Raimundo Domingues**, Encarregado da SO-312.3 - **Oscar Domingues Pinto Neto,** Chefe da SO- 312 - **Engº Alberto Minoru Hirabayashi,** Chefe de Divisão da SO- 31 - **Arquiteto Paulo da Silva Amorin,** Diretor da SO - 3;

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 261/2009

EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003 e DECRETO 14751/04

RUA BASANITA (Jardim Ipanema)

ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO JARDIM IPANEMA, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB 13989/2007

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
ATRIBUÍDO	ANTIGO	ATRIBUÍDO	ANTIGO
36		37	
42		43	
48		49	
54		55	
60		61	
66		67	
72		73	
78		79	
84		85	
90		91	
96		97	
102		103	
108		109	
114		115	
120		121	
126		127	
132		133	
138		139	
144		145	
150		151	

SO-3, em 06 de outubro de 2009, **Wagner Tonello,** Auxiliar de Topografia e Emplacamento - **Francisco Carlos Raimundo Domingues**, Encarregado da SO-312.3 - **Oscar Domingues Pinto Neto,** Chefe da SO- 312 - **Engº Alberto Minoru Hirabayashi,** Chefe de Divisão da SO- 31 - **Arquiteto Paulo da Silva Amorin,** Diretor da SO - 3;

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 262/2009

EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003 e DECRETO 14751/04

RUA BERILO (Antiga Rua Ouro Preto) (Jardim Ipanema)

ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO JARDIM IPANEMA, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB 13989/2007

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
ATRIBUÍDO	ANTIGO	ATRIBUÍDO	ANTIGO
20			
26			
30			
54			
60			
66			
72			
78			
84			
108			
114			
120			
132			
138			
144			

Obs: os números relacionados como antigos no presente edital vinham sendo utilizados a critério dos moradores do empreendimento.

SO-3, em 06 de outubro de 2009, **Wagner Tonello**, Auxiliar de Topografia e Emplacamento - **Francisco Carlos Raimundo Domingues**, Encarregado da SO-312.3 - **Oscar Domingues Pinto Neto,** Chefe da SO- 312 - **Engº Alberto Minoru Hirabayashi**, Chefe de Divisão da SO- 31 - **Arquiteto Paulo da Silva Amorin,** Diretor da SO - 3;

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 263 / 2009

EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003 e DECRETO 14751/04

RUA BORTOLITO (Jardim Ipanema)

ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO JARDIM IPANEMA, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB 13989/2007

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
ATRIBUÍDO	ANTIGO	ATRIBUÍDO	ANTIGO
20	20		
28	19		
36	18		
44	17		
52	16		
60	S/Nº		
68	12		
74	10		

Obs: os números relacionados como antigos no presente edital vinham sendo utilizados a critério dos moradores do empreendimento.

SO-3, em 06 de outubro de 2009, **Wagner Tonello**, Auxiliar de Topografia e Emplacamento - **Francisco Carlos Raimundo Domingues**, Encarregado da SO-312.3 - **Oscar Domingues Pinto Neto,** Chefe da SO- 312 - **Engº Alberto Minoru Hirabayashi,** Chefe de Divisão da SO- 31 - **Arquiteto Paulo da Silva Amorin,** Diretor da SO - 3;

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 264/2009

EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003 e DECRETO 14751/04

RUA CITRINO (Antiga Rua Esmeralda) (Jardim Ipanema) ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO JARDIM IPANEMA, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB 13989/2007

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
ATRIBUÍDO	ANTIGO	ATRIBUÍDO	ANTIGO
30		27	
36		33	
42		39	
48		45	
54		51	
60		57	
66		63	
72		69	
78		75	
84		81	
90		87	
96		93	
102		99	
108		105	
132	114	111	
138		117	
144		123	
150		129	
156		135	
162		141	
168		147	
180		153	
186		159	
192		165	
198		171	
204		177	
210		183	
216		189	
222		195	
228		201	
234		207	
240		213	
		219	
		225	

SO-3, em 06 de outubro de 2009, **Wagner Tonello**, Auxiliar de Topografia e Emplacamento - **Francisco Carlos Raimundo Domingues,** Encarregado da SO-312.3 - **Oscar Domingues Pinto Neto,** Chefe da SO- 312 - **Engº Alberto Minoru Hirabayashi**, Chefe de Divisão da SO- 31 - **Arquiteto Paulo da Silva Amorin,** Diretor da SO - 3;

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 265/2009

EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003 e DECRETO 14751/04

RUA CRISTALINA (Jardim Ipanema)

ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO JARDIM IPANEMA, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB 13989/2007

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
ATRIBUÍDO	ANTIGO	ATRIBUÍDO	ANTIGO
20		23	
26		29	
34		41	
84		47	
90		59	
98		69	
102		75	
108		81	
114		87	
120		95	
126		99	
132		103	
138		109	
144		117	
150		123	
156		129	
162		135	
168		141	
174		147	
180		153	
186		159	
190		165	
204		177	
		183	
		189	
		195	
		201	
		207	

SO-3, em 06 de outubro de 2009, **Wagner Tonello,** Auxiliar de Topografia e Emplacamento - **Francisco Carlos Raimundo Domingues**, Encarregado da SO-312.3 - **Oscar Domingues Pinto Neto,** Chefe da SO- 312 - **Engº Alberto Minoru Hirabayashi,** Chefe de Divisão da SO- 31 - **Arquiteto Paulo da Silva Amorin,** Diretor da SO - 3;

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 266 / 2009

EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003 e DECRETO 14751/04

RUA EXPRESSA (Jardim Ipanema)

ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO JARDIM IPANEMA, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB 13989/2007

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
ATRIBUÍDO	ANTIGO	ATRIBUÍDO	ANTIGO
		597	18
		611	12-A
		621	6
		653	19-B
		701	31
		711	12
		719	13
		727	19
		739	24
		749	18

Obs: os números relacionados como antigos no presente edital vinham sendo utilizados a critério dos moradores do empreendimento.

SO-3, em 06 de outubro de 2009, **Wagner Tonello**, Auxiliar de Topografia e Emplacamento - **Francisco Carlos Raimundo Domingues**, Encarregado da SO-312.3 - **Oscar Domingues Pinto Neto,** Chefe da SO- 312 - **Engº Alberto Minoru Hirabayashi,** Chefe de Divisão da SO- 31 - **Arquiteto Paulo da Silva Amorin**, Diretor da SO - 3;

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 267/2009

EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003 e DECRETO 14751/04

RUA JASPE (Jardim Ipanema)

ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO JARDIM IPANEMA, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB 13989/2007

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
ATRIBUÍDO	ANTIGO	ATRIBUÍDO	ANTIGO
38	5	27	
44		33	
50		37	
		39	
		45	39
		51	
		57	
		63	
		69	
		75	
		81	
		95	

Obs: os números relacionados como antigos no presente edital vinham sendo utilizados a critério dos moradores do empreendimento.

SO-3, em 06 de outubro de 2009, **Wagner Tonello**, Auxiliar de Topografia e Emplacamento - **Francisco Carlos Raimundo Domingues,** Encarregado da SO-312.3 - **Oscar Domingues Pinto Neto,** Chefe da SO- 312 - **Engº Alberto Minoru Hirabayashi,** Chefe de Divisão da SO- 31 - **Arquiteto Paulo da Silva Amorin,** Diretor da SO - 3;

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 268/2009

EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003 e DECRETO 14751/04

RUA MALAQUITA (Jardim Ipanema)

ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO JARDIM IPANEMA, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB 13989/2007

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
ATRIBUÍDO	ANTIGO	ATRIBUÍDO	ANTIGO
		19	
		25	
		29	
		33	35
		39	31
		43	37
		49	
		55	
		61	
		73	
		79	
		85	
		91	
		97	
		103	

Obs: os números relacionados como antigos no presente edital vinham sendo utilizados a critério dos moradores do empreendimento.

SO-3, em 06 de outubro de 2009, **Wagner Tonello,** Auxiliar de Topografia e Emplacamento - **Francisco Carlos Raimundo Domingues,** Encarregado da SO-312.3 - **Oscar Domingues Pinto Neto,** Chefe da SO- 312 - **Engº Alberto Minoru Hirabayashi,** Chefe de Divisão da SO- 31 - **Arquiteto Paulo da Silva Amorin,** Diretor da SO - 3;

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 269/2009

EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003 e DECRETO 14751/04

RUA OBSIDIANA (Antiga Rua Hematita) (Jardim Ipanema)

ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO JARDIM IPANEMA, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB 13989/2007

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
ATRIBUÍDO	ANTIGO	ATRIBUÍDO	ANTIGO
		37	
		43	
		49	18
		67	
		73	
		103	
		109	
		115	
		121	
		127	
		133	
		137	
		145	
		151	

Obs: os números relacionados como antigos no presente edital vinham sendo utilizados a critério dos moradores do empreendimento.

SO-3, em 06 de outubro de 2009, **Wagner Tonello**, Auxiliar de Topografia e Emplacamento - **Francisco Carlos Raimundo Domingues**, Encarregado da SO-312.3 - **Oscar Domingues Pinto Neto,** Chefe da SO- 312 - **Engº Alberto Minoru Hirabayashi,** Chefe de Divisão da SO- 31 - **Arquiteto Paulo da Silva Amorin,** Diretor da SO - 3;

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 270/2009

EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003 e DECRETO 14751/04

RUA OLHO DE TIGRE (Jardim Ipanema)

ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO JARDIM IPANEMA, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB 13989/2007

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
ATRIBUÍDO	ANTIGO	ATRIBUÍDO	ANTIGO
100	10		
176	1		

Obs: os números relacionados como antigos no presente edital vinham sendo utilizados a critério dos moradores do empreendimento.

SO-3, em 06 de outubro de 2009, **Wagner Tonello,** Auxiliar de Topografia e Emplacamento - **Francisco Carlos Raimundo Domingues,** Encarregado da SO-312.3 - **Oscar Domingues Pinto Neto,** Chefe da SO- 312 - **Engº Alberto Minoru Hirabayashi,** Chefe de Divisão da SO- 31 - **Arquiteto Paulo da Silva Amorin,** Diretor da SO - 3;

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 271/ 2009

EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003 e DECRETO 14751/04

RUA ÔNIX (Jardim Ipanema)

ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO JARDIM IPANEMA, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB 13989/2007

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
ATRIBUÍDO	ANTIGO	ATRIBUÍDO	ANTIGO
6		27	
18		39	39/156
24		55	
30		61	
36		67	
42			
48			
56	53		
60			
66			
72			
78			
84			
90			

Obs: os números relacionados como antigos no presente edital vinham sendo utilizados a critério dos moradores do empreendimento.

SO-3, em 06 de outubro de 2009, **Wagner Tonello**, Auxiliar de Topografia e Emplacamento - **Francisco Carlos Raimundo Domingues**, Encarregado da SO-312.3 - **Oscar Domingues Pinto Neto,** Chefe da SO- 312 - **Engº Alberto Minoru Hirabayashi,** Chefe de Divisão da SO- 31 - **Arquiteto Paulo da Silva Amorin,** Diretor da SO - 3;

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 272/2009

EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003 e DECRETO 14751/04

RUA OPALA (Jardim Ipanema)

ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO JARDIM IPANEMA, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB 13989/2007

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
ATRIBUÍDO	ANTIGO	ATRIBUÍDO	ANTIGO
		125	
		131	16
		171	33

Obs: os números relacionados como antigos no presente edital vinham sendo utilizados a critério dos moradores do empreendimento.

SO-3, em 06 de outubro de 2009, **Wagner Tonello,** Auxiliar de Topografia e Emplacamento - **Francisco Carlos Raimundo Domingues,** Encarregado da SO-312.3 - **Oscar Domingues Pinto Neto**, Chefe da SO- 312 - **Engº Alberto Minoru Hirabayashi,** Chefe de Divisão da SO- 31 - **Arquiteto Paulo da Silva Amorin**, Diretor da SO - 3;

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 273/2009

EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003 e DECRETO 14751/04

RUA OURO BRANCO (Jardim Ipanema)

ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO JARDIM IPANEMA, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB 13989/2007

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
ATRIBUÍDO	ANTIGO	ATRIBUÍDO	ANTIGO
2		3	
4		11	1
6		17	5
8		21	7
18		25	13
22		33	19
28		39	25
34		43	31
40		49	37
46		53	40
52		57	
58		59	
64		61	
70		67	
82		73	
88		85	
94		91	
100		97	
106		103	
112		109	
118	174	121	
124		127	
130		133	
138	192	139	
142		145	
148		151	
154		157	
160		163	
170		169	
178		175	
184		181	
190		193	

Obs: os números relacionados como antigos no presente edital vinham sendo utilizados a critério dos moradores do empreendimento.

SO-3, em 06 de outubro de 2009, **Wagner Tonello,** Auxiliar de Topografia e Emplacamento - **Francisco Carlos Raimundo Domingues,** Encarregado da SO-312.3 - **Oscar Domingues Pinto Neto,** Chefe da SO- 312 - **Engº Alberto Minoru Hirabayashi,** Chefe de Divisão da SO- 31 - **Arquiteto Paulo da Silva Amorin,** Diretor da SO - 3;

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 274/2009

EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003 e DECRETO 14751/04

RUA TURMALINA (Jardim Ipanema)

ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO JARDIM IPANEMA, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB 13989/2007

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
ATRIBUÍDO	ANTIGO	ATRIBUÍDO	ANTIGO
12		19	
18		31	
24		37	
30		43	
36		49	
48		55	
56		61	
60		67	
66		73	
72		79	
78		85	
84		91	
90		97	
96		103	
102		109	
108		115	
120		121	
126		127	
132		133	
138		139	
144		145	
150		151	
156		157	
162		163	
168		169	
174		175	
180		181	
186		187	
192		193	
		199	
		205	

SO-3, em 06 de outubro de 2009, **Wagner Tonello**, Auxiliar de Topografia e Emplacamento - **Francisco Carlos Raimundo Domingues,** Encarregado da SO-312.3 - **Oscar Domingues Pinto Neto,** Chefe da SO- 312 - **Engº Alberto Minoru Hirabayashi,** Chefe de Divisão da SO- 31 - **Arquiteto Paulo da Silva Amorin,** Diretor da SO - 3;

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 275/2009

EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003 e DECRETO 14751/04

RUA PÉROLA (Jardim Ipanema)

ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO JARDIM IPANEMA, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB 13989/2007

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
ATRIBUÍDO	ANTIGO	ATRIBUÍDO	ANTIGO
30		39	
36		45	
42		51	
48		57	
54		63	
60		69	
70		75	
76		81	
82		93	
88		99	
94		105	
100		111	
106		117	
112		123	
118		129	
124		135	
130		141	
136		147	
148		153	
160		159	
166		165	
172			
178			
184			
202			
204			
208			
214			

SO-3, em 06 de outubro de 2009, **Wagner Tonello**, Auxiliar de Topografia e Emplacamento - **Francisco Carlos Raimundo Domingues,** Encarregado da SO-312.3 - **Oscar Domingues Pinto Neto,** Chefe da SO- 312 - **Engº Alberto Minoru Hirabayashi,** Chefe de Divisão da SO- 31 - **Arquiteto Paulo da Silva Amorin,** Diretor da SO - 3;

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 276/2009

EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003 e DECRETO 14751/04

RUA QUARTZO (Antiga Rua Diamantina) (Jardim Ipanema)

ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO JARDIM IPANEMA, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB 13989/2007

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
ATRIBUÍDO	ANTIGO	ATRIBUÍDO	ANTIGO
8		5	
14		11	
20		17	
26		23	
32		29	
38		35	
44		59	
50		71	
56		77	
68		83	
74		89	
86		101	
92		107	
98		113	
104		119	
110		121	
114		131	
128		137	
134		143	
140		149	
146		155	
152		161	
158		167	
164		173	
170		179	
176		185	
182		197	
188			
198			
200			
206			
212			

SO-3, em 06 de outubro de 2009, **Wagner Tonello,** Auxiliar de Topografia e Emplacamento - **Francisco Carlos Raimundo Domingues**, Encarregado da SO-312.3 - **Oscar Domingues Pinto Neto**, Chefe da SO- 312 - **Engº Alberto Minoru Hirabayashi,** Chefe de Divisão da SO- 31 - **Arquiteto Paulo da Silva Amorin,** Diretor SO - 3.

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 277/2009

EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003 e DECRETO 14751/04

RUA ROCHEDO (Jardim Ipanema)

ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO JARDIM IPANEMA, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB 13989/2007

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
ATRIBUÍDO	ANTIGO	ATRIBUÍDO	ANTIGO
4		7	
10		13	
16		19	
22		25	
28		31	
34		55	
40		61	
46		67	
52		73	
58		79	
64		85	
70		91	
76		97	
82		103	
88		109	
94		115	
100		121	
106		127	
112		139	
118		151	
130			

Obs: os números relacionados como antigos no presente edital vinham sendo utilizados a critério dos moradores do empreendimento.

SO-3, em 06 de outubro de 2009, **Wagner Tonello,** Auxiliar de Topografia e Emplacamento - **Francisco Carlos Raimundo Domingues,** Encarregado da SO-312.3 - **Oscar Domingues Pinto Neto,** Chefe da SO- 312 - **Engº Alberto Minoru Hirabayashi,** Chefe de Divisão da SO- 31 - **Arquiteto Paulo da Silva Amorin,** Diretor da SO - 3;

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 278 / 2009

EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003 e DECRETO 14751/04

RUA SODALITA (Antiga Rua Topazio) (Jardim Ipanema)

ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO JARDIM IPANEMA, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB 13989/2007

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
ATRIBUÍDO	ANTIGO	ATRIBUÍDO	ANTIGO
8		5	
14		11	
26		17	
38		29	
44		35	
50		41	
56		47	
62		53	
68		59	
74		65	
80		71	
86		77	
92		83	
98		89	
104		101	
110		107	
116		113	
122		119	
128		125	
134		131	
140		137	
146		143	
158		155	
164		159	
170		167	157
176		173	
182		179	
188		191	
200		197	
206		203	

SO-3, em 06 de outubro de 2009, **Wagner Tonello**, Auxiliar de Topografia e Emplacamento - **Francisco Carlos Raimundo Domingues,** Encarregado da SO-312.3 - **Oscar Domingues Pinto Neto,** Chefe da SO- 312 - **Engº Alberto Minoru Hirabayashi,** Chefe de Divisão da SO- 31 - **Arquiteto Paulo da Silva Amorin,** Diretor da SO - 3;

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 279/2009

EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003 e DECRETO 14751/04

RUA TALISMÃ (Jardim Ipanema)

ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO JARDIM IPANEMA, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB 13989/2007

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
ATRIBUÍDO	ANTIGO	ATRIBUÍDO	ANTIGO
36		5	
48		11	
54		17	
60		29	
66		35	
72		41	
78		51	61
86		57	59
90		65	
96		71	
102		77	
108		83	
114		89	
120		95	
132		101	
144		113	
		119	
		125	
		131	
		137	
		143	

Obs: os números relacionados como antigos no presente edital vinham sendo utilizados a critério dos moradores do empreendimento.

SO-3, em 06 de outubro de 2009, **Wagner Tonello,** Auxiliar de Topografia e Emplacamento - **Francisco Carlos Raimundo Domingues**, Encarregado da SO-312.3 - **Oscar Domingues Pinto Neto**, Chefe da SO- 312 - **Engº Alberto Minoru Hirabayashi,** Chefe de Divisão da SO- 31 - Arquiteto Paulo da Silva Amorin, Diretor da SO - 3;

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL SMT-103 Nº 154/2009

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar as certidões para fins de isenção de IPI e de ICMS, bem como o respectivo alvará. O não atendimento implicará arquivamento das certidões e autuação conforme artigo 270, inciso IV, alínea "k" da L.M. 4.974/01. Aos interessados encaminhamos, via correio, as respectivas notificações.

Assunto: RETIRAR DOCUMENTOS

NOME	PONTO	CATEGORIA	NOTIFICAÇÃO
ARLEY BOMFIM SPERANDIO	37	TÁXI	1721

Assunto: APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **NOTIFICADOS,** para apresentar documentos no prazo abaixo mencionado, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Aos interessados enviamos, via correio, as respectivas notificações.

NOME	PONTO	CATEGORIA	NOTIF.	PRAZO
JOÃO WATANABE	31	TÁXI	1734	07 DIAS
JOSÉ ADAILTON PINHEIRO SALES	66	TÁXI	1720	03 DIAS ÚTEIS
HENRIQUE CIRILO DE CARVALHO	02	KOMBI	1723	02 DIAS ÚTEIS

Assunto: SUSPENDER AS ATIVIDADES E REVALIDAR OS RESPECTIVOS ALVARÁS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para suspender as atividades no ponto, pelo prazo de 15 dias, e providenciar a revalidação dos respectivos alvarás de prestação de serviços de transporte. O não atendimento implicará sanções conforme L.M. 4.974/01. Aos interessados enviamos, via correio, as respectivas notificações.

NOME	PONTO	CATEGORIA	ALVARÁ NOTIF.
ÂNGELO DA SILVA GOMES	37	TÁXI	2.064/03 1726
DENIVALDO FRANQUEIRA TEIXEIRA	68	TÁXI	2.185/07 1730
FLÁVIO SÁ DA SILVA	18	TÁXI	2.175/07 1731
JOSÉ GERALDO DA COSTA CAQUITO	39	TÁXI	1.756/09 1732
RAIMUNDO CUSTÓDIO DE FREITAS	07	TÁXI	2.154/06 1728
ROMÃO BRABO FILHO	17	TÁXI	1.726/90 1727
ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA	68	TÁXI	2.184/07 1729

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO - PONTO DE ESTACIONAMENTO DE TÁXI

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **AUTUADOS**, por infringências às posturas municipais. Aos interessados enviamos, via correio, os respectivos "Autos de Infração". Conforme art. 393 da L.M. 4974/01, os autuados poderão oferecer defesa endereçada ao Diretor desta unidade no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência da autuação.

NOME	ALVARÁ	PONTO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO
CÉSAR LEANDRO VICENTINI	2.210/08	07	1706

Assunto: ASSINAR TERMO DE RESPONSABILIDADE - PONTO DE TÁXI

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para comparecer à Seção de Atos Oficiais, sito no 16º andar do Paço Municipal, no prazo abaixo indicado, para assinatura do termo de recebimento e responsabilidade referente à permissão de uso do ponto de estacionamento de veículos de transporte individual de passageiros - táxi. O não atendimento implicará sanções conforme L.M. 4.974/01. Aos interessados encaminhamos, por correio, as respectivas notificações.

NOME	PONTO Nº	PRAZO	NOTIF.
MÁRCIO BESERRA	06	01 DIA	1735

SMT-103, em 07 de outubro de 2009.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Respondendo pela Seção

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL SMT-103 Nº 155/2009

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à Lei Municipal 4957/01. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR - AUTO DE INFRAÇÃO

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	C.R.M.
MARIA LENICE FERNANDES	1644	0266
EDSON JESUÍNO DE LIMA	1700	0653

SMT-103, em 07 de outubro de 2009.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Respondendo pela SMT-103

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL SMT 103 Nº 156/2009

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **NOTIFICADOS**, por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos de sua propriedade que se encontram abandonados no endereço abaixo, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Aos interessados foram enviadas, por correio, as respectivas notificações.

Assunto: REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA

NOME	VEÍCULO	PLACAS	NOTIF.	LOCAL
JOSE CARLOS COSTA FILHO	REBOQUE / RECRUSUL	LYO 4698	1722	R. JOÃO EBÓLI X RUA MAX MANGELS – TABOÃO
ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	VW/ FUSCA 1200	DDP-1489	1717	R. COM.CARLO MARIO GARDANO, OPOSTO AO Nº 236 – VILA SANTA RITA DE CASSIA
JOSE MEIRA COSTA	IW/ SANTANA CG	BRE-3505	1718	R. COM.CARLO MARIO GARDANO, OPOSTO AO Nº 236 – VILA SANTA RITA DE CASSIA
SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS	IMP/BMW	BMC-5958	1719	R. COM.CARLO MARIO GARDANO, OPOSTO AO Nº 236 – VILA SANTA RITA DE CASSIA
MARCELO DE CASTRO PEIXOTO	FIAT/TEMPRA	LCK-0896	1725	R. COM.CARLO MARIO GARDANO, OPOSTO AO Nº 236 – VILA SANTA RITA DE CASSIA
MARCIA VALERIA GRATON DA SILVEIRA	FIMP/ MAZDA	BPA- 6088	1724	R. COM.CARLO MARIO GARDANO, OPOSTO AO Nº 236 – VILA SANTA RITA DE CASSIA
ELCIO RIBEIRO COUTO	VW/SANTANA	JEY-2895	4156	RUA NEUZA ASCENCIO, Nº 200 – FERRAZOPOLIS

SMT-103, em 07 de outubro de 2009.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Assistente Tec. Administrativa

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PREGÃO PRESENCIAL - PP 36/2009 - PC.10.524/2009 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO À SECRETARIA DE ESPORTES - DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/10/2009 - 09 horas. Edital disponível no site: www.saobernardo.sp.gov.br. Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fone 4336-9119, no horário das 8h30min às 17 horas.

PREGÃO PRESENCIAL - PP 62/2009 - PC.10.777/2009 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (PALCO, SISTEMA DE SOM, BANHEIROS QUÍMICOS, ETC) PARA EVENTO CULTURAL. - DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/10/2009 - 14 horas. Edital disponível no site: www.saobernardo.sp.gov.br. Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fone 4336-9120, no horário das 8h30min às 17 horas.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147 a CLM publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 104/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Processo de Contratação: 11.903/2006; CONTRATADA: UNI REPRO SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.; ASSINATURA: 01/10/2009; OBJETO: concede o 1º reajuste de preços a partir de 01/09/2009; ÍNDICE: IGP-M; PERCENTUAL: 5,3836%; VALOR: R$ 1.912,80.

São Bernardo do Campo, 02 de outubro de 2009.
VÁLTER CORREIA DA SILVA
Respondendo pelo Expediente da Coordenador de Licitações e Materiais

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a CLM publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) ao Contrato de Fornecimento nº. 081/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.50.005/2009; CONTRATADA: J. BONGARI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME.; ASSINATURA: 05/10/2009; OBJETO: Fica incluída na cláusula 7.1 do contrato, a dotação orçamentária nº 18.181.3.3.90.30.00.15.452.0138.2662.01 (2658-1);

São Bernardo do Campo, 05 de outubro de 2009.
VALTER CORREIA DA SILVA
Respondendo pelo Expediente da Coordenadoria de Licitações e Materiais

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a CLM publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) à Ata de Registro de Preços nº. 001/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.60.257/2008; CONTRATADA: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.; ASSINATURA: 02/10/2009; OBJETO: Fica incluída na cláusula 9.1 da ata de registro de preços, a dotação orçamentária nº 1385-7-085.3.390.39.00.10.301.0079.2172-05 - PPA 571 subelemento 16 - código de aplicação 05.300.14.;

São Bernardo do Campo, 05 de outubro de 2009.
VALTER CORREIA DA SILVA
Respondendo pelo Expediente da Coordenadoria de Licitações e Materiais

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 940/2009 - PEC.60335/2009 - CAMISETA BRANCA. Abertura do Pregão: 15/10/2009 às 08:30 horas.
PE. 941/2009 - PEC.50548/2009 - CARTUCHO DE TINTA E TONALIZADOR. Abertura do Pregão: 15/10/2009 às 13:30 horas.
PE. 942/2009 - PEC.60333/2009 - PECAS PARA MOTOR E MAQUINA. Abertura do Pregão: 15/10/2009 às 09:00 horas.
PE. 943/2009 - PEC.60398/2009 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 16/10/2009 às 09:00 horas.
PE. 944/2009 - PEC.60386/2009 - ÁLCOOL GEL. Abertura do Pregão: 16/10/2009 às 14:00 horas.
PE. 945/2009 - PEC.60400/2009 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 15/10/2009 às 14:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.

SBC, 02 de outubro de 2009 - Departamento de Licitações e Materiais.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 947/2009 - PEC.50477/2009 - CORANTE E TINTA. Abertura do Pregão: 16/10/2009 às 09:00 horas.
PE 948/2009 - PEC.60389/2009 - COBERTOR DE CASAL. Abertura do Pregão: 16/10/2009 às 09:00 horas.
PE 949/2009 - PEC.60314/2009 - RACK PORTA ESCADAS PARA VEICULO. Abertura do Pregão: 16/10/2009 às 13:30 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.

SBC, 03 de outubro de 2009 - Departamento de Licitações e Materiais.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 957/2009 - PEC.50578/2009 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 20/10/2009 às 09:00 horas.
PE. 958/2009 - PEC.60356/2009 - CAMERA E FILMADORA DIGITAL. Abertura do Pregão: 20/10/2009 às 14:00 horas.
PE. 959/2009 - PEC.60299/2009 - CAMISETA MANGA CURTA. Abertura do Pregão: 20/10/2009 às 8:45 horas.
PE. 960/2009 - PEC.50562/2009 - ENXADA. Abertura do Pregão: 20/10/2009 às 15:00 horas.
PE. 961/2009 - PEC.50549/2009 - IMPRESSOS DIVERSOS. Abertura do Pregão: 21/10/2009 às 9:00 horas.
PE. 962/2009 - PEC.60353/2009 - EQUIPAMENTO OFTALMOLÓGICO. Abertura do Pregão: 20/10/2009 às 9:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.

SBC, 07 de outubro de 2009 - Departamento de Licitações e Materiais.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 963/2009 - PEC.60385/2009 - PAPEL RECICLATO. Abertura do Pregão: 21/10/2009 às 8:30 horas.
PE. 964/2009 - PEC.50608/2009 - MATERIAL DE LIMPEZA. Abertura do Pregão: 21/10/2009 às 9:00 horas.
PE. 965/2009 - PEC.60362/2009 - CAIXA PARA OSSOS. Abertura do Pregão: 22/10/2009 às 8:45 horas.
PE. 966/2009 - PEC.60429/2009 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 21/10/2009 às 9:00 horas.
PE. 967/2009 - PEC.60435/2009 - MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 21/10/2009 às 14:30 horas.
PE. 968/2009 - PEC.50603/2009 - RALO DE CONCRETO ARMADO. Abertura do Pregão: 22/10/2009 às 8:30 horas.
PE. 969/2009 - PEC.50564/2009 - PHOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA. Abertura do Pregão: 21/10/2009 às 10:00 horas.
PE. 970/2009 - PEC.50558/2009 - MATERIAL PARA PINTURA. Abertura do Pregão: 21/10/2009 às 13:00 horas.
PE. 971/2009 - PEC.50594/2009 - REVELADOR REFORÇADOR. Abertura do Pregão: 21/10/2009 às 15:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.

SBC, 08 de outubro de 2009 - Departamento de Licitações e Materiais.

EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS DE ADITAMENTOS E INSTRUMENTOS ANÁLOGOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a CLM desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (CLM.1), os Extratos de Termos de Contratos e Termos de Aditamentos, abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLM. 100.1 n.º 213/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.028/2009; CONTRATADA: C. GUEDES ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10.006/2009; PROPONENTES: 03; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses consecutivos; VALOR: R$ 47.700,00; ASSINATURA: 02/10/2009; OBJETO: Serviços de elaboração de laudos técnicos de avaliação para determinação do justo valor de mercado para locação dos imóveis.

II - TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CLM. 100.1 n.º 214/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.061/2009; CONTRATADO: ROBERTO CALICCHIO DE CAMPOS; FUNDAMENTO: Inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93; PRAZO DE EXECUÇÃO: Até o término do processo judicial, inclusive no segundo grau de jurisdição; VALOR: R$ 2.500,00; ASSINATURA: 30/09/2009; OBJETO: Serviços técnicos especializados na área de medicina, elaborando laudo crítico, acompanhamento de perícia e prestando eventuais esclarecimentos necessários, na Reclamação Trabalhista Autos n.º 2.147/2006, em trâmite pela 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, em que são partes o Município de São Bernardo do Campo e Francisco Lopes Neto.

III - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLM. 100.1 n.º 222/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 30.136/2009; CONTRATADA: BASS ELEVADORES LTDA - EPP; MODALIDADE: Convite n.º 081/2009; PROPONENTES: 02; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses consecutivos; VALOR: R$ 9.240,00; ASSINATURA: 02/10/2009; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) em elevadores (para pessoas) e plataformas elevatórias, para a Secretaria de Educação e Cultura.

IV - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 225/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.369/2009; CONTRATADA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 639/2009; PROPONENTES: 14; PRAZO DE ENTREGA: Os materiais serão entregues em 02 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias e a segunda com intervalo de 60 dias, a partir da assinatura do Contrato; VALOR: R$ 16.560,00; ASSINATURA: 25/09/2009; OBJETO: Fornecimento de agulhas descartáveis.

V - TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CLM. 100.1 n.º 232/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.069/2009; CONTRATADO: TALES ROGÉRIO SÁNCHEZ GALACHE; FUNDAMENTO: Inciso I, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93; PRAZO DE EXECUÇÃO: Até o término do processo judicial, inclusive no segundo grau de jurisdição; VALOR: R$ 5.900,00; ASSINATURA: 06/10/2009; OBJETO: Serviços técnicos especializados, elaborando laudo técnico avaliatório, realizando estudos, aferições, diligências, reuniões técnicas e prestando eventuais esclarecimentos, nos Autos da Ação Anulatória n.º 16/2008, em trâmite pela 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em que são partes o Município de São Bernardo do Campo e Saven Comercial e Imóveis Ltda.

VI - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 234/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.349/2009; CONTRATADA: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 667/2009; PROPONENTES: 10; PRAZO DE ENTREGA: em 02 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias e a segunda entrega dentro de 60 dias, a partir da assinatura do contrato; VALOR: R$ 700,00; ASSINATURA: 30/09/2009; OBJETO: Fornecimento de cateteres.

VII - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CLM. 100.1 n.º 238/2009 - A; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.062/2009; CONTRATADO: JOSÉ QUINTINO BARATELLA; FUNDAMENTO: Inciso I, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93; PRAZO DE EXECUÇÃO: até o término do processo judicial, inclusive no segundo grau de jurisdição; VALOR: R$ 2.977,00; ASSINATURA: 29/09/2009; OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados, elaborando laudo técnico, realizando estudos, aferições, diligências, reuniões técnicas e prestando eventuais esclarecimentos, nos autos da Ação de Indenização por Desapropriação Indireta, em trâmite pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, autos n.º 308/2009, em que são partes o Município de São Bernardo do Campo e Henry Scaff Haddad e Outros.

VIII - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 240/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.426/2009; CONTRATADA: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 662/2009; PROPONENTES: 10; PRAZO DE ENTREGA: em 02 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias após a assinatura do Contrato e a próxima com intervalo de 60 dias, contados da primeira entrega; VALOR: R$ 39.300,00; ASSINATURA: 30/09/2009; OBJETO: Fornecimento de fraldas descartáveis para adulto, tamanho médio.

IX - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 241/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 60.269/2009; CONTRATADA: ABDIOR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - EPP; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 723/2009; PROPONENTES: 01; VIGÊNCIA E PRAZO DE ENTREGA: 12 meses consecutivos, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias a partir da assinatura do Contrato; VALOR: R$ 19.500,00; ASSINATURA: 05/10/2009; OBJETO: Fornecimento de alimentos para Centro Dia do Idoso e Casa de Integração Social.

X - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 242/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.344/2009; CONTRATADA: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 670/2009; PROPONENTES: 12; PRAZO DE ENTREGA: em etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias após a assinatura do Contrato e a próxima com intervalo de 60 dias, contados da primeira entrega; VALOR: R$ 9.450,00; ASSINATURA: 30/09/2009; OBJETO: Fornecimento de papel crepado 100% celulose, medindo 40x40cm.

XI - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 244/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.344/2009; CONTRATADA: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 670/2009; PROPONENTES: 12; PRAZO DE ENTREGA: em 02 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias após a assinatura do Contrato e a próxima com intervalo de 60 dias, contados da primeira entrega; VALOR: R$ 12.390,00; ASSINATURA: 30/09/2009; OBJETO: Fornecimento de compressa cirúrgica.

XII - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CLM. 100.1 n.º 246/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.068/2009; CONTRATADO: JOSÉ QUINTINO BARATELLA; FUNDAMENTO: Inciso I, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93; PRAZO DE EXECUÇÃO: até o término do processo judicial, inclusive no segundo grau de jurisdição; VALOR: R$ 2.987,00; ASSINATURA: 29/09/2009; OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados, elaborando laudo técnico, realizando estudos, aferições, diligências, reuniões técnicas e prestando eventuais esclarecimentos, nos autos da Ação de Anulatória n.º 69.956/2008, em trâmite pela 1ª Vara da Fazenda Pública, em que são partes o Município de São Bernardo do Campo e Salvador Granado Neto.

XIII - TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CLM. 100.1 n.º 247/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 40.752/2009; CONTRATADA: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO; FUNDAMENTO: Inciso III, do artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93; PRAZO DE EXECUÇÃO: no período de 18 a 25 de setembro de 2009; VALOR: R$ 120.000,00; ASSINATURA: 17/09/2009; OBJETO: Prestação de serviços de apresentação da "Cia dos Ícones", de espetáculos teatrais e ações performáticas, conforme a programação elaborada pelo departamento de Engenharia de Tráfego, dentro da Semana Nacional de Trânsito.

XIV - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CLM. 100.1 n.º 253/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.066/2009; CONTRATADO: TALES ROGÉRIO SÁNCHEZ GALACHE; FUNDAMENTO: Inciso I, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93; PRAZO DE EXECUÇÃO: Até o término do processo judicial, inclusive no segundo grau de jurisdição; VALOR: R$ 3.400,00; ASSINATURA: 06/10/2009; OBJETO: Serviços técnicos especializados, elaborando laudo técnico avaliatório, realizando estudos, aferições, diligências, reuniões técnicas e prestando eventuais esclarecimentos, nos Autos da Ação Anulatória n.º 33/2009, em trâmite pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em que são partes o Município de São Bernardo do Campo e Ricardo Walter Mergenthaler.

XV - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CLM. 100.1 n.º 256/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.071/2009; CONTRATADO: JOSÉ QUINTINO BARATELLA; FUNDAMENTO: Inciso I, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93; PRAZO DE EXECUÇÃO: até o término do processo judicial, inclusive no segundo grau de jurisdição; VALOR: R$ 14.760,00; ASSINATURA: 01/10/2009; OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados, elaborando laudo técnico, realizando estudos, aferições, diligências, reuniões técnicas e prestando eventuais esclarecimentos, nos autos da Ação de Embargos a Execução Fiscal n.º 12.160/01, em trâmite pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em que são partes o Município de São Bernardo do Campo e Umberto Salomone.

XVI - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 259/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.413/2009; CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 716/2009; PROPONENTES: 14; PRAZO DE ENTREGA: em 02 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias após a assinatura do Contrato e a próxima com intervalo de 60 dias, contados da primeira entrega; VALOR: R$ 19.200,00; ASSINATURA: 07/10/2009; OBJETO: Fornecimento de Medicamento Fenobarbital 100 mg por comprimido.

XVII - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 261/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.413/2009; CONTRATADA: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 716/2009; PROPONENTES: 14; PRAZO DE ENTREGA: em 02 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias após a assinatura do Contrato e a próxima com intervalo de 60 dias, contados da primeira entrega; VALOR: R$ 14.640,00; ASSINATURA: 05/10/2009; OBJETO: Fornecimento de Amitriptilina Clorifrato 25mg por comprimido.

XVIII - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 266/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.409/2009; CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 711/2009; PROPONENTES: 14; PRAZO DE ENTREGA: em 02 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias e a segunda entrega dentro de 60 dias, a partir da assinatura do Contrato; VALOR: R$ 60.000,00; ASSINATURA: 06/10/2009; OBJETO: Fornecimento de Amoxacilina 250mg.

XIX - TA CLM. 100.1 n.º 101/2009 (1º) ao Contrato de Fornecimento CLM. 100.1 n.º 022/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.001/2009; CONTRATADA: FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME; VALOR: R$ 119.340,00; ASSINATURA: 09/09/2009; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 06 meses consecutivos, a partir de 12 de setembro de 2009, o prazo de vigência do Contrato supracitado, com respaldo no disposto na cláusula 1.0. do contrato ora aditado.

XX - TA CLM. 100.1 n.º 104/2009 (1º) ao Contrato para Prestação de Serviços CLM. 100.1 n.º 156/2008; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.909/2008; CONTRATADA: NIURA AUGUSTA INFANTI ME; VALOR: R$ 23.284,44; ASSINATURA: 15/09/2009; OBJETO: Fica prorrogada por 12 meses consecutivos, a partir de 04/09/2009, o prazo de vigência do Contrato supramencionado, com respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado, bem como no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93. Em caso de superveniência de celebração de contrato que abranja a prestação de recortes de publicações de jornais oficiais, decorrente de regular procedimento licitatório, o contrato ora aditado será rescindido sem qualquer ônus às partes.

XXI - TA CLM. 100.1 n.º 107/2009 (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM. 100.1 n.º 119/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.003/2006; CONTRATADA: CTAGEO ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA; VALOR: R$ 56.667,48; ASSINATURA: 17/09/2009; OBJETO: Fica prorrogada por 12 meses consecutivos, contados a partir do dia 15 de setembro de 2009, o prazo de vigência do Contrato supramencionado, com fundamento das cláusulas 2.0 e 2.1 do Contrato ora aditado.

XXII - TA CLM. 100.1 n.º 108/2009 (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM. 100.1 n.º 115/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 11.457/2006; CONTRATADA: DIÁRIO DO GRANDE ABC S/A; VALOR: R$ 389.084,16; ASSINATURA: 28/09/2009; OBJETO: Fica prorrogada por 12 meses consecutivos contados a partir do dia 18 de setembro de 2009, o prazo de vigência do Contrato supracitado, com fundamento na cláusula 1.0 do contrato ora aditado. O Contrato ora aditado será rescindido, de comum acordo entre os contratantes. As partes estabelecem desde já que tão logo o Município conclua o procedimento licitatório destinado à contratação dos serviços similares aos aqui tratados, o presente instrumento será rescindindo de pleno direito, sem ônus para ambas as partes.

XXIII - TA CLM. 100.1 n.º 109/2009 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM. 100.1 n.º 160/2008; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.087/2007; CONTRATADA: AGUAMAR TRANSPORTES LTDA; VALOR: R$ 1.349.932,68; ASSINATURA: 18/09/2009; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 16 de setembro de 2009, o prazo de vigência do Contrato supramencionado, com respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado.

XXIV - TA CLM. 100.1 n.º 110/2009 (1º) ao Contrato de Fornecimento CLM. 100.1 n.º 029/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.027/2009; CONTRATADA: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R$ 101.880,00; ASSINATURA: 05/10/2009; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 06 meses consecutivos, a partir de 20 de setembro de 2009, o prazo de vigência do Contrato supramencionado, com respaldo no disposto na cláusula 1.0 do Contrato ora aditado.

SBC, 07 de outubro de 2009.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - CLM.1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE ADITAMENTO - 30/09/2009

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos abaixo discriminados:
I - TA N° 038/2009-SEC (1º); CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº 05300/2008; CONVENIADA: INSTITUTO GRANDE ABC DE EDUCAÇÃO E ENSINO SOCIEDADE SIMPLES LTDA; ASSINATURA: 05/09/2009; OBJETO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos e contados de 05/09/2009, o prazo de vigência do convênio 037/2008-SEC.

São Bernardo do Campo, 30 de setembro de 2009.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação e Cultura

.....

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 6º da Resolução SEC nº 016/2009, a Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura faz publicar a escala com as datas de utilização dos espaços culturais para formaturas e atividades de encerramento de ano, das Emeb's e demais instituições educacionais e artísticas, conforme sorteio público realizado nos dias 22 e 23 de setembro de 2009 e abaixo discriminado:

DIA	EMEB	PROFESSORA
10/11/2009	Bernardo Pedroso	Cilene Casarini Custódio
(3ª feira)	Neusa Macellaro Calado Moraes, Prof.	Natália da Cruz Romeiro
11/11/2009	Belmiro Soares da Cunha	Thaizi Oliveira Damas
(4ª feira)	André Ferreira, Prof.	Rosely Correa Ferreira
	Pedro Augusto Gomes Cardim, Prof.	Carla Renata Santin Savieto
12/11/2009	Jandira Maria Casonato, Prof.	Nelci Regina Cardoso Garcia
(5ª feira)	Guilherme de Almeida	Carla Renata Santin Savieto
	Lourenço Filho	Nelci Regina Cardoso Garcia
17/11/2009	Tereza Delta	Laryssa Gomes Lauriano
(3ª feira)	Kiyoshi Tanaka, Vereador	Loraine Vig
	Aldino Pinotti	Mirtes Rodrigues Santana
18/11/2009	Coelho Neto	Magali Durães dos Santos
(4ª feira)	Thales de Andrade	Priscila Macarini da Silva
19/11/2009	José Cataldi	Tatiane Pereira Lima
(5ª feira)	Waldemar Canciani, Prof.	Tatiane Pereira Lima
24/11/2009	Vital Brasil	Loraine Vig
(3ª feira)	Viriato Correia	Rita de Cássia Laés
	Lauro Gomes	Loraine Vig
25/11/2009	Pedro Morassi	Tatiane Pereira Lima
(4ª feira)	Marcelo Roberto Dias	Tatiane Pereira Lima
	Isidoro Battistin	Tatiane Pereira Lima
26/11/2009	Carlos Gomes	Janaina Pestana Julio
(5ª feira)	José de Anchieta	Janaina Pestana Julio
	Cecília Meireles	Talitha Rodrigues Bóis

TEATRO CACILDA BECKER

Dia	Escola
3/dez	Colégio Villa-Lobos
9/dez	Centro Educacional Vivendo Verde
10/dez	Casa da Música
17/dez	Dimen-Som - Escola de Educação Musical

TEATRO ELIS REGINA

27/nov	Escola de Ballet "Rita de Cássia Bonesso"
2/dez	Escola de Educ. Inf. Magia Alegria de Aprender
3/dez	Academia de Ballet Elisa
4/dez	Escola de Dança Carla Gomes
10/dez	Ballet Daiane Elen
11/dez	Cia. Menphis de Danças
16/dez	Centro Educacional Segmento
17/dez	Escola de Educação Musical Klavier
18/dez	Escola de Música Vivosom

TEATRO LAURO GOMES

26/nov	Ballet Inês Amaral
27/nov	High Point Idiomas
4/dez	ONG Jardim Ipanema
10/dez	Cia Ágata de Dança
11/dez	Centro Educacional ABC do Saber
18/dez	Instituto de Ensino Artístico "André da Silva Gomes"

São Bernardo do Campo, 06 de outubro de 2009
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação e Cultura

DELIBERAÇÃO CMED Nº 2/2009

Estabelece as diretrizes para os cursos de Educação de Jovens e Adultos em nível Fundamental, implantados e mantidos pelo Poder Público no Sistema Municipal de Ensino.

O Conselho Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos arts. 37 e 38 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e de acordo com a Resolução CNE/CEB de nº 1, de 5 de julho de 2000, e com o Parecer CNE/CEB nº 11/2000, homologado em 7 de junho pelo Senhor Ministro da Educação,
DELIBERA:
Art. 1º Os cursos de Educação de Jovens e Adultos na modalidade da Educação Básica, no nível Fundamental, serão mantidos e organizados pelo Poder Público Municipal de acordo com as diretrizes contidas nesta deliberação.
Art. 2º Os cursos de Educação de Jovens e Adultos destinam-se aqueles que não tiveram acesso à educação no momento que era próprio a sua faixa etária, respeitando os princípios de inclusão, solidariedade e justiça.
Art. 3º Os cursos da Educação de Jovens e Adultos do Sistema Municipal de Ensino serão ministrados em segmentos, organizados em ciclos da seguinte forma:
I - 1º Segmento, composto dos Ciclos I e II, correspondente às séries iniciais do Ensino Fundamental; e
II - 2º Segmento, composto dos Ciclos III e IV, correspondente às séries finais do Ensino Fundamental.
Parágrafo único. O atendimento disposto no caput ocorrerá de forma contínua.
Art. 4º A carga horária de atendimento aos educandos será:
I - no 1º Segmento, de 3 (três) horas diárias; e
II - no 2º Segmento, de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos diários.
Art. 5º A carga horária do professor será estabelecida da seguinte forma:
I - o professor do 1º Segmento terá jornada semanal de 24 (vinte e quatro) horas, sendo:
a) 15 (quinze) horas em sala de aula;
b) 2 (duas) horas em atividade local de livre escolha;
c) 2 (duas) horas semanais e 4 (quatro) horas mensais em atividade coletiva;
d) 4 (quatro) horas em atividade de acompanhamento de projeto;
II - o professor do 2º Segmento terá jornada semanal de 24 (vinte e quatro) horas, sendo:
a) 17 (dezessete) horas e 30 (trinta) minutos em sala de aula;
b) 2 (duas) horas em atividade local de livre escolha;
c) 2 (duas) horas semanais e 4 (quatro) horas mensais condicionadas em atividade coletiva; e
d) 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos em atividade de acompanhamento de projeto.
Art. 6º As novas matrículas para a Educação de Jovens e Adultos poderão ocorrer durante o período letivo, mediante resolução para chamamento de matrícula.
Art. 7º O ingresso na Educação de Jovens e Adultos ocorrerá com a idade mínima de 15 (quinze) anos completos para o 1º Segmento, e aos 16 (dezesseis) anos completos para o início do 2º Segmento.
Art. 8º Os currículos dos cursos da Educação de Jovens e Adultos respeitarão as especificidades e diversidades dos educandos de acordo com cada perfil, e se estruturarão correlacionados ao mundo do trabalho, podendo o processo de ensino e aprendizagem se sistematizar em áreas do conhecimento, projetos interdisciplinares, módulos temáticos, com detalhamento no projeto político pedagógico da escola, em conformidade com o disposto no art. 34, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
Art. 9º Os cursos da Educação de Jovens e Adultos poderão acontecer em concomitância à Educação Profissional, na formação inicial e continuada de trabalhadores, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto Federal nº 5.154/05.

São Bernardo do Campo, 24 de setembro de 2009.
MAÍLA APARECIDA FERREIRA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

.....

DELIBERAÇÃO CMED Nº 3/2009

Dispõe sobre a alteração da Deliberação CMED nº 1/2002, do Regimento Escolar Comum às Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como do Regimento Escolar Comum às Escolas Municipais de Educação Especial, do Município de São Bernardo do Campo.

O Conselho Municipal de Educação de São Bernardo do Campo, no exercício de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 14.764 de 24 de maio de 2004,
DELIBERA:
Art. 1º Fica alterada a terminologia "Projeto Político Educacional" para "Projeto Político Pedagógico", constante da Deliberação CMED nº 1/2002, do Regimento Escolar Comum às Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como do Regimento Escolar Comum às Escolas Municipais de Educação Especial, do Município de São Bernardo do Campo.
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 24 de setembro de 2009.
MAÍLA APARECIDA FERREIRA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

.....

Resultado final da classificação elaborada pelas Instituições de Ensino conveniadas, dos alunos do curso de Pedagogia, interessados em realizar estágio remunerado junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLASS GERAL	NOME	INSTITUIÇÃO
1	Luzia Aparecida Valença	FASB
2	Rosemeire Franco Bueno de Oliveira	UNIABC
3	Eliane Morelato Cangussu	ANCHIETA
4	Racquel Norinho Dias	FASB
5	Fernanda Marcet Batista	UNIABC
6	Luciana Hilário Mansur	ANCHIETA
7	Eliana Pasqualini Fernandes	FASB
8	Micilene Gomes de Almeida	UNIABC
9	Maria José da Silva Pedroza	ANCHIETA
10	Luana Nunes Vilella	FASB
11	Andréia dos Santos Carvalho	UNIABC
12	Lourdes Marta da Silva	ANCHIETA
13	Maria Clara Patricio Marques	FASB
14	Miriam Barboza	UNIABC
15	Isabel Ramos Souza	ANCHIETA
16	Josie D'almeida	FASB
17	Andréia Barbosa Duarte	UNIABC
18	Elisabete Ribeiro Moreira	ANCHIETA
19	Luciene de Sousa Gallo	FASB
20	Roberta Dantas Teles	UNIABC
21	Sandra Costa Sampaio Guimarães	ANCHIETA
22	Andréia Lucia de Faria	FASB
23	Elaine Cristina Nogueira dos Santos	UNIABC
24	Fabiana Vitória Viana	ANCHIETA
25	Fabiana Valéria de Matos Santos	FASB
26	Fernanda Regina Avanzi Souza	UNIABC
27	Regiane da Silva Moura	ANCHIETA
28	Francisca Adriana Saraiva de Oliveira	FASB
29	Rosane Lusinete da Silva	UNIABC
30	Jessiana Alexandre de Souza Silva	ANCHIETA
31	Tatiane Aparecida Santos Souza	UNIABC
32	Amanda Martins Braga	ANCHIETA
33	Sandra do Carmo Pinto	UNIABC
34	Adriano Ferreira Frias	ANCHIETA
35	Karilaine Aparecida Cabral de Oliveira	UNIABC
36	Alessandra Borges Galeano	ANCHIETA
37	Juliete Lourenço dos Santos Marconi	UNIABC
38	Denise Aparecida de Camargo	ANCHIETA
39	Cláudia Diane Gregório	UNIABC
40	Josenete dos Santos de Oliveira	ANCHIETA
41	Elenir Lopes de Oliveira Gonçalves	UNIABC
42	Patricia Valeria Mascarese Souza	ANCHIETA
43	Kallaha Pereira de Souza	UNIABC
44	Sandra Regina de Oliveira Leite	ANCHIETA
45	Priscila Soares Machado	UNIABC
46	Priscila da Silva Agostini	ANCHIETA
47	Marta Maria de Aquino	UNIABC
48	Viviane Gonçalves Pitondo	ANCHIETA
49	Mônica Justiniano de Castro	UNIABC
50	Marcela Aline Acosta de Melo	ANCHIETA
51	Olga Ferreira de Jesus	UNIABC
52	Nathalia Girão Ferreira	ANCHIETA
53	Noemi de Oliveira Lopes	UNIABC
54	Simara Pinto Ferreira	ANCHIETA
55	Maria Liraneide F. da Silva	UNIABC
56	Elen Carvalho Cardoso	ANCHIETA
57	Thaís Aparecida Escarpelini	UNIABC
58	Adriana Trautmann Fuleki	ANCHIETA
59	Vanete Rodrigues N. Steffanato	UNIABC
60	Ligia Magalhaes de Oliveira	ANCHIETA
61	Rosa Maria Emerini dos Santos	UNIABC
62	Ediangela Maria da Silva	ANCHIETA
63	Tatiany Machado F. Pena da Silva	UNIABC
64	Cristina Piva	ANCHIETA
65	Alessandra Gonçalves Maciel dos Santos	UNIABC
66	Ana Maria de Oliveira	ANCHIETA
67	Maria Inez da Silva	UNIABC
68	Geanni Conceição dos Santos	ANCHIETA
69	Lúcia M. Soares Barbosa	UNIABC
70	Celia Aparecida Gamba	ANCHIETA
71	Claudia Campos Pequeno	UNIABC
72	Olinda Borges Ribeiro	ANCHIETA
73	Regina do Carmo Garcia	UNIABC
74	Edna Ribeiro da Silva	ANCHIETA
75	Renata Dantas da S. Melo	UNIABC
76	Selma Cristina Silva Moreira	ANCHIETA
77	Tamires Regina Goes	UNIABC
78	Thamara Caroline da Silva	ANCHIETA
79	Michelle de Oliveira Silva	UNIABC
80	Marineide Nascimento da Silva	ANCHIETA
81	Aline da Silva	UNIABC
82	Janaina Luciana de Oliveira Gomes	ANCHIETA
83	Elione da Silva Albuquerque de Goes	UNIABC
84	Natalia Ribeiro	ANCHIETA
85	Tamires Carvalho dos Santos	UNIABC
86	Tamares Silva Teixeira Rocha	ANCHIETA
87	Rosemary Nanci F. Melo	UNIABC
88	Fernanda da Cruz Oliveira	ANCHIETA
89	Bianca Costa Cabral	UNIABC
90	Cintia Ferreira Alves	ANCHIETA
91	Juliana Bartha	UNIABC
92	Aline Teixeira Coelho	ANCHIETA
93	Lucia Ferreira Santos Alves	UNIABC
94	Juliana Soares Dias	ANCHIETA
95	Patrícia Aparecida Bento	UNIABC
96	Roberta Cibele Ferreira Cavalcanti	ANCHIETA
97	Tânia Cristina Silva	UNIABC
98	Talita Pereira Silva	ANCHIETA
99	Cristina Ferreira S. Rodrigues	UNIABC
100	Danielle Coradin de Brito Galvão	ANCHIETA
101	Masvey Fernandes	UNIABC
102	Camila Mamede Lopes	ANCHIETA
103	Maria Geane Silva Bertolo	UNIABC
104	Osmarina Marques de Paiva	ANCHIETA
105	Silvana Aparecida Pasqual	UNIABC
106	Fatima Cristiane Barbosa Nunes	ANCHIETA
107	Natália Batista de Lima	UNIABC
108	Ana Patricia Costa Neves	ANCHIETA
109	Fernanda A. Henrique Mattos	UNIABC
110	Leidiane Lacerda Lagares	ANCHIETA
111	Rosineia Moreira	UNIABC
112	Amanda Pinotti Sanches Hartwig	ANCHIETA
113	Regiane M. Paula Rodrigues	UNIABC
114	Valdilene Leandro Salles	ANCHIETA
115	Maria de Fátima C. Oliveira	UNIABC
116	Leidiene da Costa Silva	ANCHIETA
117	Kátia Guarino Vides	UNIABC
118	Marcia Henrique Guimarães Alves	ANCHIETA
119	Bruna Guedes da Silva	UNIABC
120	Wanderley de Araujo Rocha	ANCHIETA
121	Juliana Pereira da Luz	UNIABC
122	Daiane Rosa da Silva	ANCHIETA
123	Aline Alves Costa	UNIABC
124	Maria da Conceição Marcos	ANCHIETA
125	Ana Maria P.C. dos Santos	UNIABC
126	Tatiane Ribeiro de Jesus Santos	ANCHIETA
127	Cinthia Silva Mendonça	ANCHIETA
128	Ana Paula de Lima Lorenzeti	ANCHIETA
129	Jeanne Batista Vieira	ANCHIETA
130	Rosangela Braga do Nascimento	ANCHIETA
131	Marcela do Prado Sato	ANCHIETA
132	Marcele Rose Silva dos Santos	ANCHIETA
133	Silvana da Silva Gouveia	ANCHIETA
134	Adriana Alves Nascimento	ANCHIETA
135	Andressa Rodrigues de Araujo	ANCHIETA
136	Bruna Cavalcante Monteiro	ANCHIETA
137	Ziziane Pereira Maciel	ANCHIETA
138	Lucelia de Oliveira Santos	ANCHIETA
139	Maria Silvania Casseli	ANCHIETA
140	Sandra Bianca Augusto Gianini	ANCHIETA
141	Ellen Ribeiro	ANCHIETA
142	Eliane Carvalho Corrêa	ANCHIETA
143	Daiana Cardoso dos Santos	ANCHIETA
144	Tallita Martins Miranda	ANCHIETA
145	Natalia Delgado	ANCHIETA
146	Graziela Melo Pereira	ANCHIETA
147	Lidiane Soares da Silveira	ANCHIETA
148	Lauriane Cristine Araujo Romano	ANCHIETA
149	Ana Cristina Cardoso	ANCHIETA
150	Nivea Nogueira de Lara Silva	ANCHIETA
151	Andely Alves da Silva	ANCHIETA

152	Patricia Lima Mendes	ANCHIETA
153	Judite dos Santos Lino Pereira	ANCHIETA
154	Janete Batista Rodrigues	ANCHIETA
155	Gisele Rossato	ANCHIETA
156	Katia Regina Pires Nascimento	ANCHIETA
157	Anne Caroline Vieira de Moraes	ANCHIETA
158	Adriana de Brito Campos	ANCHIETA
159	Rochelli Loiola	ANCHIETA
160	Eliamara Miranda Martins de Almeida	ANCHIETA
161	Patricia Fernandes Rodrigues	ANCHIETA
162	Andreza Moreira Santos	ANCHIETA
163	Michelle dos Santos Ferreira	ANCHIETA
164	Angelica Brunharo Millan Clemente	ANCHIETA
165	Fernanda Cristina dos Reis	ANCHIETA
166	Viviane Oliveira Sousa	ANCHIETA
167	Vanessa Mendes	ANCHIETA
168	Rosiane Silva da Rocha	ANCHIETA
169	Gisele Leal Hamabi Machado	ANCHIETA
170	Meirelene Menchão Silverio dos Reis	ANCHIETA

RESOLUÇÃO SEC Nº 18/2009

Constitui a Comissão de Avaliação para o acompanhamento das atividades pactuadas no Termo de Parceria nº 001/2009-SEC.

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação e Cultura, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando o Parecer CMED nº 2/2009, de 8 de julho de 2009, do Conselho Municipal de Educação, que aprovou a celebração do Termo de Parceria entre o Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura, e o Instituto Paradigma para a realização de diagnóstico da educação inclusiva na Rede Municipal de Ensino, bem como das demais ações previstas no respectivo Plano de Trabalho;

Considerando a celebração do Termo de Parceria nº 001/2009-SEC entre o Município de São Bernardo do Campo e o Instituto Paradigma - OSCIP, em 14 de setembro de 2009, tendo como objeto a cooperação técnico-financeira para elaboração e acompanhamento de plano estratégico de mapeamento, adequação, integração e gerenciamento dos recursos e serviços da Educação Especial e da inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais;

Considerando a importância da participação de todos os envolvidos, através de seus representantes;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação para o acompanhamento das atividades pactuadas no Termo de Parceria nº 001/2009-SEC.

Art. 2º A Comissão de Avaliação citada no art. 1º fica assim constituída:
I - representantes do Município:
a) Maria Cristina Seraglia;
b) Virginia Gonçalves de Oliveira Marino;
c) Priscila Varella Vargas Soares;
II - representante do Conselho Municipal de Educação:
a) Regiane Santana Vaz;
III - representante do Instituto Paradigma:
a) Luiza Angélica Barata Russo;

Art. 3º Designar a funcionária Virginia Gonçalves de Oliveira Marino para coordenar os trabalhos da Comissão de Avaliação.

Art. 4º A Comissão de Avaliação exercerá suas funções pelo período de vigência do Termo de Parceria nº 001/2009-SEC.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 8 de outubro de 2009.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação e Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA
RESOLUÇÃO Nº 16/2009
CURSOS DE INICIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

QUADRO ANEXO I: -
- EMIP JOSÉ GONÇALVES SALVADOR- CURSO DE LINGERIE - onde se lê horário do curso de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h30min leia-se de 2ª a 6ª feira, das 18h às 22h;

- CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CQP onde se lê Curso de Bordado à Maquina Domiciliar I leia-se Curso de Bordado à Máquina Domiciliar II .

São Bernardo do Campo, 09 de outubro de 2009
Ricardo Ernesto Vasquez Beltrão
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 76/2009

Dispõe sobre renovação de registro de entidade e inscrição de projetos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação realizada em Reunião Ordinária na data de 30 de setembro de 2009,

Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de registro e inscrição dos projetos executado pela seguinte entidade:
I. Centro de Convivência Rafá:
1) Projeto Jornada Complementar (Apoio socioeducativo em meio aberto);
2) Projeto Ações Socioeducativa com famílias (Orientação e Apoio sóciofamiliar);

Art. 2º - Considerar válida por 2 (dois) anos a renovação de registro e a inscrição de projetos de que tratam o artigo 1º;

Art. 3 - Esta resolução entra em vigor a partir de 30/09/2009, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 30 de setembro de 2009.
Eliane Cristina de Oliveira Reis
Coordenadora do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO Nº 77/2009

Dispõe sobre a publicação do resultado da eleição dos representantes das Organizações Representativas da População legalmente constituídas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a relação de candidaturas dos representantes de Organizações Representativas da População legalmente constituídas e respectivas votações recebidas no pleito eleitoral ocorrido em 05 de outubro de 2009, conforme estabelecido em Resolução CMDCA nº 72/2009:

Clas.	Organização Representativa da População	Nº de Votos
1º	CAMP - Centro de Integração Empresa e Escola	14
2º	Projeto Meninos e Meninas de Rua	14
3º	Aldeias Infantis SOS Brasil	14
4º	IAM - Instituição Assistencial MEIMEI	13
5º	Lar Escola Jesuê Frantz	13
6º	CRAMI - Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância	13
7º	Lar Escola Pequeno Leão	10
8º	APACES - Associação Promotora de Atividades Culturais, Educacionais e Sociais	10
9º	Associação Beneficente Raio de Luz	10
10º	ASSISBRAC - Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança	08
11º	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	07
12º	ASIMD - Assistência Social Irmã Maria Dolores	05
13º	Fraterno Entidade Assistencial	04
14º	Associação de Mães Somar para Ajudar Conjunto Habitacional 13 De Maio	04
15º	Clube de Mães Somar para Ajudar do Sítio Bom Jesus	01

Art. 2º - De acordo com o art. 7, da Resolução CMDCA nº 72/2009, de 05 de agosto de 2009, considerar eleitos, conforme resultado disposto no artigo 1º, os seguintes candidatos:

Titulares	Suplentes
CAMP - Centro de Integração Empresa e Escola	ASSISBRAC - Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança
Projeto Meninos e Meninas de Rua	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
Aldeias Infantis SOS Brasil	ASIMD - Assistência Social Irmã Maria Dolores
IAM - Instituição Assistencial MEIMEI	Fraterno Entidade Assistencial
Lar Escola Jesuê Frantz	Associação de Mães Somar para Ajudar Conjunto Habitacional 13 De Maio
CRAMI - Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância	Clube de Mães Somar para Ajudar do Sítio Bom Jesus
Lar Escola Pequeno Leão	----------
APACES - Associação Promotora de Atividades Culturais, Educacionais e Sociais	----------
Associação Beneficente Raio de Luz	----------

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 05 de outubro de 2009.
ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA REIS
Coordenadora do CMDCA/ SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo convoca os conselheiros titulares, em sua ausência, seus respectivos suplentes para a reunião ordinária deste Conselho, no próximo dia 14 de outubro de 2009, às 09 horas na sede do CMDCA, sito à Avenida Redenção, 271 - Sala 17 - Centro - SBCampo, a qual contará com a seguinte pauta:
1. Abertura;
2. Justificativa de ausência de conselheiros;
3. Aprovação das Atas 511 e 513;
4. Diagnóstico Municipal;
5. Resultado da Eleição;
6. Confecção de Estatuto da Criança e do Adolescente;
7. Deliberação sobre Renovação de Registro;
8. Esclarecimento Projeto Mamãe Albininha;
9. Comissões;
10. Informes:

São Bernardo do Campo, 09 de outubro de 2009.
Rosimeire Aparecida Mantovan
Vice-Coordenadora do CMDCA/SBC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº GSDET 003/2009 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre autorização de uso de próprio municipal do Conjunto Vera Cruz a Associação de Cultura, Esporte e Eventos Cultural B e dá outras providências.

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do que dispõe o parágrafo 4º, artigo 159, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e considerando o que consta no Processo 13.998/2009, autoriza:

Art. 1. Fica autorizado a Associação de Cultura, Esporte e Eventos Cultura B, o uso do bem público constituído do próprio municipal, denominado como Conjunto Vera Cruz, no período de 12/10/2009 à 19/10/2009, nos termos da legislação vigente,

Parágrafo I: Será concedida a dispensa total do preço público do uso do espaço do Conjunto Vera Cruz, na ordem de 100% (cem por cento), autorizada pelo Exmo. Senhor Prefeito, conforme disposto no artigo 306 da Lei Municipal nº 1.802/69.

Art.2. A autorização de uso de que trata esta portaria é feita por prazo determinado, a titulo precário, e mediante cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Recebimento e Responsabilidade de Uso de Área Pública, em anexo, que fica fazendo parte integrante desta autorização, bem como, das providências e das deliberações constantes da Lei Municipal nº 5648 de 15 de março de 2007.

GSDET, 01de outubro de 2009.
Jefferson José da Conceição
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

SECRETARIA DE ESPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SESP Nº 006, 24 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre fixação de período e horários específicos de trabalho durante participação no "Jogos Regionais do Idoso" 2009 -Caraguatatuba - SP.

JOSÉ LUIZ FERRAREZI, Secretário de Esportes do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando a necessidade de estabelecer, com antecedência, os períodos e horários de trabalho dos servidores que irão participar do "Jogos Regionais do Idoso" a serem realizados na cidade de Caraguatatuba - SP, no período de 27 a 31 de outubro de 2009;
Considerando que este procedimento visa, além do planejamento das atividades pertinentes ao evento, o controle da execução de horas-extras,
RESOLVE:

Artigo 1º.
Os servidores que integrarão a equipe de suporte ao "Jogos Regionais do Idoso" em Caraguatatuba - SP, obedecerão aos períodos e horários de trabalho abaixo discriminados:

PERÍODOS HORÁRIOS
Dia 27/10/09 8 às 22 horas
De 28 a 30/10/09 7 às 22 horas
Dia 31/10/09 7 às 18 horas

Artigo 2º.
Os servidores serão convocados para trabalharem nos períodos e horários acima, através de Portaria que constituirá a Delegação de São Bernardo do Campo, a ser publicada no jornal "Notícias do Município".

Artigo 3º.
Na eventual necessidade de convocação de servidores fora dos períodos e horários previstos, caberá ao Secretário de Esportes o apontamento das horas trabalhadas.

Artigo 4º.
Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GSESP, 24 de setembro de 2009.
José Luiz Ferrarezi
SECRETÁRIO DE ESPORTES

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 - Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:
CONTRATO Nº 27/09
PROCESSO Nº: 124/09
MODALIDADE: Inexigibilidade
FUNDAMENTO: Art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADO: Prof.Dr. Miguel Horvath Junior
VALOR ESTIMADO: R$ 18.911,20 (dezoito mil, novecentos e onze reais e vinte centavos)
OBJETO: Prestação de serviços educacionais no curso de Especialização em Direito Previdenciário (2ª turma).
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 05/10/2009

CONTRATO Nº 28/09
PROCESSO Nº: 131/09
MODALIDADE: Inexigibilidade
FUNDAMENTO: Art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADO: Profª Glaucia Luna Meira
VALOR ESTIMADO: R$ 2.947,20 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)
OBJETO: Prestação de serviços educacionais no curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (5ª turma).
PRAZO: 03 (três) meses
ASSINATURA: 05/10/2009

CONTRATO Nº 29/09
PROCESSO Nº: 134/09
MODALIDADE: Dispensa por limite
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADO: Prof.Gilberto Frigo Junior
VALOR ESTIMADO: R$ 1.129,60 (um mil, cento e vinte nove reais e sessenta centavos)
OBJETO: Prestação de serviços educacionais no curso de Especialização em Direito Tributário.
PRAZO: 03 (três) meses
ASSINATURA: 05/10/2009

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

TA de prestação de serviços. Ct de prazo. PA nº.11/08 - Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo; Contratada: VALTER LUIS LOPES BARROS; Objeto: Prestação de Serviço de Oficineiro para ministrar aulas de Fanzine; Vigência: até 30/09/2010; Assinatura: 30/09/2009.

TA de prestação de serviços. Ct de prazo. PA nº.11/08 - Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo; Contratada: RAFAEL SILVESTRE DOS SANTOS; Objeto: Prestação de Serviço de Oficineiro para ministrar aulas de Viola e violino; Vigência: até 30/09/2010, Assinatura: 30/09/2009.

TA de prestação de serviços. Ct de prazo. PA nº.11/08 - Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo; Contratada: JOHANNES AMADUS ZEH; Objeto: Prestação de Serviço de Oficineiro para ministrar aulas de Sonoplastia, mixagem e Gravação; Vigência: até 30/09/2010, Assinatura: 30/09/2009.

TA de prestação de serviços. Ct de prazo e valor. PA nº.11/08 - Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo; Contratada: FABRICIO LUIZ FRUET; Objeto: Prestação de Serviço de Oficineiro para ministrar aulas de Violoncelo; Vigência: até 30/09/2010; Assinatura: 30/09/09.

TA de prestação de serviços. Ct de prazo e valor. PA nº.11/08 - Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo; Contratada: HELAINE CRISTINA MENDES LOBO; Objeto: Prestação de Serviço de Oficineiro para ministrar aulas de Canto, Flauta Doce e Musicalização; Vigência: até 30/09/2010; Assinatura: 30/09/09.

TA de prestação de serviços. Ct de prazo. PA nº.11/08 - Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo; Contratada: ALBINO JOSÉ DE OLIVEIRA; Objeto: Prestação de Serviço de Oficineiro para ministrar aulas de Viola da Gamba; Vigência: até 30/09/2010; Assinatura: 30/09/2009.

ARIEL DE CASTRO ALVES
DIRETOR PRESIDENTE

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO DE SÃO BERNARDO

AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2009
AVISO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO

Tornamos público, tendo em vista que até esta data não houve apresentação de propostas referentes ao Edital de Credenciamento nº 01/2009, cujo objeto era o Credenciamento de Hospital Geral para a Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Pronto-Socorro, visando ao atendimento dos beneficiários inscritos no PFGB - Plano Familiar Geral Básico, tratado através do Processo de Compra nº 406/2009, que fica encerrado o prazo para a entrega de propostas de credenciamento, iniciado em 21 de julho de 2009, previsto no item 3 do referido Edital, e consequentemente, o encerramento do processo de credenciamento, declarando-o deserto.

São Bernardo do Campo, 07 de outubro de 2009
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

RESOLUÇÃO Nº 2.693, DE 1 DE OUTUBRO DE 2009
(Projeto de Resolução nº 70/2009, de autoria do Vereador Juarez Tadeu Ginez)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal, no dia 15 de outubro de 2009, das 19h às 22h, para a posse dos novos membros do Conselho de Segurança de São Bernardo do Campo (CONSEG/Centro).

RESOLUÇÃO Nº 2.694, DE 1 DE OUTUBRO DE 2009
(Projeto de Resolução nº 71/2009, de autoria do Vereador Octávio Manente Júnior)

Altera o inciso I, do § 2º, do art. 108 da *Resolução* nº 1.015, de 5 de abril de 1991 (Regimento Interno).

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 30 de setembro de 2009, aprovou e eu, OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR, Presidente, promulgo a seguinte *RESOLUÇÃO*:

Art. 1º. O inciso I, do § 2º do art. 108 da *Resolução* nº 1.015, de 5 de abril de 1991 - Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 108. . . . . .

§ 2º. . . . . .

I – 5 (cinco) dias úteis, concomitantemente às comissões, para os processos com prazo para apreciação; (NR)

. . . . . "

Art. 2º. Esta *Resolução* entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 1 de outubro de 2009; 456º da fundação e 64º de sua emancipação político-administrativa.

OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR
Presidente

Registrada no Departamento Legislativo e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

DERCIO GIL JUNIOR
Diretor Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 2.695, DE 1 DE OUTUBRO DE 2009
(Projeto de Resolução nº 72/2009, de autoria do Vereador Wagner Lino Alves)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal, no dia 29 de outubro de 2009, das 19h às 22h, para realização de debate sobre o "Pré - Sal".

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Licitação:	Pregão nº 14/2009
Processo de Compra nº:	208/2009
Objeto:	Aquisição de projetores de multimídia
Data de entrega dos envelopes:	até 9h do dia 23 de outubro de 2009.
Abertura dos envelopes:	9h05 do dia 23 de outubro de 2009.
Exame e retirada do edital:	e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC – SP Telefone: (11) 4331-4210 Fax: (11) 4123-5004

MAURÍCIO KENJI ARASHIRO
Diretor Geral
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:	17/2009
PROCESSO DE COMPRA Nº:	294/2009
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Imprensa Oficial do Estado S/A. IMESP
OBJETO:	Serviços de publicidade legal
VALOR:	R$ 7.800,00
VIGÊNCIA:	1/10/2009 a 30/9/2010

EXTRATO DE CONTRATO - ADITAMENTO

CONTRATO Nº:	23/2005
ADITAMENTO Nº:	4
PROCESSO DE COMPRA Nº:	264/2005
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Santamália Saúde S/A.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses – Serviços assistência médica
VALOR:	R$ 2.215.947,96
VIGÊNCIA:	1/10/2009 a 3/10/2010

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Diretor Administrativo

PORTARIA DE PROVIMENTO BAIXADA PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA DE PROVIMENTO Nº 169, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009

Nomeia, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 8 de outubro de 2009, a Sra. CRISTINA PATRIARCA, classificada no Concurso Público de Provas e Títulos de que se trata o Processo Administrativo nº 55/2004, Protocolo Geral nº 1.426/2004, para exercer o cargo efetivo, de carreira, de Assistente Legislativo I, Referência "8-A", Tabela IV-QPE-PP-IV, criado pela Lei Municipal nº 5.800, de 21 de fevereiro de 2008 e alterações, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 7.145, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

Concede à funcionária TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA, Licença para Tratamento de Saúde no período de 16 de setembro de 2009 a 31 de março de 2010.

PORTARIA Nº 7.146, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

Concede ao funcionário JORGE DE MORAES, Oficial de Recepção, Referência "11-E", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 15/7/2004 a 9/9/2009, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 7.154, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

Concede ao funcionário LUIS CARLOS MORDEGANE, Oficial de Recepção, Referência "11-E", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 7/8/2004 a 14/9/2009, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 7.155 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

Exonera MARIANE ORSOLAN FANGEL, Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", lotada no Gabinete do Vereador MARCELO DE LIMA FERNANDES, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 1º de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 7.167, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009

Torna sem efeito a nomeação da Sra. ISABELA ALONSO VIEIRA, efetuada através da Portaria de Provimento nº 168, de 1 de outubro de 2009, no cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, Referência "27-A", tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 1.729/1968.

PORTARIA Nº 7.168, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009

Torna sem efeito a nomeação do Sr. CLAUDINEI COSTAMAGNA, efetuada através da Portaria de Provimento nº 167, de 1 de outubro de 2009, no cargo efetivo de Assistente Legislativo I, Referência "8-A", tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 1.729/1968.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.279, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

Revoga a Portaria nº 2.261, de 6 de julho de 2009, que Constituiu Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em Comemoração ao Dia do Administrador.

O JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO

É DISTRIBUIDO GRATUITAMENTE. SUA VENDA

É EXPRESSAMENTE PROIBIDA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC

RESOLUÇÃO SEDESC nº 17 /2009 - CURSOS DE INICIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Dispõe sobre processos de inscrição, matrícula, oferta de vagas, e aulas para cursos de iniciação e qualificação profissional voltados à população a partir de 16 anos de idade.

1. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC torna pública a abertura de inscrições para cursos de iniciação e qualificação profissional em diversas áreas, conforme locais, cursos oferecidos e seu conteúdo básico, dias e horários das aulas, escolaridade mínima, idade e pré-requisitos apresentados no Quadro Anexo I.

2. As inscrições ocorrerão nos dias 13 e 14 de outubro de 2009, das 9 às 18 horas, nos mesmos endereços nos quais serão desenvolvidos os cursos.

3. São condições para a inscrição:
3.1. Residir no município de São Bernardo do Campo;
3.2. Ter idade e escolaridade compatível com os critérios definidos para cada curso conforme apresentado no Quadro Anexo I;
3.3. Apresentar-se para o preenchimento da ficha de inscrição nas datas e horários definidos no item 2, no próprio local do curso de interesse, munidos de originais ou cópias dos seguintes documentos:
3.3.1. documento oficial com foto (Carteira de Identidade, CNH, Carteira Profissional ou outro emitido por órgão oficial) do interessado;
3.3.2. comprovante de residência no município de São Bernardo do Campo em nome do próprio interessado ou de familiar com o qual resida (por exemplo: conta de luz, telefone, carnê do IPTU, ou correspondência recebida);
3.3.3. comprovantes da renda mensal dos membros da família com os quais reside;
3.3.4. comprovante da escolaridade do interessado;
3.3.5. quando for o caso, se mencionado no Quadro Anexo I, certificado de conclusão de cursos considerados como pré-requisitos para a inscrição;
3.4. Na impossibilidade, por qualquer motivo, da apresentação de qualquer um dos documentos referidos nos itens 3.3.2 a 3.3.5, a inscrição deverá ser efetuada, no ato do preenchimento da ficha de inscrição, com base na declaração verbal do interessado, ficando o mesmo sujeito à anulação da inscrição e dos atos dela decorrentes na hipótese de verificação, a qualquer tempo, de declaração verbal não condizente com a realidade;
3.5. Os interessados deverão inscrever-se em apenas um dos cursos ofertados.

4. O número de vagas para os cursos ofertados é de 20 (vinte) por turma, totalizando 260 (duzentas e sessenta) vagas.
4.1. Desde que atendidas as condições necessárias ao adequado desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, poderão ser abertas, a critério do poder público municipal, algumas vagas adicionais nos cursos ofertados de forma a garantir a inclusão de beneficiários em função demanda social relacionada a situações de elevada vulnerabilidade;
4.2. Em caso de número de inscrições, em cada curso, que exceda o número de vagas ofertadas, serão adotados critérios socioeconômicos de seleção que considerarão a renda familiar mensal per capita e a escolaridade dos interessados como quesitos de pontuação e, em caso de empate no número de pontos obtidos, a composição familiar como quesito de desempate, conforme definido no Quadro Anexo II, respeitadas as condições de inscrição específicas de cada curso;
4.3. Em caso de número de inscrições, em cada curso, que seja inferior ao número de vagas ofertadas, as vagas remanescentes serão preferencialmente ofertadas à demanda interessada que não obtiver vagas em outros cursos ofertados, podendo ser realizada, a critério do poder público municipal, nova etapa de abertura de inscrições para o preenchimento de todas as vagas eventualmente remanescentes.

5. As listas nominais dos inscritos serão afixadas nos próprios locais de inscrição, no dia 16 de outubro de 2009, a partir das 14 horas, de forma visível e de fácil acesso ao público, especificando-se em ordem alfabética os nomes dos habilitados para matrícula e, na hipótese de ocorrência do previsto no item 4.2, também conforme a ordem de classificação de acordo com a pontuação total obtida e segundo critérios de desempate especificados no Quadro Anexo II.

6. As matrículas ocorrerão nos dias 19 e 20 de outubro de 2009, das 9 às 18 horas, nos mesmos locais de inscrição de cada interessado, devendo os inscritos habilitados para matrícula comparecer para o preenchimento da ficha de matrícula e apresentar cópia reprográfica de documento oficial com foto, que ficará retida neste ato.

7. As aulas ocorrerão nos mesmos locais de inscrição e matrícula de cada curso, devendo ser iniciadas em 20 de outubro de 2009, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, conforme horários especificados no Quadro Anexo II.
7.1. As aulas ou outras atividades que eventualmente vierem a ocorrer em outros locais e datas serem previamente comunicadas aos alunos.
7.2. Os cursos totalizarão 200 horas de atividades presenciais, ficando a aprovação condicionada à freqüência mínima obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) do total das aulas.
7.3. Estarão automaticamente eliminados os inscritos que não providenciarem as matrículas, bem como aqueles que, no período correspondente às 10 (dez) primeiras aulas, atingirem 3 (três) faltas consecutivas ou 5 (cinco) faltas não consecutivas sem apresentação de motivo razoável que as justifiquem, devendo as vagas correspondentes serem imediatamente preenchidas por interessados não matriculados por motivo de eventual demanda excedente verificada no período de inscrições.

8. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 09 de outubro de 2009.
Ricardo Ernesto Vasquez Beltrão
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

QUADRO ANEXO I – INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS DE INICIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDOS

Nomes e endereços das unidades	Cursos oferecidos	Conteúdo básico	Dias e horários das aulas	Escolaridade mínima	Idade
EMIP NAIR DA SILVA PRATA Rua Capitão Alberto Mendes Jr., 96 Jd. Beatriz Fone: 4341-4855	Panificação e Confeitagem	- Formação Pessoal - Manipulação de Alimentos - Práticas de Panificação - Práticas de Confeitagem - Segurança no Trabalho - Gestão	De 2ª a 6ª feira, das 7h30min às 12h	4ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais
EMIP MADRE FELICITA SPAGNOLI Rua Nestor Moreira, 480 V. Marchi Fone: 4351-3599	Cabeleireiro	- Formação Pessoal - Tratamentos e Transformações Químicas - Corte - Coloração - Penteados - Segurança no Trabalho - Gestão	De 2ª a 6ª feira, das 7h30min às 12h	Ensino fundamental completo	18 anos ou mais
EMIP MARIANA APARECIDA CHECON Av. do Taboão, 4281, Bairro Taboão Fone: 4363-3048	Iniciação Profissional em Serviços Administrativos	- Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Depto Pessoal - Recepção e Atendimento - Formação Pessoal	De 2ª a 6ª feira, das 7h30min às 12h	6ª série do Ensino Fundamental Completa	18 anos ou mais
EMIP MIGUEL ARRAES DE ALENCAR R. Fernando Ferrari, 449, Bairro Ferrazópolis Fone: 4127-4187	Iniciação Profissional em Serviços Administrativos	- Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Depto Pessoal - Informática Básica - Formação Pessoal	De 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h30min	6ª série do Ensino Fundamental Completa	18 anos ou mais
	Iniciação Profissional em Serviços Administrativos	- Auxiliar Administrativo - Recepção e Atendimento - Informática Básica - Formação Pessoal	De 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h30min	6ª série do Ensino Fundamental Completa	16 e 17 anos
EMIP MARIA ADELAIDE ROSSI Av. Senador Fláquer, 385 Vila Euclides Fone: 4330-3988	Iniciação Profissional em Serviços Administrativos	- Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Depto Pessoal - Informática Básica - Formação Pessoal	De 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h30min	6ª série do Ensino Fundamental Completa	18 anos ou mais
EMIP ARACY DE ANGELO R. Tiradentes, 1555 Vila do Tanque Fone: 4127-8312	Corte e Costura Domiciliar Básica	- Formação Pessoal - Operações Básicas de Confecção - Segurança no Trabalho - Gestão	De 2ª a 6ª feira 17h30min às 22h	4ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais
EMIP CLEYDE AP. COSTA FERREIRA DA SILVA Av. Rosa Aizemberg, 569, Vila Rosa Fone: 4343-5889	Moda em Acessórios - Tricô e Crochê	- Formação Pessoal - Técnicas Básicas de Confecção em Tricô e Crochê - Segurança no Trabalho - Gestão	De 2ª a 6ª feira, das 7h30min às 12h	4ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais
CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – CQP Av. Redenção, 271, Centro Fone: 4126-3906	Corte e Costura em Malharia Industrial I	- Formação Pessoal - Técnicas de Confecção em Malharia - Segurança no Trabalho - Gestão	De 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h30min	4ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais
	Bordado à Maquina Domiciliar II (apresentar certificado do Curso Bordado à Máquina Domiciliar I)	- Formação Pessoal - Técnicas de Bordado à Máquina - Segurança no Trabalho - Gestão	De 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h30min	4ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais
EMIP MARIA JOSÉ FRANÇA DE CARVALHO R. Oswaldo Cruz, 110, Bairro Jordanópolis Fone: 4178-9789	Moda em Camisa (apresentar certificado do Curso Corte e Costura Domiciliar Básica)	- Formação Pessoal - Técnicas de Confecção - Segurança no Trabalho - Gestão	De 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h30min	4ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais
EMIP JOSÉ GONÇALVES SALVADOR R. Maria Josefa Mendes, 15, Jd. Farina Fone: 4125-1300	Lingerie (apresentar certificado do Curso Corte e Costura Domiciliar Básica)	- Formação Pessoal - Técnicas de Confecção - Segurança no Trabalho - Gestão	De 2ª a 6ª feira, das 18h às 22h	4ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais

QUADRO ANEXO II - CRITÉRIOS SOCIOECONÔMICOS DE PONTUAÇÃO E DE DESEMPATE A SEREM ADOTADOS NA HIPÓTESE DE NÚMERO DE INSCRIÇÕES SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS EM CADA CURSO

Critérios socioeconômicos de pontuação (1):
Quesito renda familiar mensal per capita (2):
Até R$69,00 (sessenta e nove reais): .....35 pontos
Mais de R$69,00 (sessenta reais) até R$137,00 (cento e trinta e sete reais): .....30 pontos
Mais de R$137,00 (cento e trinta e sete reais) até R$232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos): .....20 pontos
Mais de R$232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos) até R$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais): .....10 pontos
Mais de R$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais): ...0 pontos

Quesito escolaridade do interessado:
4ª série completa até 8ª série do ensino fundamental incompleta: ..15 pontos
8ª série do ensino fundamental completa, até 3ª série do ensino médio incompleta: .....5 pontos
Ensino médio completo ou acima: .....0 pontos

Critérios de Desempate na pontuação obtida (3):
Quesito Composição Familiar (a):
Famílias compostas por apenas uma pessoa com 16 anos ou mais: os inscritos serão ordenados em ordem decrescente do maior para o menor número de crianças e adolescentes com até 15 anos de idade que compõem a família do inscrito.

Quesito Composição Familiar (b):
Famílias com mais de uma pessoa com 16 anos ou mais: os inscritos serão ordenadas em ordem decrescente do maior para o menor número de crianças e adolescentes com até 15 anos de idade que compõem a família do inscrito.

Notas:
(1) - Os pontos a serem considerados nos critérios socioeconômicos correspondem à somatória dos pontos obtidos pelos inscritos nos quesitos "renda familiar per capita" e "escolaridade do interessado", devendo os inscritos serem priorizados em ordem decrescente conforme o número total de pontos.
(2) - A renda familiar mensal per capita corresponde à somatória dos rendimentos mensais de todos os membros da família com a qual o interessado resida, dividida pelo número de pessoas da mesma.
(3) - Em caso de necessidade de consideração dos critérios de desempate, os interessados serão ordenados conforme definido na "composição familiar (a)" e, apenas em caso de inexistência de interessados com famílias nessa condição ou persistência de situações de empate, conforme definido na "composição familiar (b)".

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC

RESOLUÇÃO SEDESC Nº 18 /2009 - VAGAS REMANESCENTES PARA CURSOS DE INICIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ADOLESCER

Dispõe sobre processos de inscrição, matrícula, oferta de vagas remanescentes, e aulas para cursos de iniciação e qualificação profissional e adolescer voltados à população a partir de 16 anos de idade.

1. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC torna pública a reabertura de inscrições para vagas remanescentes para os cursos de iniciação e qualificação profissional e adolescer conforme locais, cursos oferecidos e seu conteúdo básico, dias e horários das aulas, escolaridade mínima, idade e pré-requisitos apresentados no Quadro Anexo I.

2. As inscrições ocorrerão nos dias 13 e 14 de outubro de 2009, das 9 às 18 horas, nos mesmos endereços nos quais serão desenvolvidos os cursos.

3. São condições para a inscrição:
3.1. Residir no município de São Bernardo do Campo;
3.2. Ter idade e escolaridade compatível com os critérios definidos para cada curso conforme apresentado no Quadro Anexo I;
3.3. Apresentar-se para o preenchimento da ficha de inscrição nas datas e horários definidos no item 2, no próprio local do curso de interesse, munidos de originais ou cópias dos seguintes documentos:
3.3.1. documento oficial com foto (Carteira de Identidade, CNH, Carteira Profissional ou outro emitido por órgão oficial) do interessado;
3.3.2. comprovante de residência no município de São Bernardo do Campo em nome do próprio interessado ou de familiar com o qual resida (por exemplo: conta de luz, telefone, carnê do IPTU, ou correspondência recebida);
3.3.3. comprovantes da renda mensal dos membros da família com os quais reside;
3.3.4. comprovante da escolaridade do interessado;
3.3.5. quando for o caso, se mencionado no Quadro Anexo I, certificado de conclusão de cursos considerados como pré-requisitos para a inscrição;
3.4. Na impossibilidade, por qualquer motivo, da apresentação de qualquer um dos documentos referidos nos itens 3.3.2 a 3.3.5, a inscrição deverá ser efetuada, no ato do preenchimento da ficha de inscrição, com base na declaração verbal do interessado, ficando o mesmo sujeito à anulação da inscrição e dos atos dela decorrentes na hipótese de verificação, a qualquer tempo, de declaração verbal não condizente com a realidade;
3.5. Os interessados deverão inscrever-se em apenas um dos cursos ofertados.

4. O número de vagas para os cursos ofertados é de 10 (dez) por turma, totalizando 40 (quarenta vagas).
4.1. Desde que atendidas as condições necessárias ao adequado desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, poderão ser abertas, a critério do poder público municipal, algumas vagas adicionais nos cursos ofertados de forma a garantir a inclusão de beneficiários em função demanda social relacionada a situações de elevada vulnerabilidade;
4.2. Em caso de número de inscrições, em cada curso, que exceda o número de vagas ofertadas, serão adotados critérios socioeconômicos de seleção que considerarão a renda familiar mensal per capita e a escolaridade dos interessados como quesitos de pontuação e, em caso de empate no número de pontos obtidos, a composição familiar como quesito de desempate, conforme definido no Quadro Anexo II, respeitadas as condições de inscrição específicas de cada curso;
4.3. Em caso de número de inscrições, em cada curso, que seja inferior ao número de vagas ofertadas, as vagas remanescentes serão preferencialmente ofertadas à demanda interessada que não obtiver vagas em outros cursos ofertados, podendo ser realizada, a critério do poder público municipal, nova etapa de abertura de inscrições para o preenchimento de todas as vagas eventualmente remanescentes.

5. As listas nominais dos inscritos serão afixadas nos próprios locais de inscrição, no dia 15 de outubro de 2009, a partir das 13h nas EMIP´s apresentadas no Quadro Anexo I, de forma visível e de fácil acesso ao público, especificando-se em ordem alfabética os nomes dos habilitados para matrícula e, na hipótese de ocorrência do previsto no item 4.2, também conforme a ordem de classificação de acordo com a pontuação total obtida e segundo critérios de desempate especificados no Quadro Anexo II.

6. As matrículas ocorrerão nos dias 16 de outubro de 2009, das 9h às 18 h, nos mesmos locais de inscrição de cada interessado, devendo os inscritos habilitados para matrícula comparecer para o preenchimento da ficha de matrícula e apresentar cópia reprográfica de documento oficial com foto, que ficará retida neste ato.

7. As aulas ocorrerão nos mesmos locais de inscrição e matrícula de cada curso, devendo ser iniciadas em 16 de outubro de 2009, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, conforme horários especificados no Quadro Anexo II.
7.1. As aulas ou outras atividades que eventualmente vierem a ocorrer em outros locais e datas serem previamente comunicadas aos alunos.
7.2. Os cursos totalizarão 200 horas de atividades presenciais, ficando a aprovação condicionada à freqüência mínima obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) do total das aulas.
7.3. Estarão automaticamente eliminados os inscritos que não providenciarem as matrículas, bem como aqueles que, no período correspondente às 10 (dez) primeiras aulas, atingirem 3 (três) faltas consecutivas ou 5 (cinco) faltas não consecutivas sem apresentação de motivo razoável que as justifiquem, devendo as vagas correspondentes serem imediatamente preenchidas por interessados não matriculados por motivo de eventual demanda excedente verificada no período de inscrições.

8. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 09 de outubro de 2009.
Ricardo Ernesto Vasquez Beltrão
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

QUADRO ANEXO I – VAGAS REMANESCENTES

Nomes e endereços das unidades	Cursos oferecidos	Conteúdo básico	Dias e horários das aulas	Escolaridade mínima	Idade
EMIP NAIR DA SILVA PRATA Rua Capitão Alberto Mendes Jr., 96 Jd. Beatriz Fone: 4341-4855	Cozinha Básica	- Formação Pessoal - Manipulação de Alimentos - Hortaliças e Frutas - Carnes Vermelhas, Aves e Peixes - Entradas e Guarnições - Sopas, Caldos, Cremes e Molhos - Gestão	De 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h e das 18h às 22h	4ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais
	Garçom	- Formação Pessoal - Técnicas de Serviço de Garçom - Organização de Eventos - Segurança no Trabalho - Gestão	De 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h	4ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais
EMIP MADRE CELINA POLCI (CTP) Rua Barretos, 217 B. Baeta Neves Fone: 4122-1605	Assentador de blocos, tijolos e azulejos	- Formação Pessoal - Fundações Rasas - Assentamento de Blocos, Tijolos e Revestimento de Paredes - Assentamento de Pisos Azulejos - Segurança no Trabalho - Gestão	De 2ª a 6ª feira, das 18h às 22h	4ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais

QUADRO ANEXO II - CRITÉRIOS SOCIOECONÔMICOS DE PONTUAÇÃO E DE DESEMPATE A SEREM ADOTADOS NA HIPÓTESE DE NÚMERO DE INSCRIÇÕES SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS EM CADA CURSO

Critérios socioeconômicos de pontuação (1):
Quesito renda familiar mensal per capita (2):
Até R$69,00 (sessenta e nove reais): .....35 pontos
Mais de R$69,00 (sessenta reais) até R$137,00 (cento e trinta e sete reais): .....30 pontos
Mais de R$137,00 (cento e trinta e sete reais) até R$232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos): .....20 pontos
Mais de R$232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos) até R$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais): .....10 pontos
Mais de R$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais): .....0 pontos

Quesito escolaridade do interessado:
4ª série completa até 8ª série do ensino fundamental incompleta: .....15 pontos
8ª série do ensino fundamental completa, até 3ª série do ensino médio incompleta: .....5 pontos
Ensino médio completo ou acima: .....0 pontos

Critérios de Desempate na pontuação obtida (3):
Quesito Composição Familiar (a):
Famílias compostas por apenas uma pessoa com 16 anos ou mais: os inscritos serão ordenados em ordem decrescente do maior para o menor número de crianças e adolescentes com até 15 anos de idade que compõem a família do inscrito.
Quesito Composição Familiar (b): Famílias com mais de uma pessoa com 16 anos ou mais: os inscritos serão ordenadas em ordem decrescente do maior para o menor número de crianças e adolescentes com até 15 anos de idade que compõem a família do inscrito.

Notas:

(1) - Os pontos a serem considerados nos critérios socioeconômicos correspondem à somatória dos pontos obtidos pelos inscritos nos quesitos "renda familiar per capita" e "escolaridade do interessado", devendo os inscritos serem priorizados em ordem decrescente conforme o número total de pontos.
(2) - A renda familiar mensal per capita corresponde à somatória dos rendimentos mensais de todos os membros da família com a qual o interessado resida, dividida pelo número de pessoas da mesma.
(3) - Em caso de necessidade de consideração dos critérios de desempate, os interessados serão ordenados conforme definido na "composição familiar (a)" e, apenas em caso de inexistência de interessados com famílias nessa condição ou persistência de situações de empate, conforme definido na "composição familiar (b)".

Cidade terá pluviômetros para auxiliar combate a deslizamentos

Aparelhos que medem quantidade de chuva serão instalados em dez pontos

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Defesa Civil, irá instalar dez pluviômetros em diferentes locais da cidade para auxiliar no monitoramento do volume de chuvas acumuladas, a fim de evitar a possibilidade de deslizamentos de terra em áreas de risco. O anúncio da instalação dos equipamentos ocorreu no sábado (3/10) durante encontro com lideranças comunitárias do município no espaço de eventos da Coordenadoria de Ações para a Juventude (Cajuv).

Os pluviômetros, utilizados para medir a quantidade de chuva durante um determinado tempo e local, serão colocados em áreas de risco e setores da Prefeitura espalhados pela cidade. A instalação dos aparelhos, porém, ocorrerá até dezembro e dependerá ainda de uma avaliação técnica para definição dos bairros que serão selecionados.

O monitoramento dos aparelhos será feito pela Defesa Civil e líderes comunitários voluntários que receberão capacitação para operar o equipamento.

Na ocasião, também foi discutida a criação dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil (Nudecs) na cidade, que contarão com líderes comunitários capacitados para prevenir acidentes durante o período chuvoso. Os voluntários passarão por treinamento e auxiliarão nas vistorias de áreas de risco, além de passar orientação para a população local sobre o perigo dos acidentes causados por chuvas fortes.

O líder comunitário e membro da diretoria da Associação do Bairro Capelinha, Lafoto: DIVULGAÇÃO

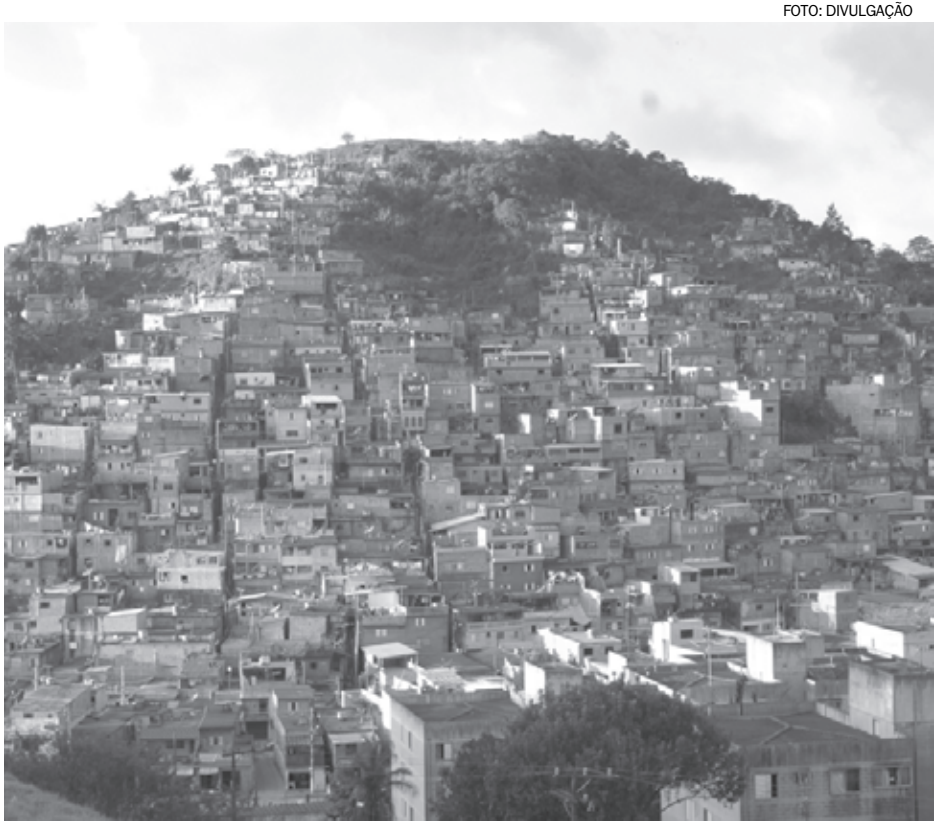

Áreas de risco terão acompanhamento da Defesa Civil por meio de trabalho preventivo

ércio Ribeiro Machado, salientou a importância da participação da comunidade junto ao trabalho da Defesa Civil. "Vamos interagir e somar com os órgãos públicos e assim ajudar bastante, pois temos atuação direta com a população local", disse.

PPDC 2009/2010 - Durante o encontro com as lideranças comunitárias foi discutida a preparação do Plano Preventivo de Defesa Civil (PPDC) 2009/2010, que visa organizar e definir ações preventivas e procedimentos emergenciais em situações de risco. A reunião também serviu para apresentação do balanço sobre o PPDC 2009, que registrou 322 ocorrências entre os meses de janeiro e março como desabamentos, deslizamentos, inundações, incêndios e outros. Nenhuma morte foi constatada neste período.

Prefeitura realiza encontro com setor moveleiro da Rua Jurubatuba

A Prefeitura de São Bernardo do Campo realizou nesta quinta-feira (8/10) reunião para tratar sobre a Rua Jurubatuba dando continuidade aos encontros que a Administração tem realizado com os empresários da cidade na busca por melhores condições para o desenvolvimento econômico do município. No encontro, o secretário de Desenvolvimento Econômico e a coordenadora de Ações Comunitárias da Prefeitura receberam o representante do setor moveleiro da Rua Jurubatuba, Fauze Orra.

A Prefeitura apresentou um diagnóstico dos principais problemas identificados na via, como a drenagem deficitária, poluição visual, edificações subutilizadas e terrenos vazios. Além disso, foi apresentada a necessidade de se fortalecer o setor moveleiro em São Bernardo, que carece de políticas públicas voltadas para sua dinamização.

A coordenadora de Ações Comunitárias esclareceu que há necessidade de se formular uma lei para melhorar o visual da cidade, além de apontar que uma das prioridades será resolver os problemas de enchentes no local. O secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo falou da necessidade de se criar um grupo de trabalho com os profissionais do setor moveleiro para fortalecer o grupo.

Fauze Orra ressaltou que o encontro foi uma oportunidade importante para apresentar as demandas dos empresários da via. "Isso reflete um governo democrático que procura escutar a sociedade. Essa é uma boa retomada de trabalho já que não tínhamos perspectiva ou ideia se algo seria feito pelo nosso setor. Aguardamos agora um novo encontro para saber quais serão as ações tomadas".

Prefeitura celebra Dia do Servidor até 29 de outubro

A Prefeitura de São Bernardo do Campo preparou uma programação diversificada para celebrar o Dia do Servidor, comemorado em 28 de outubro. As atividades começam no dia 15 e seguem até 29 de outubro abrangendo todas as secretarias da Administração. Abrindo o período de comemorações, no dia 15 de outubro, no hall do Paço Municipal, será realizada uma exposição dos participantes do concurso de fotografia *São Bernardo do Campo sob seu olhar,* realizado com os servidores municipais. No mesmo local, às 8h30 de 19 de outubro, serão divulgados os vencedores do concurso.

Ainda em 19 de outubro, das 10h às 15h, na esplanada do Paço Municipal, será realizada uma ação social com serviços gratuitos como corte de cabelo, teste de hepatite C e aferição de pressão arterial. Em 21 de outubro, a ação acontece na Secretaria de Serviços Urbanos, na Avenida Caminho do Mar, Rudge Ramos, das 8h às 15h.

Na terça-feira (20/10) o Centro de Reflexão do Trânsito oferecerá um curso de pilotagem segura para motos. Os interessados pelo curso poderão se inscrever encaminhando um e-mail para o departamento de educação de trânsito educacao.transito@saobernardo.sp.gov.br.

Em 22 de outubro, o destaque fica para a gincana que será realizada na Secretaria de Transportes e Vias Públicas. Os servidores interessados poderão montar equipes de até 25 pessoas. As inscrições devem ser feitas até 16 de outubro pelo telefone 4336-8700 ou mandando e-mail para luiz.chieregatto@saobernardo.sp.gov.br.

As atividades seguem até 29 de outubro e incluem o lançamento de um jornal para os trabalhadores da Prefeitura e ginástica laboral. A programação completa das atividades pode ser vista no site *www.saobernardo.sp.gov.br*.

São Bernardo reduz tarifa sobre serviços dos cartórios

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou na quarta-feira (7/10) projeto de lei do Executivo que reduz de 5% para 2% a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) sobre os registros públicos, cartorários e notariais. O projeto foi aprovado por unanimidade. A iniciativa de enviar a lei para o Legislativo é resultado de acordo no Consórcio Intermunicipal do Grande ABC que definiu a unificação do valor da tarifa nos sete municípios da região. A redução também atende a uma demanda dos notários.

Orçamento para 2010 tem prioridades definidas pela população no PPA

Canalização de córregos e criação de Hospital de Clínicas foram pedidos pelos moradores em plenárias

A produção da peça orçamentária para o ano de 2010 teve um diferencial importante em São Bernardo do Campo: a participação efetiva da população na definição de prioridades das receitas e despesas da Administração. Isso foi feito por meio do Plano Plurianual (PPA) Participativo, documento que estabelece metas e diretrizes de investimento público para o período 2010/2013 e que foi elaborado com a participação dos moradores, que elegeram suas prioridades em 29 plenárias, realizadas no primeiro semestre em toda a cidade.

A secretária de Planejamento e Tecnologia de Informação esclarece que no PPA foram discutidos e definidos, junto com a população, programas e diretrizes para os quatro anos e com a Lei Orçamentária Anual (LOA) o desejo da população se concretizou em projetos e ações a serem colocados em prática pelo Executivo.

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Participação da população nas 29 plenárias do PPA ajudaram na formatação do orçamento

A secretária aponta o Hospital de Clínicas do Bairro Alvarenga como um bom exemplo da participação popular nesse processo. Os moradores indicaram a necessidade da unidade de Saúde e a verba para o início da construção está prevista na LOA. "O que fizemos foi abrir os canais de participação e ficou mais do que provado que as pessoas querem discutir a sua cidade, discutir os recursos da Administração e onde eles serão investidos", completa.

A moradora Maria Goreti Moda da Silva, eleita durante o PPA para representar a região do Bairro Cooperativa, estava satisfeita com o documento final do orçamento. Para ela, melhorias em Saúde, Educação e Transporte foram algumas das prioridades apontadas pelos munícipes e que constam na LOA, como a construção de Centros Educacionais Unificados (CEUs).

Já o setor de Transporte foi contemplado no orçamento, por exemplo, com o investimento para a elaboração do plano executivo para a construção e definição do traçado onde deverá passar o Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), que ligará São Bernardo do Campo à futura estação Tamanduateí do Metrô, em São Paulo.

Outro exemplo da participação popular que interfere positivamente na redação final do orçamento fica exemplificado nas obras previstas para serem realizadas no próximo ano em drenagem urbana e escolhidas seguindo as prioridades definidas no PPA. Serão canalizados 12 córregos - como o Ipiranga, Alvarenga, Silvina e Capuava -, além de construído um coletor-tronco e adquiridos equipamentos com investimento de mais de R$ 66 milhões.

Prefeitura inicia estudo no Jardim das Oliveiras

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Saúde, inicia neste fim de semana o estudo de investigação epidemiológica no Jardim das Oliveiras junto com o Centro de Estudos em Saúde Coletiva (Cesco) da Faculdade de Medicina do ABC. No fim de semana passado, as famílias do local receberam orientações sobre a pesquisa que será realizada no sábado e domingo pelos profissionais da Saúde. O objetivo é determinar o grau de contaminação dos moradores da área, construída na década de 1990 sobre antigo lixão clandestino.

As cerca de 500 famílias que moram no bairro serão avaliadas pela equipe da Secretaria de Saúde, que irão definir características socioeconômicas, de habitação, educação, hábitos e exposição ocupacional dos moradores.

A pesquisa também será realizada com os moradores do Parque dos Bandeirantes, que possui características socioeconômicas semelhantes, para comparar os resultados obtidos em uma área que não há contaminação.

Famílias serão avaliadas pela Saúde

Entre 26 de outubro e 6 de novembro, 30 famílias do Jardim das Oliveiras e outras 30 do Parque dos Bandeirantes serão sorteadas para avaliação clínica e laboratorial. "O estudo irá determinar quais riscos estas pessoas estão expostas, principalmente quanto a um possível adoecimento no futuro", explica a responsável pelo Departamento de Atenção Básica da Prefeitura. A previsão é concluir o estudo ainda em 2009.

São Bernardo negocia repasse de merenda com Estado

O prefeito de São Bernardo do Campo e a secretária de Educação e Cultura discutiram na segunda-feira (5/10) com o secretário de Educação do Estado de São Paulo, Paulo Renato de Souza, a necessidade de aumento do repasse de verba para a merenda escolar das escolas estaduais.

A merenda de 400 unidades escolares estaduais consome aproximadamente R$ 17,4 milhões por ano. Desse total, Estado e União repassam cerca de R$ 3,6 milhões. Com isso, a Prefeitura tem de arcar com R$ 13,8 milhões para completar os gastos com a merenda das escolas estaduais. Além disso, são investidos cerca de R$ 2 milhões no transporte dos alunos, que são custeados integralmente pelo município.

A secretária de Educação e Cultura de São Bernardo disse que o encontro foi o segundo para discutir o aumento do repasse. Em junho passado foi feita uma reunião com técnicos da Pasta para encaminhar uma solução para o problema. "O importante é que o Estado entende que o repasse é inferior ao necessário, sobretudo quando se considera que São Bernardo do Campo tem um déficit de Educação Infantil a ser atendido", ressaltou.

Dados da Secretaria de Educação e Cultura do município apontam que cerca de 12 mil crianças de zero a 5 anos não têm acesso à escola. Caso o aumento do repasse à Prefeitura seja favorável, o município terá condições de destinar esses recursos para a solução desse problema.

Resultado - O governo estadual se comprometeu a apresentar uma resposta para a Prefeitura nos próximos dias sobre a merenda escolar. A reunião, porém, já teve como resultado positivo o compromisso do governo estadual em assumir os serviços de transporte e fornecimento de passe escolar para os alunos da rede estadual, o que renderá economia de R$ 2 milhões ao município.

mostra de cinema brasileiro

São Bernardo do Campo 2009

De 10 de outubro a 8 de novembro

São Bernardo promove a 28ª Mostra de Cinema Brasileiro a partir de sábado

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, realiza a partir deste sábado (10/10) a 28ª Mostra de Cinema Brasileiro. A mostra apresenta um painel da recente produção cinematográfica do País com exibições de 22 filmes e documentários. A novidade deste ano fica para as apresentações que serão feitas no Parque Salvador Arena, com filmes como Orquestra dos Meninos e O Menino da Porteira. Todas as exibições são gratuitas.

Entre as produções que serão exibidas no Teatro Cacilda Becker, principal espaço das exibições, estão Jean Charles, com direção de Henrique Goldman, A Festa da Menina Morta, de Matheus Nachtergaele, e O Milagre de Santa Luiza, de Sérgio Roizenblit. Entre os diferenciais da mostra está um bate-papo com a diretora Helena Ignez, que após a exibição de seu filme Canção de Baal fará uma apresentação sobre o processo de produção da película.

A programação segue com uma mostra paralela que homenageia o diretor Eduardo Coutinho, um dos mais importantes diretores de documentários brasileiros, com destaque para as obras Santo Forte, Peões e Cabra Marcado para Morrer, um dos marcos na história do cinema brasileiro e ganhador de 12 prêmios internacionais.

Haverá ainda ciclos de palestras no Serviço de Memória e Acervo com debates sobre o panorama do documentário brasileiro atual. As palestras terão como convidados, Maria Dora Mourão, membro do Conselho da Cinemateca Brasileira, Evaldo Mocarzel, jornalista e realizador de curta-metragem, e Carlos Alberto de Mattos, crítico de cinema.

A 28ª Mostra de Cinema Brasileiro vai até 8 de novembro. Os ingressos são gratuitos e estarão disponíveis uma hora antes na bilheteria. Endereços: Teatro Cacilda Becker (Praça Samuel Sabatini, 50, Paço Municipal); fone: 4348-1081. Parque Municipal Engenheiro Salvador Arena (Avenida Caminho do Mar, 2.980, Rudge Ramos); fone: 4368-1246. Serviço de Memória e Acervo (Alameda Glória, 197, Centro); fone: 4125-5577.

Veja abaixo as exibições dos próximos dias. A programação completa da 28ª Mostra de Cinema Brasileiro pode ser vista no site www.saobernardo.sp.gov.br.

MOSTRA PRINCIPAL TEATRO CACILDA BECKER

MOSCOU
(Brasil, 2009, 77 min, Livre)
10/10 sábado 20h
11/10 domingo 16h
Direção: Eduardo Coutinho

BUDAPESTE
(Brasil, Hungria, Portugal, 2009, 113 min, 16 anos)
10/10 sábado 16h
11/10 domingo 20h
Direção: Walter Carvalho

JEAN CHARLES
(Brasil, 2009, 90 min, 14 anos)
12/10 segunda 16h
Direção: Henrique Goldman

ESTÔMAGO
(Brasil, Itália, 2007, 100 min, 16 anos)
12/10 segunda 20h
Direção: Marcos Jorge

A FESTA DA MENINA MORTA
(Brasil, 2008, 110 min, 18 anos)
17/10 sábado 16h
18/10 domingo 20h
Direção: Matheus Nachtergaele

CANÇÃO DE BAAL
(Brasil, 2009, 77 min, 14 anos)
17/10 sábado 20h
Direção: Helena Ignez

CINEMA BRASILEIRO NO PARQUE ENGENHEIRO SALVADOR ARENA
sextas-feiras - sempre às 20h

SANEAMENTO BÁSICO, O FILME
(Brasil, 2007, 112 min, 10 anos)
16/10
Direção: Jorge Furtado

MOSTRA PARALELA EDUARDO COUTINHO
terças-feiras - sempre às 20h
Teatro Caclida Becker

SANTO FORTE
(Brasil, 1999, 80 min)
13/10

PEÕES
(Brasil, 2004, 85 min)
20/10

CABRA MARCADO PARA MORRER
(Brasil, 1985, 119 min)
27/10

JOGO DE CENA
(Brasil, 2007, 103 min)
3/11

CICLO DE PALESTRAS SERVIÇO DE MEMÓRIA E ACERVO
quintas-feiras - sempre às 19h30

MARIA DORA MOURÃO
Panorama do documentário brasileiro atual
22/10

EVALDO MOCARZEL
O documentário como representação do real
29/10

CARLOS ALBERTO DE MATTOS
Eduardo Coutinho da ficção à ficção
5/11

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO